Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, sexta-feira,
1 de março de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.646

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

04 cadernos - 48 páginas

A História no Diário Oficial

EURICO VALLE (XXVI)

Ainda no mês de outubro de 1930, no dia 11, o governador Eurico de Freitas Valle sancionou a Lei nº 2851, pela qual o governo do Estado foi autorizado a doar à União, o prédio destinado à Escola de Aprendizes e Artífices do Pará, localizado na Rua Jerônimo Pimentel com a travessa D. Romualdo de Seixas.

Esse estabelecimento de ensino, mais tarde, foi transformado em Escola Técnica Federal do Pará, atualmente Centro Federal de Educação Tecnológica.

E, através da Lei nº 2852, daquele mesmo dia e ano, também sancionada por Eurico Valle, foi declarado de utilidade pública o Instituto Carlos Gomes, o qual passaria a gozar das vantagens inerentes a esse predicado. O governo ainda destinaria um auxílio financeiro a essa instituição que, em troca, se obrigava a matricular gratuitamente dois alunos pobres que manifestassem vocação à musica.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Corregedorias de Polícias Civil e Militar passam a atuar integradas

Através da resolução nº 046/02, as corregedorias de policias militar e civil passam a ficar vinculadas ao Conselho Estadual de Segurança Pública (Consep), no que se refere à apuração de infrações praticadas por e contra integrantes das instituições do Sistema de Segurança Pública. De acordo com a resolução, os cargos de corregedor das polícias civil e militar deverão passar por argüição pública do plenário do Consep. Além disso, a Delegacia de Crimes Funcionais (Decrif) funcionará de forma integrada com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, que disponibilizarão um oficial e uma guarnição para compor os plantões diários, em conjunto com a equipe de policiais civis.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Comissão de ética

Através da Decisão nº 007/02, o Conselho Regional de Enfermagem cria a comissão de ética em todas as instituições onde existam atividades de enfermagem. A comissão terá função educativa, consultiva, fiscalizadora e de assessoramento nas questões éticas do exercício profissional.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Reforma de hospital

A Secretaria Executiva de Saúde contrata a empresa Quadra Engenharia Ltda para execução das obras de reforma no prédio do Hospital Abelardo Santos, em Belém. O valor da reforma está estimado em R$ 148 mil.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Casa Cultural de Óbidos

O Governo do Estado assina convênio com a Prefeitura Municipal de Óbidos. O objetivo é realizar ação conjunta para administrar e manter o Quartel do Destacamento de Óbidos, com a finalidade de instalar a Casa Cultural do município. O convênio tem validade de dois anos.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Convênio da Loterpa

A Loteria do Estado do Pará assina convênio com a entidade Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo. A intenção é ajudar o desenvolvimento das atividades de proteção e apoio às crianças portadoras de câncer, egressas do interior do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Construção de escola

A Prefeitura Municipal de Ananindeua comunica abertura de licitação para construção de uma escola com 12 salas, no conjunto Roraima-Amapá. A abertura das propostas será no dia 15 de abril. O edital custa R$ 200,00.

(Caderno 2 - Pág. 9)

Terminal fluvial

A Prefeitura Municipal de Terra Santa assina contrato com a empresa Martrop – Construções e Terraplenagem Ltda. O objetivo é construir o terminal fluvial do município, que está orçado em R$ 771 mil.

(Caderno 2 -Pág. 8)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

IOE
Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Para. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) R$ 80,00 outras cidades ... R$ 156,00
Assinatura anual: (capital) R$ 100,00 outras cidades ... R$ 312,00
Publicações (Centímetro x col. de 8cm) ... R$ 3,00
Composição (Centímetro x col. de 8cm) ... R$ 4,00
Preço do exemplar ... R$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Intimação ... Cad.1-Pág.5
Portarias ... Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ... Cad.1-Pág.5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.9
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Convênios ... Cad.1-Pág.10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ... Cad.1-Pág.6
Pautas para Julgamento ... Cad.1-Pág.6
Acórdãos ... Cad.1-Pág.6
Autorizações ... Cad.1-Pág.7
Edital de Notificação ... Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.6
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.6
Intimação ... Cad.2-Pág.6
Empenhos ... Cad.2-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portaria ... Cad.2-Pág.2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos ... Cad.2-Pág.2
Portarias ... Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Despacho Homologatório ... Cad.2-Pág.3
Cessão de Uso ... Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ... Cad.2-Pág.4
Portarias ... Cad.2-Pág.4
Termo de Dispensa ... Cad.2-Pág.4
Termo de Ratificação ... Cad.2-Pág.4
Edital de Convocação ... Cad.2-Pág.4
Contrato ... Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.5
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ... Cad.2-Pág.6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Aviso de Licitação ... Cad.2-Pág.5
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução ... Cad.2-Pág.6
Homologações ... Cad.2-Pág.6
Errata ... Cad.2-Pág.6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Aviso de Edital ... Cad.2-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Errata ... Cad.1-Pág.15
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Dispensa ... Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Avisos de Licitação ... Cad.1-Pág.10
Contratos ... Cad.1-Pág.10
Convênios ... Cad.1-Pág.11
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.13
Portarias ... Cad.1-Pág.13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Avisos de Edital ... Cad.1-Pág.14
Portarias ... Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.1
Revogação ... Cad.2-Pág.1
Inexigibilidade de Licitação ... Cad.2-Pág.1
Aviso ... Cad.2-Pág.1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Resultado de Licitação ... Cad.1-Pág.15
Contratos ... Cad.1-Pág.15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Termo de Distrato ... Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ... Cad.2-Pág.1
Dispensa de Licitação ... Cad.2-Pág.1
Contratos ... Cad.2-Pág.1
Aviso de Licitação ... Cad.2-Pág.1
Resultado de Licitação ... Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resolução ... Cad.2-Pág.2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento ... Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acordãos ... Cad.2-Pág.7
Resoluções ... Cad.2-Pág.7

PARTICULARES
Basa ... Cad.2-Pág.7
Coren ... Cad.2-Pág.8
Albras ... Cad.2-Pág.8
Cral Agroindustrial ... Cad.2-Pág.8
Agropalma ... Cad.2-Pág.8
Cia Industrial do Para ... Cad.2-Pág.8
Cia Refinadora da Amazônia ... Cad.2-Pág.8
Ampalma ... Cad.2-Pág.8
RA Jinkings ... Cad.2-Pág.8
Isogama ... Cad.2-Pág.8
Eletrolux ... Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Ananindeua ... Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de São Félikio do Xingu ... Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Terra Santa ... Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Tucuruí ... Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática ... Cad.1-Pág.16
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Edital ... Cad.2-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 017, 018 e 019/02 ... Cad.2-Pág.3
Boletim Especial nº 046, 047, 048, 049 e 050/02 ... Cad.2-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 023/02 ... Cad.2-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ... Cad.2-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Edital de Citação ... Cad.2-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 024/02 ... Cad.2-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 026/02 ... Cad.2-Pág.7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.8
Súmula ... Cad.2-Pág.8
Ata ... Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Laranjal do Jari ... Cad.1-Pág.1
VTB de Abaetetuba ... Cad.1-Pág.2
VTB de Santa Izabel ... Cad.1-Pág.6
VTB de Ananindeua ... Cad.1-Pág.6
14ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.13
11ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.1
9ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.2
8ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.8
7ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.7
6ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.3
5ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.3
3ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.11
1ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.12
Corregedoria ... Cad.1-Pág.7
Secretaria da 1ª Turma ... Cad.1-Pág.2
Secretaria da 2ª Turma ... Cad.1-Pág.6
3ª Turma ... Cad.1-Pág.15
Relação nº 07/02 - 2ª Turma ... Cad.1-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.172, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

Reserva área de terras situada na Banda Meridional do Terceiro Linhão, Município de Paragominas, para a ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA NOVO HORIZONTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, cumprindo o que prescreve o art. 137, § 3º, e art. 139, alínea "b", do Decreto nº 7.454, de 1971, sobre a reserva de terras que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2000/197.068, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA NOVO HORIZONTE, que solicita a regularização de área situada no Município de Paragominas,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reservada à ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA NOVO HORIZONTE uma área de terras com 40,0738ha (quarenta hectares, sete ares e trinta e oito centiares) e perímetro irregular de 2.803,62m (dois mil oitocentos e três metros e sessenta e dois centímetros), com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco M-018, definido pela coordenada geográfica de Latitude 3º02'29,08" Sul e Longitude 52º56'18,49" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.663.636,199 metros Norte e 284.556,661 metros Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, seguindo com uma distância de 400,58 metros e com o azimute plano de 90º35'52", chega-se ao marco M-019; deste, seguindo com uma distância de 1.001,58 metros e com o azimute plano de 179º32'17", chega-se ao marco M-075; deste, seguindo com uma distância de 399,95 metros e com o azimute plano de 270º36'34", chega-se ao marco M-052; deste, seguindo com uma distância de 501,61 metros e com o azimute plano de 359º31'10", chega-se ao marco M-117; deste, seguindo com uma distância de 499,90 metros e com o azimute plano de 359º29'04", chega-se ao marco M-018, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro, sendo a declinação magnética observada no marco T-57 igual a 19º16'09"W (27-10-01). Os vértices estão referidos às coordenadas geográficas, determinadas por GPS de precisão 03" (três segundos).

Art. 2º Fica determinado que as terras constantes da presente reserva, sendo imprescritíveis, não poderão ser objeto de alienação ou penhora.

Art. 3º O Instituto de Terras do Pará – ITERPA deverá executar todas as medidas necessárias à expedição do respectivo Título Definitivo, ficando ressalvados os direitos adquiridos, porventura existentes, sobre o imóvel ora reservado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.171, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Convênio ICMS 138, de 19 de dezembro de 2001, e 05, de 11 de janeiro de 2002, os quais alteram dispositivos do Convênio ICMS 03, de 16 de abril de 1999, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e outros produtos;

Considerando o disposto no Convênio ICMS 133, de 7 de dezembro de 2001, que autoriza o Estado do Pará a conceder redução da base de cálculo do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e na importação com mercadorias e bens relacionados com a execução das obras de ampliação do 2º circuito Tucuruí–Vila do Conde da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, realizadas pelas empresas Empresa Paraense de Transmissão de Energia - EPTE e Empresa Amazonense de Transmissão de Energia - EATE,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - O inciso III do art. 108:

"III - até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente à retenção do imposto pelo contribuinte substituto, ressalvada as hipóteses de que trata o art. 679 e o § 2º do art. 688;"

II - O art. 514 e seu parágrafo único:

"Art. 514. O documento "Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF" poderá ser exigido das pessoas naturais ou jurídicas, contribuintes ou não, inclusive às que gozem de imunidade tributária ou de isenção.

Parágrafo único. As normas complementares, condições, forma de apresentação, prazo de entrega da DIEF serão estabelecidos em ato do titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda."

III - O § 2º do art. 677:

"§ 2º O disposto neste artigo não se aplica à operação de saída promovida por distribuidora de combustíveis, por Transportador Revendedor Retalhista - TRR e por importador que destine combustível derivado de petróleo a outra unidade da Federação, somente em relação ao valor do imposto que tenha sido retido anteriormente, observada a disciplina estabelecida na Seção III deste Capítulo."

IV - Os arts. 678 e 679:

"Art. 678. Nas operações com combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo, exceto querosene de aviação e óleo combustível, fica atribuída às refinarias de petróleo ou suas bases, às Centrais de Matéria-Prima Petroquímica - CPQ's, ao importador e ao formulador de combustíveis a condição de sujeito passivo por substituição tributária, pela retenção do imposto na fonte, a partir da operação por eles praticada até a última.

Art. 679. Na operação de importação de combustíveis derivados de petróleo, o imposto devido por substituição tributária será exigido do importador, inclusive a refinaria ou o formulador, por ocasião do desembaraço aduaneiro.

§ 1º Na hipótese de entrega da mercadoria antes do desembaraço aduaneiro, a exigência do imposto ocorrerá nesse momento.

§ 2º Para efeito de repasse do imposto em decorrência de posterior operação interestadual, o produto importado equipara-se ao adquirido de produtores nacionais, devendo ser observadas as disposições previstas no art. 688-A."

V - Do art. 680:

a) o § 1º:

"§ 1º Na falta do preço a que se refere o caput, a base de cálculo será o montante formado pelo preço estabelecido por autoridade competente para o substituto, nele incluído o respectivo ICMS incidente sobre a operação interna, ou, em caso de inexistência deste preço, o valor da operação, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, tributos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionados, ainda, em ambos os casos, do valor resultante da aplicação dos percentuais de margem de valor agregado."

b) o § 2º:

"§ 2º Na hipótese do artigo anterior, na falta do preço a que se refere o caput, a base de cálculo será o montante formado pelo valor da mercadoria constante no documento de importação, que não poderá ser inferior ao valor que serviu de base de cálculo para o Imposto de Importação, acrescido dos valores correspondentes a tributos, inclusive o ICMS devido pela importação, contribuições, frete, seguro e outros encargos devidos pelo importador, adicionado, ainda, do valor resultante da aplicação dos percentuais de margem de valor agregado."

c) o § 4º:

"§ 4º Os percentuais de margem de valor agregado a que se referem os §§ 1º e 2º, bem como o valor de referência mencionado no parágrafo anterior são os estabelecidos em ato do titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda."

VI - O art. 683 e seus incisos I e II, mantido o parágrafo único:

"Art. 683. O disposto nesta Seção aplica-se às operações interestaduais realizadas por importador, distribuidora de combustíveis ou TRR com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido anteriormente."

VII - As Subseções II e III da Seção III do Capítulo II do Título IX do Livro Terceiro.

"SUBSEÇÃO II

Das Operações Realizadas por Transportador Revendedor Retalhista - TRR

Art. 685. O Transportador Revendedor Retalhista - TRR que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo, cujo imposto tenha sido retido anteriormente, deverá:

I - indicar no campo "Informações Complementares" da Nota Fiscal a base de cálculo utilizada para a substituição tributária na unidade federada de origem, a expressão "ICMS a ser repassado nos termos da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99 – R$ _____" e, se for o caso, a expressão "Valor a complementar - R$ ____";

II - registrar, com a utilização do programa aprovado pela COTEPE/ICMS, os dados relativos a cada operação;

III - entregar as informações relativas a essas operações, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:

a) à unidade federada de origem da mercadoria;

b) à unidade federada de destino da mercadoria;

c) à distribuidora que forneceu, com o imposto retido, a mercadoria revendida.

§ 1º A distribuidora, na condição de substituída, deverá registrar os dados recebidos do TRR e entregá-los, juntamente com os dados de suas próprias operações interestaduais, quando houver, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:

I - à unidade federada de origem da mercadoria;

II - à unidade federada de destino da mercadoria;

III - ao estabelecimento do contribuinte que forneceu, com imposto retido, a mercadoria revendida.

§ 2º Se o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do imposto cobrado na unidade federada de origem, serão adotados os procedimentos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 688.

SUBSEÇÃO III

Das Operações Realizadas por Distribuidora de Combustíveis

Art. 686. A distribuidora de combustíveis que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo, cujo imposto tenha sido retido anteriormente, deverá:

I - indicar no campo "Informações Complementares" da Nota Fiscal a base de cálculo utilizada para a substituição tributária na unidade federada de origem, a expressão "ICMS a ser repassado nos termos da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99 – R$ _____" e, se for o caso, a expressão "Valor a complementar - R$ ____;"

II - registrar, com a utilização do programa aprovado pela COTEPE/ICMS, os dados relativos a cada operação;

III - entregar as informações relativas a essas operações, juntamente com as recebidas de TRR, quando houver, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:

a) à unidade federada de origem da mercadoria;

b) à unidade federada de destino da mercadoria;

c) ao estabelecimento do contribuinte que forneceu, com imposto retido, a mercadoria revendida.

§ 1º Se o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do imposto cobrado na unidade federada de origem, serão adotados os procedimentos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 688.

§ 2º Na hipótese prevista no § 3º do art. 688, o visto prévio, a que se refere o art. 650, será aposto mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia da Nota Fiscal de aquisição do produto do estabelecimento que forneceu, com imposto retido, a mercadoria revendida;

II - relatório discriminando toda a operação.

§ 3º Além dos documentos previstos no parágrafo anterior, poderá o Fisco exigir a apresentação de cópia das primeiras vias das Notas Fiscais que deram origem ao ressarcimento, assim como do respectivo Conhecimento de Transporte, quando for o caso, após comprovação do recolhimento do imposto pelo substituto tributário.

§ 4º A refinaria de petróleo ou suas bases ressarcirá o contribuinte substituído até o 20º (vigésimo) dia do mês subseqüente ao da ocorrência dos fatos geradores, compensando no recolhimento.

§ 5º Nas vendas internas a consumidores, a distribuidora ou o importador poderá utilizar como crédito o valor correspondente à diferença entre o preço que serviu de base de cálculo para a retenção do imposto pelo substituto e o efetivamente praticado pelo substituído.

§ 6º Para efeito da utilização do crédito previsto no parágrafo anterior, o contribuinte deverá emitir Nota Fiscal de entrada no valor total do imposto a ser creditado.

§ 7º O contribuinte remeterá à Delegacia de sua circunscrição, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente à emissão da Nota Fiscal prevista no parágrafo anterior, listagem discriminando as operações que deram origem ao crédito, anexando cópias das primeiras vias das Notas Fiscais."

VIII - O art. 688 e seus incisos de I a IV, mantidos os §§ 1º e 3º:

"Art. 688. A refinaria de petróleo ou suas bases deverá:

I - incluir no programa de computador aprovado pela COTEPE/ICMS os dados:

a) recebidos da distribuidora, do importador e do formulador de combustíveis;

b) relativos às próprias operações;

II - determinar, por meio do referido programa, o valor do imposto a ser repassado a este Estado;

III - efetuar:

a) em relação ao imposto das operações em que a ela foi atribuída a condição de sujeito passivo por substituição, o repasse do valor do imposto devido às unidades federadas de destino das mercadorias, limitado ao valor do imposto efetivamente retido e do relativo à operação própria, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais;

b) a provisão do valor correspondente ao imposto em relação às operações em que a outro contribuinte foi atribuída a condição de sujeito passivo por substituição, limitado ao valor efetivamente recolhido à unidade federada de origem, para o repasse que será realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subseqüente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, observado o disposto nos §§ 2º e 3º;

IV - entregar as informações relativas a essas operações, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:

a) à unidade federada de destino da mercadoria;

b) à unidade federada de origem da mercadoria."

IX - Os §§ 2º e 4º do art. 688:

"§ 2º Se o valor do imposto devido ao Estado do Pará for superior ao retido na unidade federada de origem da mercadoria, o contribuinte substituído remetente será responsável pelo recolhimento complementar, que deverá ser efetuado por ocasião da saída da mercadoria, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, a qual acompanhará o transporte.

§ 4º Na hipótese da alínea "b" do inciso III do caput, a refinaria de petróleo ou suas bases deverá informar à unidade federada de origem, por escrito, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, o valor a deduzir, agrupado por sujeito passivo por substituição."

X - Os incisos I, II e III do art. 692:

"I - pelo TRR, até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês;

II - pela distribuidora de combustíveis, até o 4º (quarto) dia de cada mês;

III - pelo importador e formulador de combustíveis, até o 7º (sétimo) dia de cada mês;"

XI - Os arts. 695 a 697:

"Art. 695. O disposto nos arts. 685, 686, 688 e 689 não exclui a responsabilidade do TRR, da distribuidora de combustíveis, do importador ou do formulador de combustíveis pela omissão ou pela apresentação de informações falsas ou inexatas, hipótese em que será exigido diretamente do estabelecimento responsável pela omissão ou pelas informações falsas ou inexatas o imposto devido nas operações interestaduais e respectivos acréscimos.

Art. 696. O TRR, a distribuidora de combustíveis, o importador ou o formulador de combustíveis responderá pelo recolhimento dos acréscimos legais, na hipótese de entrega das informações previstas na Seção V deste Capítulo fora do prazo estabelecido no art. 692.

Art. 697. Para efeitos deste Capítulo considerar-se-ão distribuidora de combustíveis, Transportador Revendedor Retalhista - TRR, formulador de combustíveis, importador e Central de Matéria-Prima Petroquímica - CPQ aqueles assim definidos e autorizados por órgão federal competente."

XII - Do art. 698:

a) o "caput":

"Art. 698. A empresa distribuidora de combustíveis, o importador, o formulador de combustíveis ou o TRR localizados em outras unidades federadas, que efetuem remessa de combustíveis derivados de petróleo para este Estado, inscrever-se-ão no Cadastro de Contribuintes do ICMS nos termos do art. 643."

b) os incisos III e IV do § 3º:

"III - listagem das operações a que se refere o inciso III do art. 685, o inciso III do art. 686, o inciso III do art. 686-A ou o inciso II do art. 686-B, conforme o caso;

IV - comprovante de entrega das informações a que se refere o inciso III do art. 685, o inciso III do art. 686, o inciso III do art. 686-A ou o inciso II do art. 686-B, conforme o caso, ao sujeito passivo por substituição."

XIII - O art. 700:

"Art. 700. Enquanto não estiver implementada a nova versão do programa previsto no parágrafo único do art. 690, contemplando as alterações nas informações de que trata a Seção V deste Capítulo, o contribuinte deverá prestar as informações por meio de relatórios, conforme os modelos constantes nos Anexos I a IX, previstos na cláusula terceira do Convênio ICMS 138, de 19 de dezembro de 2001."

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a redação que se segue:

I - O § 3º ao art. 685:

"§ 3º Na hipótese de ocorrer operações interestaduais promovidas por TRR em que o imposto tenha sido retido anteriormente por distribuidora, a este substituto caberá consolidar os dados recebidos dos seus clientes e, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo, entregá-los:

I - à unidade federada de origem da mercadoria;

II - à unidade federada de destino da mercadoria;

III - à refinaria de petróleo ou suas bases, que deverá efetuar o repasse do imposto retido anteriormente."

II - As Subseções III-A e III-B à Seção III do Capítulo II do Título IX do Livro Terceiro.

"SUBSEÇÃO III-A

Das Operações Realizadas por Importador

Art. 686-A. O importador que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo, cujo imposto tenha sido retido anteriormente, deverá:

I - indicar no campo "Informações Complementares" da Nota Fiscal a base de cálculo utilizada para a substituição tributária na unidade federada de origem, a expressão "ICMS a ser repassado nos termos da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99 – R$ _____" e, se for o caso, a expressão "Valor a complementar – R$ _____;"

II - registrar, com a utilização do programa aprovado pela COTEPE/ICMS, os dados relativos a cada operação;

III - entregar as informações relativas a essas operações, juntamente com as recebidas de TRR e distribuidoras, quando houver, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:

a) à unidade federada de origem da mercadoria, acompanhadas da cópia do documento comprobatório do pagamento do ICMS;

b) à unidade federada de destino da mercadoria;

c) à refinaria de petróleo ou suas bases, responsável pelo repasse do imposto retido a que se refere o caput.

Parágrafo único. Se o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do imposto cobrado na unidade federada de origem, serão adotados pelo importador os procedimentos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 688.

SUBSEÇÃO III-B

Das Operações Realizadas por Formulador de Combustíveis

Art. 686-B. O formulador de combustíveis que receber informações de operações interestaduais promovidas por TRR e distribuidora, em relação a combustíveis cujo imposto tenha sido por ele retido, deverá:

I - registrar, com a utilização do programa aprovado pela COTEPE/ICMS, os dados relativos a cada operação;

II - entregar as informações relativas a essas operações, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:

a) à unidade federada de origem da mercadoria;

b) à unidade federada de destino da mercadoria;

c) à refinaria de petróleo ou suas bases, responsável pelo repasse do imposto retido a que se refere o caput."

III - Os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 688:

"§ 5º A unidade federada de origem, na hipótese do parágrafo anterior, terá até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subseqüente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais para verificar a ocorrência do efetivo pagamento do imposto e se manifestar, de forma expressa e motivada, contra a referida dedução, caso em que o valor anteriormente provisionado para repasse será recolhido em seu favor.

§ 6º Se o imposto retido for insuficiente para comportar a dedução do valor a ser repassado à unidade federada de destino, poderá a referida dedução ser efetuada por outro estabelecimento do sujeito passivo por substituição indicado no caput, ainda que localizado em outra unidade da Federação.

§ 7º A refinaria de petróleo ou suas bases que efetuar a dedução e o repasse, em relação ao ICMS recolhido por outro sujeito passivo, sem a observância do disposto nos §§ 4º e 5º será responsável pelo valor repassado indevidamente e respectivos acréscimos.

§ 8º O disposto no § 5º não implica homologação dos lançamentos e procedimentos adotados pelo sujeito passivo."

IV - O inciso IV ao art. 692:

"IV - pela refinaria de petróleo ou suas bases:

a) até o 10º (décimo) dia de cada mês, na hipótese prevista no § 4º do artigo 688;

b) até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, nas demais hipóteses."

V - O art. 699-A à Seção VI:

"Art. 699-A. Na impossibilidade de se fazer a correspondência do combustível objeto de operação de saída com a respectiva aquisição, as informações necessárias, inclusive as destinadas à apuração do imposto devido, serão tomadas com base na última aquisição do produto pelo estabelecimento, observando-se a proporcionalidade das quantidades saídas."

Art. 3º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Anexo III do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

I - O art. 17-A:

"Art. 17-A. As aquisições interestaduais de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e peças, bem como os importados do exterior sem similar nacional produzido no país, constantes dos Anexos XXVI e XXVII, quando adquiridos para emprego na ampliação do 2º circuito Tucuruí–Vila do Conde da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Município do Tucuruí, PA, pertencente à

Empresa Paraense de Transmissão de Energia - EPTE, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado do Pará sob nº 15.221.174-8 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 04.416.923/0002-60, e à Empresa Amazonense de Transmissão de Energia - EATE, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado do Pará sob nº 15.221.173-0 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 04.416.935/0003-76.

§ 1º A redução da base de cálculo do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas aquisições de que trata o caput será de 40% (quarenta por cento).

§ 2º A inexistência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo fica condicionada à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens na obra a que se refere o caput deste artigo."

II - A alínea "e" ao inciso II do art. 18:

"e) até 31 de dezembro de 2003 - art. 17-A."

Art. 4º Ficam acrescidos os Anexos XXVI e XXVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

ANEXO XXVI
GROUP B - EPTE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS E IMPORTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO -NBM
EQUIPAMENTOS PRINCIPAIS DAS ESTAÇÕES				
1	Cj de telecomunicação via Ondas Portadoras de Linhas de Alta Tensão contendo (02 equipamentos de carrier ABB ETL 500/2 (Principal e Retaguarda) e caixa de sintonia MCD80.	Cj	2	8517.50.21
2	Bobina de Bloqueio 3150A, 1,00mH, 500kV.	Uni.	4	8504.50.00
3	Cabos ópticos e acessórios	M	2.000	8544.70.10
SOBRESSALENTES PARA ESTAÇÕES				
4	Módulos Reserva de Teleproteção conforme Anexo 07	Cj	1	8517.50.21
LINHA DE TRANSMISSÃO				
5	Estrutura Metálica	t	5.775	7308.20.00
6	Cabos, condutores	t	6.528	7614.10.10
7	Isoladores	un	62.131	8546.10.00
8	Cadeias para condutores	un	2.225	7326.19.00
9	Pára-raios	km	343	7312.10.90
10	Contrapesos	km	247	7217.30.90
11	Estaiamento		Verba	7312.10.90
12	Amortecedores/outros		Verba	7326.19.00
	NACIONAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO -NBM
EQUIPAMENTOS PRINCIPAIS DAS ESTAÇÕES				
1	Painel contendo 01 PC tipo industrial para o IHM on line da subestação; 01 PC tipo industrial para a porta de comunicação gateway, acoplador em estrela RER 111 LON; 01 Receptor GPS GCM 011; 01 terminal de controle para aquisição de sinais analógicos e digitais	cj	2	8535.30.19
2	Conjunto de Equipamentos para mesa de operação contendo 01 monitor colorido 21", 01 impressora de eventos	unid.	2	8535.30.19
3	Conjunto de softwares para configuração dos terminais de proteção e controle CAP 531, ferramenta base; CAP/Rex 500, módulo biblioteca; LNT 505, ferramenta de rede LON		2	8535.30.19
4	Painel de Proteção de Linha de Transmissão 500kV (Principal e Alternada) e Registrador de Perturbações		2	8535.30.19
5	Painel de Proteção de Falha de Disjuntor 500kV e Controle		2	8535.30.19
6	Painel de Proteção e controle para Reatores de Linhas de 500kV			1
7	Painel de Proteção e Controle para o Esquema de Controle de Emergência (ECE)		2	8535.30.19
8	Caixas de Junção, uso externo em Pátio 500kV, de disjuntores, chaves seccionadoras, transformadores de corrente e transformadores de potencial		13	8535.30.19
SOBRESSALENTES PARA ESTAÇÕES				
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE			
	Conjunto de Sobressalentes composto por:			
	-01 unidade RET 531: Relé de proteção de distância			
	-01 unidade REL 521: Relé de proteção para o transformador (reator)			
	-01 unidade REC 561: Relé de Terminal de Controle incluindo as funções: falha do disjuntor, auto-religamento, checagem do sincronismo	Conjunto	1	8535.30.19
	-01 unidade RED 521: Relé diferencial (para reatores e barra)			
	-01 conjunto de relés auxiliares incluindo: relé de supervisão de circuito de desligamento (a ser detalhado de acordo com os desenhos das estações atuais)			
IMPORTADOS				
ANEXO XXVII				
GROUP C - EATE				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS E IMPORTADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO -NBM
EQUIPAMENTOS PRINCIPAIS DAS ESTAÇÕES				
1	Reator monofásico 33,3MVAr, 500kV	unid.	4	8504.23.00
2	Reator de neutro 72,5/R3kV, 390ohms	unid.	1	8504.23.00
3	Cj de telecomunicação via Ondas Portadoras de Linhas de Alta Tensão contendo (02 equipamentos de carrier ABB ETL 500/2 (Principal e Retaguarda) e caixa de sintonia MCD80.	Cj	3	8517.50.21
4	Bobina de Bloqueio 3150A, 1,00mH, 500kV.	unid.	6	8504.50.00
5	Pórticos/suportes metálicos	Ton	225	7308.20.00
6	Sistema de combate a incêndio	Cj	6	
6.1	Bombas	unid.		8413.70.90
6.2	Tubulações	M		7304.39.20
6.3	Conexões	unid.		7307.19.21
6.4	Conjunto de Nebulizadores e Sensores	cj.		9032.89.82
6.5	Válvulas	unid.		8481.00.00
6.6	Conjunto de Hidrantes	cj.		8424.89.00
6.7	Instrumentação	cj.		9026.10.21
7	Cabos isolados força e controle	M	40.000	8544.59.00
8	Cabos ópticos e acessórios	M	2.000	8544.70.10
9	Isoladores pedestal	unid.	80	8546.20.00
10	Cabo cobre e acessórios - aterramento	M	11.666,67	8544.11.00
11	Outros materiais diversos	Cj	1	
11.1	Eletrodutos e Acessórios			7306.30.00
11.2	Conectores Elétricos			7419.99.00
11.3	Tubos de Alumínio p/ Barramento Elétrico			7608.10.00
11.4	Cabos Condutores de Alumínio			7614.10.10
11.5	Ferragens para Cadeias			7326.19.00
11.6	Isoladores de vidro			8546.10.00
SOBRESSALENTES PARA ESTAÇÕES				
12	REATOR MONOFÁSICO DE LINHA, 33,3 MVAr, 500/V3 kV			8504.23.00
12.1	Bucha de Linha	unid.	2	
12.2	Bucha de Neutro	unid.	2	
12.3	Monitor de temperatura com saída de corrente	unid.	2	
12.4	Jogo de gaxetas	unid.	2	
13	REATOR MONOFÁSICO DE NEUTRO 0,5 MVAr, 72,5 kV			8504.23.00
13.1	Bucha de Linha	unid.	1	
13.2	Bucha de Neutro	unid.	1	
13.3	Monitor de temperatura com saída de corrente	unid.	1	
13.4	Jogo de gaxetas	unid.	1	
14	Módulos Reserva de Teleproteção conforme Anexo 07	Cj	1	8517.50.21
LINHA DE TRANSMISSÃO				
15	Estrutura Metálica	T	5.067	7308.20.00
16	Cabos, condutores	T	7.142	7614.10.10
17	Isoladores	Un	62.742	8546.10.00
18	Cadeias para condutores	un	2.248	7326.19.00
19	Pára-raios	km	666	7312.10.90
20	Contrapesos	km	239	7217.30.90
21	Estaiamento		Verba	7312.10.90
22	Amortecedores/outros		Verba	7326.19.00
	NACIONAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO -NBM
EQUIPAMENTOS PRINCIPAIS DAS ESTAÇÕES				
1	Disjuntor 500kV	5	unid.	8535.29.00
2	Transformador de Corrente 500kV	15	unid.	8504.31.11
3	Transformador de Potencial 500kV	9	unid.	8504.31.19
4	Pára-Raios 500kV	16	unid.	8535.29.00
5	Pára-Raios 54kV	1	unid.	8535.21.00
6	Seccionador s/lâmina de terra 500kV	11	unid.	8535.30.21/11
7	Seccionador c/lâmina de terra 500kV	5	unid.	8535.30.21/11
8	Bco de Capacitores Série ; 279MVAr	1	unid.	8532.10.00
9	Painel contendo 01 PC Tipo Industrial para o IHM on line da subestação; 01 PC tipo industrial para a porta de comunicação gateway, acoplador em estrela RER 111 LON; 01 Receptor GPS GCM 011; 01 terminal de controle para aquisição de sinais analógicos e	2	Conjunto	8537.20.00
10	Conjunto de Equipamentos para mesa de operação, contendo : 01 monitor colorido 21", 01 impressora de eventos	2	Conjunto	8537.20.00
11	Conjunto de softwares para configuração dos terminais de proteção e controle: CAP 531, ferramenta base; CAP/Rex 500, módulo biblioteca; LNT 505, ferramenta de rede LON	2	Conjunto	8537.20.00
12	Painel de Proteção de Linha de Transmissão 500kV (Principal e Alternada) e Registrador de Perturbações	3	Conjunto	8537.20.00
13	Painel de Proteção de Falha de Disjuntor 500kV e Controle	5	Conjunto	8537.20.00
14	Painel de Proteção e controle para Reatores de Linhas de 500 kV	1	Conjunto	8537.20.00
15	Painel de Proteção e Controle para o Esquema de Controle de Emergência (ECE) 500kV	1	Conjunto	8537.20.00
16	Caixas de Junção, uso externo em Pátio 500 kV, de disjuntores, chaves seccionadoras, transformadores de corrente e transformadores de potencial	30	unid.	8537.20.00
SOBRESSALENTES PARA ESTAÇÕES				
17	DISJUNTOR 500 kV			
17.1	Unidade completa	1	unid.	8535.29.00
17.2	Gaxetas	2	unid.	
17.3	Bobinas	2	unid.	
17.4	Isolador Suporte	2	unid.	
17.5	Jogo de contatos	2	unid.	
18	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 500 kV			
18.1	Unidade completa	1	unid.	8504.31.11
19	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 550 kV			
19.1	Unidade completa	1	unid.	8504.31.19
20	PÁRA-RAIOS 420 kV			
20.1	Unidade completa	2	unid.	8535.29.00
21	SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE			
21.1	Conjunto de sobressalentes composto por:			
	-01 unidade: REL 531: Relé de Proteção de distância			
	-01 unidade: RET 521: Relé de Proteção para o transformador (reator)			
	-01 unidade: REC 561: Relé de Terminal de Controle incluindo as funções: falha do disjuntor, auto religamento, checagem do sincronismo	1	Conjunto	8535.30.19
	-01 unidade: RED 521: Relé diferencial (para reatores e barra)			
	-01 conjunto de relés auxiliares incluindo: relé de supervisão de circuito de desligamento (a ser detalhado de acordo com os desenhos das Estações atuais)			
22	CHAVE SECCIONADORA 550kV			
22.1	- 3-pole set of main contacts for VSSB111			
	- 1-pole set of main contacts for CSSB			
	- set of main contacts for earthing switch			
	- set of auxiliary contacts (4 NO+4 NC)			
	- insulator type C6-1950	4	Conjunto	
	- insulator type C6-1050			
	- motor for motor drive			
	- heater			
23	Capacitor série			
23.1	Cj de peças sobressalentes para Compensação série conf. Relação Anexo 07	1	Conjunto	VÁRIAS
23.2	Cj de ferramentas especiais e instrumentação para Compensação série conf. Relação Anexo 07	1	Conjunto	VÁRIAS
	IMPORTADOS			

Art 5º Fica revogado o art. 687 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos relativamente:

I - aos incisos I, III ao XIII do art. 1º, art. 2º e art. 5º, a partir de 1º de janeiro de 2002;

II - ao art. 3º e art. 4º, a partir de 10 de janeiro de 2002;

III - ao inciso II do art. 1º, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

Dá nova redação à alínea "e" do inciso III do art. 1º do Decreto de 26 de setembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do § 3º do art. 3º da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, e demais alterações, o qual determina ser da competência do Chefe do Executivo Estadual a indicação nominal dos órgãos governamentais e da representatividade da sociedade civil para o Conselho Estadual de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "e" do inciso III do art. 1º do Decreto de 26 de setembro de 2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

III - .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) 1 (um) representante da Associação Paraense dos Profissionais de Saúde Pública."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

Torna sem efeito o Decreto de 16 de janeiro de 2002, que exonera e nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, combinado com as disposições do Decreto de 26 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto de 28 de fevereiro de 2002;

Considerando que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, determina que os Estados, para receberem recursos do Fundo Nacional de Saúde, deverão contar com o Conselho de Saúde em funcionamento, garantindo assim a continuidade na consolidação do Sistema Único de Saúde no Estado do Pará;

Considerando a possibilidade da ocorrência de irreparáveis prejuízos à população do Estado, ante o embaraço no implemento de políticas de saúde; e

Considerando o Ofício nº 013/2002 do Conselho Estadual de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 16 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.618, de 17 de janeiro de 2002.

Art. 2º Exonerar os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde, a seguir nominados:

NILO ALVES DE ALMEIDA
JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA
FERNANDO ANTONIO MARTINS
NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
MIGUEL GOMES FILHO
MARGARIDA MARIA CUNHA NASSAR
EMÍLIO DA SILVA BARBOSA JÚNIOR
MARIZA VILELA FREITAS LACERDA
PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
IRMÃ ESTELINA DE OLIVEIRA
ARNALDO MÁRIO FRIAS ZÚNIGA
GETÚLIO FREIRE DOS SANTOS
WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
PIRAJAGUARA PEREIRA FERRARO
ILCIONI GOMES PEREIRA
NELSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
CLÓVIS JOSÉ VIEIRA DA SILVA
RAIMUNDA NAZARÉ MONTEIRO LUSTOSA
ORLINDA DA COSTA BEZERRA
LAUDIOMAR MENDES
GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA FILHO
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
ROBERTO DOS SANTOS
ALBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS ALVES ARAÚJO
MYTSI MARY PEDROSA NUNES
GILBERTO OLIVAL VON GRAP DE SOUZA
HAROLDO LUIZ PESSOA PICANÇO
MÁRIO JOSÉ HENRIQUE BUERES
WILLA DE SOUZA LOBATO
ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
SEBASTIÃO GUERRA MATOS
JUVENAL PEREIRA VULCÃO
JOSÉ PAULO DE JESUS
ELIANA ELENA MORAES BRANDÃO
VANILDO RIBEIRO MENDONÇA
WALTER DE JESUS AMARAL
ANA MARIA LEÃO QUEIROZ

JOÃO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
ALCIR DA COSTA ARAÚJO
Art. 3º Nomear os representantes a seguir discriminados, para integrarem o Conselho Estadual de Saúde:
I - representante da área governamental:
1. Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA
Titular: NILO ALVES DE ALMEIDA (Presidente do Conselho)
Suplente: JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
Titular: FERNANDO ANTONIO MARTINS
Suplente: NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
2. Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PA
Titular: ALVERNE JOSÉ LOPES
Suplente: MÁRCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO
Titular: EMÍLIO DA SILVA BARBOSA JÚNIOR
Suplente: MARGARIDA MARIA CUNHA NASSAR
II - representante da área dos prestadores de serviços privados de saúde:
3. Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará - SINDESSPA
Titular: PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
Suplente: BRENO DE FIGUEIREDO MONTEIRO
III - representante da área de profissionais de saúde:
4. Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia - SOPAGO
Titular: ILCIONI GOMES PEREIRA
Suplente: NELSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
5. Associação Brasileira de Odontologia - Seção Pará - ABO/PA
Titular: ARNALDO MÁRIO FRIAS ZÚNIGA
Suplente: GETÚLIO FREIRE DOS SANTOS
6. Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA
Titular: LAUDIOMAR MENDES
Suplente: MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES
7. Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Pará e Amapá - CRF-PA/AP
Titular: WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Suplente: PIRAJAGUARA PEREIRA FERRARO
8. Associação Paraense dos Profissionais de Saúde Pública
Titular: GILFREI LOUREIRO MACOLA
Suplente: REGINA SÍLVIA BELICH PINHEIRO
IV - representantes dos Usuários:
9. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém - APAE
Titular: LUIS AUGUSTO MACHADO DO SANTOS
Suplente: EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO
10. Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA
Titular: GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA FILHO
Suplente: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
11. Força Sindical Pará
Titular: JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES
Suplente: FRANCISCO FERNANDO COSTA RIBEIRO
12. Associação Amazônica Evangélica - AAME
Titular: ELIANA ELENA MORAES BRANDÃO
Suplente: VANILDO RIBEIRO MENDONÇA
13. Pastoral da Criança - CNBB
Titular: MARIA DAS GRAÇAS ALVES ARAÚJO
Suplente: MARILENE DE OLIVEIRA LEAL
14. Associação Voluntariado de Apoio à Oncologia - AVAO
Titular: WALTER DE JESUS AMARAL
Suplente: DORIA LEITE FERREIRA
15. Federação de Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA
Titular: ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
Suplente: VLAEDMILSON PEREIRA CAMINHA
16. Federação das Sociedades Beneficentes do Estado do Pará
Titular: JUVENAL PEREIRA VULCÃO
Suplente: JOSÉ PAULO DE JESUS
17. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Pará - ABES/PA
Titular: HAROLDO LUIZ PESSOA PICANÇO
Suplente: FÁBIO GORAYEB DAMASCENO
18. Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPPA
Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO
Suplente: DINAIR DE BRITO QUEIROZ
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 51/2002 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, exercendo cargo público civil no âmbito do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado, o CAP QOABM ANTÔNIO CARLOS DE AVIZ MARTINS, a contar de 21 de novembro de 2001.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e art. 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, e
Considerando a proposta efetuada através do Ofício nº 420/2001-GARCAMDO, do Comandante-Geral do CBMPA,
Considerando o Parecer nº 052/02 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido, a contar de 21 de dezembro de 2001, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao Posto de 2º Tenente QOABM (Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar), em face de aprovação em Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) PM/2001, realizado pela Academia de Polícia Militar Coronel Fontoura, em conformidade com o art. 17, parágrafo único, da Lei nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado ao art. 18, § §1º, 2º e 3º, do Decreto nº 4.241, de 22 de janeiro de 1986, o AL CHO BM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais do militar estadual.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

INTIMAÇÃO DO RESULTADO DA TP Nº 001/2002

LICITANTES INABILITADOS:
1 – AUTO POSTO MARAJÓ
2 – POSTO BREVES LTDA.
LICITANTES HABILITADOS:
1 – POSTO ICCAR LTDA.
Ficam intimadas as licitantes nos termos do Art.109, I, a, da Lei nº 8666/93, para interporem recurso administrativo da decisão, se assim quiserem.
Fica marcado par o dia 13.03.2002 o julgamento das propostas
Belém, 28 de fevereiro de 2002
Comissão Especial de Licitação

PORTARIA N.º 031/02-GVG DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO VICE GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$- 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, CPF n.º 332.777.532-04, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.2417-339039 R$ - 200,00
32101-04.122.0135.2417-339030 R$ - 100,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de.30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 030/02-GVG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: BRASÍLIA/DF E CURITIBA/PR

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SÍLVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES	Assessora	21 a 22.02.2002	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 032/02-GVG DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: SÃO FELIX DO XINGU E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANA CÉLIA PINHEIRO DA COSTA	Assessora	23 a 24.02.2002	2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 033/02-GVG DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: SÃO FELIX DO XINGU E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	23 a 24.02.02	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 034/02-GVG DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADES: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	Chefe de Segurança	23 a 24.02.2002	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0151/2002-SCCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME	:	**LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO**
Cargo	:	Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	:	2.1/2 (duas e meia)
Origem	:	Belém/Pa.
Destinos	:	Abaetetuba
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	01 a 03/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: o Estado do Pará, representado pelo Governador, e a Prefeitura Municipal de Óbidos, representado pelo Prefeito Municipal.
Objeto: ação conjunta visando à administração e manutenção do bem de propriedade da União cedido ao Estado do Pará, localizado na Travessa Eloy Nunes, s/nº, esquina com a Rua Justo Chermont, no Município de Óbidos, Estado do Pará, denominado Quartel do Destacamento de Óbidos, para instalação da Casa da Cultural de óbidos.
Vigência: 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do Instrumento, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo.
Foro: o da Capital do Estado do Pará.
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2002.
Signatários: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Governador do Estado do Pará, e HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Óbidos.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0147/2002-SCCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME	:	**DOUGLAS JOSE SERRA TEIXEIRA**
Cargo	:	Assessor Especial I.
Nº de Diárias	:	03 (três)
Origem	:	Belém
Destino	:	Abaetetuba e Carnetá
Período	:	01 a 04/03/2002
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº	:	**0148/2002-SCCG DE 28 /02/2002.**
NOME DO SERVIDOR	:	**JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES**
CARGO	:	Assessor Especial I
MATRÍCULA	:	5798922-018
VALOR	:	R$- 600,00 (seiscentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA	:	3339030 – R$ - 100,00 (cem reais reais)
		3339036 – R$ - 175,00 (cento e sessenta e cinco reais)
		3339039 – R$ - 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO	:	60 (sessenta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS	:	15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0149/2002-SCCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME	:	**ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**
Cargo	:	Assessor Especial I
Nº de Diárias	:	2. ½ (duas e meia)
Origem	:	Belém/Pa.
Destinos	:	Óbidos
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	21 a 23/02/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº0146/2002-SCCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e
CONSIDERANDO o processo nº 2002/43191, datado de 26 de fevereiro do corrente ano.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 0117/2002 – SCCG, de 22 de Fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 29.642 no dia 25/02/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº0150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME	:	**REGINALDO TELES DE BARROS**
Cargo	:	Assessor Especial
Nº de Diárias	:	05 (cinco)
Origem	:	Belém
Destino	:	Redenção
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	28/02/2002 à 05/03/2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA : 09 E 010/2002 - DE 15.02.2002

Nomes: Rosângela T. Amoras R. Fraga e Oeileny da S. Palheta
Nº de diárias: 10 (dez)
Município(s): Rodon do Para, Abel Figueredo, São João do Araguaia e Brejo
Objetivo: A serviço da Auditoria Geral do Estado
Período: 18 a 28.02.2002

PORTARIA : 011 E 012/2002 - DE 15/02/2002

Nome: Maria do Socorro S. Gomes e Aleth Álvares e Silva
Nº de diárias: 05 (cinco)
Município(s): Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari
Objetivo: A serviço da Auditoria Geral do Estado
Período: 18 a 22.02.2002

PORTARIA: 08/2002 DE 15.02.2002

Nome: Hipólito da Luz de Barros Garcia e Marielza do Socorro V.Mafra
Nº de Diarias: 10 (dez)
Município: Marabá,Redenção D.Eliseu e Mãe do Rio
Objetivo: A serviço da Auditoria Geral do Estado
Período: 18 a 28.02.2002

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 090/2002 DE 26/02/2002

Servidor: KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARÃES
Cargo: Secretário de Gabinete da SEEG
Matrícula Funcional: nº 5814782-4/16
Diárias: 02(duas) no período de 25 a 27/02/02
Destino: Salinópolis/PA
Objetivo: acompanhar atividades referentes a projetos comunitários

PORTARIA Nº 091/2002 DE 27/02/2002

Servidor: RAUL ROBERTO VICENTE NASCIMENTO
Cargo: Assessor Superior I da SEEG
Matrícula Funcional: nº 5639468-0/22
Diárias: 02 1/2(duas e meia)no período de 26 a 28/02/02
Destino: Ulianópolis/PA
Objetivo: acompanhar discussão de projetos, em convênio com o Estado, junto à Prefeitura Municipal.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 089/2002 DE 26/02/02

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	PER.AQUIS.	PER.GOZO
Ariosto Paes Jr.	01/02	04.03 a 02.04.02
Ana Carolina Farias	01/02	04.03 a 02.04.02
Clara Nazaré Oliveira	01/02	04.03 a 02.04.02
Edgar Nazareno Lima	01/02	04.03 a 02.04.02
Elianete Nascimento	01/02	04.03 a 02.04.02
Lucival Bezerra	01/02	01.03 a 30.03.02
Luiz Fernando Reis	01/02	04.03 a 02.04.02
Manoel Nascimento	01/02	04.03 a 02.04.02
Márcia Assunção	01/02	01.03 a 30.03.02
Maria Suely Esteves	01/02	04.03 a 02.04.02
Nathalia Costa	01/02	04.03 a 02.04.02
Raul Nascimento		

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA N.º 0189 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002730026?1-6/SEFA,
Resolve:
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS nº 35, de 23 de julho de 1999 e Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001: Regulamento do ICMS - Art. 7º, Anexo II, arts. 1º e 73, em favor de ROBERTO DALL'AGNOL, CIC Nº 157.222.950-0, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo Chevrolet Corsa Sedan 1.6 - 92 HP, com características especiais e adaptações para deficiente físico, transmissão hidramática com comandos manuais adaptados e cinto pélvico-torácico.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 26 de fevereiro de 2002.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de março de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1.048 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA., I. E. n.º 15.197.599-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de fevereiro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de março de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1.328 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA., I. E. n.º 15.168.420-0, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de fevereiro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de março de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1.018 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ATLÂNTICA PESCA LTDA., I. E. n.º 15.000.026-0, advogado ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO, registro n.º OAB/PA - 3757, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira ANA LAFAYETT PINTO FRANCO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de fevereiro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de março de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 908 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e P N A PAES COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.175.913-8, advogado HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA, registro n.º OAB/PA - 8755, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de fevereiro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 490 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1019 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 10242/99 - 15ª R. F. – AINF Nº 27884)
RECORRENTE: BIG BENN LTDA., I. E. n.º 15.186.445-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - REGISTRO: 3210 - OAB/PA
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Omissão de entrada de produtos sujeitos à retenção na fonte.
3. Provado que o contribuinte não adquiriu mercadorias em operações interestadual, fica descaracterizada a acusação de omissão de entrada de mercadorias sujeitas à retenção na fonte.
4. Não há previsão de que este Tribunal possa, de ofício, fazer o reenquadramento da penalidade aplicada, posto que configuraria, novo LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, em nada impedindo que a Delegacia Regional de circunscrição da autuada renove a ação fiscal.
5. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente BIG BENN LTDA., I. E. n.º 15.186.445-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento ao Recurso Voluntário, para que se reforme totalmente a decisão de 1ª Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de dezembro de 2001
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes,Norma Cristina Araújo da Silveira e Herivelto Jamerson S. Bastos Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 491 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1229 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3342/00 - 7ª R. F. – AINF Nº 30375)
RECORRENTE: FERNANDO LUIS QUAGLIATO E OUTROS, I. E. n.º 15.147.312-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminar rejeitada por unanimidade de votos por ficar comprovado, nos autos, a capacidade representativa.
3. O não recolhimento do ICMS resultante do diferencial de alíquotas nas entradas de mercadorias destinadas ao ativo fixo constitui infração à Legislação Tributária e sujeita o contribuinte às penalidades previstas em lei.
4. Recurso voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente FERNANDO LUIS QUAGLIATO E OUTROS, I. E. n.º 15.147.312-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pela rejeição de preliminar argüida pela representante da PGE, e no mérito, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de janeiro de 2002
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes,Emílio Carlos Vieira de Barros e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma.

ACÓRDÃO N.º 492 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1227 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1514/99 - 12ª R. F. – AINF Nº 13290)
RECORRENTE: JOSE ALVARO LIMA MOURA, I. E. n.º 15.121.669-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminar rejeitada por unanimidade de voto por ficar comprovado, nos autos, a capacidade representativa.
3. A não comprovação da falta de parte do recolhimento de imposto, pelo contribuinte, fica este sujeito ao pagamento da diferença acrescido das cominações legais.
4. Recurso voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente JOSE ALVARO LIMA MOURA, I. E. n.º 15.121.669-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pela rejeição de preliminar argüida pela representante da PGE, e no mérito, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de janeiro de 2002
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Emílio Carlos Vieira de Barros e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 493 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1221 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 10639/97 - 15ª R. F. – AINF Nº 17503)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: A . L. NETO, I. E. n.º 15.110.047-0
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Obrigação acessória. Descumprimento não comprovado antes do início do procedimento fiscal. Espontaneidade presumida.
3. Não comprovado que a obrigação foi cumprida somente após o início da ação fiscal, presumir-se-á a espontaneidade em favor do contribuinte, (uma vez que não houve a comprovação nos autos do início da fiscalização).
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado A . L. NETO, I. E. n.º 15.110.047-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de dezembro de 2001
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Norma Cristina Araujo da Silveira e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 488 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 861 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 7839/98 - 9ª R. F. – AINF Nº 23312)
RECORRENTE: S.A BITAR IRMAOS, I. E. n.º 15.131.462-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Diferenças apuradas através de levantamento fiscal, e tecnicamente comprovadas, sujeitam o contribuinte às sanções previstas em lei.
3. Com as alterações introduzidas na Lei nº 5.530/89 pela Lei nº 6.335/00, devem ser excluídas, de ofício, as multas aplicadas sobre a omissão de entradas de mercadorias, tendo em vista o que dispõe o artigo 106 do Código Tributário Nacional - CTN, mantendo-se as multas aplicadas sobre a omissão de saídas de mercadorias.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido, excluindo, de ofício, as multas relativas à omissão de entradas de mercadorias cobradas no Auto de Infração e Notificação Fiscal, de conformidade com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.335/00.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente S.A BITAR IRMAOS, I. E. n.º 15.131.462-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de dezembro de 2001
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes,Norma Cristina Araújo da Silveira, e Herivelto Jamerson S. Bastos.

ACÓRDÃO N.º 532 - 1ª CPJ *

RECURSO Nº 1113 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 145/98 - 15ª R. F. – AINF Nº 020276/020277/020252)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SISDATA - SISTEMA INTEGRADO LTDA, I. E. n.º 15.149.554-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: LEÔNIDAS GONÇALVES DE ALCÂNTARA - REGISTRO: OAB/PA 4854
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/02/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Denúncia espontânea. Omissão de entradas e saídas. Diferença de alíquota . Glosa de créditos.
3. Não é aceita denúncia espontânea de infração, cuja comprovação não foi acostada dos autos.
4. Omissão de saída detectada mediante levantamento fiscal sujeita-se às sanções da Lei.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
6. Devem ser acolhidas as razões da defesa quando restarem provados nos autos que a glosa de crédito fiscal foi indevida, bem como não cabe diferença de alíquota em operações de arrendamento mercantil e de remessa para demonstração com retorno comprovado
7. Com as alterações introduzidas pela Lei nº 6335/00 à Lei nº 5530/89 e com fulcro no art. 106 do CTN, que dispõe sobre aplicação de legislação tributária a fatos pretéritos a sua vigência, deve ser de ofício conhecida a insubsistência do item que trata de omissão de entrada apurada mediante levantamento fiscal, tendo em vista que não é mais tipificada como infração tributária pela legislação paraense.
8. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SISDATA - SISTEMA INTEGRADO LTDA, I. E. n.º 15.149.554-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvidos os Recursos de Ofício e Voluntário, e de ofício decretar a insubsistência do item 3 do AINF guerreado, face as razões já expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de fevereiro de 2002.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Manoel da Silva Oliveira, e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.
* Republicado por ter saído com incorreções no item 6 e 7 da ementa.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, ATRAVÉS DESTE ATO, RATIFICA OS CREDENCIAMENTOS CONCEDIDOS ÀS EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS ABAIXO RELACIONADAS, ATÉ O EXERCÍCIO DE 2001.

QUOTA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2002

NOME DA EMPRESA E NSCR. ESTADUAL	NOME DA EMBARCAÇÃO	QUOTA ANUAL (litros)
ORION PESCA LTDA. 15.170.408-2	ATLÂNTICO	289.575
M. E. F. CABRAL LTDA 15.165.754-8	AMASA 85	360.000
JOSÉ S. RODRIGUES – ME 15.191.685-3	INTER 39	334.125
CELSO SABINO DE OLIVEIRA – PESCADOS 15.209.929-8	PROMAR XVII	289.575
N. V. DE O. DE SOUZA 15.197.273-7	CIBRADEP I	220.000
	CIBRADEP VIII	220.000
	CIBRADEP IX	220.000
	CIBRADEP X	360.000
	BELÉM PESCA XVI	334.125
	MARILÚ	220.000
	CRUSTAMAR V	220.000
	BELÉM PESCA IX	360.000
PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S.A. - 15.126.672-7	PRINCOMAR I	98.010
	PRINCOMAR II	98.010
	PRINCOMAR IV	133.650
	PRINCOMAR V	133.650
	PRINCOMAR VI	148.797
	PRINCOMAR VII	14.256
	PRINCOMAR IX	14.256
	PRINCOMAR XIII	14.256
	PRINCOMAR XVI	148.797
	PRINCOMAR XXV	14.256
	PRINCOMARXXIX	14.256
	PRINCOMAR 101	180.000
	PRINCOMAR 102	180.000
EVEIDA BRITO DA SILVA 15.191.704-3	DELMAR NORTE XIV	289.575

Belém, 28 de fevereiro de 2002.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Diretora de Fiscalização

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 273 DE 22.02.2002 - PROTOCOLO Nº. 01273001242-9.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MAUÉS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0047511-016, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.03.2002 a 02.04.2002, referente ao triênio de 04.05.97 a 02.05.2000.

PORTARIA Nº. 274 DE 22.02.2002 - PROTOCOLO Nº. 00273001563-5.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Agente Tributário, Matrícula nº. 5132444-010, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.03.2002 a 02.04.2002, referente ao triênio de 02.05.93 a 30.04.96.

PORTARIA Nº. 278 DE 25.02.2002 - PROTOCOLO Nº. 00273002636-8.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor JAIRO RODRIGUES MIRANDA, Agente Tributário, Matrícula nº. 5128420-011, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18.03.2002 a 16.04.2002, referente ao triênio de 19.04.96 a 19.04.99.

PORTARIA Nº. 279 DE 25.02.2002 – MEM/ Nº. 098/2002-COFAZ DE 15.02.2002.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, Consultor Jurídico, Matrícula nº. 5190851-027, lotada na Diretoria de Administração, concedida para o mês de fevereiro/2002, através da Portaria nº. 048 de 10.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.01.2002.

PORTARIA Nº. 281 DE 25.02.2002 - PROTOCOLO Nº. 00273001160-3.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128765-010, lotada na Divisão de Cadastro/DAIF, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2002 a 30.03.2002, referente ao triênio de 11.05.90 a 09.05.93.

PORTARIA Nº. 282 DE 26.02.2002

Plano de Viagem Nº. 026/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob nº. 00273002918-9.
AUTORIZAR ao servidor CARLOS SÉRGIO DA SILVA MATOS, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 22.02.2002, em virtude de conduzir veículo que levará material de expediente da 6ª Região Fiscal, em Abaetetuba.

PORTARIA Nº. 283 DE 26.02.2002

Plano de Viagem Nº. 09/2002-DESUT, encaminhado através do Ofício Nº. 95/2002-DESUT de 24.02.2002, protocolado sob nº. 17273000089-7.
AUTORIZAR ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PONTENELLE FEIJO JÚNIOR, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 27 a 28.02.2002, em virtude de participar da reunião do Grupo de Trabalho – 05 / Combustível, objetivando tratar da possível mudança da sistemática de repasse proposto pelo Estado de São Paulo na reunião dos dias 18 e 19 passado, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA Nº. 284 DE 26.02.2002

Plano de Viagem Nº. 012/2002/DRFE-4ª R.F, protocolado sob nº. 00273002879-4.
AUTORIZAR ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS PRAZERES GUIMARÃES, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 04.03.2002 a 08.03.2002, em virtude de proceder fiscalização programada em firmas no município de Alenquer, no trecho Santarém/Óbidos/Santarém.

PORTARIA Nº. 285 DE 26.02.2002

Plano de Viagem Nº. 013/2002/DRFE-4ª R.F, protocolado sob nº. 00273002880-8.
AUTORIZAR ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS PRAZERES GUIMARÃES, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 11.03.2002 a 15.03.2002, em virtude de proceder fiscalização programada em firmas no município de Alenquer, no trecho Santarém/Alenquer/Santarém.

PORTARIA Nº. 286 DE 26.02.2002 - PLANO DE VIAGEM Nº. 003/2002- IFI.

AUTORIZAR aos servidores RONALDO ELIAS FREDERICO, VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, EDSON UBIRATAN DA SILVA PARENTE, JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, HUMBERTO CARLOS C. BARROS, MARIA DE JESUS CARVALHO MOREIRA, MARIA DE FÁTIMA REIS OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES e SONIA SUELY DA SILVA LIMA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 04.03.2002 a 08.03.2002, em virtude de participarem da reunião com a Diretoria de Administração, objetivando a obtenção de instruções para prestação de contas dos relatórios da Rede Própria, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

PORTARIA Nº. 289 DE 26.02.2002

Ofício nº. 71/2002-DESUT, datado de 07.02.2002, protocolado sob nº. 17273000062-5.
TRANSFERIR, para gozo oportuno, as férias da servidora INETE GUEDES ALVES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5607973-011, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, concedidas para o mês de março/2002 através da Portaria n.º 1020 de 25.09.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.09.2001.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 005/2000/SEFA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Arteplan Projetos e Construções Ltda, celebrado em 01.03.2000, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na Cláusula Décima do Contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico nº 062/2002, da Consultoria Jurídica da SEFA.
Belém, 27 de fevereiro de 2002
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 003/99/SEFA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Distribuidora Água Viva T.C.A Araújo, celebrado em 01.03.1999, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, item 8.2, do Contrato Original, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico nº 063/2002, da Consultoria Jurídica da SEFA.
Belém, 27 de fevereiro de 2002
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, registrado sob o nº 006/99/SEFA, celebrado com Sr. MANOEL BRAGANÇA NOBRE, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários da Secretaria Executiva da Fazenda e a Julgadoria de 1ª Instância, conforme Parecer Jurídico nº 063/2002/SEFA.
Belém-Pa., 27 de fevereiro de 2002
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 4ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOSÉ ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARÃES, Delegado Regional – 4ª Região Fiscal, em exercício, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto no Art. 14, inciso III, §§ 1º e 2º, item III da Lei n.º 6.182/98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual- 4ª RF, situada a Av. Mendonça Furtado, 2797 – Fátima – Santarém/PA, nesta cidade, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressalvando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará ao Delegado Regional, a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	RAZÃO SOCIAL
5004528	Francisco Franco Filho
5004512	F de Sá e Santos Ltda
5004619	F J B Lima
5004689	F Assis Vieira
5004669	F B de Almeida
5004668	F C Souza Milfont
5004690	F X Souza Mercearia
5004717	G N Carmo
5004343	G J Maineli e Cia Ltda.
5004490	Gleicon José da Costa
5004718	G A de Oliveira Calçados
5004414	Granja Naira Ltda
5004779	I G S Cohen
5004339	Ita Negócios e Participações Ltda
5004562	I de Oliveira Noronha
5004637	Irene Corrêa Vasconcelos
5004603	I Castro dos Santos
5004650	Izaias Oliveira de Sousa
5004357	Ivejúnior Auto Peças Ltda.
5004784	João A de Almeida
5004774	J T M Farias
5004782	Joel P Silva Serraria
5004777	J Ramos da Silva Serraria
5004553	João Ricardo Ferreira Lins
5004456	J Santos e Z Reis Ltda.
5004595	José Castro Machado
5004574	J M Farmela Farmácia
5004564	J S Nascimento Mendonça
5004386	José Airton da Silva
5004374	J A Souza e Cia Ltda.
5004370	J Waynes da Silva
5004465	J Rodrigues Aguiar Comercial
5004358	J R Holanda
5004325	Jacinto Pessoa
5004681	Alcides Silva da Cruz
5004596	Alencar e Torres Ltda.
5004573	Ângela Maria Pereira Lopes
5004666	A J T da Luz
5004381	Antônio Martins do Nascimento
5004471	A Figueiredo de Araújo
5004419	Auto Posto Itaituba Ltda.
5004360	A P G Teixeira
5004526	Adécio Piran
5004610	Bom Futuro Comércio Ltda.
5004593	Benedita M M Miranda
5004569	B Luiz Leite
5004363	Bernardo N Sousa
5004662	B Ribeiro Silva
5004653	B C Ribeiro Confecções
5004476	Barista e Brunel Ltda.
5004486	B P de Araújo
5004800	C Henrich
5004757	Coopersonho Coop Agrop Ind Cast Sonho Le
5004790	Cilla Indústria Comércio de Madeiras Ltda.
5004763	Cataro e Moura Ltda.
5004643	Carlos L Bezerra
5004620	C R Aguiar
5004462	CBE Companhia Brasileira de Equipamentos
5004449	C J Lobato de Sousa
5004431	Comercial Rio Jamanxim Ltda.
5004489	Comercial Sete Coral Ltda.
5004418	CODEMAG Com de Mat p/ Agric e Gar. Ltda.
5004534	Casa Comercial Brasília Ltda.
5004532	C A de Oliveira Confecções
5004428	Comércio e Representações Roma Ltda.
5004415	C Braga e Cia Ltda.
5004347	COMASI Máquinas Ltda.
5004398	Cerâmica Tarumã Ltda.
5004686	D J R Cunha
5004671	Divani A Lima
5004781	E Hinchei
5004558	E Castro Dias
5004594	E T Rosa Xavier
5004568	E H A Siqueira
5004683	Arni Henz
5004525	Antônio de Andrade Veloso
5004510	A F Custódio
5004658	Agro Industrial Nova Esperança Ltda.
5004605	A Lopes de Moraes
5004523	Agropecuária Jequitibá Ltda.
5004459	A B Soares e Silva Ltda.
5003487	Alzilene Bentes da Silva
5003489	Antonina B costa
5003442	Cardoso Distribuição e Comércio Ltda.
5003401	Claudomiro Picanço Carvalho Filial
5003427	Comercial Vitória Ltda.
5003477	Cleidison T Batista
5003457	Comércio de Gelo Trombetas Ltda. Filial
5003407	D S Silva
5003400	Domingos Silva Vieira
5003471	Edinaldo J A Almeida
5003445	Edvaldo M Silva
5003402	Figueiredo e Cia
5003450	F D C Andrade
5003411	Garcia e Filho Ltda.
5003468	J Denilson Costa Gomes
5003485	J V Genézio Comércio
5003436	J A Malcher
5003491	J B da Silva Móveis
5003479	J M V Picanço Navegação e Comércio
5003474	J R Lemos
5003432	João Pereira Neto
5003438	Juarez P Nascimento
5003461	M G Printes Maia
5003451	M F Figueiredo Júnior
5003465	M R Amazonas Ribeiro
5003403	Mineração Rio do Norte S.A.
5003470	Patrícia Regina Araújo Eugênio
5003454	R G de Jesus
5003410	R Torres
5003455	Regina P R da Silva
5003484	R N Monteiro Caldeira
5003431	Vale do Trombetas Navegação Ltda.
5003462	W Genaque de Oliveira
5003433	Walter L Miranda Filial
5003373	Carlos A C Pinto
5003397	Maria do Socorro Ribeiro Cerdeira
5003388	Maria de Fátima da Silva Franco
5003380	Neuza R de Souza
5003274	Amuni Souza
5003259	A C Batista
5003270	Clifton Batista Mota
5003278	Ediberto Gomes
5003261	M L P Sampaio
5003272	Noberto Guimarães da Silva
5003273	O S Barbosa
5003271	P P B de Souza
5004731	A L C Farias
5003231	Arcindo C Farias
5003230	Cláudio Maciel
5004730	C A Batista
5004729	Esmaelino de Jesus Machado
5004739	Eduardo A Nunes
5004743	F Cavalcante Silva Comercial
5004736	Fred William Andrade Barbosa
5004737	Helder M Bezerra
5004738	J S M Valente
5004732	Luci Maria S Andrade
5004733	Miguel C Picanço
5004740	M M B Machado Ribeiro
5004734	M R R Machado
5004741	M F T Magalhães
5004742	M S Martins dos Santos Mercearia
5004744	M R A Barbosa
5004735	T J P Nogueira
5003321	S Takanani
5003307	R Barros Corrêa
5004723	Coop Mista Agro Ind e past de Trairão Ltda.
5004728	L D de Sousa Serraria
5004721	L C Zatta
5004722	Mércia Lúcia de Queiroz
5004725	Santa Luzia Agro Industrial Ltda.
5004724	Trairão Gás Ltda.
5004950	Albertino Campos Braga
5004947	Agropecuária Barra Forte S.A.
5004945	D do Nascimento
5004944	Francisco Nozinho Monteiro
5004949	Gilvane Hollerweger
5004948	Perfil Agroindústria Cacaueira S.A.
5004821	Ana R Pereira Pires
5004813	Aquiles Pereira de Sousa
5004811	Benaventura Miranda
5004820	David B Silva
5004810	Eduardo Azevedo
5004809	Francisco Alexandre da Silva
5004816	F J Portela Farmácia
5004819	José Sousa Peças
5004814	João Limeira Lacerda
5004815	Lucivaldo Ivo Portela
5004818	Maria S Al Barros
5004822	Pousada Salto Thaimacu Ltda.
5004808	Raimunda Gomes Queiroz

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

5004812 São Raimundo Mineração Ltda.
5004702 N C Braga Variedades
5004659 Odete Santiago Nogueira
5004645 A P Araújo Administ Serviços Póstumos
5004640 Antônio de Almeida Silva Mercearia
5004611 A E C Sombra
5004613 Aderson Pereira da Costa Sobrinho
5004713 Albiano Pereira dos Santos
5004684 A G de Souza Rodrigues
5004761 Agropecuária Big Valle Ltda
5004758 Agropecuária PARSUL Ltda.
5004798 A L Dresch
5004785 A J Mernirzki
5004760 Agropecuária Zebu Ltda.
5004759 Agropecuária Castelo Ltda.
5004530 A F S Costa
5004491 S Galiego
5004408 São Francisco Rural Agroindustrial Ltda.
5004467 Santiago A R Zapata
5004393 Santa Rita Metais Ltda.
5004434 Shell Brasil S.A
5004417 Shell Brasil S.A. Petróleo
5004556 Turcatto e Martins Ltda.
5004464 Tapajós Armas e Munições Ltda.
5004421 Usina Santa Rita Indústria e Comércio Ltda.
5004799 V F Leite
5004615 Valmor Schlosser
5004539 V Lemos de Oliveira
5004520 Verussa E Fioravante Ltda.
5004546 V T Aguiar Neto
5004429 V Gomes Tavares
5004706 V B Sales
5004754 Wilhelm Kilian Ott
5004780 W M Matos
5004332 Wirland Freire
5004333 Wirland Freire
5004377 Wirland Freire
5004376 Wirland Freire
5004328 Wirland Freire
5004331 Wirland Freire
5004399 Zeromáquinas Equip. para Garimpo Ltda.
5004550 Zilda Saurine
5004517 João Ricardo Ferreira Lins
5003178 Adilor Pedro de Almeida
5003202 Antônio de Jesus da Silva
5003197 Antônio Martins Limeira
5003220 A L Cacau Martins
5003207 A L Pena Ribeiro
5003183 Comissão Exec. Plano da Lavoura Cacaueira
5003190 D S Queiroz
5003196 Eutulina da Costa Barbosa
5003191 Fazenda Santa Clara S.A.
5003204 Gerusa Costa da Silva
5003189 I L Gantuss
5003194 Israel Marreiros de Almeida
5003225 J P S Almeida
5003228 J A de Aquino
5003211 J Alberto de Sousa Panificadora
5003200 José de Sousa Queiros
5003213 J R Sousa Transporte
5003218 J R Y Ferreira
5003177 Jonas Jiro Ikegami
5003179 José L Rodrigues
5003209 Luis Carlos da Silva Fernandes
5003215 L M Macedo
5003201 M J Costa de Oliveira
5003195 Max Diniz Pina
5003182 Maria Rita Alves da Silva
5003210 M L Vieira Ferreira
5003208 M S Monte Comercial
5003214 M S Monte
5003186 Nonato Marinho
5003176 R Colares
5003221 R Colares Júnior
5003219 Rosalina Marinho Mesquita
5003217 R C Santiago
5003192 Raimundo Nonato P C Cacau
5003205 Rádio e TV Monteclaros de Alenquer Ltda.
5003203 S N de Azevedo
5003184 Silvio Araújo Barbosa
5004334 Petrobrás Distribuidora S.A.
5004337 Posto Alves Ltda.
5004438 Paulo Oliveira Sousa
5004373 Pereira e Pereira Ltda.
5004714 P da Penha Comércio
5004391 R B Maia
5004707 R L Lima Alves
5004703 R Araújo Mercearia
5004704 R Araújo Pereira
5004705 R Carlos Lima Neto
5004499 R Silva Lima
5004479 R B Miranda
5004513 Raniere e Rodrigues Ltda.
5004807 S A de O Cordeiro
5004788 S Lazzaris Carvalho
5004630 S Campos da Silva
5004628 S M dos Passos Comércio
5003175 Aniz J Gantuss Companhia
5004506 J M R Martins
5004616 Jesuíno Santos de Oliveira
5004646 José Adalto Prado
5004631 J C O da Costa
5004709 J S Sousa Armarinho
5004711 J C R Ferraz
5004712 J P Santos Padaria
5004694 J J Oliveira Mendonça
5004693 J Bastos Nunes

5004341 Kumiko Saita e Filhos Ltda.
5004641 Luis Macambira da Silva
5004648 Ourominas Metais Imp/exp e Export Ltda.
5004775 P F da Rocha
5004576 P R Silva Comércio
5004555 Paulo Reginaldo Araújo
5004663 Pégasus do Brasil Mineração Ltda.
5004531 P A Guntzel
5004353 Projeto Agroindústria Cacaueira
5004432 P J M de Lima
5004614 Pereira de Melo e Melo Ltda.
5004888 Antônio Acácio e Cia Ltda.
5004908 A F Jambo
5004829 Agrotek Agroindustrial Ltda.
5004828 Ana Joaquina Lima Bastos
5004824 Cláudio Antônio da Costa
5004889 Coop Mista dos Prod e Ext da Região do Jarí
5004902 Carioca Construções e Montagem Ltda.
5004832 Distrib Riomar Ltda.
5004884 E S Pereira
5004886 E do Nascimento Miranda Comércio
5004898 E Pereira dos Santos Comércio
5004837 EMPRACOL Agropastoril e Industrial S.A.
5004825 Empreendim do Norte Ltda.
5004833 Fazenda Piedade S.A.
5004883 F Darao Coelho
5004874 Fonte Distrib de Alimentos Ltda
5004834 Fonte Imprendim Hoteleiros Ltda.
5004868 F A Brilhante Filho
5004838 Farmafmerim Ltda.
5004865 Gonçalo J B Vidal
5004870 H A Camelo
5004864 Irmãos Andrade Ltda.
5004861 J G Caldeira Silva
5004873 J P Gomes Confecções
5004877 João Batista Camargo dos Reis
5004885 J S Farias Comércio
5004892 Jari Telecomunicações Ltda.
5004842 J M Marques
5004876 José Inácio Pinheiro Oliveira
5004910 L C Bueno
5004852 M S L Minerais S.A.
5004845 M S L Minerais S.A.
5004869 M L Dias Brito
5004899 Minasnorte Emprend Ltda.
5004851 M C Borges
5004891 Novaes e Silva Ltda.
5004905 N D R Empreend Florestais Ltda.
5004906 O Miranda dos Santos
5004903 Pacheco e Santos Ltda.
5004835 P S Góes
5004857 Pedro P M da Silva
5004862 R G Pinto e Costa Ltda.
5004872 R N R Nobre
5004907 Sandra S S Pimentel
5004840 Sathel Buzinas Termo e Hidroelétrica S.A.
5004844 Terezinha M de Sousa Costa
5004893 V E J C Transportes Ltda.
5004827 Washington de Melo e Silva
5004846 W M Silva Transportes
5004826 Z H Lima
5003541 Amazonex Industrial Export S.A. Filial
5003896 Ana Maria Avelino de Oliveira
5003790 Aldenor Carvalho Sales
5003587 Armando Fuck
5003957 Agroindústria Barro Branco Ltda.
5003726 Celso Carneiro da Silva
5003837 C G Lima de Andrade
5003589 Companhia Agroind Tapajós
5004225 Cássio de O Brito
5003642 Ceris Avicultura Comércio Ltda.
5004194 E L Perry
5003814 E O Batista Serviços
5004063 Elson Avelino Cardoso
5004081 Falna Matias Felix
5003629 Eletrocenter Comércio Ltda.
5003634 Edcivaldo Raiker Freitas
5004073 Francisco Bezerra Feitosa
5004082 Francisco Silvio A Gonçalves
5004142 F Marreiro de Sousa
5003735 Gabriel Pinto da Silva
5004237 G dos Santos Comércio
5004186 Goldwin Timber Comércio Imp e Exp Ltda.
5003898 Gadelha e Silva Ltda.
5004187 H M Burmann e Cia Ltda.
5004895 I S Costa Livraria
5004064 Júnior C Barbosa
5003811 J Assis da Silva Indústria e Comércio
5004103 Jackson Costa Reis
5004065 L Garcia Filho
5004054 Messias A Evaristo
5004088 N M Miranda de Oliveira
5003539 Olinto de Oliveira Nobre
5003932 Pedro de Freitas Moraes
5004256 Reni da Silva Feitosa
5003968 R da Silva Comércio
5004042 Real Refeições Aéreas Ltda.
5004139 S Campos da Silva
5004173 S R Duarte
5003618 Theodor Nagel Navegações Ltda.
5003523 Viação Pérola do Tapajós Ltda.
5004654 Enoque Perez Barbosa
5004710 E M de Araújo Confecções
5004688 E F L Nazaré
5004687 E Santos Castro
5004672 Estéfane Transporte Rodov de Cargas Ltda.
5004679 F L S Aguiar Confecções

5004561 F R da Silva Comércio
5004551 Fidias Chagas M Barreto
5004445 Francisco A de Oliveira e Cia Ltda.
5004577 Iliana M Araújo
5004468 I. C A de Melo
5004437 Idulina R de Oliveira
5004541 Laticínios Itaituba Ltda.
5004664 L P L Almeida Comércio
5004716 Luciana B da Silva Artesanato
5004678 Ligue Oxi Ltda.
5004675 Lupereina C Lima
5004783 Ment Agropecuária Ltda.
5004797 M M P da Silva
5004792 Madeireira Castelo Ltda.
5004769 Madestelo Indústria Comércio e Exp Ltda.
5004770 Manoel da Paciência Santos Silva
5004772 Mirdes Maria Selzler
5004755 Moisés Schmidel Auto Peças
5004622 M C B Santos
5004342 Maquinorte Ltda.
5004566 M de Fátima de Lima
5004477 M L Marth
5004578 M do Socorro Figueira de Sousa
5004422 Maria Gomes
5004413 M da Silva Sousa
5004609 M Alves de Araújo
5004488 M S Oliveira Gráfica
5004581 Madeireira CLIMACO Ind e Com Ltda.
5004502 M Inês Frichs
5004538 Mineração Porquinho Ltda.
5004515 Moderno Supermercado Ltda.
5004521 Mineração PALLA Ltda.
5004548 Maria Filomena Ferreira de Carvalho
5004665 Manoel Rodrigues de Sousa
5004606 M A Prado de Aguiar
5004625 M Madalena Costa
5004719 Madepaula Ind e Com de Madeiras Ltda.
5004715 M A Carvalho Lima
5004708 M A Cordeiro Sousa
5004696 M Soares de Oliveira
5004698 M G Silva Confecções
5004701 M H Silva Costa
5004695 M Socorro Sousa Ferreira
5004676 Maria S Vasconcelos
5004677 M Z M de Sousa
5004570 Maria I L Ferreira
5004461 Nelson Leite Soares
5004803 Nilton Silva Agropecuária
5004667 Evandro Portela de Sousa
5004329 Expedito Alves Pereira
5004494 ETO Comercial Ltda.
5004745 E F Pizano
5004924 Ezeriel Xavier de Moraes
5004926 E Sousa Freire
5004919 Fazenda Círculo M Ltda.
5004931 Francisco de Assis e Sousa
5004922 Gedeão I da Cunha
5004918 Ind. Madeireira Açaime Transp Uruará Ltda.
5004928 Maracá Indústria e Comércio Ltda.
5004927 M T Medeiros
5004923 Promato Produtora de Madeiras em Toras Ltda.
5004921 R G Soumbra Loureiro
5004930 Sidiney S Farias
5004318 Avegas Revend. de Gás Ltda.
5004319 Bechara e Carvalho Ltda.
5004320 Distrib. de Bebida Monte Líbano Ltda.
5004317 Indl. Madeireira Goiás Ltda.
5004323 Maria Batista Bentews
5004316 Posto Espigão Ltda.
5004321 Gonind Ind. Com e Exp. De Mad. Ltda.
5004322 Raimunda Constancia da Silva Porto
5004932 Coop. Mista dos Seringueiros do Tapajós Ltda.
5004937 Jorge Aurélio Souza Chagas
5004933 Moacir Soares Silva
5004940 Romilda G Torres
5004943 Astrid Pereira da Silva
5004942 Curua Agricultura e Participação Ltda.
5004941 Fazenda Rio Curua SA
5004307 Jose M M Dias
5004364 F F Aguiar
5004355 Farias e Cia Ltda.

JOSÉ ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARÃES
Delegado Regional – 4ª RF, em exercício.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º0685, DE 28.02.2002 - PROCESSO N.º 43969/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO BARROS MARTINS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ327TP064455

PORTARIA N.º 0686, DE 28.02.2002 - PROCESSO N.º 44496/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIEULY DA SILVA FARIAS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pass./Automóvel 9BWCA05X62T091461

PORTARIA N.º 0687, DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 43965 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: BERNARDINO DOS SANTOS LIMA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pass./Automóvel 9BD146000R5370680

PORTARIA N.º 0688 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 43954/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: DOMINGOS PEREIRA DO AMARAL
Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 16V Pass./Automóvel 9BWZZZ373WT155668

PORTARIA N.º 0689 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 43966/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: DORVALINO RODRIGUES DOS PASSOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 16V	Pass./Automóvel	9BWZZZ373YT131917

PORTARIA N.º 0690 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44096/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO PINHEIRO DE JESUS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 16V	Pass./Automóvel	9BWZZZ377YP050478

PORTARIA N.º 0691, DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44094/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: NESTOR FARIAS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE	Pass./Automóvel	9BD146000N3946317

PORTARIA N.º 0692 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44091/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO AGAPITO PIMENTA DE PAULA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pass./Automóvel	9BD158068W4017940

PORTARIA N.º 0693, DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44100/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ANTONINO DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/PARATI 16V	Pass./Automóvel	9BWZZZ374VT249714

PORTARIA N.º 0694 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44108/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ANTONIO MOURA SOUSA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pass./Automóvel	9BWZZZ30ZMT038770

PORTARIA N.º0695, DE 28.02.2002 - PROCESSO N.º 44120/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ALEXANDRE PEREIRA E SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/VECTRA CD	Pass./Automóvel	9BGLL19BRPB303808

PORTARIA N.º 0696, DE 28.02.2002 - PROCESSO N.º 44132/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDI DE OLIVEIRA CASTRO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pass./Automóvel	9BD158068X4039619

PORTARIA N.º 0697 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44129 /2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pass./Automóvel	9BD146000R5158968

PORTARIA N.º 0698 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44549/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: REGINALDO DA SILVA LIMA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/VOYAGE CL 1.8	Pass./Automóvel	9BWZZZ30ZNT002361

PORTARIA N.º 0699 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44078/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO CARLOS PEREIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pass./Automóvel	9BD158068X4042657

PORTARIA N.º 0700, DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44073/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE AZEVEDO ROCHA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pass./Automóvel	9BD146000R5171298

PORTARIA N.º 0701, DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44001/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO ALVES FERNANDES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pass./Automóvel	9BWZZZ30ZTP005128

PORTARIA N.º 0702 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 15888/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL JUCELINO MARIO DA CRUZ

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Mis/Automóvel	9BWZZZ30ZSP136460

PORTARIA N.º 0703, DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 44201/2002/SEFA-IPVA

Motivo: desconsiderar débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002.
Base Legal: Conforme parecer do processo
Interessado: VESPAZIANO FERREIRA M. JUNIOR

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/HONDA CIVIC EX	Pass./Automóvel	1HGEH5657SL650896

PORTARIA N.º 0704 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 31663/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, "c" da CF c/c o Art. 14 do CTN
Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL COMERCIAL - SENAC

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/KOMBI	Mis./Camioneta	9BWZZZ237VP013913
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231SP023510
VW/GOL 1000I	Mis/Automóvel	9BWZZZ377ST117207
REB/RANDON	Car/Reboque	9ADF1402XXS143459
VW/QUANTUM	Mis/Automóvel	9BWZZZ331VP033746
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ237VP037409

PORTARIA N.º0705, DE 28.02.2002 - PROCESSO N.º 31686/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, "b" da Constituição Federal
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/S10 2.8	Pass./Automóvel	9BG138AC02C406881

PORTARIA N.º 0706, DE 28.02.2002 - PROCESSO N.º 29257/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, "c" da CF c/c o Art. 14 do CTN
Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE ÓBIDOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/F1000 4.9I	Pas/Automóvel	9BFETN144WDB29572
TOYOTA/BANDEIRANTE	Mis/Camioneta	OJ82944
M.BENZ/710	Car/Caminhão	9BM688156XB215834
FIAT/ELBA WEEKEND	Pas/Automóvel	9BD146000N3824284

PORTARIA N.º 0707 DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 29257 /2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, "c" da CF c/c o Art. 14 do CTN
Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE ÓBIDOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
TOYOTA/BANDEIRANTE	Mis/Camioneta	OJ78970
VW/GOL SPECIAL	Pas/Automóvel	9BWZZZ377YP071426
HONDA/XL 125 DUTY	Pas/Motociclo	9C2JD0801MR604534

PORTARIA N.º 0708, DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 29257/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, "c" da CF c/c o Art. 14 do CTN
Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE ÓBIDOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pass./Automóvel	9BD146000S5528558
GM/S10 2.5	Car/Camioneta	9BG134BT0YC400389

PORTARIA N.º 0709 , DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 29257/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, "c" c/c o Art. 14 do CTN
Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE ÓBIDOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
PIAGGIO/VESPA	Pass./Automóvel	VXX1T8503805
TOYOTA/BANDEIRANTE	Mis/Camioneta	OJ85514
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	9BWZZZ30ZLT097876
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	9BWZZZ30ZRP302571

PORTARIA N.º 0710, DE 28.02.2002 – PROCESSO N.º 29257/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, "c" c/c o Art. 14 do CTN
Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE ÓBIDOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
TOYOTA/BANDEIRANTE	Mis/Camioneta	9BR0J0060J1001088

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 0018 DE 14 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
Considerando que ROBERTO PESSOA DE MELO, solicita através do Proc. nº 2001/40867-PG, revisão da sua reforma, e,
Considerando o parecer favorável constante no referido processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos do 3º Sargento PM RG 160798/B – ROBERTO PESSOA DE MELO, MF 3369552-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/Pa, reformado, "Ex-officio", na mesma graduação, pela Port. nº 1721 de 12.07.89-SEAD, sob o Acórdão nº 16.866 de 19.09.89-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.113 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2111 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, Decreto nº 4002/2000, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pala Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 13796 – ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, MF 2016028-023, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.113 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2263 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 25354 – DIORGE CHARLES MONTEIRO DE ASSIS, MF 5726670-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.113 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2444 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 7069 – JOSAFAT DOS SANTOS SILVA, MF 3364356-017, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.113 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº DE 2493 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM-Fem RG 15425 – NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CHAVES, MF 5101212-028, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.113 de 19.02.2002.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 066 DE 26.02.2002

Nome : Antônio Carlos Fontelles de Lima
Matrícula : 5703468-014
Cargo/Lotação : Presidente
Origem : Belém
Destino : São Geraldo do Araguaia
Período : 27 e 28.02.2002
Objetivo : em visita técnica.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

EXONERAR

PORTARIA Nº 064 DE 25.02.2002

Nome : Ana Lucia Lima Medeiros
Matrícula : 5825644-018
Cargo/Lotação : Assessor,DAS-01.1/DP
Período : a partir 01.03.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

NOMEAR

PORTARIA Nº 065 DE 25.02.2002

Nome : Ana Lucia Lima Medeiros
Matrícula : 5825644-018
Cargo/Lotação : Assessor,DAS-01.2/DP
Período : a partir 01.03.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 043 DE 21.02.2002.

CONCEDER AOS SERVIDORES A BAIXO RELACIONADOS SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME	RUBRICA ORÇAMENTARIA	VALORES
CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS	542902-33903097/ 33903697	800,00 / 400,00
EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	542902-33903097/ 33903697	300,00 / 100,00
EDMILSON MARTINS DE LIMA	542902-33903097/ 33903697	430,00 / 180,00
EVANILCE DO ESPIRITO SANTO	542902-33903097/ 33903697	100,00 / 100,00
MARIA TEREZA PORTAL FRANCO	542902-33903097/ 33903697	100,00 / 100,00
MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS	542902-33903097/ 33903697	100,00 / 100,00
MARIA LUCIA SALGADO BARRA	542902-33903097/ 33903697	700,00 / 600,00
MARISA ROCHA LOBATO	542902-33903097/ 33903697	100,00 / 500,00
SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA	542902-33903097/ 33903697	100,00 / 100,00

Antônio Carlos Fontelles de Lima.
Presidente.

PORTARIA Nº 044 DE 21.02.2002.

CONCEDER AOS SERVIDORES A BAIXO RELACIONADOS SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME	RUBRICA ORÇAMENTARIA	VALORES
MARIA MAURA DA SILVA	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
ELIANY ARRAES MONTEIRO	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
APARECIDA FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
MARIA DE FATIMA COSTA MORAES	542902-33903097/ 33903697	150,00 / 100,00
VALDEIR SALOMÃO DA SILVA	542902-33903097/ 33903697	300,00 / 200,00
MARILDA COSTA ARAÚJO	542902-33903097/ 33903697	150,00 / 150,00
RENALDO BRAGA RIBEIRO	542902-33903097/ 33903697	100,00 / 250,00
MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA	542902-33903097/ 33903697	300,00 / 200,00
ANTONIA ELIANDRA DOS SANTOS	542902-33903097/ 33903697	150,00 / 80,00
LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS	542902-33903097/ 33903697	300,00 / 200,00
RAIMUNDO IVO FERREIRA C. DE SOUZA	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
DALVA DO SOCORRO GOMES AMORIM	542902-33903097/ 33903697	100,00 / 150,00
HUMBERTO DA SILVA LIMA	542902-33903097/ 33903697	100,00 / 100,00
SANDRA REGINA MOTTA SALOMÃO	542902-33903097/ 33903697	300,00 / 200,00
FRANCISCO BARROS PEREIRA	542902-33903097/ 33903697	150,00 / 100,00
MANOEL ALVES FERREIRA	542902-33903097/ 33903697	300,00 / 400,00
ALDEMIRA DE NAZARÉ PIMENTEL	542902-33903097/ 33903697	150,00 / 80,00
SONIA BAIA CAIRES	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
DALVANIRA SARRAZIM SOUZA	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 100,00
MARIA JUCENIRA SOUZA DA SILVA	542902-33903097/ 33903697	250,00 / 200,00
ELDELY DA SILVA HUMBER	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
ANTONIA CRISALDA R. MARTINS	542902-33903097/ 33903697	100,00 / 100,00

GILDENE ANGELO DA SILVA	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
ORIBES PRIMO FREITAS	542902-33903097/ 33903697	150,00 / 80,00
ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS	542902-33903097/ 33903697	150,00 / 150,00
MARIA VALDERINA PORFIRIO MOREIRA	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	542902-33903097/ 33903697	150,00 / 80,00
RAIMUNDO CARLOS DUARTE DA COSTA	542902-33903097/ 33903697	150,00 / 100,00
CARLOS ANTONIO XAVIER GUIMARÃES	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
MARIA JOSE MOURA DAS WANGHAN	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
WILSON DO C. E DOS PRAZERES	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
JUDITH SOARES DE MELO	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
IVAN CARDOSO DA SILVA	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00
CARMEM LUCIA PENA FERREIRA	542902-33903097/ 33903697	150,00 / 80,00
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA SIDORAK	542902-33903097/ 33903697	200,00 / 150,00

Antônio Carlos Fontelles de Lima.
Presidente.

PORTARIA Nº 056 DE 21.02.2002

Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada no Município de Capanema nos dias 26 e 27.02.2002, para a Implantação do Plano de Assistência à Saúde / PAS.

NOME	MATRICULA	CARGO/LOTAÇÃO
MARLUCE NAZARE Q. DE SOUZA	5834082-015	ASSESSOR-DAS-012/BRAGANCA
CARMEM LUCIA P PENA FERREIRA	3157245-011	REP.MUNICIPAL-DAS-01.1/VIZEU
ANTONIA ELIANDRA DOS SANTOS	5231272-025	REP.MUNICIPAL-DAS-01.1/C. POÇO
ALBERTO CUNHA DOS SANTOS	5834201-018	REP.MUNICIPAL-DAS-01.1/PARAGOMINAS
HUMBERTO DA SILVA LIMA	5817510-028	ASSESSOR-DAS-01,2/IRITUIA
MARIA VALDERINA P. MOREIRA	3159191-018	REP.MUNICIPAL-DAS-01.1/S.M. GUAMA
ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	5437598-013	REP.MUNICIPAL-DAS-01.1/SALINOPOLIS
FRANCISCO BARROS PEREIRA	5720745-010	REP.MUNICIPAL-DAS-01.1/MÃE DO RIO

Ana Conceição cardoso Bezerra
Diretora do DEA

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 04/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº 107, Belém – Pa e Associação dos Moradores Amigos de Bragança, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.146/0001-94, sito a Rua 13 de Maio nº 755 - Centro, Município de Bragança – Pa.
OBJETO: Constitui-se na transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Contribuições, para operacionalização por parte da AMAB do Projeto Parceiros Solidários II, parte integrante deste Instrumento legal, visando a execução de obras e serviços em benefício de diversas comunidades no Município de Bragança.
VALOR: R$39.354,00 (trinta e nove mil trezentos e cinqüenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 50201
NATUREZA DA DESPESA: 335041
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias.
FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
Data de Assinatura: 25/02/2002
Belém, 28 de fevereiro de 2002.
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente.
ORIVALDO MATOS NUNES
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº03/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/0001-05, com sede na Trav.Campos Sales nº107, Belém-Pa, e Associação dos Moradores da Comunidade Terra Santa, inscrita no CNPJ sob o nº04.101.451/0001-76, sito na Rua Opala, nº 188, bairro Paracuri II, Distrito do Icoaraci - Belém-Pa.
OBJETO:Constitui-se no financiamento por parte da LOTERPA para aquisição de um imóvel que servirá como sede da associação convenente.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201
NATUREZA DA DESPESA:335043
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
FORO:Comarca de Belém - Estado do Pará.
Data da Assinatura: 25/02/2002
Belém, 28 de fevereiro de 2002
Carlos Antônio de Aragão Vinagre
Diretor Presidente
Virgílio Josué Lemos Vieira
Presidente da Associação da Comunidade Terra Santa

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº02/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/0001-05, com sede na Trav.Campos Sales nº107, Belém-Pa, e Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo, inscrita no CNPJ sob o nº07.805.765/0004-90, sito na Trav. 14 de Abril, nº 1394, bairro de São Braz - Belém-Pa.
OBJETO:Constitui-se no financiamento por parte da LOTERPA para pagamento de 6 (seis) meses de aluguel do prédio onde funciona a entidade convenente, que desenvolve atividades de proteção e apoio às crianças portadoras de câncer, egressas do interior do Estado.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201
NATUREZA DA DESPESA:335043
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
FORO:Comarca de Belém - Estado do Pará.
Data da Assinatura: 25/02/2002
Belém, 28 de fevereiro de 2002
Carlos Antônio de Aragão Vinagre
Diretor Presidente
Maria Silvanisa Sousa Barbosa
Diretora da Casa do Menino Jesus III

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. TIPO: Técnica e Preço por Item.
ENDEREÇO: Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará – Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 1º andar, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, Nova Marambaia, Belém-Pa – CEP: 66.820-000 – Telefax: (0xx91)248-2204/Fone: 219-1396- E-mail: cpl.seduc@bol.com.br.
VALOR DO EDITAL: R$ 20,00 (Vinte Reais).
ENTREGA DE PROPOSTAS: Secretaria Executiva de Educação do Pará - Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 1º andar, s/n, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, Nova Marambaia, Belém-Pa., CEP: 66.820-000.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 16/04/2002 às 09:30 horas.
FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo 1052/OC-BR-MEC-BID.
PRESIDENTE: OLAVO GOMES PEREIRA.
Belém (PA), 01 de março de 2002.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. TIPO: Técnica e Preço por Item.
ENDEREÇO: Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará – Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 1º andar, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, Nova Marambaia, Belém-Pa – CEP: 66.820-000 – Telefax: (0xx91)248-2204/Fone: 219-1396- E-mail: cpl.seduc@bol.com.br.
VALOR DO EDITAL: R$ 20,00 (Vinte Reais).
ENTREGA DE PROPOSTAS: Secretaria Executiva de Educação do Pará - Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 1º andar, s/n, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, Nova Marambaia, Belém-Pa., CEP: 66.820-000.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 17/04/2002 às 09:30 horas.
FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo 1052/OC-BR-MEC-BID.
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO.
Belém (PA), 01 de março de 2002.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/ Associação Educacional de Ananindeua - ASSEA CNPJ/MF:01.571.234/0001-51.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 10283/2002,a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Estrada da Providência, nº 59,Bairro-Coqueiro-Ananindeua/Pa da EE. Cândido Horácio Evelin.
Vigência: 04.02.2002 até 03.02.2003.
Valor mensal: R$-11.000,00.
Dotação orçamentária. O.E/2002. (001).Produto :0715.Ação:7164. Cód.16.101. 12.361.0106.2470.3390.39.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 21.02.2002
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/ Firma Jari N Melo. CNPJ/MF. 01.003.705/0001-25.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/5150,a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel situado no Conjunto Panorama XXI, passagem São Raimundo, 30 A, para funcionamento da Escola Estadual Suriana Marques.
Vigência: 04.02.2002 até 03.02.2003.
Valor mensal: R$-6.800,00.
Dotação orçamentária. O.E/2002. (001).Produto :0715.Ação:7164. Cód.16.101. 12.361.0106.2470.3390.39.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 21.02.2002
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma A.M.M.Moura-ME. CNPJ/MF.34.891.408/0001-12.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/234994,a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel situado no Conjunto Cidade Nova VI Tv.WE 84,1142,Coqueiro-Ananindeua/Pa, para funcionamento da Escola Estadual.
Vigência: 04.02.2002 até 03.02.2003.
Valor mensal: R$-6.000,00.
Dotação orçamentária. O.E/2002. (001).Produto :0715.Ação:7164. Cód.16.101. 12.361.0106.2470.3390.39.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 21.02.2002
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Vitor Marques da Fonseca Junior. CNPJ/MF:83.587.055/0001-77.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/8544,a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel situado na Rua Igarapé Miri, 333-Guamá-Belém/Pa, para funcionamento da Escola Estaduais.
Vigência: 04.02.2002 até 03.02.2003.
Valor mensal: R$- 21.000,00.
Dotação orçamentária. O.E/2002. (001).Produto 0715.Ação:7164. Cód.16.101. 12.361.0106.2470.3390.39.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 21.02.2002
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/ ERCde Ensino Fundamental João Carlos Batista. CNPJ/MF. 34817080/0001-94.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 14673/2002,a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel situado na Estrada do 40 horas, Rua Santa Luzia, nº 215, Bairro:Coqueiro, no município de Ananindeua/Pa., para funcionamento da ERC João Carlos Batista.
Vigência: 04.02.2002 até 03.02.2003.
Valor mensal: R$- 2.000,00.
Dotação orçamentária. O.E/2002. (001).Produto 0715.Ação:7164. Cód.16.101. 12.361.0106.2470.3390.39.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 21.02.2002
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/ Centro de Esportes Brito- CEB. CNPJ/MF.22.920.307/0001-50.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/14761,a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel situado no na Av. Celso Malcher, 920, Bairro-Terra Firme, para funcionamento da Escola Estaduais.
Vigência: 04.02.2002 até 03.02.2003.
Valor mensal: R$-7.000,00.
Dotação orçamentária. O.E/2002. (001).Produto 0715.Ação:7164. Cód.16.101. 12.361.0106.2470.3390.39.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 21.02.2002
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 051/2002
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/ Firma: DRM Distribuidora Ltda. CNPJ/MF 12882650/0001-97.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 310.3879/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de material didático.
Vigência: 22.02 até 28.03.2002.
Valor global: R$- 165.860,00.
Dotação orçamentária. FONTE (052). Recurso Principal-Recomeço-Programa Supletivo.Produto:0702.Ação:7223.Cod: 16101.12.366-0097.2352.3390.30
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 22.02.2002
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 046/2002
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/ Firma Socibra Distribuidora Ltda. CNPJ/MF. 84613439/0001-80.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 301.169/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de materiais de consumo.
Vigência: 22.02 até 21.03.2002.
Valor global: R$- 278.256,00.
Dotação orçamentária. FONTE (006). Recurso Principal- Convênio nº 042/2001.MEC/ SEMTEC/SEDUC/PROJETO ALVORADA/2001 .Prod:0930 Cód:16101.12.362.0105.1268.4490.52
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 22.02.2002
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 050/2002
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/ Firma Distribel Ltda-ME. CNPJ/MF 04951729/0001-02.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 310.3879/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de material didático.
Vigência: 22.02 até 28.03.2002.
Valor global: R$- 19.968,00.
Dotação orçamentária. FONTE (052). Recurso Principal-Recomeço-Programa Supletivo.Produto:0702.Ação:7223.Cod: 16101.12.366-0097.2352.3390.30
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 22.02.2002
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 054/2002

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/ Firma Winner Móveis Ltda. CNPJ/ME 01997.581/0001-40.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 293.506/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de material permanente.

Vigência: 25.02 até 28.03.2002.

Valor global: R$- 270.976,10.

Dotação orçamentária. FONTE (006).Convênio nº 042/2001.MEC/SEMTEC/SEDUC/ PROJETO ALVORADA/2001 .Prod:0930 Cód:16101.12.362.0105.1268.4490.52

Foro: Belém- Pará

Data da assinatura: 25.02.2002

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 055/2002

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/ Firma Maq.Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda. CNPJ/ME 67276683/0002-66.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 293.506/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de material permanente.

Vigência: 25.02 até 28.03.2002.

Valor global: R$- 44.268,00.

Dotação orçamentária. FONTE (006).Convênio nº 042/2001.MEC/SEMTEC/SEDUC/ PROJETO ALVORADA/2001 .Prod:0930 Cód:16101.12.362.0105.1268.4490.52

Foro: Belém- Pará

Data da assinatura: 25.02.2002

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 034/2002

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/ Firma Comercial Tocantinópolis Ltda -CTL- CNPJ/ME 04619744/0001-40.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 293.473/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de material permanente.

Vigência: 26.02 até 25.03.2002.

Valor global: R$- 16.896,00.

Dotação orçamentária. FONTE (006).Convênio nº 042/2001.MEC/SEMTEC/SEDUC/ PROJETO ALVORADA/2001 .Prod:0930 Cód:16101.12.362.0105.1268.4490.52

Foro: Belém- Pará

Data da assinatura: 26.02.2002

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 043/2002

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/ Firma Boulhosa & Alves Ltda . CNPJ/ME 02965642/0001-50.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 293.473/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de material permanentes.

Vigência: 26.02 até 25.03.2002.

Valor global: R$- 7.810,00.

Dotação orçamentária. FONTE (006).Convênio nº 042/2001.MEC/SEMTEC/SEDUC/ PROJETO ALVORADA/2001 .Prod:0930 Cód:16101.12.362.0105.1268.4490.52

Foro: Belém- Pará

Data da assinatura: 26.02.2002

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 001/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Marabá. CNPJ/ME 05.853.163/0001-30.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Marabá, visando subsidiar despesas com pagamento de hospedagem e alimentação de 30 (trinta) professores-formadores dos municípios, que virão a Marabá, no período de 28/01 a 02/02/2002, para participarem do Encontro de Planejamento e Socialização das Atividades Desenvolvidas nas Escolas.

Vigência: 20-02 até 21-03-2002.

Valor Global: R$-15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0701. Ação: 7193. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 33.40.41

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Izabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 002/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Jardim. CNPJ/ME 01.920.873/0001-85.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Jardim, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-1.860,00;

44.5042 - Valor R$-1.240,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 003/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Julia Seffer. CNPJ/ME 01.865.566/0001-49.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Julia Seffer, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-3.000,00;

44.5042 - Valor R$-2.000,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 004/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Izabel. CNPJ/ME 01.859.897/0001-76.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Izabel, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-3.000,00;

44.5042 - Valor R$-2.000,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 005/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Artur Porto. CNPJ/ME 01.909.998/0001-04.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Artur Porto, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-6.000,00 (Seis Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-3.600,00;

44.5042 - Valor R$-2.400,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 006/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Benjamin Constant CNPJ/ME 02.034.300/0001-17.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Benjamin Constant, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-3.000,00;

44.5042 - Valor R$-2.000,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 007/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental José Veríssimo. CNPJ/ME 01.929.302-0001-01.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental José Veríssimo, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-6.000,00 (Seis Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-3.600,00;

44.5042 - Valor R$-2.400,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 008/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Luiza Vella Alves. CNPJ/ME 01.818.370/0001-01.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Luiza Vella Alves, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-3.000,00.

44.5042 - Valor R$-2.000,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 009/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Claudine Gabriele Lima e Silva. CNPJ/ME 01.859.899/0001-65.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Claudine Gabriele Lima e Silva, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-3.000,00.

44.5042 - Valor R$-2.000,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 010/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Abelardo L. Conduru. CNPJ/ME 01.841.653/0001-66.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Abelardo L. Conduru, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-3.000,00.

44.5042 - Valor R$-2.000,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 011/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Ruth dos Santos Almeida. CNPJ/ME 01.810.460/0001-48.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Ruth dos Santos Almeida, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-3.000,00;

44.5042 - Valor R$-2.000,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 012/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Stélio Maroja. CNPJ/ME 01.832.846/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Stélio Maroja, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Valor Global: R$-3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:

33.5041 – Valor R$-1.860,00;

44.5042 - Valor R$-1.240,00.

Data da Assinatura: 20-02-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 013/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Virgínia Alves da Cunha, CNPJ/MF 01.843.896/0001-33.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Virginia Alves da Cunha, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-1.860,00;
44.5042 - Valor R$-1.240,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 014/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Normamorby, CNPJ/MF 01.859.280/0001-50.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Normamorby, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-3.000,00;
44.5042 - Valor R$-2.000,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 015/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Waldemar Ribeiro, CNPJ/MF. 01.822.698/0001-93.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Waldemar Ribeiro, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-1.860,00;
44.5042 - Valor R$-1.240,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 016/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ruth Passarinho, CNPJ/MF. 01.924.607/0001-20.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ruth Passarinho, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-3.000,00;
44.5042 - Valor R$-2.000,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 017/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vereador Gonçalo Duarte, CNPJ/MF. 01.929.279/0001-55.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vereador Gonçalo Duarte, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-3.000,00;
44.5042 - Valor R$-2.000,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 018/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Esther Bandeira, CNPJ/MF. 01.957.311/0001-06.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Esther Bandeira, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-1.860,00;
44.5042 - Valor R$-1.240,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 019/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Marcelo P. Ferreira, CNPJ/MF. 01.891.947/0001-00.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. Marcelo P. Ferreira, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-3.000,00;
44.5042 - Valor R$-2.000,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 020/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Benedito Chaves, CNPJ/MF. 01.924.622/0001-79.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Benedito Chaves, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-3.000,00;
44.5042 - Valor R$-2.000,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 021/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Batista de Moura Carvalho, CNPJ/MF. 01.829.257/0001-13.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Batista de Moura Carvalho, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-1.860,00;
44.5042 - Valor R$-1.240,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 022/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho da Escola em Regime de Convênio Castelo Infantil, CNPJ/MF. 01.839.978/0001-04.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho da Escola em Regime de Convênio Castelo Infantil, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-1.860,00;
44.5042 - Valor R$-1.240,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 023/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual Raulino de O. Pinto, CNPJ/MF. 01.824.169/0001-29.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual Raulino de O. Pinto, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-3.000,00;
44.5042 - Valor R$-2.000,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 024/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Albertina Barreiros, CNPJ/MF. 01.844.036/0001-14.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Albertina Barreiros, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-6.000,00 (Seis Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-3.600,00;
44.5042 - Valor R$-2.400,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 025/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Brasil Tropical, CNPJ/MF. 01.839.962/0001-00.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Brasil Tropical, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-3.000,00;
44.5042 - Valor R$-2.000,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 026/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. José Edmundo Queiroz, CNPJ/MF. 01.909.983/0001-46.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª. José Edmundo Queiroz., para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-1.860,00;
44.5042 - Valor R$-1.240,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 027/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Sérgio José Machado, CNPJ/MF. 01.848.528/0001-88.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Sérgio José Machado, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 93.480/2001, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20-02 até 29-07-2002.
Valor Global: R$-3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0702. Ação: 8307. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa:
33.5041 – Valor R$-1.860,00;
44.5042 - Valor R$-1.240,00.
Data da Assinatura: 20-02-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 102/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Projetos Educacionais.
Valor global do Convênio original: R$-34.310,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Associação Folclórica e Cultural Tancredo Neves. CNPJ/AIE 01.801.261/0001-73.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 27122/2001, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando o acréscimo financeiro no projeto educacional "Ananin III" brincando com as artes, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 22-02 até 15-04-2002.
Valor Global do T.A.: R$-41.580,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
Dotação Orçamentária do T.A.: O.E/2002.(001).Produto:0642. Ação: 8261. Códigos: 16.101.12.361.0102.1.336. Natureza de Despesa: 33.90.39.
Data da Assinatura do T.A.: 22-02-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Izabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Cooperação Técnica) nº 004/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Municipalização do Ensino Fundamental.
Valor do Convênio original: Custo aluno/ano/2001:R$-363,00 (1ª a 4ª séries) e R$-381,15 (5ª a 8ª séries) e Educação Especial.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: Governo do Estado do Pará, através da SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/SEAD. CNPJ/MF. 05.247.283/0001-94/IPASEP. CNPJ/MF. 05.056.031/0001-88/Prefeitura Municipal de Prainha/CNPJ/MF. 04.860.854/0001-07.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a Cláusula Quinta do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 26-02-2002 até 31-12-2006.
Dotação Orçamentária T.A.: FUNDEF. (043).Produto:1273. Ação: 7533. Códigos: 16.101.12.361.0106.1266. Natureza de Despesa: 3340.81.
Data da Assinatura do T.A.: 26-02-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Cooperação Técnica) nº 005/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Municipalização do Ensino Fundamental.
Valor do Convênio original: Custo aluno/ano/2001:R$-363,00 (1ª a 4ª séries) e R$-381,15 (5ª a 8ª séries) e Educação Especial.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: Governo do Estado do Pará, através da SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/SEAD. CNPJ/MF. 05.247.283/0001-94/IPASEP. CNPJ/MF. 05.056.031/0001-88/Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/CNPJ/MF. 22.981.153/0001-08.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a Cláusula Quinta do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 26-02-2002 até 31-12-2006.
Dotação Orçamentária T.A.: FUNDEF. (043).Produto:1273. Ação: 7533. Códigos: 16.101.12.361.0106.1266. Natureza de Despesa: 3340.81.
Data da Assinatura do T.A.: 26-02-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Cooperação Técnica) nº 008/98-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Municipalização do Ensino Fundamental.
Valor mensal do Convênio original: R$-26,25, por aluno.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: Governo do Estado do Pará, através da SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/SEAD. CNPJ/MF. 05.247.283/0001-94/IPASEP. CNPJ/MF. 05.056.031/0001-88/Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/CNPJ/MF. 34.871.016/0001-48.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a Cláusula Quinta do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 26-02-2002 até 01-03-2003.
Dotação Orçamentária T.A.: FUNDEF. (043).Produto:1273. Ação: 7533. Códigos: 16.101.12.361.0106.1266. Natureza de Despesa: 3340.81.
Data da Assinatura do T.A.: 26-02-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A.: data: 31-05-98. 2º T.A. data: 31-12-98. 3º T.A.: data: 31-12-99. 4º T.A. data: 31-12-2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Cooperação Técnica) nº 002/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: cedência.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC CNPJ/ME 05.054.937/0001-63/Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP/CNPJ/AIE 85.154.186/0001-23.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original, que tem como objeto a Cedência de um servidor, por parte da SEDUC, para atender os adolescentes do Centro Interativo Jovem Cidadão, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 20-02-2002 até 19-02-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 19-02-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 128/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições que lhe é conferida pelo Artigo nº 205 da Lei 5.810 de 24.01.94.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar denúncia constante do Processo nº 171072/2001-SEDUC, de fatos tipificados, em princípios, nos itens I, II, IV e IX, do Artigo 177, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, imputados a Servidora MARIA JOSÉ SILVA DA CRUZ, Matrícula nº 0418951-010, lotado na E.M.E.F "Des. Wilson de Jesus M. da Silva, localizada no Município Tomé-Açú;
II - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 5369879-017, Advogada e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, Matrícula nº 6012663-018, Advogada, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item precedente;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em 25 de fevereiro de 2002.

PORTARIA Nº 00130 / 2002 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando a gravidade dos problemas de ordem administrativo - técnico – pedagógico e disciplinar que vêm ocorrendo na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio " Dr. Ulisses Guimarães";
Considerando a necessidade desta SEDUC organizar as atividades inerentes à estrutura e organização do funcionamento escolar, bem como garantir aos estudantes o direito à regularidade da vida escolar, assim como os direitos do exercício democrático de cidadania;
Considerando a urgência de atualização da documentação escolar, o que deverá acontecer antes do início do próximo período letivo;
RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir a partir desta data, uma COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, que assumirá integralmente a direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio " Dr. Ulisses Guimarães", acompanhará as atividades da mesma, em todos os turnos, durante tempo necessário ao restabelecimento da ordem e da tranqüilidade na comunidade escolar.
Parágrafo Único – Para implementação do caput, deste artigo ficará afastada de suas funções, até ulterior deliberação toda a equipe administrativa – técnica e pedagógica (Diretora, Vice-diretora, Supervisora Escolar e Orientadora educacional), devendo a mesma desenvolver atividades na Diretoria de Ensino da SEDUC, durante o período de permanência da referida Comissão na Unidade de Ensino.
Artigo 2º - A Comissão de Sindicância e Assessoramento Técnico-Pedagógico será constituída pelos servidores descriminados abaixo, sendo a mesma presidida pelo primeiro que também ficará responsável pela assinatura da documentação escolar;
I – Maria das Graças Ribeiro Teixeira, DENF;
II – Antônia Rocha de Souza, DENF
III – Márcia Maria Almeida de Assunção, URE;
IV – Jumci Cascais de Souza, URE;
V – Monika Regina Rebouças de Paula, URE;
VI – Nizete Loureiro Paschoal, DIDE;
VII – Valdelice do Socorro Bastos Monteiro, DIDE
VIII – Maria do Perpetuo Socorro Brito dos Santos, DEME;
IX – José Bernardino Pantoja, DEME;
X – Regina Cristi de Carvalho Martins, DEME.
Artigo 3º - São atribuições da COMISSÃO:
Zelar pela continuidade das atividades escolares no que diz respeito ao cumprimento do calendário escolar, para que sejam assegurados os 200 dias letivos obrigatórios e pelo menos, 75% dos conteúdos programáticos;
Reunir, por categoria, os diversos segmentos da comunidade escolar, para discutir caminhos para o redirecionamento das atividades escolares, em conjunto com a comissão;
- Apurar a freqüência dos docentes, por disciplina, assim como de outros funcionários, para a avaliação da prestação de serviços pela unidade de ensino;
Levantar as necessidades de recursos humanos, visando a melhoria dos serviços e do atendimento na unidade de ensino;
Verificar a organização dos trabalhos escolares inerentes ao encerramento do ano letivo de 2001, especialmente os de secretaria e de avaliação escolar dos alunos;
Programar o sistema de matrícula e enturmação para o ano letivo de 2002;
Encaminhar aos Departamentos de Ensino Fundamental e Médio e de Inspeção e Documentação Escolar as situações - problemas levantadas no decorrer das atividades, afim de que sejam tomadas as providências necessárias ao efetivo funcionamento Escolar;
Solicitar, caso haja necessidade, ao Departamento de Inspeção e Documentação Escolar a criação de subcomissões para realização de conferências na documentação escolar pendente;
Acompanhar junto ao Conselho Estadual de Educação os processos de autorização e reconhecimento dos cursos ofertados, para a agilização das diligências e efetiva regularização da documentação escolar;
Implementar, ao final do Processo de Sindicância, a eleição da Lista Tríplice sem prejuízo para o término do ano letivo e o início do novo período e garantindo que o mesmo se processe com tranqüilidade e em favor da escola e dos alunos.
Artigo 4º - A Comissão de Sindicância e Assessoramento Técnico-Pedagógico após a conclusão dos trabalhos, deverá emitir relatório circunstanciado sobre a situação da escola, para posterior apreciação Senhora Secretária Executiva de Educação.
Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONA
Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 3006/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: FLORZINHA RODRIGUES CORRÊA
MATRICULA: 0189413/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/DIV. DE SERV.GERAIS/BELÉM
PERÍODO: 01.04.02 À 30.05.02
TRIÊNIO: 08.07.98 À 07.07.01

PORTARIA Nº: 3005/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONCADILHA
MATRICULA: 0396818/038
CARGO/LOT: PROF/ESC.TEC.EST. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01.04.02 À 30.05.02
TRIÊNIO: 03.05.92 À 02.05.95

PORTARIA Nº: 3004/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA ELIETE FRUTUOSO DUARTE
MATRICULA: 0365920/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/DIV. DE SERV.GERAIS/BELÉM
PERÍODO: 01.04.02 À 30.05.02 E 31.05.02 À 29.07.02
TRIÊNIO: 01.02.95 À 31.01.98 E 01.02.98 À 31.01.01

PORTARIA Nº: 3001/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: SILVIA LEONOR DUARTE PINTO
MATRICULA: 0362964/010
CARGO/LOT.: PROF/ 1ª URE/ST. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 14.04.95 À 13.04.98 E 14.04.98 À 13.04.01

PORTARIA Nº: 3000/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0340677/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 04.03.02 À 02.05.02
TRIÊNIO: 20.03.98 À 19.06.01

PORTARIA Nº: 2999/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA DE VASCONCELOS GOMES
MATRICULA: 0261238/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 01.03.84 À 28.02.87 E 01.03.87 À 28.02.90

PORTARIA Nº: 2998/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA COELHO
MATRICULA: 04118226/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.PTE VARGAS/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 31.03.95 À 30.03.98 E 31.03.98 À 30.03.01

PORTARIA Nº: 2997/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: NELCIONITA RIBEIRO GONÇALVES
MATRICULA: 0429554/018
CARGO/LOT.: PROF//FILOMENA RAIOL/VISEU
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 E 28.06.02
TRIÊNIO: 01.06.84 À 31.05.87 E 01.06.87 E 31.05.90

PORTARIA Nº: 2996/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SANTANA SOUZA COSTA
MATRICULA: 0545481/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.MARIA ELIZETE E NUNES/BREVES
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 18.05.92 À 17.05.95 E 18.05.95 À 17.05.98

PORTARIA Nº: 2994/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOANA D'ARC ATAIDE DO AMARAL.
MATRICULA: 0762628/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.PINHEIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 16.06.86 À 15.06.89 E 16.06.89 À 15.06.92

PORTARIA Nº: 2993/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIANA NAZARÉ CONTENTE MAGNO GOMES
MATRICULA: 0463434/017
CARGO/LOT.: PROF/DEP. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 01.10.95 À 30.09.98 E 01.10.98 À 30.09.01

PORTARIA Nº: 2990/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0339997/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. R. DOS S. ALMEIDA/ANANIN DEUA
PERÍODO: 22.02.02 À 22.04.02
TRIÊNIO: 27.04.98 À 26.04.01

PORTARIA Nº: 2988/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: GEORGETE BORGES DE AGUIAR CONCONNE
MATRICULA: 06320007/023
CARGO/LOT.: PROF/DEP. EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELÉM
PERÍODO: 04.03.02 À 02.05.02 E 03.05.02 À 01.07.02
TRIÊNIO: 01.10.90 À 30.09.93 E 01.10.93 À 30.09.96

PORTARIA Nº: 2987/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0349941/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 20.03.98 À 19.03.01

PORTARIA Nº: 2986/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILY CLOTILDE DA ROCHA SAMPAIO
MATRICULA: 0192112/015
CARGO/LOT.: PROF/UNIDTEC. FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 21.02.97 À 20.02.00

PORTARIA Nº: 2985/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA BENEDITA ARAÚJO DA COSTA
MATRICULA: 0284211/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUVÊNCIO CORRÊA/ITAITUBA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 E 28.06.02
TRIÊNIO: 11.04.87 À 10.04.90 E 11.04.90 E 10.04.93

PORTARIA Nº: 2983/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: NILCE DO SOCORRO GUIMARÃES MAIA
MATRICULA: 3177220/036
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE.JOSÉ A. MAIA/BELÉM
PERÍODO: 29.11.01 À 27.01.02
TRIÊNIO: 01.06.98 À 31.05.01

PORTARIA Nº: 2982/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0447480/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.AUG. R. PINHEIRO/TERRA ALTA
PERÍODO: 18.01.02 À 18.03.02
TRIÊNIO: 13.05.95 À 12.05.98

PORTARIA Nº: 2981/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0366102/012
CARGO/LOT.: PROF/UNID.TEC. FELIPE SMALDONE/ BELÉM
PERÍODO: 05.02.02 À 05.04.02
TRIÊNIO: 08.04.98 À 07.04.01

PORTARIA Nº: 2979/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: IRIS MARIA ROCHA NUNES
MATRICULA: 0428914/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.E DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02 E 02.04.02 À 31.05.02
TRIÊNIO: 01.07.95 À 30.06.98 E 01.07.98 À 30.06.01

PORTARIA Nº: 2978/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: SÔNIA MARIA CASTRO GOMES
MATRICULA: 0272698/018
CARGO/LOT.: SERV/EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02 E 02.04.02 À 31.04.02
TRIÊNIO: 09.03.77 À 08.03.80 E 09.03.80 À 08.03.83

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 2930/02 DE 22.02.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS
MATRICULA: 6012663/018
CARGO/LOT.: TEC/ASSESSORIA JURIDICA/BELÉM
PERÍODO: 22.10.01 À 22.11.01

PORTARIA Nº: 2970/02 DE 25.02.02

NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRICULA: 01833180/016
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE CONT. DE ESTOQUE/BELÉM
PERÍODO: 17.11.01 À 02.01.02

PORTARIA Nº: 2954/02 DE 25.02.02

NOME: LAURA LUCIA PINHEIRO SERRÃO
MATRICULA: 186397/019
CARGO/LOT.: PROF/CENT. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 11.01.02 À 11.02.02

PORTARIA Nº: 2953/02 DE 25.02.02

NOME: JOSÉ MARIA ALVES DE ZEVEDO
MATRICULA: 5476410/019
CARGO/LOT.: ENG/ASSESSORIA DE RDE FISICA/BELÉM
PERÍODO: 07.01.02 À 21.01.02

PORTARIA Nº: 2942/02 DE 22.02.02

NOME: ROSEMARY MIRANDA LIMA
MATRICULA: 6021670/011
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª DE NAZARÉ M. RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.12.01 À 22.01.02

PORTARIA Nº: 2929/02 DE 22.02.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DANTAS MESQUITA
MATRICULA: 0405337/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC.NSª SRª DE FÁTIMA/BELÉM
PERÍODO: 28.12.01 À 11.01.02

PORTARIA Nº: 2927/02 DE 25.02.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MAIA
MATRICULA: 01822621/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 17.12.01 À 21.12.01
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 2975/02 DE 25.02.02

NOME: MARIA SILVA DUARTE COSTA
MATRICULA: 0309036/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 01.12.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 2972/02 DE 25.02.02

NOME: ANTONIO CARLOS MACIEL
MATRICULA: 0188417/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/DEP.EDUC. DE ATIV.FISICAS/BELÉM
PERÍODO: 22.01.02 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 2973/02 DE 25.02.02

NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRICULA: 0183180/016
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE CONT. DE ESTOQ/BELÉM
PERÍODO: 03.01.02 À 11.01.02

PORTARIA Nº: 2968/02 DE 25.02.02

NOME: VALMIRA ROSA GODINHO
MATRICULA: 316563/040
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 04.01.02 À 03.04.02

PORTARIA Nº: 2967/02 DE 25.02.02

NOME: VERA LUCIA DA SILVA CUNHA
MATRICULA: 0461229/017
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE LOT/ BELÉM
PERÍODO: 31.12.01 À 01.03.02

PORTARIA Nº: 2966/02 DE 25.02.02

NOME: SÔNIA MOREIRA LIMA
MATRICULA: 5628415/012
CARGO/LOT.: PROF/ LOT. PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 06.01.02 À 06.03.02

PORTARIA Nº: 2965/02 DE 25.02.02

NOME: SÔNIA MOREIRA LIMA
MATRICULA: 5628415/012
CARGO/LOT.: PROF/ LOT. PROVISÓRIA/ BELÉM
PERÍODO: 08.10.01 À 05.01.02

PORTARIA Nº: 2964/02 DE 25.02.02

NOME: SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0225215/019
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE AASIST. AO SERV/ BELÉM
PERÍODO: 01.01.02 À 31.03.02

PORTARIA Nº: 2963/02 DE 25.02.02

NOME: REGINA LUCIA DO VALE MARQUES
MATRICULA: 0391786/013
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
PERÍODO: 07.01.02 À 07.02.02

PORTARIA Nº: 2962/02 DE 25.02.02

NOME: MARLUCE JARES ALVES
MATRICULA: 6006710/022
CARGO/LOT.: PROF/ERC.MOV. DE P. DA MULHER/BELÉM
PERÍODO: 02.01.02 À 02.02.02

PORTARIA Nº: 2961/02 DE 25.02.02

NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0339130/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. NORMA MORTHY/BELÉM
PERÍODO: 05.01.02 À 05.03.02

PORTARIA Nº: 2960/02 DE 25.02.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA
MATRICULA: 0386456/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.M.L. DA C.REGO/ICOARACI
PERÍODO: 03.01.02 À 03.03.02

PORTARIA Nº: 2959/02 DE 25.02.02

NOME: HAYDEMARY DOS REIS BARROSO
MATRICULA: 5214297/012
CARGO/LOT.: DAT/DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 31.12.01 À 10.02.02

PORTARIA Nº: 2957/02 DE 25.02.02

NOME: BENEDITO LUIZ DE FÁRIAS AGUIAR
MATRICULA: 0394840/013
CARGO/LOT.: PROF/DIV. TEC.DESPORTIVA/BELÉM
PERÍODO: 01.12.01 À 28.02.02

PORTARIA Nº: 2945/02 DE 25.02.02

NOME: MARIA PINTO NOGUEIRA
MATRICULA: 0668036/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: 11.01.02 À 10.04.02

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 2947/02 DE 25.02.02

Nº DE DIAS: 123
NOME: IVAN DA CUNHA MORAES
MATRICULA: 0492272/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.02 E 31.10.01 À 31.01.02

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 2946/02 DE 25.02.02

NOME: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
MATRICULA: 0221244/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.ª GUIMARÃES/SÃO CAET. DE ODIVELAS
PERÍODO: 01.11.01 À 28.02.02

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 005/02 – UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 005/02 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Central de Ar Condicionado de 60.000 e 30.000 BTU'S), para atender o C.C.S.E, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 11.03.02, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Una, 156 – Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém, (PA), 28 de fevereiro de 02
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

AVISO DE EDITAL Nº 002/02 – UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/02 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática, Solução de Leitura Óptica (Hardware e Software) de formulários contínuos, para atender o D. A. A ., desta Universidade.
ABERTURA: Dia 14.03.02, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Una, 156 – Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177
Belém, (PA), 27 de março de 02
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

ALTERAÇÃO DO COMITÊ CIENTÍFICO

PORTARIA: Nº 0103/02, DE 20/02/02

ALTERAR a composição do comitê científico do Programa de Apoio às atividades de Pesquisa, designada pela portaria nº 0963/00, de 20/11/00.
DESIGNAR os docentes abaixo nominados, para integrarem, como membros, o Comitê Científico supra citado e manter os demais membros.
CARLOS DORNELE ROCHA D.A de Desportos
CLÁUDIO GUEDES SALGADO D.A de Saúde Especializada
HABIB FRAIHA NETO D.A de Saúde Comunitária

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA: Nº 0875/01, DE 22/10/01

NOME DO SERVIDOR: LÚCIA MENEZES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 5738113-013
CARGO: PROF COLABORADOR
LOTAÇÃO: D.A DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ ALTAMIRA/BELÉM para viabilizar composição das bancas examinadoras de TCC do Curso de Enfermagem, no período de 30 e 31/10/01.

PORTARIA: Nº 0876/01, DE 22/10/01

NOME DO SERVIDOR: ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5416442-037
CARGO: PROF COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER ao(a) servidor(a) 01 (uma) diária e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ ALTAMIRA/BELÉM para viabilizar composição das bancas examinadoras de TCC do Curso de Enfermagem, no período de 30 e 31/10/01.

PORTARIA: Nº 0877/01, DE 22/10/01

NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA COSTA
MATRÍCULA: 3186989-010
CARGO: PROF. ASSISTENTE IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ ALTAMIRA/BELÉM para viabilizar composição das bancas examinadoras de TCC do Curso de Enfermagem, no período de 30 e 31/10/01.

PORTARIA: Nº 0878/01, DE 22/10/02

NOME DO SERVIDOR: REGINA PEREIRA DAMASCENO
MATRÍCULA: 3187047-016
CARGO: PROF ASSISTENTE IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ ALTAMIRA/BELÉM para viabilizar composição das bancas examinadoras de TCC do Curso de Enfermagem, no período de 30 e 31/10/01.

PORTARIA: Nº 0880/01, DE 22/10/01

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE FEIO BOULHOSA
MATRÍCULA: 0117846-031
CARGO: PROF COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ MARABÁ/BELÉM para viabilizar composição das bancas examinadoras de TCC do Curso de Enfermagem, no período de 23 E 24/10/01.

PORTARIA: Nº 0881/01, DE 22/10/01

NOME DO SERVIDOR: DILMA MARIA FAGUNDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 3188981-011
CARGO: PROF. AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diária e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ MARABÁ/BELÉM para viabilizar composição das bancas examinadoras de TCC do Curso de Enfermagem, no período de 23 E 24/10/01.

PORTARIA: Nº 0882/01, DE 22/10/01

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ BASTOS ACÁCIO
MATRÍCULA: 5171237-030
CARGO: PROF. AUXILIAR I 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ MARABÁ/BELÉM para viabilizar composição das bancas examinadoras de TCC do Curso de Enfermagem, no período de 23 E 24/10/01.

PORTARIA: Nº 0883/01, DE 22/10/01

NOME DO SERVIDOR: VILMA MARIA LAVES DE LIMA
MATRÍCULA: 0118427-039
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ MARABÁ/BELÉM para viabilizar composição das bancas examinadoras de TCC do Curso de Enfermagem, no período de 23 E 24/10/01.

PORTARIA: Nº 0858/01, DE 22/10/01

NOME DO SERVIDOR: REGINA PEREIRA DAMASCENO
MATRÍCULA: 3187049-016
CARGO: PROF ASSISTENTE IV 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ MARABÁ/BELÉM para viabilizar composição das bancas examinadoras de TCC do Curso de Enfermagem, no período de 23 E 24/10/01.

PORTARIA: Nº 0874/01, DE 22/10/01

NOME DO SERVIDOR: EDSON CORREIA CARVALHO
MATRÍCULA: 5419670-028

CARGO: PROF. COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM para viabilizar composição das bancas examinadoras de TCC do Curso de Enfermagem, no período de 30 E 31/10/01.

PORTARIA: Nº 0923/01, DE 31/10/01

NOME DO SERVIDOR: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 5633710-013
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO A
LOTAÇÃO: NUCLEO DE ALTAMIRA
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem rodoviária trecho ALTAMIRA/BELÉM para participar do II COLOQUIO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS, no período de 10 a 11/10/01.

PORTARIA: Nº 0922/01, DE 31/10/01

NOME DO SERVIDOR: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5446260-027
CARGO: COORD. DO NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO
LOTAÇÃO: NUCLEO DE MARABÁ
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem rodoviária trecho ALTAMIRA/BELÉM para participar do II COLOQUIO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS, no período de 10 a 11/10/01.

PORTARIA: Nº 0921/01, DE 31/10/01

NOME DO SERVIDOR: GERALDO ROQUE HACKENHAAR
MATRÍCULA: 0670260-012
CARGO: COORD. DO NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PARAGOMINAS
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem rodoviária trecho PARAGOMINAS/BELÉM para participar do II COLÓQUIO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS, no período de 10 a 11/10/01.

PORTARIA: Nº 01068/01, DE 12/12/01

NOME DO SERVIDOR: ORLANDO NORRE BEZERRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0417508-024
CARGO: COORD. DE APOIO ACADÊMICO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNC. SOCIAIS APLICADA
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM referente a realização do I Curso de Especialização em Metodologia da Educação, no período de 10 a 14/12/01.

PORTARIA: Nº 01051/01, DE 27/11/01

NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DE ASSUNÇÃO CALDAS
MATRÍCULA: 8017613-027
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: SPD
CONCEDER ao(a) servidor(a) 17 (dezessete) diárias, passagens rodoviárias nos trechos BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/MARABÁ/TUCURUÍ/ALTAMIRA, passagem aérea no trecho ALTAMIRA/SANTARÉM/BELÉM para executar serviços de instalação e configuração de equipamentos nos referidos núcleos, no período de 05 a 21/12/01.

PORTARIA: Nº 01067/01, DE 12/12/01

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0188174-020
CARGO: PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS
CONCEDER ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias e uma passagem aérea trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM referente a realização do I Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior, no período de 10 a 14/12/01.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: Nº 0127/02, DE 28/02/02

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0038/02, de 23/01/02, que nomeou ADROALDO BENTES DE MACEDO para o cargo de Agente Administrativo A-1, publicada no DOE nº 29.625, de 28/01/02, por não haver concretizado sua posse dentro do prazo legal previsto no Artigo 22 da Lei nº 5.810, de 24/01/94.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

ERRATA
CARTA CONVITE Nº001/2002

Publicada no D.O.E. nº 24.645, de 28.02.2002.
ONDE SE LÊ: 1000 Cadeiras
LEIA-SE: 400 Cadeiras.
Comissão Permanente de Licitação

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso III do Decreto nº 018 de 15 de janeiro de 1991.
R E S O L V E :
DISPENSAR a pedido a servidora MARIA DO CARMO FERREIRA CHAVES , matrícula nº 5185475-026, Auxiliar Técnico da Fundação Curro Velho, a contar de 28/02/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Curro Velho, 28 de Fevereiro de 2002.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
Superintendente da Fundação Curro Velho

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 002/2002-HIG., LIMP., SAN. & DOMIS.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE Nº002/2002, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS CONSIDEROU VENCEDORAS AS SEGUINTES EMPRESAS:
ANEXO I MENOR PREÇO POR ITEM
M.A.L.V. VASCONCELOS
ITENS 02, 06, 12, 14, 17
PORTUGAL COM. PROD. DESC. LTDA.
ITENS 05, 08, 09, 13
D. FREITAS DIST.REPR.LTDA.
ITENS 04, 10, 11
BOMBONS DESCARTÁVEIS LTDA.
ITEM 01
POLO COMÉRCIO REP. LTDA.
ITEM 03
OMNI MEDICAL
ITEM 16
ANEXO II MENOR PREÇO POR ITEM
ASTER PROD. MED. LTDA.
ITENS 01, 02, 03
IRMÃOS ANJOS LTDA.
ITENS 05, 06
COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA.
ITEM 04
ANEXO III MENOR PREÇO GLOBAL
IRMÃOS ANJOS LTDA.
ITENS 01 A 05
OBS.: OS ITENS 07 E 15 DO ANEXO I, FORAM CANCELADOS PELOS MOTIVOS CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO.
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2002
A COMISSÃO

Considerando a necessidade de reposição de pessoal;
Considerando autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, em processo nº2001/301731, datado de 09/11/2001, segue os resumos dos contratos:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Amilcar de Carvalho Correa
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 640,00(Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Carla Carolina Rego Cruz
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 640,00(Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Maria Batista dos Santos Nuno
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 600,00(Seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Shayla Cristina Ferreira de Magalhães
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 600,00(Seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Uraciamy Nery da Costa
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 600,00(Seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Suzy Augusta Gouvea Proença Lopes
CARGO: Farmacêutico
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 640,00(Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Roxana Coelho de Miranda
CARGO: PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 600,00(Seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Odenir Fernandes de Souza
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 198,39(Cento e noventa e oito reais e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: José Armando do Nascimento Monteiro
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 198,39(Cento e noventa e oito reais e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: TATIANÁ DA COSTA CARTERS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: THAIS CARDOSO DIAS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: LAUDICEIA MACHADO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ALESSANDRA VANESSA SANTANA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ROSELI MARCOS OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: LILIA DE JESUS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ANA LUCIA DO CARMO RAMOS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ANA GLÓRIA CRUZ DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ MARTINS COSTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: CLEIDE DO SOCORRO C. CONCEIÇÃO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: CORINA BRABO MONTEIRO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO: R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529 17-3319004
Nº DO PROCESSO: 2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: DANIELE DA COSTA SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

VENCIMENTO:R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: DENIZE SANTOS GOES
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: EDILENA SANTOS TEIXEIRA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: EDILENE FERREIRA RAMOS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: EDNA DE MORAES BORGES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: EDNA MARCOS DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ELIELSON MOTA MEDEIROS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ELISÂNGELA PEREIRA DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ELISABETE VIEIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: JEFFERSON JACKSON CARDOSO PANTOJA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: JOSÉ MÁRIA MIRANDA PIMENTEL
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: JULIVANETE OLIVEIRA CAMPOS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: LEOMAR MIRANDA SAMPAIO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LISBOA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARCIA HELENA PEREIRA CASTANHEIRA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARCIA LEILA BRITO DE CARVALHO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARCIA ROSANA MOURA DA COSTA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARCIA CRISTINA CARDOSO LEÃO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARIA JULIA SARMENTO LISBOA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARINÊS BARROS BRANDÃO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MAURO LIMA BAIA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MÔNICA DO SOCORRO DE SOUZA PASTANA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: NAZARÉ DE JESUS AMORIM PINHEIRO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: CARLOS ALESSANDRO GOMES RIBEIRO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: PATRICIA DO CARMO CARDOSO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: PEDRO MIRANDA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: REGINA CELIA E SOUZA RAMOS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ROSANA ODALÉA BRITO SERRÃO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ROSANA PINHEIRO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ROSA MARIA DOS SANTOS SANTANA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ROSA EDILENA PIMENTEL AMARAL
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ROSINDA SIQUEIRA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: SHEILA VERUSCA DE SOUZA MACHADO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: TANIA SOCORRO SALES BRABO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ R$ 237,73(Duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ARLINDA NEGRÃO DA VERA CRUZ
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 232,38(Duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ALAIR NONATO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 180,00(Cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO CUNHA CARDOSO
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 180,00(Cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: RONILSON DE SOUZA FRANÇA
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 180,00(Cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: JOÃO SANTOS DE BRITO
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 180,00(Cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: SANCLEI RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002
VENCIMENTO:R$ 180,00(Cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004
Nº DO PROCESSO:2001/301731-09/11/2001
PARTES: Fundação Santa Casa
Mônica Rosalina Silva Cavalcante
OBJETO: Termo de Distrato
ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente
Mônica Rosalina Silva Cavalcante
PARTES: Fundação Santa Casa
Willete Cardoso Conde
OBJETO: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 27.02.2002 A 25.08.2002
VALOR: 599,99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61201 10122012529173319004

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.646

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
01 de março de 2002

Caderno 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 001/2000

Objeto do Contrato Originário: FORNECIMENTO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E OUTROS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
Valor do Contrato Originário: R$ 71.480,75
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Telecomunicações do Pará - TELEMAR, CNPJ/MF nº 04.815.411/0001-96
Objeto e justificativa do aditamento: FORNECIMENTO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E OUTROS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. Prorrogação até 31/03/2002.
Vigência do Aditamento: 01/03/2002 a 31/03/2002.
Dotação Orçamentária: por conta do orçamento 2002.
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura do Aditivo: 07/02/2002.
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.

REVOGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Marcos Marcelino & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 04.936.852/0001-46.
Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em fotocopiadoras da marca Minolta.
Vigência: 08/02/2002 a 07/02/2003.
Valor Global: R$ 4.000,00
Dotação Orçamentária: 069.10302007022215.339039
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/02/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Belém, 08 de fevereiro de 2002
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado nos Processos nºs 12853 e 16884/2002-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição, respectivamente, de: filmes de radiologia para tomografia através da empresa IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda, representante exclusivo destes produtos, com base no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93; e medicamentos quimioterápicos através do Laboratório Aventis Pharma Ltda, fabricante exclusivo destes produtos, com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise dos Processos nº 12853 e 16884/2002-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL.

AVISO

Tornar sem efeito a publicação no DOE do dia 28/02/2002, cad. 1 pág. 14 Inexigibilidade de Licitação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado nos Processos nºs 12775 e 16895/2002-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição, respectivamente, de: kits para hemodiálise através da empresa Ital Service Representação Importações e Exportações Ltda, representante exclusiva destes produtos, com base no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93; e medicamentos antibióticos através da empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda, fabricante exclusiva destes produtos, com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise dos Processos nº 12775 e 16895/2002-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL.
Belém, 28 de fevereiro de 2002
À COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Marinete dos Santos Melo André
Cargo: Enfermeira
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 01.03.02
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome: Márcia Lorene Fonseca de Moraes
Cargo: Médica
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 01.03.02 à 27.08.02
Vencimento: R$ 604,80

LICENÇA GALA

Nome: Rosalva Coêlho Moreira
Matrícula: 5828198-01/5
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: FPEHCGV
Período: 22.02.02 à 01.03.02
Belém, 28 de Fevereiro de 2002
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
PRESIDENTE / FPEHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 109/26.02.2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 333777/2002
RESOLVE:
CEDER, À FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, O SERVIDOR JOSÉ NAZARENO VIEIRA MONTE, MATRICULA Nº 5154707/19, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA 1/ U.R. PSICO SOCIAL, SEM ÔNUS PARA SESPA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 30.02.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 171383/01

OBJETO: DESPESAS HOSPITALARES EM FAVOR DA PACIENTE ROSALINA BASTOS PINTO.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: HOSPITAL GUADALUPE – CNPJ Nº 04.203.097/0001-90
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV
VALOR ESTIMADO: R$ 13.856,31 (TREZE MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMADO NA FUNCIONAL: 2200; NATUREZA DE ESPESA: 3390.92 (DEA); FONTE: 003
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2002.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo e Financeiro
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL Nº 029/02

PARTES: SESPA/EMPRESA QUADRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia, para execução de obras para reforma no Prédio do Hospital Abelardo Santos.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados à partir da data de publicação do contrato no DOE.
VALOR: R$ 148.891,04 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto Atividade: 10.302.0070.1776, Natureza de Despesa: 4590-51 e Fonte de Recurso: 003.
FORO: Belém
DATA: 28/02/2002
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL Nº 021/02

PARTES: SESPA/EMPRESA ABA ENGENHARIA
OBJETO: Contratação de serviços na Subestação Elétrica do Laboratório Central da SESPA.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados à partir da data de publicação do contrato no DOE.
VALOR: R$ 74.987,89 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: Projeto Atividade: 1428; Natureza de Despesa: 4590-51 e Fonte de Recurso: 003.
FORO: Belém
DATA: 10/01/2002
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/02 – SESPA/SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA OFIR LOYOLA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, conforme descrição abaixo:
01 (um) veículo Corsa 1.6 (0 Km) – marca Chevrolet 2001, gasolina, cor branca, Oficial, Placa JUC 2877, direção hidráulica, Chassi nº 9BGSC68NO1C255251
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado.
FORO: Belém – Pará
DATA: 28/02/02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 001/2002/SESPA/LACEN; comunica aos interessados que encontra-se à disposição, na sala da Comissão de Licitação do LACEN, o Edital da Carta Convite nº 001/2002, conforme especificação abaixo.
OBJETIVO: Prestação de Coleta, transporte, incineração e destinação final de lixo patológico do Laboratório Central
DATA DA ABERTURA: 08/02/2002
HORA: 09:00 h.
LOCAL: Av. Alcindo Cacela, 1.966 – Belém-PA.
A comissão.
Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LOCAL SHOPPING N.º 038/2001-SESPA/REFORSUS/PA.
Aquisição de Equipamentos de Informatica Destinado ao Laboratório Central/LACEN -PA
A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping n.º 038/2.001, para Aquisição de Equipamentos de Informática Destinado ao Laboratório Central/LACEN, julga como vencedora pelo critério de menor preço por item a empresa abaixo mencionada, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.
Firma Vencedora:
AMD INFORMÁTICA.
ITEM: 01 Valor Total de R$ 39.900,00
Belém, 22 de Fevereiro de 2.002
A Comissão.

PORTARIA Nº 116 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar as servidoras CRISTINA CUNHA DAMASCENO, Enfermeira, mat nº 00/84190-19, ELIETE DA SILVA BARROS, Agente de Saúde, mat nº 0094439-16 e MARIA DE JESUS PINHEIRO MORAES, Agente Administrativo, mat nº0102229-15 para, sob a presidência da primeira compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contra a servidora HELOISA DE FATIMA DE SOUZA SILVA, com base no Art 204 e segs da Lei nº 5.810/94, conforme o enunciado no ofício nº 040/99 do Hospital Abelardo Santos (1º RPS), contido no processo nº 130571/99.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE Saúde PÚBLICA/ SESPA, em 22 Fevereiro de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
De acordo com o parecer jurídico do SEJUR/SESPA as fls 58 e 59;
Designar as servidoras MARIA DE NAZARÉ DA S. GOMES, Assistente Social, mat nº 0316300-37 e MARIA DE ARAÚJO CASTRO, Odontologa, mat nº 20057603-26, para, sob a presidência da primeira compor Comissão de Sindicância Administrativa, afim de apurar os fatos enunciados nos processos nº 180219/97 e 17052/98 que trata da ocorrência na Unidade Mista de Mosqueiro / óbito da paciente MÁRCIA CRISTINA COSTA DA SILVA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE Saúde PÚBLICA/ SESPA, em 27 Fevereiro de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 119 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar as servidoras SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assistente Social, mat nº 3202082-22 e MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA, Agente Administrativo, mat nº 0075990-13, para, sob a presidência da primeira compor Processo de Sindicância Administrativa, com base no art 199 da Lei nº 5.810/94, conforme o enunciado no processo 162636/2000 da URE Marcello Cândia.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE Saúde PÚBLICA/ SESPA, em 27 Fevereiro de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054929/0001-17
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 061 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARLENE NASCIMENTO ROSA
CIC: 088.255.849-20
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
FINALIDADE: PARTICIPAR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM MOSQUEIRO
TRECHO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº 062 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS MARTINS
CIC: 175.817.532-04
Nº DE DIÁRIAS: 2 E ½ (DUAS MEIA)
FINALIDADE: ACOMPANHAR A OFICINA ARTE DE TRABALHAR EM EQUIPE
TRECHO: BELÉM/MARITUBA/BELÉM

PORTARIA Nº 063 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO
CIC: 056.303.712-15
Nº DE DIÁRIAS: 7 ½ (SETE E MEIA)
FINALIDADE: AUDITORIA DE GESTÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA
TRECHO: BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA Nº 064 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO
CIC: 207.271.602-06
Nº DE DIÁRIAS: 7 ½ (SETE E MEIA)
FINALIDADE: AUDITORIA DE GESTÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA
TRECHO: BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA Nº 065 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA
CIC: 061.911.782-34
Nº DE DIÁRIAS: 7 ½ (SETE E MEIA)
FINALIDADE: AUDITORIA DE GESTÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA
TRECHO: BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM

PORTARIA Nº 066 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO
CIC: 207.271.602-06
Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (DUAS E MEIA)
FINALIDADE: PREENCHIMENTO DAS FCES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NÃO CONVENIADOS COM O SUS E VISTORIA DO PSF DE SAUDE BUCAL
TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/BELÉM

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

A Coordenação Colegiada do CEAS/Pa, em reunião realizada em 26/02/02 e considerando:
A solicitação da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social – SETEPS;
Resolve:
"Ad referendum" do Plenário, aprovar o Relatório de Gestão Estadual das Ações de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, do Estado do Pará.
Belém, 26 de fevereiro de 2002
Emídio Rebelo Filho
Presidente do CEAS-Pará

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

NOMEAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2002-D.R.H.

Nomear a Sra JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor II desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, com vigência a partir da(s) data(s) de março de 2002.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 28 de fevereiro de 2002.
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Presidente, em exercício

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000349 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2000/170531 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : ALCIMAR TAVARES
Município : JACAREACANGA
Área : 2.358ha73a61ca (dois mil, trezentos e cinqüenta e oito hectares, setenta e três ares e sessenta e um centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com a margem esquerda do Rio São Benedito; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Valdir Severino Ferreira; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com Silvana Tavares; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Carlos Jorge Melgarejo e Osmar Fidel Berlanda.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000350 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº: 1997/111113 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : ANTONIO DOMINGOS RUFATTO
Município : JACAREACANGA
Área : 2.431ha79a46ca (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e um hectares, setenta e nove ares e quarenta e seis centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com Selma Rodrigues Aragão ; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Gilberto Furlin e Nailton Hernandes Cavalheiros; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com a linha divisória dos Estados Pará/Mato Grosso; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Waldir Borges da Hora, Paulo de Tarso do Val Serafim e Fernanda Antônio Amorim Vilela.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000351DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 1998/114597- ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : CARLOS JORGE MELGAREJO
Município : JACAREACANGA
Área : 2.499ha86a82ca (dois mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, oitenta e seis ares e oitenta e dois centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com Osmar Fidel Berlanda; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Alcimar Tavares, Silvana Tavares e Rafael Evangelista ; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com estrada Gerson Serafim; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Arlei Redivo e Jairo de Carli.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000352 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº: 2001/104314 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : DANIEL AMARAL JUNIOR
Município : JACAREACANGA
Área : 1.648ha20a18ca (um mil, seiscentos e quarenta e oito hectares, vinte ares e oito centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com Alnor Egger; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Silvana Aparecida Lising; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com Nadir Terezinha Lising; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Emílio Bernal Santos.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000353 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº: 1997/106970 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : DARGY ANTONIO COLET
Município : JACAREACANGA
Área : 1.516ha39a88ca (um mil, quinhentos e dezesseis hectares, trinta e nove ares e oitenta e oito centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com José Marcos Orlandi; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Nereu Evaristo Alves; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com a margem direita do ramal; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Marlene Terezinha Colet.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000354 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº: 1999/65721 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : FERNANDO ANTONIO AMORIM VILELA
Município : JACAREACANGA
Área : 1.970ha11a52ca (um mil, novecentos e setenta hectares, onze ares e cinqüenta e dois centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com Osmar Fidel Berlanda; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Selma Rodrigues Aragão Rufatto; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com Paulo de Tarso Gabral Serafim; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Jose Carlos Bianchini.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000355 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº: 1997/111064 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : JAIRO DE CARLI
Município : JACAREACANGA
Área : 1.797ha87a77ca (um mil, setecentos e noventa e sete hectares, sete ares e setenta e sete centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com a margem esquerda do Rio São Benedito; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Osmar Fidel Berlanda e Carlos Jorge Melgarejo; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com Arlei Redivo e Fábio Júnior Tagliari; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Zulmiro de Carli.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000356 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 1998/142841 -ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : JOSÉ CARLOS BIANCHINI
Município : JACAREACANGA
Área : 2.011ha43a58ca (dois mil, e um hectares, quarenta e três ares e cinqüenta e oito centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com Valdir Severino Ferreira; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Fernando Antônio Amorim Vilela; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com Robson Pedro Benjamin Valadão ; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Luiz Carlos Tavares e Silvana Tavares.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000357 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº :2001/110512 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : MARCO ANTONIO REGINATTO
Município : JACAREACANGA
Área : 1.828 ha17a74ca (um mil, oitocentos e vinte e oito hectares, dezessete ares e setenta e quatro centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com margem esquerda do Rio São Benedito; BANDA ORIENTAL: Confrontando com quem de direito e João Roberto de Oliveira; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com a estrada Gerson Serafim; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Mário Takehiko Issaka.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000358 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº :2001/110512 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : MARCO ANTONIO REGINATTO
Município : JACAREACANGA
Área : 1.828 ha17a74ca (um mil, oitocentos e vinte e oito hectares, dezessete ares e setenta e quatro centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com margem esquerda do Rio São Benedito; BANDA ORIENTAL: Confrontando com quem de direito e João Roberto de Oliveira; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com a estrada Gerson Serafim; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Mário Takehiko Issaka.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000359 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2000/65511 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : OSMAR FIDEL BERLANDA
Município : JACAREACANGA
Área : 1.530ha61a79ca (um mil, quinhentos e trinta hectares, sessenta e um ares e setenta e nove centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com a margem esquerda do Rio São Benedito; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Alcimar Tavares; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com Carlos Jorge Melgarejo; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Jairo de Carli.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000360 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº: 2001/180755 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : OSVALDO ADEMAR BREDA
Município : JACAREACANGA
Área : 2.376ha19a98ca (dois mil, trezentos e setenta e seis hectares, dezenove ares e noventa centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com Mário Luiz Breda ; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Juscelino Sangaletti e Aurora Ana Sangaletti ; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com Raul Carlos Breda; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Luiz Carlos Piassi.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000361 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 1999/97389 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : VALDEMAR ARRNT
Município : JACAREACANGA
Área : 1.284ha54a29ca (um mil, duzentos e oitenta e quatro hectares, cinqüenta e quatro ares e vinte e nove centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com Gerson Sidney Eger; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Valdir Carlos Volpe; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com a margem direita do Rio Tiães Pires; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com João Luiz de Siqueira.

RONALDO BARATA
Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000362 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/322651 - ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : AVELINO CARLOS VOLPE
Município : JACAREACANGA
Área : 2.499ha86a82ca (dois mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, oitenta e oito ares e oitenta centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com quem de direito; BANDA ORIENTAL: Confrontando com Renato Perrafesa e Emílio Bernal Sanches; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com a margem direita do Rio Tães Pires; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com Valdemar Arendt e Gerson Sidney Eger.

RONALDO BARATA
Presidente

Belém(Pa), 25/02/2002

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. : 000365 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 1996/35622-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : ÁLVARO TAVARES
Município : JACAREACANGA
Área : 906ha11a53ca (novecentos e seis hectares, onze ares e cinqüenta e três centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Raimundo Tavares; BANDA ORIENTAL: confrontando com Róbson Pedro Benjamin Valadão e Gerião Cesar Serafim; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Linha Divisória dos Estados Pará/Mato Grosso; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Luiz Carlos Evangelista.

RONALDO BARATA
Presidente

Belém(Pa), 25/02/2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000364 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2000/58172-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado: AILTON EGER
Município : JACAREACANGA
Área : 1692ha.73a.10ca.(um mil, seiscentos e noventa e dois hectares, setenta e três ares e dez centiares.).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Sérgio Adelmir Eger; BANDA ORIENTAL: confrontando com Nilo Francisco Weber e Silvana Aparecida Leising; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Daniel Amaral Júnior; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Emilio Bernal Sanches e Renato Petrafeza.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000365 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 1998/120029-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado: MARLENE TERESINHA COLET
Município : JACAREACANGA
Área : 1863ha.77a.45ca.(um mil, oitocentos e sessenta e três hectares, setenta e sete ares e quarenta e cinco centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com José Marcos Orlandi; BANDA ORIENTAL: confrontando com Darcy Antonio Colet; BANDA MERIDIONAL: confrontando com a margem direita do Corrego Rasteiro; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Quem de Direito.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000366 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/110505-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : ALESSANDRO RUIZ DE AQUINO
Município : JACAREACANGA
Área : 1756ha.46a.19ca.(um mil, setecentos e cinquenta e seis hectares, quarenta e seis ares e dezenove centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Valdir Lanza de Moura e Oscar Coelho de Miranda; BANDA ORIENTAL: confrontando com a margem esquerda do Rio São Benedito; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Quem de Direito e Penha de Fátima da Silva; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Estrada Gerson Seraphim.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000367 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 1996/65944-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : PAULO DE TARSO DO VAL SERAFIM
Município : JACAREACANGA
Área : 1584ha.50a.46ca.(um mil, quinhentos e oitenta e quatro hectares, cinquenta ares e quarenta e seis centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Fernando Antonio Amorim Vilela; BANDA ORIENTAL: confrontando com Antonio Domingos Rufatto e Waldir Borges da Hora; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Geulião Cesar Serafim; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Robson Pedro Benjamin Valadão.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000368 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/240510-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : SILVANA TAVARES
Município : JACAREACANGA
Área : 2031ha.59a.66ca.(dois mil, trinta e um hectares, cinquenta e nove ares e sessenta e seis centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Aleimar Tavares; BANDA ORIENTAL: confrontando com José Carlos Biancheini; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Luiz Carlos Tavares; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Rafael Evangelista e Carlos Jorge Melgarejo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000369 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/110474-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : STER SERAVALI PETRAFEZA
Município : JACAREACANGA
Área : 2498ha.25a.62ca.(dois mil, quatrocentos e noventa e oito hectares, vinte e cinco ares e sessenta e dois centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com a margem esquerda do Rio São Benedito; BANDA ORIENTAL: confrontando com a Estrada São Benedito; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Orlando Petrafeza; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Osvaldo Volpe.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000370 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/240526-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : MAURÍCIO LACERDA ZEQUIM
Município : JACAREACANGA
Área : 2499ha.01a.00ca.(dois, quatrocentos e noventa e nove hectares, um are).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Quem de Direito; BANDA ORIENTAL: confrontando com Orlando Petrafeza, Adriana Seravali Petrafeza e Renato Petrafeza; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Voldir Carlos Volpe; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Quem de Direito.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000371 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 1998/142845-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : JEOVAN NOGUEIRA DE LIMA
Município : JACAREACANGA
Área : 433ha.71a.65ca.(quatrocentos e trinta e três hectares, setenta e um ares e sessenta e cinco centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Luiz Nilson Redivo; BANDA ORIENTAL: confrontando com Luiz Nilson Redivo e Sirlene Marli Mumbach; BANDA MERIDIONAL: confrontando com SAT-PA-35; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Consuelo Regina de Miranda e Lindamir de Jesus Miguel.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000372 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/180750-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado: DOMINGOS ROLDÃO BREDA
Município : JACAREACANGA
Área : 2269ha.97a.52ca.(dois mil, duzentos e sessenta e nove hectares, noventa e sete ares e cinquenta e dois centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com a margem esquerda do Rio São Benedito II; BANDA ORIENTAL: confrontando com Nelcir Fátima Vezentin e Liliane Perlin; BANDA MERIDIONAL: confrontando com João Breda; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Luiz Carlos Piassi.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000373 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/180749-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : MÁRIO LUIZ BREDA
Município : JACAREACANGA
Área : 2464ha.43a.96ca.(dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro hectares, quarenta e três ares e noventa e seis centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com João Breda; BANDA ORIENTAL: confrontando com Maria Luiza Sangaletti, Alessandra Alves da Costa e Juscelino Sangaletti; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Osvaldo Ademar Breda; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Luiz Carlos Piassi.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000374 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/240501-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : CLOVIS PATEL
Município : JACAREACANGA
Área : 2472ha.93a.56ca.(dois mil, quatrocentos e setenta e dois hectares, noventa e três ares e cinquenta e seis centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com a margem esquerda do Rio São Benedito II; BANDA ORIENTAL: confrontando com Luiz Carlos Bicalho e Odair Gilberto Dias; BANDA MERIDIONAL: confrontando com a Linha Divisória dos Estados Pará/Mato Grosso; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Antonio Marcos Cenci.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000375 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/180745-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : JOÃO BREDA
Município : JACAREACANGA
Área : 2363ha.97a.54ca.(dois mil, trezentos e sessenta e três hectares, noventa e sete ares e cinquenta e quatro centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Domingos Roldão Breda; BANDA ORIENTAL: confrontando com Nilvo Antônio Perlin e Maria Luiza Sangaletti; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Mário Luiz Breda; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Luiz Carlos Piassi.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000376 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 1998/119342-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : SELMA RODRIGUES ARAGÃO RUFATTO
Município : JACAREACANGA
Área : 2317ha.74a.34ca.(dois mil, trezentos e dezessete hectares, setenta e quatro ares e trinta e quatro centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Sandra Santos Silva Furlim; BANDA ORIENTAL: confrontando com Aleides Furlim e Gilberto Furlim; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Antonio Domingos Rufatto; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Fernando Antonio Amorim Vilela e Demilson Serafim.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000377 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/180747-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : RAUL CARLOS BREDA
Município : JACAREACANGA
Área : 2376ha.49a.66ca.(dois mil, trezentos e setenta e seis hectares, quarenta e nove ares e sessenta e seis centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Osvaldo Ademar Breda; BANDA ORIENTAL: confrontando com Aurora Ana Sangaletti; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Quem de Direito; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Odair Gilberto Dias e Luiz Carlos Piassi.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000378 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Processo nº : 2001/110481-ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : PENHA DE FÁTIMA DA SILVA
Município : JACAREACANGA
Área : 740ha.26a.48ca.(setecentos e quarenta hectares, vinte e seis ares e quarenta e oito centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com a margem esquerda do Rio São Benedito; BANDA ORIENTAL: confrontando com Quem de Direito; BANDA MERIDIONAL: confrontando com Estrada Gerson Seraphin; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Alessandro Ruiz de Aquino.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 25.02.2002.

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 406/2002

SERVIDORA: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ
VALOR R$ 2.600,00.(Dois Mil e Seiscentos Reais)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06 (Seis) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DE CONCESSÃO: 26/02/2002

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 413/2002

SERVIDOR: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
VALOR R$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 28/02/2002

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 414/2002

SERVIDORA: MARNE BRASIL VIEIRA
VALOR R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 28/02/2002

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 487/2002

SERVIDOR: MANOEL BENEDITO ALEIXO
VALOR: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DE CONCESSÃO : 28/02/2002

RONALDO BARATA
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1998/166428	Afonso da Trindade Coutinho	Sítio Nossa Senhora	08ha.21a.61ca.	Mju	000386/2002
1998/166411	Antonio Macedo Ramos de Jesus	S/D	18ha.61a.18ca.	Mju	000387/2002
1998/166392	Antonio Augusto Melo dos Santos	S/D	17ha.44a.89ca.	Mju	000388/2002
1997/183025	Alberto Leite dos Santos	S/D	49ha.98a.27ca.	Mju	000389/2002
2001/130361	Alcina Pimenta da Silva	Sítio Daniel	24ha.68a.17ca.	Mju	000390/2002
1998/166377	Carlos Benjamim da Silva	Sítio Coração de Jesus	16ha.99a.21ca.	Mju	000391/2002
2001/230465	Filomena das Graças	S/D	19ha.91a.81ca.	Mju	000392/2002
2001/256571	Jacirene do Socorro Evangelista Gonçalo	S/D	08ha.19a.56ca.	Mju	000393/2002
2001/316960	Jonas Monteiro Farias	Sítio Espírito Santo	28ha.04a.36ca.	Mju	000394/2002
1998/166349	Manoel dos Santos Gonçalo	Sítio São José	14ha.07a.66ca.	Mju	000395/2002
2001/316665	Margarida Franco Monteiro	S/D	33ha.95a.18ca.	Mju	000396/2002
2001/186489	Maria Ilena da Silva Gonçalves	Sítio 3 Irmãos	13ha.12a.04ca.	Mju	000397/2002
2001/340975	Maria do Livramento Evangelista Tavares	S/D	08ha.14a.40ca.	Mju	000398/2002
2001/340067	Manoel Pereira da Trindade Filho	S/D	31ha.08a.45ca.	Mju	000399/2002
2001/222212	Pedro Paulo Ribeiro Gonçalo	Sítio São Pedro	09ha.33a.11ca.	Mju	000400/2002
2001/340071	Raimunda dos Santos Moraes	S/D	08ha.14a.95ca.	Mju	000401/2002
2001/329719	Rosangela Trindade Craveiro	Sítio da Rosa	12ha.14a.25ca.	Mju	000402/2002
2001/93891	Raimundo Rodrigues Barros	S/D	14ha.81a.40ca.	Mju	000403/2002
2001/340061	Sebastião Pena	S/D	18ha.60a.72ca.	Mju	000404/2002
2001/140315	Vera de Souza	Sítio São Paulo	15ha.07a.67ca.	Mju	000405/2002
1997/172854	Maria Santana Cardoso e Cardoso	S/D	16ha.14a.67ca.	Mju	000411/2002
1997/172866	Fátima Cardoso e Cardoso	S/D	16ha.28a.04ca.	Mju	000412/2002

Belém (Pa), 25.02.2002.

RONALDO BARATA
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2002-SAGRI

Processo nº 022486/2002-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto a licitante: COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL RURAL DA AMAZÔNIA-COOPERURAL.
Autorizo a contratação
Belém, 28 de fevereiro de 2002.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 025/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Baião.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de Cessão de Uso Especial a PREFEITURA, uma motocicleta, RP-10194.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA:28 de fevereiro de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS
Prefeita Municipal

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIA Nº 129/2002-GAB/SECTAM DE 27/02/2002

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.645 DE 28/02/02.
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 04/03/2002
LEIA-SE: PERÍODO: 04 E 05/03/2002

PORTARIA Nº 136/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
LUIS ERCILIO DO CARMO FARIA JUNIOR – 5092400-078
WALMIR CARNEIRO CORUJEIRÁ – 5146631-014
LOCAL: BRASÍLIA – DF
PERÍODO: 27 A 28/02/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MOGNO.

PORTARIA Nº 137/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO – 5715784-017
LOCAL: NOVO PROGRESSO
PERÍODO: 11 A 15/03/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 139/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS – 0723398-019
LOCAL: ALTAMIRA
PERÍODO: 01 E 02/03/2002
OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA SOBRE ZONEAMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 140/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO – 5438152-017
- PEDRO PAULO NAZARENO R. FERREIRA – 0091090-013
LOCAL: JACUNDÁ
PERÍODO: 11 A 15/03/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS EMPREENDIMENTOS DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

PORTARIA Nº 141/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO – 5438152-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 271129
FONTE: 006001176 33.90.30 R$ 300,00
R$ 350,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 28/02/2002

PORTARIA Nº 142/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- EUCLIDES ARAÚJO LIMA – 0000069-999
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA – 5609291-029
LOCAL: MOJÚ
PERÍODO: 06 A 08/03/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 143/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LAURO MEDINA VIANA – 5146666-010
- GILBERTO GONZALEZ PINA – 5654777-014
LOCAL: TOMÉ-AÇÚ
PERÍODO: 11 A 16/03/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO.

PORTARIA Nº 144/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAURO MEDINA VIANA – 5146666-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 434,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 271129
FONTE: 006001176 33.90.30 R$ 414,00
R$ 20,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 28/02/2002

PORTARIA Nº 145/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- NILSON DE SOUZA RAIOL – 5562880-011
- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA – 5654807-015
LOCAL: PARAGOMINAS
PERÍODO: 11 A 16/03/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO.

PORTARIA Nº 146/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NILSON DE SOUZA RAIOL – 5562880-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 271129
FONTE: 006001176 33.90.30 R$ 225,00
R$ 20,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 28/02/2002

PORTARIA Nº 147/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LUDETANA ARAÚJO – 5769442-017
LOCAL: ACARÁ
PERÍODO: 27 E 28/02/2002
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA PARA AUTORIDADES DOS TRÊS PODERES.

PORTARIA Nº 148/2002-GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LUDETANA ARAÚJO – 5769442-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 271129
FONTE: 006001176 33.90.30 R$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 28/02/2002

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº.068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a alteração da data da abertura do processo licitatório Carta Convite nº001/2002-CPL, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) Kits de monitoramento de imagem veicular, com micro-câmeras em preto e branco. Ficando sua abertura marcada para o dia 11 de março de 2002, na sede deste Órgão, sito a Avenida Augusto Montenegro, KM 02, às 09h30min.

Belém, 28 de fevereiro de 2002.Terezinha de Nazaré Sebastião da CunhaPresidente da CPLVisto: Rosa Maria Chaves da CunhaDiretora Superintendente

TERMO DE DISPENSA

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para as hipóteses de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23, e com fulcro no Processo n.º 249/02 - PROJUR, bem como, com base na pesquisa de mercado procedida, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a contratação de serviço de Guincho para transporte de veículos automotores, que serão prestados pela firma AUTO SOCORRO GAUCHO.

Belém(Pa), 28 de fevereiro de 2002.

AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA
Coordenador Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviço de Guincho para transporte de veículos automotores, com base no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, prestados pela empresa AUTO SOCORRO GAUCHO.

Belém(Pa), 28 de fevereiro de 2002.
Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, baseado em suas atribuições legais, e no que determina o artigo 4º da Lei Federal 6.575/78 de 30.09.78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, vem por meio do presente EDITAL, notificar os proprietários dos veículos abaixo identificados, a comparecerem a este Departamento de Trânsito, munidos dos respectivos documentos de propriedade dos veículos que se encontram no Parque de Retenção deste Órgão, para que no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da primeira publicação deste EDITAL, efetuem o pagamento dos débitos e promovam a retirada de seus bens.

Proprietário	Placa	Marca	Chassi	Ano
Sandra Soraia da G. Uchoa	JTA 1889PA	Fiat/Fiorino/Pick Up	9BD146000P8006913	1993
Jaime Torga	JTW 4678PA	Fiat/Pálio/Weekend	9BD178858X0712187	1998
Banco Fiat S/A	JTW 4678PA	Fiat/Pálio/Weekend	9BD178858X0712187	1998
Cleo Rubens Vitelle Cassiano	JTH 8159PA	Fiat/Prêmio	9BD146000L3627457	1990
Reinaldo Melo Siqueira Mendes	JTJ 2806PA	Fiat/Tempra IE	9BD159000W9118068	1998
Jorge Fialho de Almeida	JTJ 5151PA	Fiat/Uno	9BD146000J398787	1988
Miguel João Chamon Neto	JTR 0174PA	Fiat/Uno	9BD146000V5912880	1997
Banco Bradesco S/A	JTR 0174PA	Fiat/Uno	9BD146000R5912880	1997
Célia Sampaio Evangelista Ribeiro	GTB 2476PA	Fiat/Uno	9BD146000R5310689	1994
Laércio Barbosa Pereira	JTA 6406PA	Fiat/Uno	9BD146000P5004732	1993
Polícia Militar do Estado do Para	JTK 1317PA	Fiat/Uno	9BD146000R5302277	1994
Henrique Emanuel F. do Amaral	JTJ 9808PA	Fiat/Uno	9BD146000J0023910	1988
Euvaldo Souza da Silveira	JTT 9019PA	Fiat/Uno	9BD146000J0071690	1988
Apolcano Ribeiro Lima	JUN 3050PA	Fiat/Uno	9BD146047T5876157	1996
Banco Dibens S/A	JUN 3050PA	Fiat/Uno	9BD146047T5876157	1996
FIBRA Leasing S/A Arr. Mercantil	HVT 9168CE	Ford/Courier	9BFCS2PPVR8001897	1997
Res. Adm. Arrendamento	HVT 9168CE	Ford/Courier	9BFCS2PPVR8001897	1997
Jorge Nicolau Sadeck	JTF 7894PA	Ford/Del Rey	LB8KBDG3820	1988
Ford Financiadora S/A	JTF 7894PA	Ford/Del Rey	LB8KBDG3820	1988
Luis Rebello Pereira Valente do Couto	JTA 8516PA	Ford/Del Rey	9BFZZZ55ZVB105437	1990
Banco ABN - AMROS/A.	JTA 8516PA	Ford/Del Rey	9BFZZZ55ZVB105437	1990
Maria Dalva Silva Coutinho	JTN 1318PA	Ford/Escort	9BFZZZ54ZSB09566	1995
Ari Manoel Dias	JTH 2968PA	Ford/Escort L	9BFBXXLBABDP26467	1984
Jurdimir Rodrigues Raiol	JTE 6428PA	Ford/Escort/Hobby	9BFZZZ54ZRB530131	1994
Marco Antônio Gomes Bragança	JTE 6428PA	Ford/Escort/Hobby	9BFZZZ54ZRB530131	1994
Pontual Leasing Arrend. Mercantil S/A.	JTC 5877PA	Ford/F14000	9BFXTNSMIRD84299	1994
Agropecuária Demétrios S/A.	JTC 5877PA	Ford/F14000	9BFXTNSMIRD84299	1994
Glauben Ferreira Guedes	JTF 0297PA	GM/Chevette	9BGSTC1HTFB140047	1985
José Amaral Furtado	JTG 0167PA	GM/Chevette	9BGSTC13UFC155558	1985
Joaquim Marcelino M. Filho	JTL 3818PA	GM/Chevette	5CHBAC130929	1981
Rafael Antônio Couto Lima	JTJ 0628PA	GM/Chevette	5CHBAC130525	1981
Carlos Walter R. Mendes	JTH 2108PA	GM/Chevy 500	9BGTC08UJC164743	1988
Geovalcino Monteiro de Brito	JTJ 3928PA	GM/Chevy 500	9BGTC08UJC143479	1988
Alzira Nogueira Vilhena	JTD 4713PA	GM/Opala	9BGSVN69EGB114270	1986
Cia. Real de Investimentos	JTD 4713PA	GM/Opala	9BGSVN69EGB114270	1986
José Ribamar Lopes Sousa	JTT 3339PA	Imp/Ford/Range	1FTCR10X7STA01615	1995
Banco Bradesco S/A	JTT 3339PA	Imp/Ford/Range	1FTCR10X7STA01615	1995
Jana Barcessat Pinto	JTJ 8111PA	Imp/Renault	8A1CS3W77ZS510651	1995
Unicar	JTJ 8111PA	Imp/Renault	8A1CS3W77ZS510651	1995
Laudeval Nascimento Carvalho	JTU 0069PA	Imp/Renault	8A1S577TT7TS412129	1996
Banco Sudameris Brasil	JTU 0069PA	Imp/Renault	8A1S577TT7TS412129	1996
Edson Ronaldo Gomes Beleza	JTC 3092PA	Imp/VW/Voyage	8AWZZZ30ZNU103276	1992
Noroeste Auto	JTC 3092PA	Imp/VW/Voyage	8AWZZZ30ZNU103276	1992
Joana Peixoto Moriga	JUC 8430PA	M/Benz/LO 813	9BM348048GB730735	1986
Banco do Brasil S/A.	JUC 8430PA	M/Benz/LO 813	9BM348048GB730735	1986
Verano Grana Lobato	JTV 5397PA	Reboque/ Amarsul	9F2PA1800CR991165	1993
Adelson Ramos da Silva	MVN 9831TO	VW/Fusca	1836367	1974
Ricardo Thadeu Campos Gouveia	JTR 3902PA	VW/Fusca	BJ890815	1979
João Telles de Menezes	JTG 7044PA	VW/Fusca	BL0257439	1981
Marcilio Benicio Gomes	JTJ 3456PA	VW/Fusca	BJ929867	1979
Maria do P. Socorro Parente	JTF 2657PA	VW/Fusca	BJ534824	1977
Samuel Câmara Castro	JTH 9548PA	VW/Fusca	9BWZZZ117TD082501	1983
Raimundo Nonato M. Ramos	JTA 0128PA	VW/Fusca	1851255	1974
Luciana da Silva Falcão	JVF 1710PA	VW/Fusca	BD0078I4	1980
Orlando Santos Brito	JTC 9628PA	VW/Fusca	1843186	1976
Edivaldo da Silva Dias	JUC 0880PA	VW/Fusca	BJ938630	1976
Mário César Sobral Martins	JUH 5540PA	VW/Fusca 1300	BJ476018	1977
Maria Jones Pantoja Silva	JTE 3175PA	VW/Fusca 1300	BJ838040	1972
Martinho Freitas Cordeiro	JTD 7265PA	VW/Fusca 1300	BC005708	1980
Sidney de Souza Ribeiro	JTR 1879PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZLT063371	1986
Centrais Elétricas do Pará S/A	JTE 9596PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZJT018886	1988
Ronaldo da Silva Trindade	JTI 2947PA	VW/Gol	9BWZZZ377STR81685	1995
Novacaterra Consórcios de Bens S/C Ltda	JTI 2947PA	VW/Gol	9BWZZZ377STR81685	1995
C. Begot da Rocha	JTJ 2139PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZNT123467	1992
Banco Bamerindus S/A	JTJ 2139PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZNT123467	1992
Luis Augusto M. Pinheiro	JTV 1450PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZDT387968Rem	1983
Zenildo D. de Q. Ribeiro de Melo	JUK 8410PA	VW/Gol	9BWZZZ377VT010319	1997
Banco Volkswagen S/A	JUK 8410PA	VW/Gol	9BWZZZ377VT010319	1997
Nutritiva Cozinhas Industriais Ltda	JTA 4291PA	VW/Kombi	9BWZZZ23ZPP010384	1993
AMOTRAP-A.M.T.R. do Arraial do Pedro	BMI 8972PA	VW/Kombi	9BWZZZ23ZPP020107	1993
Geraldo Ferreira Coelho	JTK 1812PA	VW/Kombi	8H650282	1980
Motobel Veículos Ltda.	JTD 5441PA	VW/Logus/GLSi	9BWZZZ55ZRB623653	1994
Eduardo Bitencourt Dias	JTL 4906PA	VW/Santana	9BWZZZ37ZLT000896	1990
Cia. de Saneamento do Pará /COSANPA	JTA 9681PA	VW/Saveiro	9BWZZZ30ZRP219759	1994
BCN Leasing Arrend. Mercantil S/A.	JTN 0426PA	VW/Saveiro	9BWZZZ30ETR041407	1996
Ana Gloria Barbosa Pena	JTN 0426PA	VW/Saveiro	9BWZZZ30ETR041407	1996
Rose Mary Araújo de Albuquerque	JTF 3066PA	VW/Voyage	9BWZZZ30ZER084586	1984
Juvenal Maranhão Barbosa Júnior	BNT 5752PA	VW/Voyage	9BWZZZ30ZNT135771	1992
Banco ABN - AMROS/A	BNT 5752PA	VW/Voyage	9BWZZZ30ZNT135771	1992
Eleerildo Costa Miranda	JTN 3449PA	Agrale Elefante	9C8AE82D0KA011233	1989
Adalberto dos Remédios Silva	EL 230PA	Honda	CG125J1067Z0	1979
Glauber Diniz Abbate	JTQ 5237PA	Honda/CB400	CB400F8135783	1982
Arare Veiga Pereira	JTP 6958PA	Honda/CG125	CG125B1136716	1982
Antonio Elieuzo Santos Paiva	JTI 9968PA	Honda/CG125	CG125B1347697	1984
IZAGAS Ltda.	JTX 7266PA	Honda/CG125/Cargo	9C2JA01A7RR01744	2001
MAFRIPAR - Mat. Frig. Paraense Ltda	JTO 6269PA	Honda/XL125S	9C2JD18HSRS04785	1995
Abdias Gomes Alves	JVC 0250PA	Honda/XLR125	9C2JD17A8VR014345	1998
R. Moura Ltda.	JVC 0250PA	Honda/XLR125	9C2JD17A8VR014345	1998
José Rivaldo da Silva	IFZ 1767PA	Honda/XR200	9C2ND20A7TR01309	1996
CIA Real de Arrendamento Mercantil	JTN 2638PA	Ford/B1618	9BFYTARBSDB89771	1995
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTN 2638PA	Ford/B1618	9BFYTARBSDB89771	1995
CIA Real de Arrendamento Mercantil	JTN 2638PA	Ford/B1618	9BFYTARBSDB89764	1995
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTN 2638PA	Ford/B1618	9BFYTARBSDB89764	1995
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTN 0260PA	M/Benz/OF1315	9BM384058NB952810	1992
Banco Rural S/A	JTN 0260PA	M/Benz/OF1315	9BM384058NB952810	1992
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTJ 1233PA	M/Benz/OF1315	9BM384058NB963579	1992
Banco Rural S/A	JTJ 1233PA	M/Benz/OF1315	9BM384058NB963579	1992
DIBENS Leasing S/A.	JTC 8256PA	M/Benz/OF1618	9BM384068RB019449	1994
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTC 8256PA	M/Benz/OF1618	9BM384068RB019449	1994
DIBENS Leasing S/A.	JTC 8226PA	M/Benz/OF1618	9BM384068RB019320	1994
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTC 8226PA	M/Benz/OF1618	9BM384068RB019320	1994
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JUS 0860PA	M/Benz/OF1620	9BM384087RB129157	1994
CIA Real de Arrendamento Mercantil	JUA 0460PA	VW/1618CO	9BWYTARBSDB074197	1995
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JUA 0460PA	VW/1618CO	9BWYTARBSDB074197	1995
Empresa de Transportes Esperança Ltda	JTJ 0360PA	VW/1618CO	9BWYTARBSRDC01866	1994

Belém, 27 de fevereiro de 2002

Heroldo Prado de Castro
Presidente da Comissão

C.P.L.Edit.-Port.168/01-DS Edital de Convocação fls. 1

PORTARIA Nº 368/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que é competência deste Departamento, no âmbito de sua jurisdição, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem de condutores de veículos automotores, consoante o que dispõe o caput do art. 22 e incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, estabelecendo ainda que dentre essas competências poderá credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo CONTRAN;

CONSIDERANDO que a Resolução n.080/98, do Conselho Nacional de Trânsito, CONTRAN, que dispõe sobre os exames de aptidão física e mental e os exames de avaliação psicológica, diz em seu Anexo I, item 10.1 - que caberá à Junta Médica Especial realizar tais exames nos candidatos portadores de deficiência física.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os médicos Álvaro Augusto Jorge e Silva, Maria do Perpétuo Socorro Sabbá Guimarães, José Cleofas Dias Moreira, Osvaldo Antônio Costa e Márcio da Costa Leal, da Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito - S.C.E. Médicos S/C Ltda - CLIMEPT, empresa contratada por este Departamento, para comporem Junta Médica Especial com a finalidade de examinarem os candidatos portadores de deficiência física.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30 de junho de 2002.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 27 de fevereiro de 2002.

Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO n.º 005/2002

PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN / PA CNPJ n.º 04.882.060/0001-40 e a Empresa INTEC - Instalações Técnicas de Engenharia Ltda. CNPJ n.º 04.395.273/0001-33.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a locação não residencial do prédio localizado à Av. Augusto Montenegro, km 10, Bairro Nova Marambaia, destinado ao funcionamento do Parque de Retenção do DETRAN/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R$ 54.000,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Reais)
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201- Departamento de Trânsito do estado do Pará
06- Segurança Pública
125- Normatização e Fiscalização
0087- Tudo Pela Paz
2654- Implementações de Ações - DIRETRANS
339036-00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 061- Recursos Próprios
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/03/2002 - Término: 28/02/2003
DATA DA ASSINATURA : 28/02/2002
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 285/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO as denúncias de supostas irregularidades perpetradas pelo Centro de Formação de Condutores Costa, com o conhecimento do Diretor do 26º Posto de Atendimento de Cametá, servidor Nivaldo Assunção Moreira.
CONSIDERANDO o Parecer n.º 141/2002-PROJUR, favorável a instauração de Processo de Sindicância, em tudo observando os termos dispostos no artigo 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU).
R E S O L V E:
Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelas servidoras EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, DIRCINHA BELTRÃO PAIVA MESQUITA e MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA, para, sob a presidência da primeira proceder a apuração dos fatos no prazo de 30(trinta) dias, observado o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, devendo ser entregue o Relatório no final do prazo.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 14 de fevereiro de 2002.
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente em exercício

PORTARIA Nº 271/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO as denúncias de supostas irregularidades perpetradas no 26º Posto de Atendimento de Cametá.
CONSIDERANDO que essas denúncias envolvem diretamente o Diretor desse Posto de Serviço, servidor Nivaldo Assunção Moreira.
CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 035/2002-PROJUR, datado de 08.01.2002, favorável a instauração de Processo de Sindicância, em tudo observado os termos dispostos no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
R E S O L V E:
Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelas servidoras EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, DIRCINHA BELTRÃO PAIVA MESQUITA e MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA, para, sob a presidência da primeira proceder a apuração dos fatos no prazo de 30(trinta) dias, observado o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, devendo ser entregue o Relatório no final do prazo.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 08 de fevereiro de 2002.
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 157 - 2001
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ- 04.822.060/0001-40 e a empresa TICKET SERVIÇOS S. A - CNPJ n.º 47.866.934/0001-74
OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de fornecimento de documentos de legitimação, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores do DETRAN/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n.º 002/00 - CPL, com base no § 2.º do Art. 64 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a rescisão contratual, conforme Termo de Rescisão publicado no Diário Oficial do Estado - Edição n.º 0294400 de 19/02/2001.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual e Alteração da Dotação Orçamentária, constante na "Cláusula Quarta", ambos do Contrato Originário.
VALOR DO GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 1.252.152,00 (Um Milhão Duzentos e cinqüenta e Dois Mil, Cento e Cinqüenta e Dois Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01.03.2002 Término: 28.02.2003
ADITIVOS ANTERIORES:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 26/04/2001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
06 - Defesa e Segurança Pública
125- Normatização e Fiscalização
87- Tudo pela Paz
2654- Implementação de Ações - Diretrans
349039 -00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 061 - Recursos Próprios.
66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
06 - Segurança Pública
122- Administração Geral
125- Programa Administrativo
2903- Administração de Recursos Humanos
349039-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 061 - Recursos Próprios.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2002
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente -DETRAN/PA

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº0090/02-DP-G, DE 27.02.02

Lotar o servidor Evandro José Peres Pereira, matrícula nº0494534-018, na Diretoria do Interior-Comarca de Capanema, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº166/02-DP-G, DE 27.02.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Álvaro Guilherme Palhera Amazonas, matrícula nº5281482-012, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 27 à 28/02/02 para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº165/02-DP-G, DE 27.02.02

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Ana Maria Lima Nervs, matrícula nº5792096-015, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro : 2002
Valor Financeiro: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101
Programa de Trabalho : 144220088-2156
Elemento de Despesa : 339030

PORTARIA Nº156/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Antônio Jorge Martins Quaresma, matrícula nº3084337-014, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 26/02/02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos das Penitenciaria de Americano II.

PORTARIA Nº155/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo, matrícula nº3083993-011, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 26/02/02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos das Penitenciaria de Americano II.

PORTARIA Nº151/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora Ivanilda Nazaré Moraes Gomes, matrícula nº5131587-011, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 26/02/02 se deslocar para Santa Isabel, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos da Penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº152/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Estélio Soares Almeida, matrícula nº5759315-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 26/02/02 se deslocar para Santa Isabel, com o objetivo de conduzir Defensores e Servidores a Penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº153/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Lafayette de Farias Bentes Filho, matrícula nº3084418-014, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 26/02/02 se deslocar para Santa Isabel, com o objetivo prestar assistência jurídica aos detentos da Penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº157/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor João Constantino Turk da Silva, matrícula nº0576870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 26/02/02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos das Penitenciaria de Americano II.

PORTARIA Nº160/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº5797390-053 lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27/02 à 03/03/02 para se deslocar para Cametá e Baião, com o objetivo de verificar implantação do Projeto Cidadania nos Municípios.

PORTARIA Nº162/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Ítalo de Almeida Mácola Junior, matrícula nº3082954-019, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 02 à 03/03/02 para se deslocar para Marabá, com o objetivo de visitar as instalações da Defensoria Pública de Marabá.

PORTARIA Nº159/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Ítalo de Almeida Mácola Junior, matrícula nº3082954-019, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27 à 28/02/02 para se deslocar para Altamira e Anapu, com o objetivo de visitar as instalações da Defensoria Pública de Altamira.

PORTARIA Nº161/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Luiz Heleno Santos do Vale, matrícula nº3683004-012, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 02 à 03/03/02 para se deslocar para Marabá, com o objetivo de visitar as instalações da Defensoria Pública de Marabá.

PORTARIA Nº158/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Luiz Heleno Santos do Vale, matrícula nº3683004-012, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27 à 28/02/02 para se deslocar para Altamira e Anapu, com o objetivo de visitar as instalações da Defensoria Pública de Altamira.

PORTARIA Nº154/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Francisco Ilane Mateus da Silva, matrícula nº2335545-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 26/02/02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de prestar serviço de apoio aos defensores no atendimento aos detentos da Penitenciaria de Americano II.

PORTARIA Nº150/02-DP-G, DE 26.02.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora Ivanilda Nazaré Moraes Gomes, matrícula nº5131587-011, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 26/02/02 se deslocar para Santa Isabel, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos da Penitenciária de Americano II.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/001 - PROPOSTA (2ª FASE)

A Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, por razão administrativa, comunica aos interessados que a abertura das propostas (2ª fase) da Licitação em causa, foi adiada para o dia 14 de março de 2002, às 09:30h, no Quartel do Comando Geral do CBMPA, em virtude do acordado entre os licitantes presentes no dia 28 de fevereiro de 2002, em substituir nos Autos Licitatórios as propostas de preços vencidos, com a apresentação por outras propostas em dia, mantendo a mesma validade de 60 (sessenta) dias. Outrossim, ficam excluídos da proposta os itens: 25, 30, 53 e 87, devido a impropriedade em suas discriminações no anexo I do Edital. Os itens serão adquiridos através de outra modalidade de Licitação.
Qualquer dúvida contactar com a CPL - CBMPA, na Rua João Diogo nº 236 – Centro.
GONCISLEI GOMES GONÇALVES – MAJ QOBM
Presidente da CPL

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA N.º 029 /2002-DGPC/PAD BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
RESOLVE:
I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2001-DGPC/PAD, de 30/04/2001, figurando como acusado o servidor GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO – Investigador de Polícia Civil, em conformidade com o que preceitua o Art. 98 da Lei Complementar nº 022/94;
II – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as devidas providências ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 028 /2002-DGPC/PAD BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
RESOLVE:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, e nos Autos de Apuração Administrativa Interna nº 704/99-GABINETE/CORREGEPOL, de 27/07/99, com o fito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional Ronaldo José Pereira Chagas, vulgo "Iudio", fato ocorrido no Município de Colares, figurando como acusados os servidores ELIENAI TEIXEIRA MOURA, RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO, IGOR CARLÉO OLIVEIRA DA SILVA, MARCOS LUIZ MOUSINHO VELASCO – Investigadores de Polícia Civil e MAXILENO BRITO DA COSTA – Motorista Policial; conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos III, IV, V, VIII, IX, XIII, XIV, e transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, incisos VII, VIII, XX, XXX e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;
II – Designar os servidores Drª JAINE MARIA PASTANA, Dr. RUI PORTO DE MEDEIROS – Delegados de Polícia Civil e MANOEL ANGELITO DA SILVA FILHO, Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as devidas providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 027 /2002-DGPC/PAD BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
RESOLVE:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme o previsto no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e baseado no Auto de Prisão em Flagrante Delito contra o servidor ELIELSON SILVA SOUZA, Investigador de Polícia Civil, figurando como acusado no referido processo o citado servidor, que teria praticado crimes previstos no Art. 155, § 4º, inciso IV e 288 do Código Penal Brasileiro, em virtude de tentativa de furto no sítio Alegria, de propriedade do Departamento de Polícia Federal; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que dispõe o Art. 71, incisos III, IV, V, VIII, XIV, e transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, incisos XXVII, XXX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;
II – Designar os servidores Dr. PAULO ESTEVÃO TAMER, Delegado de Polícia Civil, JOSÉ ANSELMO DA COSTA MOURA e ROSA DE CÁSSIA MOREIRA BEZERRA, Escrivães de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as devidas providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 005/2002-DGPC/PAD BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 011/2002-PA, de lavra da Dra. ANDRÉA GURSEM DE MIRANDA, Presidente do Processo Administrativo, em que solicita a prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 001/2002-DGPC/PA, de 03/01/2002 (publicada no DOE nº 29.614, de 11/01/2002).
RESOLVE:
I – Conceder trinta (30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do P. instaurado através da

Prorata nº 001/2002-DGPC/PA, conforme preceitua o Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/97, a contar de 10/02/2002;
II – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as devidas providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 014 DE 27/02/2002-CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves",
c,
CONSIDERANDO, o Processo nº 005/02 de 05.02.02- CRH,
R E S O L V E: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99 , Lei nº 5810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor FLÁVIO LUIZ FONSECA DE ALMEIDA MOARES, matrícula nº 0061400-037, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.03.2002 a 29.04.2002, referente ao triênio compreendido entre 02/01/98 a 02/01/01.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 015 DE 28/02/2002-CRH
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art.74 da Lei n º 5.870 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias referente a Março/2002, dos servidores abaixo, lotados neste Centro, a contar de 01/03/2002 a 30/03/2002.

Médicos Legistas:	**Exercício:**
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO	2002
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR	2002
ANTONIO FÉLIX MACIEL COUTO	2002
JOSÉ MÁRIA SOARES FEITOSA	2002
JOSÉ MARIA ANTUNES LIMA	2002
Peritos Criminais:	**Exercício:**
ORLANDO SALGADO GOUVÊA	2002
VERA LUCIA BARBERY DE SOUZA	2002
ANABELA DE OLIVEIRA POMPEU MARTINS	2002
ARMANDO BOULHOSA NASSAR	2002
IZAMEIRE SILVA DE MORAES CORREA	2002
REJANE NAZARÉ CUNHA DÓREA	2002
STAEL REJANE SOUZA DA SILVA	2002
JONES MOTA SANTOS	2002
REINALDO DA SILVA FAYAL	2002
EUCLIDES SOARES CARNEIRO	2002
RENATO AUGUSTO BARBOSA DE MELO	2002
WAGNER VIANNA BARRETO	2002
CARMEN LUCILA M. BRITO BELICHA FONSECA	2002
Auxiliar Técnico:	**Exercício:**
MERIVANI DAS MERCÊS MOIA GAIA	2002

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

RESOLUÇÃO Nº 046/02-CONSEP
O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944, de 02.02.96 c/e os art. 2º e 17, I, IV e V do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.535/96, e
Considerando a proposta dos dirigentes das Polícias Militar e Civil, de integrar fisicamente as unidades de Corregedorias existentes, objetivando a reciprocidade e potencialização dos meios;
Considerando a conveniência e oportunidade de oferecer maior apoio do CONSEP às Corregedorias, sem afetar suas autonomias;
Considerando que a integração na forma proposta, permitirá ao CONSEP acompanhar as apurações de infrações praticadas por e contra integrantes das instituições do Sistema de Segurança Pública;
Considerando, finalmente, o Parecer do Conselheiro Relator Jaci Colares, as alterações propostas pelo Conselheiro Lauriston Góes e as emendas do Plenário, aprovados durante a 98ª Reunião Ordinária em 07 de fevereiro de 2002;
R E S O L V E:
Art. 1º - Vincular as Corregedorias de Polícias Militar e Civil ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no que concerne a apuração dos ilícitos penais atribuídos, em razão do serviço, aos integrantes do Sistema de Segurança Pública e contra estes, permanecendo as demais atribuições vigentes.
Art. 2º - O provimento dos cargos de Corregedor das Polícias Civil e Militar, indicados pelos respectivos dirigentes, será precedido de arguição pública pelo Plenário do CONSEP, que poderá referendá-lo;
Art. 3º - A Delegacia de Crimes Funcionais – DECRIF, que terá seu titular indicado pelo Corregedor Geral da Polícia Civil, além de suas atuais atribuições, ficará responsável pela instauração de inquéritos policiais e demais procedimentos quando da ocorrência de ilícitos penais praticados por servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública e contra estes, de acordo com o disposto no art. 1º desta Resolução.
Parágrafo único - A DECRIF funcionará de forma integrada com a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, que disponibilizarão um Oficial e uma guarnição para compor os plantões diários, em conjunto com a equipe de policiais civis .
Art. 4º - As Corregedorias Integradas contarão com um Grupo Interinstitucional, composto de, no mínimo, quatro (04) integrantes de cada corporação, selecionados e treinados para procederem as investigações pertinentes.
Art. 5º - As Corregedorias encaminharão, mensalmente, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente à secretaria executiva do CONSEP, cópias dos relatórios dos procedimentos instaurados, tanto administrativos quanto de Polícia Judiciária.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do CONSEP, em 08 de fevereiro de 2002.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2002-SEGUP, cujo objeto é a aquisição Coletes Balísticos Nível II, pelo critério "menor Preço", à firma abaixo discriminada:
- TAURUS BLINDAGENS LTDA
Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2002.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Administração

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2001-SEGUP, cujo objeto é a aquisição uma Linha de Inspeção Veicular, pelo critério de "menor Preço", à firma abaixo discriminada:
- OTAVIANI REPRESENTAÇÕES LTDA
Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2002.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Administração

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE Nº 002/2002-SEGUP, cujo objeto é a aquisição uma Maquinário e Equipamentos Especiais para Manutenção de Veículos, pelo critério "menor Preço", à firma abaixo discriminada:
- SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2002.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Administração

ERRATA
Referente a publicação do extrato de contrato nº 021/2001-SEGUP, de aquisição de 03 (três) balanças Eletrônica Rodoviárias publicada em edição do DOE 29.602 de 20.12.2001
Onde se lê : EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2001-SEGUP
Leia-se : EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2001-SEGUP

ERRATA
Referente a publicação do extrato de contrato nº002/2001-SEGUP, de fornecimento de Combustível publicada em edição do DOE 29.639 de 20.02.2002.
Onde se lê: redução do valor R$ 1,799 (um real, setecentos e noventa e nove milésimos)
Leia-se: redução do valor R$ 2,028 (dois reais e vinte e oito milésimos

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002/SUSIPE
A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE avisa aos interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de CARNE BOVINA EM QUARTO DIANTEIRO, como abaixo melhor se declara:
OBJETO: Aquisição e fornecimento de CARNE BOVINA EM QUARTO DIANTEIRO para atender às necessidades das populações carcerárias de Belém e Castanhal.
DATA DA ABERTURA: 18.03.2002.
HORA DA ABERTURA: 10h00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Na sala da licitação da SUSIPE, na rua 28 de Setembro nº 339, Centro, Belém.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço, no horário das 8h00 às 14h00 horas.
Belém, 28 de fevereiro de 2002.
Comissão de Licitação da SUSIPE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002/SUSIPE
A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE avisa aos interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, para a aquisição de FRANGO CONGELADO, como abaixo melhor se declara:
OBJETO: Aquisição e fornecimento de FRANGO CONGELADO para atender às necessidades das populações carcerárias de Belém e Castanhal.
DATA DA ABERTURA: 19.03.2002.
HORA DA ABERTURA: 10h00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Na sala da licitação da SUSIPE, na rua 28 de Setembro nº 339, Centro, Belém.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço, no horário das 8h00 às 14h00 horas.
Belém, 28 de fevereiro de 2002.
Comissão de Licitação da SUSIPE

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO- OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001/SUSIPE.
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELETRICA NAS CASAS PENAIS.
2002NE00302/00347/00348 - R$ -187.201,97 - 2002NE03766 - CANCELAMENTO DA 2002NE3477.2002NE00339/00340/00346/00345/00344/00342/00341/00343/03779/03767 R$ - 334.173,11 2002NE03779/03767/ CANCELANDO 2002NE3473/3472
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008913770000I316.449051.
CREDOR: LAJE-CONSTRUÇÕES LTDA/CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: SUSIPE
VIGENCIA: 01-03-2002 a 31-12-2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.2003
N.º INSCRIÇÃO CGC: 05054895/0002-41
OBJETIVO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Nome	Cargo	N.º Contrato
João Batista Rodrigues Moraes	Ag. Prisional	096/2001
Julio Alberto Batista	Ag. Prisional	097/2001
Antônio Conceição Raiol da Costa	Ag. Prisional	098/2001
Suely Bastos Fernandes	Ag. Prisional	099/2001
Orlandino da Silva Oliveira	Ag. Prisional	100/2001
Abraão Sousa Sarges	Ag. Prisional	101/2001
Eleonora Maria Gomes Barradas	Ag. Prisional	102/2001
Candida Maria Barros	Ag. Prisional	103/2001
Luiz Domingos Pinheiro da Conceição	Ag. Prisional	104/2001
Marivone da Costa Franco	Assist.Social	105/2001
Ubirajara Rocha Sidrim	Motorista	106/2001

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 77 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002
RESOLVE:
I – EXCLUIR, a partir de 01/03/2002, os servidores abaixo relacionados, da PORTARIA Nº 343, de 28/12/1998, publicada no DOE nº 28.876, de 06/01/1999.
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE CAPITÃO-POÇO

CONTRATADO	CARGO
João Moacir de Araújo Braga	Faxineiro
José dos Santos Magalhães	Faxineiro

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FTERPA

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO);
número do contrato originário; 010/2001;
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Viana Soares Ltda - CNPJ 15.284.136/0001-48;
objeto do contrato originário; Construção de 16 unidades habitacionais e infra-estrutura na Vila Naval do Marex, localizado no Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; TP 02/2001;
valor do contrato originário; R$ 737.296,41 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 24.02.2002 a 10.04.2002
data da assinatura; 22.02.2002
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
4º (QUARTO) T.A. - OES N.º 55/00 - CONVITE N.º 59/00
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 03.924.798/0001-56
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 109.322,00 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 04.04.01
2º T.A. - 10.08.01
3º T.A. - 29.11.01
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, V, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 06.03.02
TERMO FINAL: 04.06.02
DATA: 28.02.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
FORO: BELÉM.

1º (PRIMEIRO) T.A. - OES N.º 29/01 - CONVITE N.º 025/01
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x M.D. PINTURAS E REFORMAS LTDA. - CNPJ N.º 34.892.471/0001-73.
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES À OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 64.965,81 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM REAIS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 25.02.02
TERMO FINAL: 27.03.02
DATA: 25.02.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
FORO: BELÉM.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP N.º 01/02 - NLC/SEOP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA .
LICITANTE VENCEDOR: DECOL DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR: R$ 4.786.089,47 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CPL/SEOP

EXTRATOS DE EMPENHOS
EMPENHO N.º 2002NE00159
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. - CNPJ N.º 44.772.937/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ACESSO E BILHETAGEM DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 22, § 7º, DA LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR DO EMPENHO: R$ 676.537,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.449051
DATA: 22.02.02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA; FORO: BELÉM.

EMPENHO N.º 2002NE00153

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - CNPJ Nº 02.405.988/0001-02.
OBJETO: ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DOS EGRESSOS E ALBERGADOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
VALOR DO EMPENHO: R$ 666,80 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0125.2900.0000.001.339039
DATA: 22.02.02.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º CESAR AUGUSTO B. MEIRA.
FORO: BELÉM.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE 05.02.2002)
ACÓRDÃO Nº 32.044

Processo nº 2001/50083-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretário Executivo de Administração
Interessado: Maria Augusta Duarte Ellieres
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Mediante voto de qualidade, em razão do empate ocorrido na votação, registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 32.046

Processo nº 2001/51555-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Claudio Nonato Martins da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Mediante voto de qualidade, em razão do empate ocorrido na votação, registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, modifique os cálculos dos proventos, para incluir na vantagem incorporada pelo exercício de cargo comissionado, a gratificação de escolaridade, nos termos do parecer do Departamento Técnico desta Corte de Contas.
(Sessão de 26.02.2002)

ACÓRDÃO Nº 32.178

Processo nº 2001/52677-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Elvira da Silva Bezerra
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Deferir o registro da aposentadoria, recomendando-se a SEAD a correção do valor da Gratificação de Direção de 90% para 100%.

RESOLUÇÃO Nº 16.585
PROCESSO Nº 1999/51940-9

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo ex-prefeito municipal de Santa Bárbara do Pará, Sr. Ciro Souza Góes, protocolada nesta Corte sob o nº 2002/00912-6;
Considerando o Parecer nº 059/2002 da Consultoria Jurídica;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.142, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o Sr. Ciro Souza Góes apresente defesa, conforme o estabelecido nos autos do processo nº 1999/51940-9.

RESOLUÇÃO Nº 16.586
PROCESSOS Nºs 2000/50558-3 E 2001/50244-1

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Secretário Executivo de Obras Públicas, à época, Sr. Hamilcio Costa Bezerra, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2002/00920-6;
Considerando os Pareceres nºs 062 e 063/2002 da Consultoria Jurídica;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.142, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o Sr. Hamilcio Costa Bezerra apresente defesa, conforme o estabelecido nos autos dos processos nºs 2000/50558-3 e 2001/50244-1.

RESOLUÇÃO Nº 16.587
PROCESSO Nº 1999/51877-8

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo prefeito municipal de Pinto de Moz, Sr. Gerson Salviano Campos, protocolada nesta Corte sob o nº 2002/00968-4;
Considerando o Parecer nº 061/2002 da Consultoria Jurídica;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.142, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o Sr. Gerson Salviano Campos, apresente defesa, conforme o estabelecido nos autos do processo nº 1999/51877-8.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 9813585-00
Responsáveis: Miguel Tourão Pantoja (01.01 a 09.10 e 26 a 31.12.95) e Aladim Martins de Paula (10.10 a 26.12.95)
Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 200003025-00
Interessada : Sebastiana Paiva de Oliveira
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto : Aposentadoria – Portaria nº 029/2000
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200000843-00
Responsável : Dionísio Garias
Origem : Câmara Municipal de Moju
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 984947-00
Responsável : Raimundo Nunes da Luz
Origem : Instituto de Previdência Municipal de Água Azul do Norte
Assunto : Recurso de Revisão da decisão nas contas de 1996 – Acórdão nº 7.700/98
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200000131-00
Responsável : Oliver Baia dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200008962-00
Responsável : Midley José de Matos
Origem : Prefeitura Municipal de Trairão
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de março de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 951210-00
Responsável : Catullo da Luz Ferreira
Origem : Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA – FINAM
Instituído pelo Decreto-Lei 1.376, de 12.12.74, Administrado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e operado pelo Banco da Amazônia S.A.
CNPJ: 04.902.979/0001-44 - Sede: Belém - Pará

BALANÇO GERAL - POSIÇÃO EM 31.12.2001

ATIVO	31/12/2001	31/12/2000
DISPONÍVEL	277.037.102	202.511.232
Disponibilidades no Banco da Amazônia	277.037.102	202.511.232
REALIZÁVEL	2.445.774.389	2.600.625.381
Títulos da Carteira Operação	2.580.681.965	2.458.013.094
	2.498.468.481	2.298.208.831
Ações	401.645.648	444.198.170
Debêntures não Conversíveis	664.462.794	587.487.210
Debêntures Conversíveis	1.432.479.489	1.266.523.442
Variação	82.213.834	159.794.864
Ações	82.213.834	159.794.864
Provisão para Ajustes e Retificações	(525.198.292)	(234.941.348)
Títulos por Aplicações Especiais (Art.9º da Lei 8167/91)	348.072.983	375.228.113
Ordens de Liberação de Recursos	42.217.733	2.339.054
Dividendos a Receber		926
ATIVO TOTAL	2.722.811.491	2.803.135.571
PASSIVO	31/12/2001	31/12/2000
EXIGÍVEL	348.382.045	375.791.263
Obrigações Especiais (Art.9º da Lei 8167/91)		
348.072/983	375.228.113	
Dividendos Pertencentes a Terceiros	309.062	563.450
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.374.429.446	2.427.344.308
Recursos de Incentivos a Reajustar	1.219.892.462	1.217.285.195
Quotistas	387.791.827	376.367.684
Reajustes e Variações Patrimoniais	766.745.157	833.691.430
Variação do Valor da Carteira	82.213.834	159.794.864
Outros Reajustes-Exercícios Anteriores	679.670.548	592.967.739
Outros Reajustes-Deste Exercício	4.860.775	80.928.827
Variação na Conversão de quotas	(15.494.715)	(19.859.888)
Leilões a Liquidar		(5.773.981)
Resultado de aplicações	20.354.615	106.562.697
Cfs Revertidos	875	
PASSIVO TOTAL	2.722.811.491	2.803.135.571

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2001	31/12/2000
RECEITAS	410.485.396	305.290.958
ÁGIO NA PERMUTA DE TÍTULOS	26.153.416	26.543.564
ÁGIO NA VENDA DE TÍTULOS	107.595	59.382
DIVIDENDOS	1.233.408	488.431
REVERSÃO DE PROVISÃO	1.279.586	18.981.817
RENDA DE DEBÊNTURES	259.643.235	225.681.560
RENDAS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	41.568.582	33.536.198
OUTRAS RENDAS		6
RECUPERAÇÃO TAXA ADMINISTRAÇÃO BASA	80.499.574	-
DESPESAS	(390.130.781)	(198.728.261)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO BASA	(69.770.612)	(72.820.329)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SUDAM	(676.100)	-
DESÁGIO NA VENDA DE TÍTULOS	(38.754)	(410.277)
APROVISIONAMENTO/AJUSTES E RETIFICAÇÕES	(297.809.247)	(101.619.975)
PREJUÍZOS	(21.836.067)	(23.877.680)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.354.615	106.562.697

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, sob a administração da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., tendo por finalidade a aplicação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda, com vistas ao desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica.
De conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 2.058, de 23.08.2000 (hoje MP 2.199-14 de 24.08.2001), a aplicação dos recursos com base no art. 5º da Lei nº 8.167/91 são efetuadas, unicamente, sob a forma de subscrição de debêntures conversíveis em ação.
A Medida Provisória nº 2.145, de 02.05.2001 (hoje 2.157-5, de 24.08.2001) introduziu significativa mudança na sistemática dos Fundos Fiscais, principalmente extinguiu a faculdade de a pessoa jurídica optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos fundos fiscais, com exceção dos investidores de projetos aprovados com base no art. 9º da Lei nº 8.167/91, até a implantação do projeto.
Também extinguiu a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e, concomitantemente, criou a Agência do Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, tendo como agentes operadores o Banco da Amazônia S.A. e outras instituições financeiras federais.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

4.1 - As bonificações recebidas em ações são computadas para efeito de apuração do custo médio unitário dos títulos da Carteira;
4.2 - As debêntures da carteira estão registradas pelo preço de aquisição, acrescido dos custos básicos e encargos adicionais;
4.3 - A taxa de administração devida pelo FINAM ao Banco da Amazônia pela administração da carteira de títulos, foi regulamentada, a partir do mês de janeiro de 2001, através de Portarias Interministeriais dos Ministros de Estado da Fazenda e da Integração Nacional, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24.08.2001. A Portaria nº 178, de 29.05.2001, regulamentou a taxa até 31.07.2001. De agosto a dezembro de 2001, considerou-se o percentual de 0,25% sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. A apropriação somente foi efetuada em dezembro de 2001, razão pela qual os valores encontrados foram atualizados pelos índices mensais de atualização do Disponível do Fundo. Em 07.02.2002, a Portaria Interministerial nº 31, dos Ministros de Estado da Fazenda e da Integração, veio ratificar os cálculos efetuados, equivalentes à taxa devida ao Banco. O saldo está apresentado pela conta de despesa "Taxa de Administração - BASA".
4.4 - A título de taxa de administração, o extinto SUDAM recebeu, no período de 1º de janeiro a 3 de maio de 2001, o percentual de 3% sobre o valor de cada liberação, constituindo-se, por força da Medida Provisória acima mencionada, encargo do Fundo, e não mais da empresa beneficiária. O saldo ficará a ser apresentado na conta de despesa "Taxa de Administração SUDAM".
4.5 - O saldo da conta "Recuperação da Taxa de Administração - BASA", constante da Demonstração de Resultado do Exercício, refere-se ao valor devolvido pelo BASA ao FINAM, em decorrência da aprovação, pelo Ministro da Fazenda, do Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Nº 195/2000, que concluiu não ter amparo legal a atualização procedida pelo BASA na metodologia de cálculo da referida taxa. A diferença abrange o período de novembro de 1989 a julho de 2001, e os valores foram atualizados até o mês de dezembro de 2001, pelos mesmos índices de atualização do disponível do Fundo.
4.6 - O saldo da conta " Provisão para Ajustes e Retificações" refere-se à provisão para prováveis perdas da Carteira de Títulos do Fundo - debêntures e ações. A provisão foi constituída obedecendo aos seguintes critérios:
a) 100% do saldo das parcelas vencidas para as debêntures em cobrança administrativa;
b) 100% das ações e debêntures de empresas cujos projetos estão passíveis de cancelamento;
c) 100% do saldo devedor das debêntures de empresas em fase de execução;
d) 100% do saldo devedor das debêntures conversíveis de empresas inadimplentes com a conversão das debêntures há mais de 60 dias;
e) 100% do valor da avaliação das empresas com atraso em mais de um exercício na remessa de informações periódicas e eventuais;
f) 100% do valor de avaliação das ações das empresas com falência pendente.
Belém (PA), 31 de dezembro de 2001.

DIRETORIA EXECUTIVA:
FLORA VALLADARES CORTEZ - Presidente; EDUARDO SÉRGIO HOLANDA ARAÚJO - Diretor; LETÍCIO DE CAMPOS DANTAS FILHO - Diretor; JOSÉ DAS NEVES CAPELA - Diretor; JOSÉ BENEVENUTO FERREIRA VIRGOLINO - Diretor; JORGE NEMETALA JOSÉ FILHO - Diretor; ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO - Chefe da DIRIS; NATALINA PALHA DE ATAÍDE - Contadora CRC-PA REG 000127/0-7

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

DECISÃO COREN-PA Nº 007/2002

Dispõe sobre a criação de Comissão de Ética de Enfermagem em todas as Instituições onde existe atividades de Enfermagem no Estado do Pará.

Conselho Regional de Enfermagem do Pará no uso de sua Competência estabelecida na Lei 5.905/73, art. 15, inciso II, V, e VIII;

Considerando a Resolução COFEN 240/2000, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

Considerando a Resolução COFEN nº 172/94, que normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

Considerando a Portaria COREN-PA 003/2002 de 18/01/2002 que cria a Comissão de Ética do COREN-PA;

Considerando deliberação do Plenário na sua 306ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º – Determinar a criação de Comissão de Ética de Enfermagem em todas as instituições onde existam atividades de Enfermagem, no Estado do Pará, como órgão representativo do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, nas questões éticas da profissão.

Art. 2º - A Comissão de Ética de Enfermagem tem função educativas, consultivas, fiscalizadoras e de assessoramento nas questões éticas do exercício profissional.

Art. 3º - A Comissão de Ética de Enfermagem deverá ser composta por enfermeiro, técnico e/ou auxiliares de enfermagem de igual número, com vínculo empregatício na instituição e registro no COREN-PA.

Parágrafo Único: A Comissão de Ética de Enfermagem deverá ser formada por membros efetivos e igual número de suplentes, cabendo a coordenação ao enfermeiro.

Art. 4º - A Comissão de Ética de Enfermagem deverá ser constituída através de eleição direta, convocada pela Direção do órgão de Enfermagem da instituição.

§ 1º - Nas instituições onde não existam órgão de enfermagem, a convocação ficará sob a responsabilidade da Comissão de Ética do Conselho Regional de Enfermagem do Pará. § 2º - Os membros da Comissão de Ética exercerão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º - As demais disposições referentes à Estruturação e competência da Comissão de Ética de Enfermagem, obedecerão ao documento de orientação para implantação de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Pará.

Art. 6º : Os casos omissos na presente decisão serão resolvidos pelos Conselho Regional de Enfermagem do Pará.

Art. 7º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém(PA), 21 de janeiro de 2002.

VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE
COREN-PA 40.639
Secretária

LÚCIA HELENA M. T. MONTEIRO
COREN-PA 19.354
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
EDITAL Nº 03

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA COREN-PA nº 31/2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que cumprindo preconizado no Art. 26 da resolução COFEN 209/98 publicado no D.O.U 15.05.98 e a deliberação do Plenário em sua 4ª Reunião Extraordinária de 08 de fevereiro de 2002 que aprovou o Registro das Chapas:

QUADRO - I

Efetivos : Lúcia Helena Martins Tavares Monteiro - COREN-PA nº 19.354; Valderez Maria Viana Andrade - COREN-PA nº 40.639; Márcia Maria Bragança Lopes - COREN-PA nº. 18.862.

Suplentes : José Maria Barreto de Jesus - COREN-PA nº 20.306; Maria da Conceição Avelar Barbosa - COREN-PA nº 38.187; Maria Margarida da Silva Drago - COREN-PA nº 19.784

QUADRO - II e III

Efetivos : Augusto Cézar Rocha Moraes - COREN-PA nº 56.557-TE; Nássara Ribeiro Pedro Santos - COREN-PA nº 47.852-AE.

Suplentes :

Heraclito Ferreira Gonçalves Neto - COREN-PA nº 225.446-AE; Sheila Cristina Barata Miranda - COREN-PA nº 166.961-AE.

Informamos que o Pleito realizar-se-á no dia 05/06/2002, no horário de 8 às 18 horas, nos seguintes locais:

Sede do COREN-PA – Av. Duque de Caxias, 862 – Marco – Belém – PA.

Subseção do COREN-PA em Santarém – Rua Siqueira Campos, 318 Sala 210 – Centro – Santarém – PA.

Subseção do COREN-PA em Marabá – Folha 31 Lote 15 Sala 4 Nova Marabá – Marabá – PA.

Secretaria Municipal da Saúde de Altamira – Trav. Paula Marques, 192 – Catedral – Altamira – PA.

Hospital Municipal de Tucuruí – Rua Seis, s/nº, Loteamento Santa Mônica – Santa Mônica – Tucuruí – PA.

Belém, 15 de fevereiro de 2002.

VANISE DO SOCORRO ESSASHIKA DO NASCIMENTO
COREN-PA nº 47.349
Presidente da Comissão Eleitoral

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 050/2002, com validade até 15/01/2003, para a atividade: Setor "A" - Disposição de resíduos inertes; setor "B" - disposição de resíduos inertes/não inertes (não contaminados); setor "C"- 11 valos - disposição de resíduos não inertes (contaminados); setor "D" - 01 depósito - disposição de resíduos perigosos (RGC), no município de Barcarena.

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A – CNPJ 04.340.709/0001-97. AVISO : Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA 150, Km 74 – Tailândia - PA, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2001. Tailândia – PA, 01 de março de 2002. a) Francisco Masamiti Assano – Diretor. b) José Hilário Rodrigues de Freitas – Diretor.

AGROPALMA S/A

AGROPALMA S/A – CNPJ 04.102.265/0001-51. AVISO : Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA 150, Km 74 – Tailândia - PA, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2001. Tailândia – PA, 01 de março de 2002. a) Francisco Masamiti Assano – Diretor. b) José Hilário Rodrigues de Freitas – Diretor.

CIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

CIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ – CNPJ 22.914.030/0001-46. AVISO : Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA 150, Km 85 – Tailândia - PA, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2001. Tailândia – PA, 01 de março de 2002. a) Francisco Masamiti Assano – Diretor. b) José Hilário Rodrigues de Freitas – Diretor.

CIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

CIA REFINADORA DA AMAZÔNIA – CNPJ 83.663.484/0001-86. AVISO : Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 – Belém-PA, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2001. Tailândia – PA, 01 de março de 2002. a) Francisco Masamiti Assano – Diretor. b) José Hilário Rodrigues de Freitas – Diretor.

AMAPALMA S/A

AMAPALMA S/A – CNPJ 02.213.471/0001-03. AVISO : Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA 150, Km 96 – Tailândia - PA, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2001. Tailândia – PA, 01 de março de 2002. a) Francisco Masamiti Assano – Diretor. b) José Hilário Rodrigues de Freitas – Diretor.

R. A. JINKINGS & CIA. LTDA.

R. A. JINKINGS & CIA. LTDA. CNPJ 04.133.526/0001-09 IE 15.101.216-4, comunica o extravio das Notas Fiscais Série "2" nº 528, 532 e 533

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2002-CEL/ANANINDEUA-MEC-BIRD

OBJETO: OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA. DESCRIÇÃO: Uma escola com 12 Salas de Aula, estrutura em concreto e madeira, no conjunto Roraima-Amapá, Rua Barnúna, entre as Ruas Laboral e Ferreira Gomes, no Município de Ananindeua. TIPO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Ananindeua, Av. Magalhães Barata, 1515 - Centro - Ananindeua. CEP: 67.103-790 - Fax: (91) 255-1448. E-mail: cpmf@canal13.com.br. VALOR DO EDITAL: R$ 200,00 (duzentos reais). ENTREGA DAS PROPOSTA: Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 15/04/2002 às 10:00 horas na Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação. GARANTIA DA PROPOSTA: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo MEC-BIRD = Nº 4487-BR - PROJETO FUNDESCOLA. Ananindeua (Pa), 28 de fevereiro de 2002. Lairton Leão Creão - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CGC 80.228.893/0002-47, INSC. ESTADUAL No. 15.212.603-1, SITO À RUA JOAQUIM LOPES BASTOS, 185 – ANANINDEUA – PA., TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE No. 110/2002, EMITIDA EM 25/01/2002 E VÁLIDA DE 31/01/2002 A 30/01/2003, CUJA ATIVIDADE SERÁ DE: DEPÓSITO, COMERCIALIZAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

ISOGAMA INDÚSTRIA QUIMICA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu- PA, através da comissão permanente de Licitação, NOTIFICA todos os interessados em fornecer produtos e serviços à esta Prefeitura, que deverão cadastrar-se no cadastro de fornecedores do Departamento de Licitação, para que por ocasião de Licitações, sejam expedidos editais para os respectivos fornecedores. Os interessados deverão obter informações na Prefeitura ; sito a Av. 22 de Março s/n, Fone/Fax: (94) 435-1197, São Felix - Pa, 27 de Fevereiro de 2002.

JOSÉ EMÍLIO RODRIGUES LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EPREITADA GLOBAL

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Terra Santa e MARTOP – Construções e Terraplanagem LTDA. OBJETO: Construção de Terminal Fluvial no Município de Terra Santa. Valor Global: R$771.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE POR MOTIVO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CANCELOU O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002 - CPL/TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO ERA A COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR.

Maiores informações tel. 091 3787-1412, ramal 227 (fax 226)

ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

AVISO

ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade ltda, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 05.422.787/0001-01, vem comunicar ao público em geral, aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, e a quem interessar possa, que em virtude do sinistro incêndio ocorrido na noite do dia 07 de fevereiro de 2002, em sua sede, sito à Trav. Lomas Valentinas nº 2100, na cidade de Belém, estado do Pará, e tendo em vista que a Escrituração Fiscal, Contábil e Departamento de Pessoal do Grupo ou seja da Matriz, todas as suas filiais, assim como as empresas pertencentes ao grupo através de seus sócios cotistas estabelecidas nesta cidade, tiveram seus documentos fiscais, contábeis e demais documentos da empresa, totalmente queimados e destruídos, assim relacionados:1) Seu Estoque de Mercadorias Existentes, 2) Notas Fiscais de Entradas e Saídas de Mercadorias, 3) Sua Escrituração Fiscal e Contábil da Matriz, Filiais, e empresas do grupo até o dia 07/12/2002, 4) Seus Livros Fiscais e Contábeis da Matriz, filiais e empresas do grupo até o dia 07/12/2002, Livro Registro de Saídas (Mod.2-A), Entradas de Mercadorias (Mod.1-A), Livro Registro de Apuração do ICMS (Mod. 9), Livro Registro de Inventário (Mod. 7), Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod.6), Livro Diário, Livro Razão, LALUR, 5) Todos os documentos referente ao Departamento Pessoal (Livro/Fichas de Registro de Empregados, Livro de Inspeção do Trabalho, Folhas e Recibos de Pagamentos, Guias de Recolhimento de INSS, FGTS, Contribuição Sindical, Empregados e Patronal, etc...), 6) Contrato Social e demais Alterações Contratuais, Ficha de Inscrição Estadual da Matriz e todas as suas filiais, e ainda todas as empresas do grupo, Cartão do C.N.P.J da Matriz e de todas as suas filiais e empresas do Grupo, e demais documentos referentes ao cadastro das empresas, 7) Perda total de todos os Micros computadores que processavam a Escrituração Fiscal e Contábil da Matriz e suas filiais, e ainda todas as empresas do grupo, conforme Laudo Pericial emitido pelo Corpo de Bombeiros e Instituto Médico Legal e que está operando com suas atividades operacionais na Trav. Lomas Valentinas, 2100, Marco, CEP 66087-440.

Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2002.

A Diretoria

Edição eletrônica

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.646

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
01 de março de 2002

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8º REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, por ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). NATASHA SCHNEIDER, Juiza do Trabalho Substituta, na Titularidade desta Vara do Trabalho, fica notificado(a) o(a) sr(a). JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo VT-LJ-0888/00, em que AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA é reclamado(a), para comparecer na secretaria desta Vara do Trabalho, com a finalidade de receber crédito (R$9,74) disponivel nestes autos.

Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari-AP, em 25 de fevereiro de 2002. Eu (RAIMUNDO NONATO PEREIRA), Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Supervisor da Seção de Execução

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _92/2002 PROCESSO No : 011 _ 1372/2001_6

Reclamante: HELIO DE SOUZA MONTEIRO
Reclamado : JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS
O(a)doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO,JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS, LITISCONSORTEnos autos do processo supra, que se encontra emlugar incertoe nao sabido, para tomar cienciadaseguinteteterminacao:
"CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 750- TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 28 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 011 _174/2002
PROCESSO No : 011 _852/1995_X
Exequente:EDSON CARDOSO PINHEIRO
Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA
Executado:BANCO ECONOMICO S A
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
DRA. ROSA ESTER DA SILVA, COMPARECER NA CEF AG TRT, PARA RECEBERCREDITO
RESENHA No 011 _178/2002
PROCESSO No : 011 _ 1935/2000_6
Reclamante:ADRIANO DA SILVA PAES
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado :FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : GUSTAVO VAZ SALGADO
Assunto:
PARA O RECLAMADO CONTRMINUTAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE
RESENHA No 011 _203/2002
PROCESSO No : 011 _ 1914/1998_X
Exequente :WILSON DOS SANTOS SANTANA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado :Y YAMADA S A
Advogado(a) : LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
DRA. LUCIANA CHAVES MATTOS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBEREM DEVOLUCAO O DEPOSITO DE FLS. 128.
RESENHA No 011 _205/2002
PROCESSO No : 011 _874/1996_5
Exequente :JOSE MARIA RODRIGUES DIAS
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado :BRASIL SERVICE - CONSERVACAO E SERVICOS
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA, COMPARECER NESTA VARA, PARA RECEBER EMDEVOLUCAO O SALDO DA GUIA DE DEPOSITO DE FLS. 172.
RESENHA No 011 _207/2002
PROCESSO No : 011 _ 2015/2001_9
Reclamante:MARLY LIMA ALVES
Reclamado :LUIZ OTAVIO DE ANDRADE WANZELLER
Advogado(a) : REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto:
O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO FOI FEITO INDEVIDAMENTE EM GUIA DARF,PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO EM GUIA PROPRIA (GUIA GPS). jbr
RESENHA No 011 _208/2002
PROCESSO No : 011 _ 1770/2001_7
Reclamante:MARCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado :NORTE REFRIGERACAO LTDA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
PARA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DE Fls.372,CONFORMETRANSCRITO A SEGUIR:"Cientificar o reclamado para se manifestar em 05(cinco)dias sobre a proposta de honorarios periciais de fls.371,depositando a diferenca, caso entenda conveniente."
RESENHA No 011 _209/2002
PROCESSO No : 011 _799/1998_9
Exequente :MARIA RAIMUNDA DA SILVA RIPARDO
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado :NORCAM EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA, PACA A DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA SEM CUMPRIMENTO, APENSA AOS AUTOS.jbr.
RESENHA No 011 _210/2002
PROCESSO No : 011 _ 1405/1999_7
Exequente :AUGUSTO FERNANDO TRINDADE SANTOS
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado :KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR_SE SOBRE O INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS CONSTRITOS, FACEOS DOCUMENTOS JUNTADOS AS FLS.56/58 (OFICIO DETRAN), 68 (CERTIDAO OFICIAL DE JUSTICA) E FL.78 (OF. SEMAJ). jbr
RESENHA No 011 _212/2002
PROCESSO No : 011 _266/2001_2
Exequente :JONAS MENDES ALVES
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PIMENTA
Executado :NEVES SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
Assunto:
CIENCIA AO RECLAMANTE DE QUE A EXECUCAO FOI SUSPENSAO POR 60(SESSENTA)DIAS.
RESENHA No 011 _214/2002
PROCESSO No : 011 _ 1913/2001_3
Reclamante:JOSE BENEDITO GUEDES COELHO
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado :MARQUES PINTO NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 011 _215/2002
PROCESSO No : 011 _ 2202/2000_1
Reclamante:ANA MARIA PEREIRA SA
Advogado(a) : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado :MARIA RAIMUNDA COUTO PAES
Advogado(a) : ADILSON JOSE MOTA ALVES
Assunto:
PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO"ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O JUIZO DADECIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM, AINDA EM COMPOSICAO COLEGIADA CONSOANTE O ART. 2o.DA EMENDA CONSTITUCIONAL No.24/99,O PARAGRAFO 3oDO ART 1oDA RESOLUCAO 665/99 DO COLENDO TST,A UNANIMIDADE,EM CONHECERDOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MARIA RAIMUNDA COUTO PAES,PARA,REJEITA_LOS NA INTEGRA POR INEXISTIREM CONTRADICOES NA SENTENCA DECLARANDA, E POR CONSIDERA_LOS, MERAMENTE PROTEATORIOS, COMINAR A EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONCENACAO,TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZOES DE DECIDIR. NOTIFICAR AS PARTES."
RESENHA No 011 _216/2002
PROCESSO No : 011 _ 1372/2001_6
Reclamante:HELIO DE SOUZA MONTEIRO
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado :ALFA SEGURANCA
Advogado(a) : SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 011 _217/2002
PROCESSO No : 011 _ 1372/2001_6
Reclamante:HELIO DE SOUZA MONTEIRO
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado :EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO BELEM
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto:
PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _83/2002 PROCESSO No: 011 _ 1957/2000_5

Exequente : JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Executado : MONTEMAK MONTAGENS LOCACAO E SERVICOS LTDA
O(a)doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO,JUIZ(a) TITULAR, da 011Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ouvirde noticia tiverem que, no dia 03/04/2002, as 09:00 h, na(o)11a. V.T. DE BELEM,localizado(a)naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Caso nao haja lanco apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedeverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) do seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.jbr
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 22 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _86/2002 PROCESSO No: 011 _334/2001_4

Exequente : JOANA GUIMARAES
Executado : FRANCISCO CANDIDO SILVA
O(a)doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO,JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)FRANCISCO CANDIDO SILVA, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 10.962,50(DEZ MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 04/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.500,00
Valor de Multa	2.625,00
INSS	837,50
Total devido	10.962,50

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,procader_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPam e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 25 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011 _87/2002
PROCESSO No : 011 _245/2002_1

Reclamante: VERA LUCIA MORAES FIGUEIREDO
Reclamado : BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 11/03/2002 as 11:30 Horas
O(a)doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO,JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra emlugar incertoe nao sabido, para tomar cienciadaseguinteteterminacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa., a referida audiencia importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.Iv E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 27 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _90/2002 PROCESSO No : 011 _648/1997_3

Exequente : MARIA RAIMUNDA DE SOUZA TEIXEIRA
Executado : BAR E RESTAURANTE ROLA PAPO
O(a)doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO,JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IVONE AIRES NOBRE, FIEL DEPOSITARIOnos autos do processo supra, que se encontra emlugar incertoe nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
"PARA APRESENTAR EM 05(CINCO)DIAS OS BENS EM SECRETARIA OU O SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INFIEL DEPOSITARIO FICANDO SUJEITA A PENA DE PRISAO POR 120(CENTO E VINTE)DIAS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 28 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _91/2002 PROCESSO No : 011 _ 1551/2001_6

Reclamante: MARIA CONCEICAO DA SILVA KALIL
Reclamado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O(a)doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO,JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra emlugar incertoe nao sabido, para tomar cienciadaseguinteteterminacao:
"CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA RECLAMANTE
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 28 de fevereiro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.O(a) Juiz(a):
LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 011 _175/2002
PROCESSO No : 011 _810/2001_X
Exequente :GILLENE LIMA FERREIRA
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Executado :CENTRO EDUCACIONAL SENINHA S C LTDA
Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 03/04/2002, as 09:00horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)nos presentes autos, devendo o(a)

exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.jbr
RESENHA No 011 _177/2002
PROCESSO No : 011 _ 1957/2000_5
Exequente:JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Advogado(a) : MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Executado:MONTEMAR MONTAGENS LOCACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS CORREIA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 03/04/2002, as 09:00horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.jbr
RESENHA No 011 _180/2002
PROCESSO No : 011 _428/1994_1
Reclamante:NELSON AYAN FERREIRA
Advogado(a) : LUCYANA PEREIRA DE LIMA
Reclamado :CENTRO DE PREPARACAO DAS ESCOLAS MILITARES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OFICIO DA RECEITA FEDERAL JUNTADO A FL.1165/1178 E FL.1180/1193.jbr
RESENHA No.011 _181/2002
PROCESSO No : 011 _383/1997_4
Reclamante:ANTONIO SOARES DE CARVALHO
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPEIO DE MORAES
Reclamado :UNIAO FEDERAL MINISTERIO AGRICUL ABASTECIMENTO
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR A CTPS DO AUTOR NA SECRETRIA DA VARA PARA FINS DE ANOTACOES.jbr
RESENHA No.011 _182/2002
PROCESSO No : 011 _243/2000_5
Exequente:JONNY ANDERSON MAGNO DE SOUSA
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Executado :PARANAENSE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPROVAR A TITULARIDADE DA CONTA CORRENTE INDICADA PARA BLOQUEIO NA PETICAO DE FL.54 DOS AUTOS.jbR
RESENHANo 011 _183/2002
PROCESSO No : 011 _1476/2001_7
Exequente: MARIA ODILENE DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado :CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
Advogado(a) :
Assunto:
INDIQUE A EXEQUENTE BENS DA EXECUCTADA PASSIVEIS A PENHORA.jbr
RESENHA No 011 _184/2002
PROCESSO No : 011 _854/2000_K
Exequente:ANTONIO GERALDO TERREIRA REIS
Advogado(a) :ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado :TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S A
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR SE SOBRE O INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA, POSTO NAO TER HAVIDO LICITANTE QUE O ARREMATE.jbr
RESENHANo 011 _185/2002
PROCESSO No : 011 _169/2000_8
Exequente:DANIEL DAS GRACAS OLIVEIRA
Advogado(a) :RAIMUNDO CALDAS BATISTA
Executado :MODEN MODELO DE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS A PENHORA, EM DEZ DIAS.FACE OFICIO DA JUCEPA INFORMANDO O NADA CONSTA QUANTO AO CONSTITUTIVO DA EXECUTADA.jbr
RESENHA No.011 _186/2002
PROCESSO No : 011 _ 1455/2000_3
Exequente:JOSE RAIMUNDO PESSOA COSTA
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Executado :ALDO BRAGA DANTAS - ME
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR SE SOBRE A CERTIDAO NEGATIVA DO SR.OFICIAL DE JUSTICA, ONDE INFORMA QUE O IMOVEL INDICADO NAO E DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA E QUE OS VEICULOS INDICADOS NAO SAO MAIS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, INDICA COMO BEM DO RECLAMADO O IMOVEL TIPO APARTAMENTO NO EDIFICIO NORION No 303.jbr
RESENHANo 011 _187/2002
PROCESSO No : 011 _989/2001_9
Reclamante:LUIZ CARLOS NOGUEIRA MAGNO
Advogado(a) :
Reclamado :MARQUES PINTO NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
PROCEDER A ANOTACAO NA CTPS DO AUTOR APENSADA AOS AUTOS. jbr
RESENHA No.011 _188/2002
PROCESSO No : 011 _823/2001_8
Exequente:DANIEL DE SOUSA LIMA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado :PANIFICADORA IDEAL
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR SE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DIVIDA EM DOZE VEZES.jbr
RESENHA No 011 _196/2002
PROCESSO No : 011 _4936/2000_8
Exequente:JULIA TAVARES SERRAO
Advogado(a) : NILMA QUITES REIS
Executado : H DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, PARA FINS DE PENHORA, TENDO EM VISTA CERTIDAO NEGATIVA DO SR.OFICIAL DE JUSTICA E PETICAO DA ADEMPDE FL.35/36, ONDE INFORMA O DISTRATO D PRESTACAO DE SERVICOS. jbr
RESENHA No.011 _197/2002
PROCESSO No : 011 _1102/1999_0
Exequente:SEBASTIANA SOCORRO DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado :RAIMUNDO FERREIRA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR SE SOBRE O INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, EM CINCO DIAS.jbr
RESENHANo 011 _198/2002
PROCESSO No : 011 _1717/1995_9
Exequente:FRANCISCO CARLOS LOPES DA SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS PAGUNDES LOPES
Executado :IRMAOS ESTACIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR SE SOBRE O INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU APRESENTAR COMPRADORES, CASO CONTRARIO INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E SUSPENCAO DA EXECUCAO.jbr
RESENHA No 011 _199/2002
PROCESSO No : 011 _1111/2001_0
Reclamante:ROSALINA BARBOSA RODRIGUES
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado :DIRCEU VERDEROSA DOS SANTOS
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A CTPS DESENTRANHADA. jbr
RESENHA No 011 _200/2002
PROCESSO No : 011 _449/1995_5
Reclamante:MARCOS ANTONIO SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado :N. T. MAGAZINE LTDA
Assunto:
MANIFESTAR SE SOBRE O INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU APRESENTAR COMPRADORES, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E SUSPENSAO DA EXECUCAO.jbr
RESENHA No 011 _201/2002
PROCESSO No : 011 _ 2274/2001_0
Reclamante:ROSIENE DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado(a) :EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado :SORAYA MICAMOTOKI
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.38:"O ARQUIVAMENTO EQUIPARA-SE A SENTENCA, E CONSOANTE O DISPOSTO NO ART.463, O JULGADOR SOMENTE PODERA ALTERA-LA PARA CORRIGIR ERROS DE CALCULO OU INEXATIDOES MATERIAIS, O QUE NAO E O CASO.RAZAO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE FL.36/37. DAR CIENCIA."jbr
RESENHANo 011 _202/2002
PROCESSO No : 011 _1467/1994_5
Exequente:LEGINALDO GOMES DA COSTA
Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA
Executado :AUGUSTO MORBACH NETO
Assunto:
MANIFESTAR SE SOBRE A CARTA PRECATORIA EXECUTORIA DEVOLVIDA DA 6a VARA DE SAO PAULO, E APENSADA AOS AUTOS.jbr
RESENHA No 011 _204/2002
PROCESSO No : 011 _978/1997_2
Exequente :MANOEL SILVA PINHEIRO FILHO
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado :POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : PAULO CASTRO DE PINHO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS DE FL.494/503.jbr
RESENHA No 011 _206/2002
PROCESSO No : 011 _978/1997_2
Exequente :MANOEL SILVA PINHEIRO FILHO
Advogado(a) :
Executado :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : MARCILIA DA SILVA PEIXOTO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS A FL.494/503. jbr

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 1ª TURMA

ERRATA

NOS PROCESSOS ABAIXO CONSTANTES DA PAUTA DO DIA 05/03/2002, ONDE SE LE: REVISORA: JUIZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA LEIA-SE: JUIZA VALDA MARIA DE PINHO COUTO.
19. PROCESSO TRT-RO-0398/2002. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: JOSUEL DE JESUS MELO RODRIGUES. Dra. Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí-do Jari.
23. PROCESSO TRT-RO-0341/2002. RECORRENTES: ALBA CYNTHIA ARAÚJO DE CASTRO e OUTROS. Dr. Jader Kahwage David. RECORRIDA: TIM CELULAR S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

Belém, 28 de fevereiro de 2002.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretaria da 1ª Turma

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: (091) 751-1195
E-mail
vtabaetetuba@wdnmail.trb.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHO

PROCESSO Nº 101 – 1993/1999-7
Exte: JOÃO CLEOMAR SANTOS DIAS E OUTROS
Advte: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
Exdo: ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A E OUTRAS
Adv: PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR
DESPACHO: A EXECUTADA ALUNORTE S/A, PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM TRANSFERIDOS DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 297/95-7, PARA OS PRESENTES AUTOS OS VALORES DE R$ 4.079,44 (QUATRO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), E R$ 777,71 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), PARA FINS DE GARANTIA DO CRÉDITO INTEGRAL DOS AUTORES, E DE PARTE DO VALOR DEVIDO PELA EMPRESA AO INSS, RESPECTIVAMENTE, SENDO QUE OS REFERIDOS VALORES FORAM CONVOLADOS EM PENHORA POR ESTE MM. JUÍZO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA ACESSO TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A QUALIFIGURA COMO EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-2073/1999-7, EM QUE ELIANE BAIA CARVALHO É EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE O ACORDO CELEBRADO NOS PRESENTES AUTOS FOI HOMOLOGADO POR ESTE MM. JUÍZO, E DE QUE DEVE RECOLHER AS CUSTAS EXISTENTES SOBRE O MESMO, NO PRAZO DE 48 HORAS.
PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (28.02.2002). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO O EXECUTADO EVANDRO MENEZES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R$ 753,91 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS, DEVIDOS POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 011 2660/2001-2, EM QUE É EXEQUENTE ANTONIO LUÍS CARVALHO GONÇALVES, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME.
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (28.02.2002). EU, PAULO NERY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA O RECLAMADO HÉLIO NORONHA TAVARES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADO DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 05 DE MARÇO DE 2002, ÀS 08:45 HORAS, PERANTE A 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA, SITO À TRAV. D. PEDRO I, 750, ANEXO AO TRT 8ª REGIÃO, BAIRRO UMARIZAL, BELÉM-PA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 10ª VT-01757/2001-4, EM QUE É RECLAMANTE FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTES: ASSINATURA E BAIXA NA CTPS; AVISO PRÉVIO (R$ 180,00); 13º SALÁRIO SALÁRIO (R$ 435,00); FÉRIAS (R$ 840,00); DIFERENÇAS SALARIAIS (R$ 3.136,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL LÍQUIDO DE R$ 4.591,00 + LÍQUIDO.
FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO À SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (27.02.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

SENTENÇA

PROCESSO Nº 101 – 00067/2002-4
Rte: FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO ARAUJO
Adv: DRª ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rdo: GRUPO OYAMOTA DO BRASIL S/A
Adv: DRª GABRIELA RESQUE NEVES
DECISÃO: Ante o exposto, rejeito a preliminar de inépcia da inicial, de impugnação de documentos de litigância de má-fé do autor. Julgo em parte procedente a reclamação ajuizada por Francisco das Chagas do Nascimento Araújo, em face de GRUPO OYAMOTA DO BRASIL S/A (OYAMOTA FERRO E AÇO OYAMOTA COM. LTDA). Condeno a reclamada a pagar ao reclamante as seguintes verbas: a) Férias de 1997/1998 e de 1998/1999 + 1/3; b) Diferença de horas extras c/ 50 e 100%; c) Reflexo das horas extras pagas e que forem apuradas em aviso prévio, férias + 1/3, 13º salário, FGTS + 40% e no RSR; d) Reembolso de passagens; e) IGAL. Improcedem os demais pedidos. Tudo conforme a fundamentação. Condeno a reclamada em custas sobre o valor da causa, no importe de R$ 1.229,10.

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 – 061/2001-7
Embte: ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL
Advt: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
Embdo: JOSÉ JAILSON DE MOURA
Advs: BELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ E OUTROS
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 _81/2002 PROCESSO No : 009 _ 1996/2001_X
Reclamante: CARLOS ADERSON PIMENTEL RIBEIRO CUNHA
Reclamado : J B LOTERIAS
O(a)doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) J B LOTERIAS, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra exilugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL
BELÉM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 22 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 _64/2002 PROCESSO No : 009 _ 2078/2001_X
Reclamante: JOÃO DA SILVA GOMES
Reclamado : A C COSTA BRANDÃO
O(a)doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) A C COSTA BRANDÃO, Reclamadonos autos do processo supra que se encontra exilugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"RETIFICAR NA CTPS DO RECLAMANTE A DATA DE ADMISSAO PARA DE 15/08/2000, BEM COMO ANOTADO O REGISTRO DA BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA DATA DE 30/09/2001, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL
BELÉM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 25 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 _983/1998_1
Exequente: GILBERTO DE MORAES
Executado : X 3 DIVERSOES LTDA
O(a)doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) X 3 DIVERSOES LTDA, Executadonos autos do processo supra, que se encontra exilugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DOS SEGUINTES BENS: DIREITO DE USO E GOZO DE 05 (CINCO) TERMINAIS TELEFONICOS, PREFIXOS 229-4499, 226-9859, 228-2331, 263-2976 E 250-4499, CONTRATOS 17493/1403/122014/553473/0 E 1999328, RESPECTIVAMENTES, EM NOME DO SOCIO DA EXECUTADA BDIVALDO RODRIGUES, NO ESTADO AVALIADOS EM R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) CADA, VALOR TOTAL DA AVALIACAO R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL
BELÉM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 25 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 86/02. PRAZO: 05<CINCO>DIAS
Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MÁRIO DOMINGOS CANEIAS DE ALMEIDA e CONCEIÇÃO FERNANDES CORDEIRO, que se encontram em lugares incertos e não sabidos,

executados nos autos do processo nº 9ª VT - 1373/01, em que é exequente GIZELI ROSA DIAS, para tomarem ciência da seguinte determinação:
" DEPOSITAR EM JUÍZO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, A MULTA REFERENTE AO ATRASO NO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, BEM COMO COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO"
Dado e passado nesta cidade de BELÉM/PA, em 25 de fevereiro de 2002. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JR.
Juiz do Trabalho Substituto

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _46/2002 PROCESSO No : 005 _191/2002_3
Reclamante: JORGE SODRE FERREIRA
Reclamado : BRAGA FLORESTAL LTDA
Data da Proxima Audiencia: 06/03/2002 as 09:00 Horas
O(a)doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BRAGA FLORESTAL LTDA , Reclamadosos autos do processo supra, que se encontra emlugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia desegumtedeterminacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) expassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 22 de fevereiro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)
A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juiz do Trabalho, Juíza Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CONSTRUTORA ESQUADRUS LTDA., com endereço em local incerto e não sabido, um reclamado nos autos do Processo 6ªVT-295/02-4, em que é reclamante OLADIL SILVA DE ARAÚJO, para tomar ciência do seguinte: O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 06/03/02 às 09h30, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A). NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.
NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.
E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e seis dias do mês de FEVEREIRO de 2002, eu (Jeane M F Moreira), Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Maia), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)
A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juiza do Trabalho.
Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ªVT-2283/2001-0, em que GILSON MELO DA COSTA é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:
CONCLUSÃO: Diante do exposto e mais do que dos autos consta, julgo totalmente procedente a reclamação movida por GILSON MELO DA COSTA contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, para determinar a liberação do FGTS depositado conforme extrato de fls. 05 dos autos, por meio de alvará judicial, após o transito em julgado da presente decisão. Tudo conforme fundamentação. Custas de R$-9,11, pela reclamada.
E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750.Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e DOIS. Eu (Jeane M F Moreira), Técnica Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Maia), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1963/01
Reclamante : CLEO FERREIRA MOTA
Advogado(a): RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado(a) : JRT DE OLIVEIRA E COOPERATIVA DOS PROF. IND. PESQ. DO EST. DO PARÁ
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO RECLAMADO COOPIPEPA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO POR SER DESERTO..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2228/01
Reclamante : CARMEM REGINA ROCHA DE LIMA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado(a) : REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/
Advogado(a): ELIANE SABBÁ LOPES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2191/01
Reclamante : ISAIAS FONSECA SILVA
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a) : TÁTICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (REVEL) - BANPARÁ E FUMBEL
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES (BANPARÁ - FL.125) - / JOSÉ RONALDO LOUREIRO DE LIMA
Conteúdo: AO RECLAMANTE E DEMAIS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO BANPARÁ S/A, NO PRAZO LEGAL..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1943/01
Reclamante : ANA MARIA BARREIROS PALHETA
Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Reclamado(a) : BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA E INFRAERO
Advogado(a): FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO INFRAERO, NO PRAZO LEGAL..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 150/02
Reclamante : JUNAH GARCIA SENA
Advogado(a): ROGÉRIO GUIMARÃES ALVES
Reclamado(a) : VERANATO SERVIÇOS LTDA E FRANCISCO WILSON RIBEIRO
Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO NÃO RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E, CONSEQUENTEMENTE, JULGAR OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL TOTALMENTE IMPROCEDENTES. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$-151,96, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA DE R$-7.598,05. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE À ANTECIPAÇÃO"..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1875/01
Embargante : GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a): DR. JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Embargado(a) : ADRIANO LEÃO DE SOUZA
Advogado(a): NILSON CORDEIRO BARROSO E ROMEU JORGE ROMANHOLY
Conteúdo: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR SER DESERTO..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1960/01
Reclamante : MANOELA DOS ANJOS VEIGA
Advogado(a): Drª Rita Conceição Lopes de Matos
Reclamado(a) : INFORMA - INSTITUTO DE FORMAÇÃO INFANTIL LTDA
Advogado(a): Drª Maria de Fatima Pereira Pires
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 15/03/02, ÀS 11:50 HORAS..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2085/01
Reclamante : HENRIQUE LIMA SOUZA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado(a) : PIZZARIA DOM VITTOR
Advogado(a): JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PIZZARIA DOM VITTOR PARA REJEITÁ-LOS, ANTE E INEXISTÊNCIA DAS CONTRADIÇÕES E OBSCURIDADES POR ELA INDICADA . DAR CIÊNCIA ÀS PARTES..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2177/01
Reclamante : BERNARDO GOMES DA SILVA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado(a) : ROCK ENGENHARIA
Advogado(a): ANA CLAUDIA COSTA MAIA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR BERNARDO GOMES DA SILVA EM FACE DE ROCK ENGENHARIA LTDA ANTE A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AMBOS PELO PERÍODO DECLINADO NA INICIAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$-30,00, CALCULADAS SOBRE A ALÇADA. O RECLAMANTE ESTÁ CIENTE DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR A RECLAMADA. NADA MAIS..

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 20/02. PRAZO: 05<CINCO>DIAS
Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDAnos autos do processo nº 6ª VT-BLM - 1943/01, em que são partes: ANA MARIA BARREIROS PALHETA, exequente(s) e BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA E INFRAERO, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: O RECLAMADO DEVERÁ CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO INFRAERO, NO PRAZO LEGAL. .
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 28 de fevereiro de 2002. Eu.....<Jânio Trindade>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Maia>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza Titular

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 651/01
Exequente : EDIMAR LEÃO SIMÕES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C. CAVALCANTE ROCHA
Executado(a) : TOTES IND. E COMÉRCIO LTDA E MARIA ARLETE DINIZ
Advogado(a): RAUL MENHEN MONTEIRO
Conteúdo: À executada, comparecer na Secretaria da vara, no prazo de 24 horas, para, querendo, remir a dívida, referente a este feito..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1575/00
Exequente : PAULO HENRIQUE DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Executado(a) : BM ISOPPO
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exeqüente para tomar ciência e manifestar-se acerca da devolução da CPE de fls. 96/124, devendo requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução. Prazo legal..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2262/01
Reclamante : ESPÓLIO DE ROBSON GUSTAVO MARVÃO DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado(a) : MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA
Advogado(a): Márcio Mota Vasconcelos
Conteúdo: À reclamada para tomar ciência do despacho: H- Indefiro o querido à fl. 28, haja vista que bloqueios são efetuados no valor do crédito exeqüendo, em face do que certamente a 9ª Vara não dispõe de valores para abandamento..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 387/97
Reclamante : BENILDO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Reclamado(a) : DELTA TRANSPORTES LTDA E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MARAJÓ LTDA.
Advogado(a): NELSON MONTALVÃO DAS NEVES
Conteúdo: Às partes para tomarem ciência do despacho: As partes nada transigiram quanto à liberação dos depósitos recursais, diante do que só serão liberados após quitação da dívida..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 628/96
Reclamante : JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO
Advogado(a): Leda Lívia de Almeida Brito
Reclamado(a) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): Osvaldo José P. de Carvalho
Conteúdo: As partes para tomarem ciência da Sentença de Embargos de Declaração. CONCLUSÃO: Isto posto, decido conhecer dos Emb. de Declaração opostos por JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO nos autos em que litiga contra CONAB para rejeitá-los, por falta de amparo legal. Tudo consoante fundamentação..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1394/01
Exequente : DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JÚNIOR
Executado(a) : QUINTELAS FARIAS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exeqüente para se manifestar, no prazo de cinco dias, acerca dos documentos apresentados pela JUCEPA às fls. 72/80 dos autos..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1754/01
Exequente : RAIMUNDO JORGE DA SILVA
Advogado(a): JANDYR S. FARIAS
Executado(a) : BELCONAV S/A.
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Conteúdo: As partes para tomarem ciência da Sentença de Emb. à Execução. CONCLUSÃO: Isto posto, decido conhecer os Emb. à Execução opostos por Belemav S/A. autos em que litiga contra RAIMUNDO JORGE DA SILVA para no mérito, rejeitá-los por falta de amparo legal. Tudo consoante fundamentação..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1305/01
Reclamante : RENATO GOES DO NASCIMENTO
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado(a) : TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Conteúdo: À reclamada para comprovar em dez dias, o recolhimento das custas de R$100,00 cominadas na sentença de fls. 158/165 dos autos, bem como a contribuição previdenciária, de acordo com o despacho de fl. 176/verso..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2250/91
Reclamante : CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Reclamado(a) : COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR e OUTROS
Conteúdo: Às partes para tomarem ciência acerca do laudo de avaliação às fls. 798/811 dos autos. Valor da avaliação: R$270.000,00..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1738/00
Reclamante : PAULO VICTOR GOES DAS CHAGAS
Advogado(a): Eurico de Almeida Cavalcante Junior
Reclamado(a) : TRACO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA
Conteúdo: À reclamada para comprovar o recolhimento das contribuições previdenciária, no prazo de dez dias, sob pena de execução. Valor R$92,78.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 855/99
Reclamante : ADEMIR LIMA MONTEIRO JUNIOR
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado(a) : DROGARIA BIG BEN
Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
Conteúdo: Às partes para tomarem ciência da homologação dos cálculos às fls. 324/329. Total devido R$8.068,58.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1787/01
Reclamante : ARIEL NOBRE DE ALMEIDA
Advogado(a): JOSÉ MAURÍCIO MENASSEH NAHON
Reclamado(a) : A PROVÍNCIA DO PARÁ
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Conteúdo: Às partes para apresentarem contracheques ou recibos de pagamentos do autor, referente aos seguintes meses: fevereiro/94 a setembro/98; dezembro/98; fevereiro, abril, maio, julho e agosto/99; abril, setembro, outubro e novembro/00, bem como a tabela salarial, referente ao ano de 1998, na qual conste a função de EDITOR. Prazo 15 dias..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 615/01
Reclamante : FRANCISCO GOMES DE SOUZA
Advogado(a): SALATIEL JOSÉ BARBOSA
Reclamado(a) : EMPESCA ALIMENTOS S/A
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: À reclamada para tomar ciência que foi transferido da 3ªVT para estes autos o valor de R$742,87. Deverá V. Sa. efetuar o depósito da diferença, no valor de R$304,73 para liquidação do débito nestes autos, no prazo de cinco dias
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2059/00
Exequente : OSVALDEMIR BRAGA DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado(a) : CHEMTECH INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
Advogado(a): FERNANDO DE MORAES VAZ - PA 5773
Conteúdo: À executada para tomar ciência que foram liberados da constrição judicial os bens referentes a este feito, estando os autos liquidados. .
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1197/01
Exequente : SILVIO MERCÊS LOURENÇO
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Executado(a) : EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Conteúdo: Ao exeqüente para tomar ciência que o Sr. Oficial de Justiça deixou de penhorar bens no endereço constante do mandado, tendo em vista que, no local, funciona apenas o escritório da executada e não existem bens penhoráveis. Deverá V. Sa. indicar bens doexecutado passíveis de penhora, no prazo de dez dias..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1679/00
Reclamante : AMIM VERGOLINO ZAHLOUTH
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado(a) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
Conteúdo: Às partes para tomarem ciência que foram homologados os cálculos de fls. 192/195 dos autos. Total devido R$2.520,68.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1444/93
Reclamante : JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULA FRASSINETT MATTOS
Reclamado(a) : BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA, PP DO BASA E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR, PP. DA CAPAF.
Conteúdo: Às partes para tomarem ciência que foram homologados os cálculos de fls. 1164/1174. total devido R$147.384,17.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1216/93
Exequente : JOSIAS PINHEIRO VILHENA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado(a) : BELCAPES REPRESENTAÇÕES IND. COM. LTDA.
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Conteúdo: Ao exeqüente para indicar novos bens do executado à penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de liberação dos bens penhorados e suspensão da execução por um ano, art. 40 da lei 6.830/80..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1629/01
Exequente : RODRIGO FONSECA DO CARMO
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Executado(a) : AJ COLARES COMÉRCIO LTDA E ALEX COLARES
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Conteúdo: Ao exeqüente para contraminutar os Embargos à Penhora às fls. 61/65 dos autos, no prazo legal..
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 934/01
Exequente : EDINALDO BIA VIANA
Advogado(a): Drª Lúcia Helena Souza Mergulhão
Executado(a) : CLUBE DO REMO
Advogado(a): Drª Ana Kelly Janse de Amorim
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-2.629,12.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1795/01
Exequente : LAERCIO GUEDES DE BELEM
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado(a) : C M SANTOS DOS REIS
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DIVIDA AS FLS. 51 DOS AUTOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL. QUERENDO./ / / / /.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 893/99
Exequente : MARCO ANTONIO BENASSULY FIALHO
Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Executado(a) : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO OFICIO RECEBIDO DA 14ª VTB DA INEXISTENCIA DE SALDO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE ABANDAMENTO. OUTROSSIM DEVE O AUTOR INDICAR BENS À PENHORA DO RECLAMADO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO./ / /.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1399/01
Exequente : ISAAC DA COSTA TAVARES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado(a) : PANIFICADORA AMARAL / JOSÉ ANTONIO MENDES AMARAL
Advogado(a): FRANCISCO HOSANAN OLIVEIRA
Conteúdo: AO PATRONO DO AUTOR PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO:"CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE POSSUI CAUSÍDICO HABILITADO NOS AUTOS; CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA DE ACORDO, NÃO FOI SUBSCRITA PELO ADVOGADO DO AUTOR, DECIDO: DETERMINAR QUE A SECRETARIA NOTIFIQUE O PATRONO DO AUTOR PARA CONHECIMENTO DA PROPOSTA DE ACORDO, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUERENDO, SE MANIFESTAR"./ / / / /.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1959/00
Exequente : SINDIGUAPOR
Advogado(a):
Executado(a) : COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: AO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA:"ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA POR CIA DOCAS DO PARÁ EM FACE DO SINDIGUAPOR DO PARÁ E AMAPÁ, E NO MÉRITO, ACOLHE-LA, PARA HOMOLOGAR A CONTA APRESENTADA PELA IM PUGNANTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS

PARTES E NADA MAIS".
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 903/98
Exequente : ELIANA LEITE COUTO
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Executado(a) : IOLANDA FERREIRA PINTO
Advogado(a): ORLANDO ANTONIO FONSECA
Conteúdo: AO EXEQÜENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA DE PRAÇA DO BEM IMÓVEL PENHORADO NOS AUTOS, NO DIA 15/04/2002, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, DEVENDO V.SA.MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 805/01
Exequente : MANOEL CONCEIÇÃO CORREIA PEREIRA
Advogado(a): JAIR CARAO DA SILVA
Executado(a) : BRAZ RODRIGUES
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA E QUE SERA REALIZADA AUDIÊNCIA DE PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, NO DIA 15/04/2002, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, DEVENDO V.SA.MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1401/01
Exequente : EDERSON PANTOJA FIGUEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Executado(a) : R. DA PIEDADE MARQUES
Advogado(a): ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Conteúdo: AO EXEQÜENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA DE PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, DEVENDO V.SA.MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1624/01
Exequente : TORQUATO RAMOS DE JESUS
Advogado(a): Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral
Executado(a) : G C MADEIRAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EXP LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, A RESPEITO DA PETIÇÃO DA EXECUTADA, DE FL.63 DOS AUTOS.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1736/01
Exequente : Maribucia Rodrigues de Oliveira
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado(a) : CLC Confecções Ltda.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1850/96
Agravante : ROMILDO PEREIRA DE MORAIS E OUTROS
Advogado(a): PAULO SÉRGIO R.DE MORAES
Agravado(a) : STAEPA E EMATER
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E ALBANO HENRIQUE MARTINS JÚNIOR
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.2681 DOS AUTOS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "....EM SENDO ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DOS EXEQÜENTES. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2002. MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA."

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _20/2002 PROCESSO No: 006 _ 1266/2000_X

Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : PAULO CARLOS DA SILVA CARVALHO
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO ,
JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 25/03/2002, as 11:15 h., na(o)
6a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
TAPETESRUA DIOGO MOIA, 770,AP-5021.200,00
CARLA BASTOS CARVALHO
02 TAPETES GUIANOS COM REFERENCIA TPO-142,,MEDINDO 1,60 X 2,35M. CADACOLORIDOS COM DESENHOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 21 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _25/2002 PROCESSO No: 006 _903/1998_X

Exequente : ELIANA LEITE COUTO
Executado : IOLANDA FERREIRA PINTO
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 15/04/2002, as 10:00 h., na(o)
6a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVELAL.JD.DO SOL/MOSQUEIRO-NR.258 25.000,00
YOLANDA FERREIRA PINTO
IMÓVEL C/EDIFICACAO, LOCALIZADO NA AL.JD.DO SOL, NR.258, NA ILHA DO MOSQUEIRO/PRAIA DO MURUBIRA, MEDINDO 16,00X40,00M-REGISTRADO NO CRI DO 2o.OFICIO, FLS.16-LIVRO 4-J. A EDIFICACAO
E TERREA, TODA MURADA, COM PORTAO DE SAIDA NOS FUNDOS, PARA A RUA SAO JORGE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 26 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _22/2002 PROCESSO No: 006 _ 1128/2001_5

Exequente : EDILSON MONTEIRO RODRIGUES
Executado : IATE CLUBE DO PARA
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 27/03/2002, as 10:00 h., na(o)
6a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MESAS DE JOGOS AV. BERNARDO SAYAO NR.322412.000,00
NAIRO RILDO DOS SANTOS
QUATRO MESAS DE SINUCA PROFISSIONAL, MEDINDO 168X310CMS,TODA EM MADEIRA COM CAPAS DE PROTECAO,CADA UMA COM OITO BOLAS,ALEM DE 35 TACOS, TODAS AS MESAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 26 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _19/2002 PROCESSO No: 006 _ 1854/2001_1

Exequente : ALCIR REIS DA SILVA
Executado : POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 25/03/2002, as 10:00 h., na(o)
6a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA PASSAGEM BOM JESUS 5 ANANINDEU250,00
PEDRO DE SOUZA MARIM
UMA IMPRESSORA MARCA EPSON LQ 1070 MODELO P631 7 N DE SERIE 49G0093921 FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
AR CONDICIONADO BR 316 KM 8 ANANINDEUA 350,00
PEDRO DA SILVA BARROSO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER COM 12000 BTUS APROXIMADAMENTE FUNCIONANDO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO SEM NUMERACAO VISIVEL
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 20 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _26/2002 PROCESSO No: 006 _805/2001_5

Exequente : MANOEL CONCEICAO CORREIA PEREIRA
Executado : BRAZ RODRIGUES
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO ,JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 15/04/2002, as 10:00 h., na(o)
6a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
FREEZERRUA SO DOMINGOS 98-A TERRA FIR 1.350,00
BRAZ RODRIGUES
TRES FREEZERS SEM MARCA VISIVEL,HORIZONTAIS,COM DUAS TAMPAS CADA UM, 530 LITROS CADA,COR BRANCA,BOM ESTADO, FUNCIONANDO. SENDO R$450,00 CADA UM.
SORVETEIRA RUA SO DOMINGOS 98-A TERRA FIR 1.200,00
BRAZ RODRIGUES
UMA MAQUINA SORVETEIRA,MARCA KYMISEM,COM MOTOR,COMPLETA, RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO,FUNCIONANDO
SORVETEIRA RUA SO DOMINGOS 98-A TERRA FIR 1.500,00
BRAZ RODRIGUES
UMA MAQUINA SORVETEIRA,MARCA KYMISEM,COM MOTOR,COMPLETA,BOM ESTADO,FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 26 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _23/2002 PROCESSO No: 006 _944/2001_8

Exequente : GIORGIO DA SILVA OLIVEIRA
Executado : FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA , Executado : nos autos
dapresentesupra,que se encontra em lugar incerto e nasabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.958,02(DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) atualizado em 25/05/2001 , correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.259,14
Juros de Mora	125,04
Valor FGTS	210,73
Valor das Custas	52,53
INSS 310,58	
Total devido	2.958,02

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral
pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) expassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 25 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _24/2002 PROCESSO No: 006 _ 2126/2001_6

Exequente : CARLOS SARAIVA PEREIRA
Executado : CONDOMINIO RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO II
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 01/04/2002, as 10:00 h., na(o)
6a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
BOMBA DAGUARESIDENCIAL AUGUSTO MONTENE 1.400,00
CARLA CRISTINA LOPES DA CUNHA
UMA BOMBA DAGUA MARCA WEG DE 05 CV, 220 V, EM FUNCIONAMENTO, NA COR AZUL.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 26 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _27/2002 PROCESSO No: 006 _ 1128/2001_5

Exequente : EDILSON MONTEIRO RODRIGUES
Executado : IATE CLUBE DO PARA
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 27/03/2002, as 10:00 h., na(o)
6a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MESAS DE JOGOS AV. BERNARDO SAYAO NR.322412.000,00
NAIRO RILDO DOS SANTOS
QUATRO MESAS DE SINUCA PROFISSIONAL, MEDINDO 168X310CMS,TODA EM MADEIRA COM CAPAS DE PROTECAO,CADA UMA COM OITO BOLAS,ALEM DE 35 TACOS, TODAS AS MESAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 26 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _28/2002 PROCESSO No: 006 _ 1854/2001_1

Exequente : ALCIR REIS DA SILVA
Executado : POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 25/03/2002, as 10:00 h., na(o)
6a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA PASSAGEM BOM JESUS 5 ANANINDEU250,00
PEDRO DE SOUZA MARIM
UMA IMPRESSORA MARCA EPSON LQ 1070 MODELO P631 7 N DE SERIE 49G0093921 FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
AR CONDICIONADO BR 316 KM 8 ANANINDEUA 350,00
PEDRO DA SILVA BARROSO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER COM 12000 BTUS APROXIMADAMENTE FUNCIONANDO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO SEM NUMERACAO VISIVEL
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 20 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _22/2002 PROCESSO No: 006 _ 1128/2001_5

Exequente : EDILSON MONTEIRO RODRIGUES
Executado : IATE CLUBE DO PARA
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 27/03/2002, as 10:00 h., na(o)
6a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MESAS DE JOGOS AV. BERNARDO SAYAO NR.322412.000,00
NAIRO RILDO DOS SANTOS
QUATRO MESAS DE SINUCA PROFISSIONAL, MEDINDO 168X310CMS,TODA EM MADEIRA COM CAPAS DE PROTECAO,CADA UMA COM OITO BOLAS,ALEM DE 35 TACOS, TODAS AS MESAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 26 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _24/2002 PROCESSO No: 006 _ 2126/2001_6

Exequente : CARLOS SARAIVA PEREIRA
Executado : CONDOMINIO RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO II
O(a)doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 01/04/2002, as 10:00 h., na(o)
6a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
BOMBA DAGUARESIDENCIAL AUGUSTO MONTENE 1.400,00
CARLA CRISTINA LOPES DA CUNHA
UMA BOMBA DAGUA MARCA WEG DE 05 CV, 220 V, EM FUNCIONAMENTO, NA COR AZUL.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 25 de fevereiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 007/2002 – 2ª TURMA
JULGADOS EM 27.02.2002

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Sumaríssimo:

1. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 00215/2002.** EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO Dr. Israel Barbosa e outros. EMBARGADOS: LAERTES PINTO DE SOUZA. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE LACUNA NA CERTIDÃO EMBARGADA, MAS DIVERGÊNCIA E INCONFORMISMO DA EMBARGANTE, SITUAÇÃO QUE NÃO SE INSERE ENTRE AS HIPÓTESES PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC. HAJA VISTO QUE, NO JULGAMENTO FORAM APRECIADAS TODAS AS TESES SUSTENTADAS NO RECURSO ORDINÁRIO, INCLUSIVE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA SOB A ÓTICA DA INVOCADA INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO IV, DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST, DISCUTINDO-SE AS ALEGADAS VIOLAÇÕES AO ART. 71 DA LEI Nº 8666/93, BEM COMO ART. 5º, II, DA CF/88, DECIDINDO ESTA CORTE AFASTAR ESSAS TESES, POIS O VERBETE DE JURISPRUDÊNCIA GUARDA RESPEITO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E NÃO É LEI PARA TER QUESTIONADA SUA INCONSTITUCIONALIDADE, APENAS TENDO INTERPRETADO PRECEITOS DE LEI ORDINÁRIA DENTRO DO PRINCÍPIO JURA NOVIT CURIA, AFASTANDO-SE A APLICAÇÃO DO ART. 71 DA LEI 8.666/93, BEM COMO A INEXISTENTE VIOLAÇÃO AO ART. 5º, II, DA CF/88, CONFORME A SÍNTESE DO JULGAMENTO JÁ CONSTANTE DA CERTIDÃO EMBARGADA, E SE A EMBARGANTE DESEJAVA CONHECER TODO O TEOR DO JULGAMENTO, DEVERIA TER COMPARECIDO À SESSÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PROCESSO DE RITO SUMARÍSSIMO, CUJO ACÓRDÃO CONSISTE APENAS NA CERTIDÃO, SENDO QUE NA MESMA FOI TRANSCRITA UMA SÍNTESE DOS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELA RELATORIA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 895, IV, DO CPC, NÃO INCORRENDO EM LACUNA CAPAZ DE ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE, SE REJEITA.
2. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 06757/2001.** EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. EMBARGADOS: NELSON ALVES CHAVES. Drª Jane Josefa dos Santos Chaves e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Drª Alice do Amaral de Lima e outros. RELATOR: Juiz Vicente Tinoco. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER EM PARTE, PARA, SANANDO OMISSÃO APONTADA, DETERMINAR QUE SEJAM EFETUADOS, OPORTUNAMENTE, OS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO PARA A CAPAF, NOS TERMOS DA LEI E DA REGULAMENTAÇÃO PERTINENTE, SOBRE OS ABONOS DEFERIDOS.
3. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 07328/2001.** EMBARGANTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Drª. Erika Moreira Beehara

1º, DO ART. 515, DO CPC, O QUE NÃO IMPORTA EM SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA OU VIOLAÇÃO AO ART. 5º, LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE A REGRA DO PARÁGRAFO 6º DO ART. 477 CONSOLIDADO, INDEPENDE DE CONTROVÉRSIA, É DE NATUREZA OBJETIVA E, CONTÉM UM COMANDO IMPOSITIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA PAGAMENTO DA RESCISÃO, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO OU DE QUEM QUER QUE SEJA A INICIATIVA DO ROMPIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO, NÃO HAVENDO A NORMA EXCEPCIONADO OS EMPREGADORES QUE NÃO RECONHECERAM ESPONTANEAMENTE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NÃO ESTANDO O JUÍZO OBRIGADO A DISCORRER SOBRE A MATÉRIA, O QUE NÃO ENSEJA AFRONTA AO ENUNCIADO Nº 297 OU AO ART. 93, IX, DA CF/88, VISTO NÃO SE TRATAR DAS HIPÓTESES PASSÍVEIS DE ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário:

4. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 00168/2002.** EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. EMBARGADOS: PEDRO BERTO DE CARVALHO PEREIRA. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AEROCLÍNICA CECCON – CLÍNICA DE AEROPORTOS S/C LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ESCLARECIMENTOS. Em embargos de declaração devem ser prestados esclarecimentos sobre temas prequestionados e que não foram expressamente abordados na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, APENAS PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS SUPRA SOBRE OS TEMAS PREQUESTIONADOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

5. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/ED/RO 03771/2001.** EMBARGANTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. DR. TSUGUO KOYAMA E OUTRA. EMBARGADO: JOÃO SIQUEIRA OLIVEIRA. DR. POLIDÓRIO BARBALHO DE SANTANA FILHO. RELATOR: JUIZ ELIZIÁRIO BENTES. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO INEXISTENTE. Rejeita-se os embargos de declaração quando não existe na decisão embargada a contradição alegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS PARTES; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, FIXAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO IMPORTE DE R$-102,30 (CENTO E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R$3.113,15 (CINCO MIL CENTO E QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), QUANTO SE ATRIBUI À CONDENAÇÃO, A CARGO DA RECLAMADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

6. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 05642/2001.** EMBARGANTE: BANCO ITAÚS/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. EMBARGADA: ELIZAINE NATAL BECHARA MENDES. Dr. Jozinaldo de Aguiar Maia e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O propósito de reexame da matéria e prequestionamento de assunto já examinado na decisão embargada não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MAS REJEITÁ-LOS POR NÃO EXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA.

7. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/AP 05742/2001.** EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA SARAIVA DO AMARAL. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. Não há omissão se o v. Acórdão embargado esclareceu que não poderia adentrar ao mérito de determinado tema, porque não foi examinado pela sentença recorrida. E não há contradição, se a divergência suscitada encontra-se entre a posição defendida pelo embargante e os fundamentos do v. aresto embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA CAPAF E PELO ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA SARAIVA DO AMARAL; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR OU CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

8. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 06048/2001.** EMBARGANTES: LUIZ MARTINS ARAÚJO. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, à falta de qualquer vício a ser sanado no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA; E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER VÍCIO A SER SANADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

9. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 06069/2001.** EMBARGANTE: JORGE ANTÔNIO TELES. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. EMBARGADOS: A. J. COLARES COMÉRCIO LTDA e FRANGO BARATO LTDA. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INEXISTENTE QUE IMPÕE SUA REJEIÇÃO. Rejeita-se os embargos de declaração quando não existe no acórdão embargado a omissão alegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TUMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, PORQUE NÃO EXISTE NO ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO ALEGADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

10. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 06104/2001.** EMBARGANTES: JOSÉ AMÉRICO CUNHA DE FILPO. Dr. José Anchieta Salgado Pinto e outros. TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Alexandre Alves Cavalcante e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não havendo qualquer vício a ser sanado no v. Acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MAS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER VÍCIO A SER SANADO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

11. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/AP 06202/2001.** EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Maria Rosmeide Alves Rosa e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO SOUZA ALVES. Dr. Rubens José Gomes de Lima. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não havendo qualquer vício a ser sanado no v. Acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER VÍCIO A SER SANADO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

12. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 06450/2001.** EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr. Carlos Augusto Alencastro Sampaio e outros. EMBARGADO: JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO. Dr. Raimundo Luis Monsinho Mota e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOLHIDOS PARA SANAR OMISSÃO. Acolhem-se os embargos de declaração quando há no acórdão embargado a omissão alegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DESCONSIDERAR A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 173 A 178, PORQUE INTEMPESTIVA; CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER EM PARTE PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, ISENTAR O RECLAMANTE/RECORRENTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E, POR ISSO, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR OS EMBARGOS EM SEUS DEMAIS ASPECTOS...TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

13. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 06776/2001.** EMBARGANTE: RAIMUNDO NASCIMENTO ARAUJO DA SILVA. Drª Walace Maria de Araujo Correa e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - Havendo omissão no v.acórdão embargado sobre a análise de preceitos normativos prequestionados pelo embargante nas razões recursais, devem ser acolhidos os embargos de declaração opostos e prestados os esclarecimentos requeridos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE PARA, SUPRINDO A LACUNA APONTADA QUANTO À MANIFESTAÇÃO SOBRE O ART. 457, § 1º, DA CLT E ART. 7º, XXIII, DA CARTA MAGNA, MANTER O V. JULGADO EMBARGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

14. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 06989/2001.** EMBARGANTE: MARLÚCIO NAZARENO FERREIRA DA SILVA. Dr. Fernando Conceição do Vale Correa Junior e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O propósito de reexame da matéria e prequestionamento de assunto já examinado na decisão embargada não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MAS REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER LACUNA A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

15. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 07013/2001.** EMBARGANTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. AUGUSTO CÉSAR PARANATINGA LAVOR. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FALTA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE AS CUSTAS. Ocorrendo lacuna no v. Acórdão embargado, devem ser acolhidos os embargos de declaração opostos e suprida a omissão apontada. O § 2º, do art. 832, da CLT, reza que a decisão mencionará sempre as custas que devem ser pagas pela parte vencida, de modo que deve ficar esclarecido quem é o responsável pelo pagamento das custas, bem como deve ser fixado o seu valor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS PARTES; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, FIXAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO IMPORTE DE R$-102,30 (CENTO E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R$3.113,15 (CINCO MIL CENTO E QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), QUANTO SE ATRIBUI À CONDENAÇÃO, A CARGO DA RECLAMADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

16. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 07297/2001.** EMBARGANTE: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. Drª. Esmeralda Gomes Pedrosa. EMBARGADO: EDIVAN DIAS PANTOJA. Dr. Nilton Ricardo de Souza e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE HABILITAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR. Não se conhece de embargos de declaração quando o subscritor da peça não apresenta instrumento procuratório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS APRESENTADOS PELO RECLAMADO, POR FALTA DE HABILITAÇÃO DA ADVOGADA SIGNATÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

- AGRAVO REGIMENTAL:

17. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AREG/RO 06502/2001.** RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA/BELÉM. Dr. Edson Ramyere Penha de Freitas e outro. RECORRIDOS: SEBASTIÃO DE DEUS E SILVA. Dr. Carlos Alberto Prestes da Brito e outra. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA - DISBEL. Drª Luiza de Marilac Campello e outro. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. COMPROVANTE DE CUSTAS EM CÓPIA SIMPLES. DESERÇÃO. Guia de comprovação do recolhimento das custas, apresentada em fotocópia simples, não atesta o regular preparo do recurso ordinário interposto pela reclamada. Agravo regimental a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, DESCONSIDERAR O DOCUMENTO DE FL. 322, PORQUE APRESENTADO A DESTEMPO; E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

- RITO SUMARÍSSIMO:

18. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00437/2002.** RECORRENTES: ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L.L.S. LTDA - ME. Dr. Henrique Correa Baker. CARLOS ALBERTO FERREIRA. Dr. José Heinar do Carmo Maués. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A - ELETRONORTE. Drª Carla Nazaré da Gama Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, POIS A JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETE VERIFICAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NOS MOLDES CELETISTAS, FACE AO DISPOSTO NO ART. 114, DA CF/88 E, INÉPCIA DA INICIAL, CONSIDERANDO QUE PEÇA VESTIBULAR ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO ART. 840 CONSOLIDADO, CONTÉM A EXPOSIÇÃO DOS FATOS E OS PEDIDOS ELENCADOS DE MODO ENCADEADO, DEVIDAMENTE DISCRIMINADOS E FUNDAMENTADOS, INCLUSIVE COM OS VALORES LÍQUIDOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, PRESIDENTE VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, QUE CONFIRMAVA A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECIDIR QUE O RECLAMANTE DE FATO PRESTOU SERVIÇOS COMO PEQUENO EMPREITEIRO E POR ISSO SUA RECLAMAÇÃO É JULGADA IMPROCEDENTE, PORQUE OS DIREITOS RECLAMADOS SÃO DEVIDOS PARA QUEM FOI OU É EMPREGADO E CONSIDERAR PREJUDICADO A APRECIAÇÃO DO RECURSO DO RECLAMANTE. CUSTAS DE R$-6,00 (SEIS REAIS), PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA RECLAMAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS), CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO NA FORMA DA LEI.

20. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00451/2002.** RECORRENTES: ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L.L.S. LTDA - ME. Dr. Henrique Correa Baker. CARLOS ALBERTO FERREIRA. Dr. José Heinar do Carmo Maués e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A - ELETRONORTE. Drª Carla Nazaré da Gama Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, POIS A JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETE VERIFICAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NOS MOLDES CELETISTAS, FACE AO DISPOSTO NO ART. 114, DA CF/88 E, INÉPCIA DA INICIAL, CONSIDERANDO QUE PEÇA VESTIBULAR ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO ART. 840 CONSOLIDADO, CONTÉM A EXPOSIÇÃO DOS FATOS E OS PEDIDOS ELENCADOS DE MODO ENCADEADO, DEVIDAMENTE DISCRIMINADOS E FUNDAMENTADOS, INCLUSIVE COM OS VALORES LÍQUIDOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, PRESIDENTE VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, QUE CONFIRMAVA A R. SENTENÇA RECORRIDA, PREJUDICADO O APELO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AOS APELOS DAS RECLAMADAS ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L.L.S. LTDA - ME E CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA RECONHECIDA PELA SENTENÇA RECORRIDA QUANTO À LITISCONSORTE ELETRONORTE E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, POR NÃO RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE CARLOS ALBERTO FERREIRA E ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L.L.S. LTDA - ME, NO PERÍODO DECLINADO NA INICIAL, NOS MOLDES DOS ARTS. 2º E 3º, DA CLT, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE CONFESSOU A EXISTÊNCIA DE UM CONTRATO DE EMPREITADA POR OBRA CERTA E A PREÇO FIXO, E RESULTOU PROVADO NOS AUTOS QUE A RECLAMADA E A LITISCONSORTE PASSIVA OBSERVAVAM O ANDAMENTO DO SERVIÇO FEITO, PARA PAGAR O PREÇO ESTIPULADO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, PELO RECLAMANTE, DE QUE FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI.

19. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00449/2002.** RECORRENTES: ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L. L. S. LTDA - ME. Dr. Henrique Correa Baker. MANOEL MORAES DOS SANTOS. Dr. José Heinar do Carmo Maués e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS; CONHECER DOS RECURSOS DA RECLAMADA E DA LITISCONSORTE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ARGÜIDA PELA RECLAMADA, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 652, LETRA "A", INCISO III, DA CLT; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL ARGÜIDA PELA LITISCONSORTE, UMA VEZ QUE A RECLAMAÇÃO TEM PEDIDO, TEM CAUSA DE PEDIR, DO RESUMO DOS FATOS DECORRE LOGICAMENTE A CONCLUSÃO, O OBJETO DO PEDIDO É JURIDICAMENTE POSSÍVEL E NÃO HÁ PEDIDOS INCOMPATÍVEIS ENTRE SI; NO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO DEPOIMENTO DO PRÓPRIO RECLAMANTE, QUE CONFESSOU QUE TRABALHOU MEDIANTE UM TIPO DE EMPREITADA, ONDE PAGAVA A ROÇAGEM E DEPOIS A RECLAMADA COLOCAVA O PREÇO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, QUE CONFIRMAVA A R. DECISÃO RECORRIDA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECIDIR QUE O RECLAMANTE DE FATO PRESTOU SERVIÇOS COMO PEQUENO EMPREITEIRO E POR ISSO SUA RECLAMAÇÃO É JULGADA IMPROCEDENTE, PORQUE OS DIREITOS RECLAMADOS SÃO DEVIDOS PARA QUEM FOI OU É EMPREGADO E CONSIDERAR PREJUDICADO A APRECIAÇÃO DO RECURSO DO RECLAMANTE. CUSTAS DE R$-6,00 (SEIS REAIS), PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA RECLAMAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS), CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO NA FORMA DA LEI.

21. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00504/2002.** RECORRENTE: INDÚSTRIAS DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE NORDESTE S/A. Dr. Edson Ramyere Penha de Freitas e outra. RECORRIDOS: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SILVA. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. Drª Luiza de Marilac Campelo de Moraes. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE JULGAMENTO DE EXTRAS PETITAS, POIS O JUÍZO DECIDIU NOS LIMITES DA LIDE, E LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR NÃO SE CONFIGURAR HIPÓTESE DE COMPORTAMENTO ANTI-ÉTICO DAS PARTES; NO MÉRITO, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A RECORRENTE.

22. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00525/2002.** RECORRENTE: J.C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Marco Antonio Gomes de Carvalho. RECORRIDO: ALBERTO NAZARENO LIMA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA DESENVOLVE A ATIVIDADE ECONÔMICA DE INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, A QUAL A ATIVIDADE PROFISSIONAL DO RECLAMANTE ESTAVA VINCULADA, NÃO IMPUGNANDO O ACÓRDÃO COLETIVO 3.485/2000, EM QUE FIGURAM, COMO DEMANDANTE, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E, COMO DEMANDADOS, O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E OUTROS, PORQUE NÃO LHE SERIA APLICÁVEL, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA QUE CONCEDEU DIFERENÇAS SALARIAIS COM BASE NESSA NORMA, FACE AO DISPOSTO NO § 1º, DO ART. 581, DA CLT; AINDA À UNANIMIDADE, CONSIDERANDO QUE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 110/135, ANALISANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DE UM PARADIGMA LEVA EM MÉDIA 16 MINUTOS NA ATIVIDADE DE ENFORNAR E 5 MINUTOS NA ATIVIDADE DE DESENFORNAR, REALIZANDO ESSA TAREFA TRÊS VEZES POR JORNADA, MAS FICA EXPOSTO AO AGENTE FÍSICO CALOR, ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, ALÉM DO RISCO DE ACIDENTES DECORRENTES DO PROCESSO DE TRABALHO, TENDO EM VISTA QUE O CALOR ARTIFICIAL PROVÉM DO FORNO E O CALOR NATURAL DA INCIDÊNCIA DOS RAIOS SOLARES SOBRE A COBERTURA DE FIBROCIMENTO ONDE SE ACHA A ÁREA DA CONFEITARIA, TRADUZINDO CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA AO DEFERIR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO, NEGANDO PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS NELA FIXADAS.

23. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00620/2002.** RECORRENTE: EDILSON DE CAMPOS GUERRA. Dr. José Maria Alcântara Fernandes. RECORRIDO: MARTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Drª. Nanira Janaína Silva de Souza. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, E CONHECER DO RECURSO PORQUE PREENCHIDOS TODOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, CONFORME A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 230 DA SDI-1/TST, A ESTABILIDADE, LEI 8.213/91, ART. 118, COMBINADO COM O ART. 59, O AFASTAMENTO DO TRABALHO POR PRAZO SUPERIOR A 15 DIAS E A CONSEQUENTE PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO, CONSTITUI PRESSUPOSTOS PARA O DIREITO A ESTABILIDADE PREVISTO NO ART. 118 DA LEI 8.213/91, ASSEGURADA POR PERÍODO DE 12 MESES APÓS A CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA.

24. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00714/2002.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Alexandre Gomes Paiva e outros. RECORRIDOS: HEILA DO SOCORRO DA SILVA. Dr. Osni Alves Fraiz. J. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE À RECORRENT

JURISPRUDÊNCIA CONSUBSTANCIADA NO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST QUE, REVENDO O ENUNCIADO Nº 256, CONSAGROU O FUNDAMENTO DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS, COM BASE NA CULPA IN ELIGENDO, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, QUE CONDENOU A LITISCONSORTE PASSIVA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ – CELPA, A RESPONDER PELA CONDENAÇÃO DE FORMA SUBSIDIÁRIA À RECLAMADA J. COMÉRCIO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E CONFIRMAR A R. SENTENÇA NO TOCANTE AO DEFERIMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO COM 50%, FÉRIAS PROPORCIONAIS 5/12, COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 5/12, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, MULTA DO ART. 477, DA CLT, FGTS 8% E 40%, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO QUE A R. SENTENÇA RECONHECEU A DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA NÃO NEGADA PELA EMPREGADORA COM SUA CONSEQUÊNCIA JURÍDICA, O DIREITO ÀS PARCELAS DECORRENTES, CUJO PAGAMENTO NÃO FOI COMPROVADO CONTRA RECIBO, QUAIS SEJAM, 13º SALÁRIO, FÉRIAS COM 1/3, AVISO PRÉVIO, FGTS (8º E 40%), MULTA DO ART. 477 CONSOLIDADO, NÃO QUITADAS AS VERBAS RESCISÓRIAS NO PRAZO ESTIPULADO NO ART. 477, SALÁRIO RETIDO COM ACRÉSCIMO DE 50%, UMA VEZ NÃO COMPROVADO O PAGAMENTO E POR SE TRATAR DE VERBA RESCISÓRIA, MULTA PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, POIS NÃO COMPROVADO O CADASTRAMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AUTORIZAR A MM. VARA DO TRABALHO A CALCULAR OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA NA FORMA DO ART. 46, DA LEI 8.541/92, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RESPECTIVA, INCLUSIVE NO TOCANTE A LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ALI FIXADAS.

- RITO ORDINÁRIO:

25. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 00343/2002.** AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DE JESUS. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. AGRAVADA: WILMA TRINDADE. Drª. Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: BEM DE FAMÍLIA. IMPENHORABILIDADE NÃO OPONÍVEL CONTRA CRÉDITOS DE EMPREGADOS DOMÉSTICOS. De acordo com a Lei nº 8.009/90, são impenhoráveis não apenas o imóvel destinado à residência do executado e sua família, como também os objetos móveis que o guarnecem. Mas trata-se de um privilégio que não é oponível quanto aos créditos resultantes da atividade de empregada doméstica, a teor do que dispõe o art. 3º, inciso I, da referida lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

26. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00369/2002.** RECORRENTE: JOSÉ INÁCIO SOARES. Drª Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS REPOUSOS E ADICIONAIS NOTURNOS - ÔNUS DE PROVA - Se a reclamada comprovou o pagamento das horas excedentes, noturnas e em dias de folga laboradas, havendo o reclamante sustentado que o horário registrado nos cartões de ponto não era verdadeiro, daí porque serem devidas diferenças, a ele incumbia comprovar a falsidade da jornada registrada. Não prevalece a versão da exordial, pois ao contrário do que sustentou naquela peça, o reclamante confessou no depoimento que os cartões de ponto continham a verdadeira jornada trabalhada. Indevidas as diferenças postuladas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R$-100,00, CALCULADAS SOBRE R$-5.000,00, PELA RECLAMADA.

27. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00401/2002.** RECORRENTES: GERALDO SANTOS PACHECO. Drª Erliene Gonçalves Lima. JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS - ÔNUS DE PROVA - Em matéria de horas extras, trabalho noturno, nos dias de repousos e feriados, além daqueles reconhecidos e pagos pela reclamada, conforme a documentação colacionada inclusive pelo reclamante, incumbia ao demandante o ônus de prova, dado que o normal se presume, mas o extraordinário deve ser provado (teoria de Malatesta) e porque fato por ele alegado (art. 818, da CLT) e constitutivo do seu direito (art. 333, I, CPC). Não se desincumbindo, devem ser indeferidas as diferenças pleiteadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DOBRA REFERENTE AOS FERIADOS TRABALHADOS E REFLEXOS, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

28. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 00429/2002.** AGRAVANTE: FRANCISCO DE ASSIS SILVA SOUZA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CÁLCULOS. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. É do executado a responsabilidade pela atualização do crédito do exeqüente, quando o depósito correspondente ao valor total da dívida é efetuado não para fins de liberação ao titular, mas como mera garantia de recurso do devedor, ainda que a entidade depositária seja obrigada a proceder ao cômputo da correção monetária, na forma da lei, tendo em vista a diferença entre os critérios utilizados e, uma vez que a atualização do débito é devida até o efetivo cumprimento da obrigação, o que só acontece com o pagamento do crédito ao titular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR SEJA APLICADA CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO AO EXEQUENTE, TUDO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

29. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 00473/2002.** AGRAVANTE: JOSÉ MARIA PITA AROCENA. Dr. Raimundo Costa da Silva. AGRAVADO: COMPENSADOS ABAETETUBA S/A - COMPASA. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PENHORA SOBRE BENS ONERADOS. POSSIBILIDADE. A preferência para nomeação de bens sem gravame, mesmo para a executada, não é absoluta e inflexível (art. 656, III e IV, do CPC), mas somente visa a resguardar o interesse do credor e o princípio da utilidade da execução. Convindo ao mesmo, podem ser penhorados bens gravados com outro ônus preexistente, mesmo arresto em processo trabalhista, mas o credor posterior corre o risco de ficar sem garantia, se ao serem alienados ditos bens, não forem suficientes para suportar a totalidade da dívida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR QUE DELE NÃO CONHECIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE A PENHORA INCIDA SOBRE OS BENS INDICADOS PELO EXEQUENTE NA PETIÇÃO DE FLS. 59/60, TANTOS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

30. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 06129/2001.** AGRAVANTE: EVANGÉLICA PARTICIPAÇÕES LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. AGRAVADO: JOSÉ AUGUSTO LIRA MOTA. Drª. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. AÇÃO QUE ESTÁ SUJEITA ÀS REGRAS DO CPC. Diz o art. 396, do CPC, que "compete à parte instruir a petição inicial (art. 283), ou a resposta (art. 297), com os documentos destinados a provar-lhes as alegações" (o destaque é nosso). Por sua vez o art. 1050, do mesmo CPC, dispõe que "o embargante, em petição elaborada com observância do disposto no art. 282, fará a prova sumária de sua posse e a qualidade de terceiro, oferecendo documentos e rol de testemunhas" (o destaque é nosso). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

31. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AI 06431/2001.** AGRAVANTE: H. M. G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Drª Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. AGRAVADO: FRANCISCO ASSIS DA SILVA. Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outro. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. GARANTIA DA EXECUÇÃO PRESSUPOSTO INDISPENSÁVEL PARA SEU CONHECIMENTO. Atualmente a jurisprudência desta e. Corte é no sentido de que não se deve exigir depósito recursal para o recurso de agravo de petição, mas, para isso, é preciso que a execução esteja integralmente garantida, eis que se trata de recurso no processo de execução trabalhista, cuja discussão, por parte do executado e de acordo com a regra contida no art. 884, da CLT, para ser iniciada, exige a sua garantia ou a penhora de bens suficientes para o cumprimento da obrigação que emerge do título executivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, AINDA QUE POR OUTRO FUNDAMENTO, MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 28 de fevereiro de 2002
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO TRT/8ª-2ªT. RO 5285/2001
RECORRENTES: ALVARO ALBERTO ENGERLHARD NORAT E OUTROS.
Advogado (s): Waldemar Nova da Costa Filho e outros.
RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.
Advogado (s): Ophir Cavalcante Junior.
RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.
Advogado (s): José Celio Santos Lima e outros.
D E S P A C H O
I- Expeça-se Carta de Sentença, para ser cumprido perante a MM Vara de Origem, com vistas ao cumprimento integral do v. Acórdão regional quanto à antecipação dos efeitos da tutela.
II - Verifico que o r. despacho correicional à fl. 273 refere-se a processo que trimita perante a MM. 4ª Turma deste E. Regional, nada afetando a r. decisão no presente processo.
III - Intimar.

Belém, 25 de fevereiro de 2002
VICENTE JOSÉ MALHEIRO DA FONSECA
Juiz Relator

SEGUNDA TURMA
GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-2ª T- ED/RO 00206/2002 (Rito Sumaríssimo). EMBARGANTE: QUIMIFARMA – QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A. Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto. EMBARGADOS: LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO. Dr. Nilson Paixão Gomes. MARCON MARCENARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, notifiquem-se os embargados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 26 de fevereiro de 2002. José Edilsimo Elizário Bentes. Juiz Relator.
Processo TRT-8ª-2ª T- ED/RO 05871/2001. EMBARGANTE: CONSTEC – CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS. Drª Ana Carla Cal Freire de Souza e outros. EMBARGADO: ARNALDO PEREIRA. Dr. Cláudio Altídio de Sousa Ferreira e outra. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, notifique-se o embargado, por seu advogado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 26 de fevereiro de 2002. José Edilsimo Elizário Bentes. Juiz Relator.
Processo TRT-8ª-2ª T- ED/AP 05679/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Susa Pignatari de Barros Coimbra e outra. EMBARGADO: PAULO ROBERTO PAES E SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelo embargante, notifique-se o embargado, por seu advogado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 27 de fevereiro de 2002. José Edilsimo Elizário Bentes. Juiz Relator.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS
PROCESSO: 115.1079/2001-X
RECLAMANTE: ANTONIO CLÁUDIO ALVES DA SILVA
Advogado:JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RECLAMADO: Y WATANABE
Advogado:DR. PAULO MILÉO VILAR E OUTROS
CONTEÚDO- ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA A CONCLUSÃO É A SEGUIR TRANSCRITA:ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELAS PARTES, ACOLHER parcialmente os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELo RECLAMnte dando efeito modificativo à decisão determinar que a conclusão da sentença sejam incluídas as seguintes parcelas: Incidência da insalubridade sobre as horas extras; as horas extras deferidas devem repercutir sobre os 13º salários; Incidência do FGTS+40% sobre o aviso prévio. Improcedente a incidência do anuênio nas horas extras. Esclareço que as multas convencionais deferidas incidirão sobre cada cláusula descumprida. Rejeito os embargos de declaração interpostos pelo reclamado. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS
PROCESSO RO 6618/01. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. AGRAVADOS: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA REBELO E OUTROS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira.
PROCESSO RO 7332/01. AGRAVANTE: TRANSPORTES AÉRO CLUB LTDA. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. AGRAVADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO BARBOSA.
PROCESSO RO 5929/01. AGRAVANTE: PROSERVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Doutor Luiz Carlos de Souza Santos. AGRAVADOS: SEBASTIÃO DE SOUZA. Doutor Dagoberto Ferreira dos Santos Neto., BANCO ABN AMRO REAL S/A. Doutora Lívia Cunha Chermont. E CONSERV – COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS. Doutora Thelma Regina da Costa Nunes.
PROCESSO AP 6743/01. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor João Inácio Ribeiro Pinto. AGRAVADO: JOSÉ GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA. Doutor João José da Silva Maroja.
PROCESSO RO 6115/01. AGRAVANTE: SILVIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO. Doutor Alexandre Ripardo Pauxis. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Doutor Samuel Teixeira da Silva.
PROCESSO AP 5892/01. AGRAVANTE: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO PARÁ. João José Soares Geraldo.

Ana Carolina Zúniga
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em Substituição

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-081/02
O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE ROSA, Juiz do Trabalho, Substituto da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficas(m) citado(s), com base no art. 880, parágrafo 3º da CLT, INTERBRAS TRANSPORTES LTDA, nos autos do processo VT-AN-1254/2001-2, em que é(são) reclamante(s): SEVERINO RAMOS PEREIRA, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-17.242,59(DEZESSETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal, custas processuais e contribuição previdenciária, devidas no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pagüe e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 14.02.02. EU ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-082/002
O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, Substituto da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1544/99-1, em que são partes: DIVALDO DE ASSUNÇÃO FREITAS, exequente, e MASSA FALIDA DA TECHNIQUE – ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, executada, fica notificada a executada, para tomar ciência acerca do seguinte despacho: "VISTOS ETC.. A VISTA DO QUE CONSTA AS FLS.160/161, RETIFICAR O NOME DA PRIMEIRA DEMANDADA, ONDE COUBER, PARA MASSA FALIDA DA TECHNIQUE – ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OUTROSSIM, FACE AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS.162/167, APLICÁVEL AO CASO VERTENTE MUTATIS MUTANDIS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART.267, INCISO IV, DO CPC COMBINADO COM O ARTIGO 598 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DE APLICAÇÃO SUPLETIVA NO PROCESSO DO TRABALHO EX VI DO ARTIGO 769 DA CLT. EM OUTRAS PALAVRAS, A JUSTIÇA DO TRABALHO É INCOMPETENTE PARA EXECUTAR MASSA FALIDA, CONFORME ASSENTADO PELO COLENDO STJ, INTERPRETAÇÃO QUE GUARDA SINTONIA COM O ARTIGO 768 DA CLT, DEVENDO O FEITO PROSSEGUIR APENAS COM RELAÇÃO AO SEGUNDO DEMANDADO(FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA). INTIMEM-SE".
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 14.02.2002. EU ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 83/2002
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.03.2002 às 09:10 HS. horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT-AN-1085/2001-5, movido por PLACÍDIO PINHEIRO DA SILVA contra S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, LOTES 01 A 08, SETOR E, Q.15 - ANANINDEUA-PA., e que é(são) o(s) seguinte(s): UM TERRENO, DESTACADO DE MAIOR PORÇÃO DAS SORTES DE TERRAS DENOMINADAS "BOCA" E "MOCAJUBA", DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, NESTE MUNICÍPIO E ESTADO, DESIGNADO PELOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, SETOR E, Q.15, COM UMA ÁREA DE 10há.73a.52ca E UM TERRENO, DESTACADO DE MAIOR PORÇÃO DAS SORTES DE TERRAS DENOMINADAS "BOCA" E "MOCAJUBA", DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, NESTE MUNICÍPIO E ESTADO, MEDINDO 01há.78".75,59ca. OS IMÓVEIS ACIMA DESCRITOS PASSAM A CONSTITUIR UM SÓ TODO PELA UNIFICAÇÃO DE SUAS ÁREAS, O QUAL PASSA A SER ASSIM DESCRITO: TERRENO DESTACADO DE MAIOR PORÇÃO DAS SORTES DE TERRAS DENOMINADAS "BOCA" E "MOCAJUBA", DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 12há.52".27,59ca, COM OS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DO M-01 AO M-02 399,99M – AZ.169°14'14"; DO M-02 AO M-03 330,02M – AZ.259°12'27"; DO M-03 AO M-04 401,81M – AZ.354°19'46"; DO M-04 AO M-01 295,16M – AZ.79°14'56", TERRENO EDIFICADO COM ÁREA DE 8,10MX20,10M ONDE HÁ SALAS, WC'S E COZINHA (ALVENARIA); GALPÃO INDUSTRIAL COM PISO EM CONCRETO RÚSTICO, TELHAS DE ZINCO, MEDINDO 140,00MX48,00M; GALPÃO, PISO EM CONCRETO RÚSTICO, TELHA ZINCO, MEDINDO 22,50MX42,00M, CONTENDO 2 ESTUFAS PARA MADEIRA, CAP. 60M3 CADA; CASA DE FORÇA; POÇO ARTESIANO COM BOMBA D'ÁGUA; IMÓVEL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FARIA NETO, LIVRO 02, MAT. 011, FLS.01, AVALIADO EM R$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 18.02.2002 EU, OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 85/2001
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.03.2002 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT-AN-2303/2001-5, movido por ROSI MARY BATISTA SANTOS contra J BATISTA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO GUAJARÁ, II, S/N 21, No. 10 – COQUEIRO - ANANINDEUA-PA., e que é(são) o(s) seguinte(s): DUAS CAMAS DE CASAL, EM ANGELIM PEDRA, NOVAS, AVALIADA CADA UMA EM R$-130,00(CENTO E TRINTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM R$-260,00(DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 21.02.2002 EU, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 86/2002
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.03.2002 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT-AN-3018/2000-4, movido por JAIRO ALEXANDRE SILVA REIS contra MARIA RIBEIRO DE SOUZA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) nó(a) AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, 22, DISTRITO INDUSTRIAL - ANANINDEUA-PA., e que é(são) o(s) seguinte(s): UM CONJUNTO DE JANTAR, COMPOSTO DE UMA MESA COM TAMPO DE VIDRO E SEIS CADEIRAS, EM MOGNO, ASSENTO ESTOFADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-300,00(TREZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.
Ananindeua/Pará, em 21.02.2002 EU, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 87/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.03.2002 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT-AN-1382/2001-0, movido por NEYLIANA COSTA DE SA contra SINTRAM PA, bem(ns)/esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO GUAJARÁ I, WE 61-A, 1511 - COQUEIRO ANANINDEUA-PA., e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (UM) AR CONDICIONADO DA MARCA TOTALINE, 18.000 BTU'S, NA COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE, AVALIADO EM R$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 21.02.2002 EU, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 88/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.03.2002 às 09:30 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT-AN-2191/2001-9, movido por INSS contra TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA JOAQUIM LOPES BASTOS, S/N - GUANABARA ANANINDEUA-PA., e que é(são) o(s) seguinte(s):01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MUNDIAL, 10.500 BTU'S, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R$-200,00(DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 21.02.2002 EU, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 89/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.03.2002 às 09:35 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT AN-1083/99-2, movido por EDUARDO JORGE CEJAS contra LIDER MADEIRAS, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) DISTRITO INDUSTRIAL, SETOR E, QUADRA 15, LOTE 02 - ANANINDEUA-PA., e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA EMPILHADEIRA, MARCA YALE, SERIE GDP 30, TC, JUA, V25, 40E, 50075; 7.5, 8vCV, MOTOR K1511048JA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO A R$-12.000,00(DOZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 21.02.2002 EU, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 90/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.03.2002 às 09:40 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT AN-881/99-3, movido por JOÃO PINHEIRO SENA contra E B A INDUSTRIAS E COMÉRCIO LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RODOVIA BR 316, KM 11, AGUAS BRANCAS - ANANINDEUA-PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM VEÍCULO PLACA JTI-1655-PA, CHASSIS Nº 9BW2222315PO16539, MARCA VW/KOMBI, COR BRANCA, MOTOR MOVIDO A GASOLINA, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 1995, AVALIADO EM R$-5.000,00(CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 21.02.2002 EU, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 91/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.03.2002 às 09:50 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-VT-AN-891/2001-6, movido por ROSELI DO SOCORRO DA SILVA SOARES contra WASHINGTON LUIZ DA SILVA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CIDADE NOVA 6, WE 60, 702 - ANANINDEUA-PA., e que é(são) o(s) seguinte(s): 02(DUAS) MÁQUINAS DE COSTURAR, MARCA LUKE, MODELO DDL 570, COM BANCADA, COMPLETAS, FUNCIONANDO, AVALIADA CADA UMA EM R$-450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$-900,00(NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 21.02.2002 EU, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-92/02

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), com base no art. 880, parágrafo 3º da CLT, TRANSPORTES GOIASIL LTDA, nos autos do processo VT-AN-516/1997-X, em que é(são) reclamante(s): MIGUEL DE ALVES MELO JÚNIOR, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R$-5.224,63, referente ao principal, juros de mora e contribuição previdenciária.

FAZ SABER TAMBEM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 21.02.02. EU OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 93/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.03.2002 às 09:55 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), do(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1362/93-5-E ANEXO, movido por CECÍLIO DA TRINDADE VELOSO contra TELHA NORTE IND. E COM. LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) AV. BRASIL, LOTEAMENTO LAGO AZUL, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM TERRENO DESIGNADO PELOS LOTES 191 E 193, COM FRENTE PARA AV. BRASIL INTEGRANTE DO LOTEAMENTO "LAGO AZUL", MEDINDO 40 METROS DE FRENTE E 87 METROS DE EXTENSÃO POR AMBAS AS LATERAIS, ANANINDEUA-PA, REGISTRADO ÀS FLS.123 DO LIVRO 02-A-03, SOB A MATRÍCULA 123 DO CARTÓRIO DE REGISTRO BEZERRA FALCÃO, NUM TOTAL DE 3.480 MTS QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R$-18,00(DEZOITO REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL PENHORADO DE R$-62.640,00(SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS); UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MEDINDO 16,50 MTS POR 34,00 MTS, EM COBERTURA DE TELHA DE BARRO, COZINHA, 04 QUARTOS, 03 SALAS, 01 COPA COZINHA, 04 BANHEIROS SOCIAIS, UMA VARANDA DE 84,5 MTS, CONJUNTO ESSE PENHORADO E AVALIADO EM R$-32.275,00(TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); E UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS COM COBERTURA DE TELHAS DE BRASILIT, MEDINDO 2,00 MTS POR 8,00 MTS, NUMA ÁREA DE 16,00 MTS QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R$-30,00(TRINTA REAIS), NUM TOTAL DE R$-480,00(QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). OS BENS ACIMA FORAM PENHORADOS E AVALIADOS EM R$-95.395,00(NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 21.02.2002 EU, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 79/2002

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.03.2002 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), do(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-603/2001-7, movido por ANTONIO MILITO DE ARAÚJO contra A PORTUGUESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) DEPOSITO PÚBLICO DO E. TRT, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA DE MARCA THEBE, 1/3 CV, NOVA, AVALIADA EM R$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 13.02.2002 EU, OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT PP-002/2002
REQUERENTE: ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA. REQUERIDA: EXMA. DRA. PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. D E C I S Ã O: "Por todos estes fundamentos, indefiro o pedido de providências à falta de amparo legal." Belém, 26 de fevereiro de 2002. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor.

Márcia M. Teixeira
Assessora de Juiz

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 53/1997-4
Reclamante: ALBERTO LEAL LELES
Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA.
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO AUTOR, COM FINS DE ABERTURA DE CADERNETA DE POUPANÇA.
PROCESSO 7ªVT: 59/2001-7
Reclamante: MARIA NAZARÉ CABRAL TEIXEIRA
Advogado: FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: OPÇÃO PAULISTA BAR LTDA.
Advogado: -
Despacho: INFORMAR AO JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.
PROCESSO 7ªVT: 128/2002-7
Reclamante: LUIZA CARLA DO SOCORRO MENDES
Advogado: JOÃO SOUSA DE BRITO
Reclamado: CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA.
Advogado: MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROPOSTA POR LUIZA CARLA DO SOCORRO MENDES CONTRA CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA., O SEGUINTE: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE CÁLCULOS; II- JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQÜIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: INDENIZAÇÃO QUE EQUIVALE AO RECEBIMENTO DO SALÁRIO DE TODO O PERÍODO ESTABILITÁRIO, OU SEJA, DO PERÍODO DE 10/09/01 A NOVEMBRO DE 2002. A RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-30,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R$-1.500,00. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO, DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS. /////
PROCESSO 7ªVT: 303/2002-X
Reclamante: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado: SEBASTIÃO FARCONARA CORRÊA
Reclamado: RAIMUNDA VALDELICE SOUSA MENDONÇA
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO.
PROCESSO 7ªVT: 311/2002-9
Reclamante: VALDECI AMATE LUQUES
Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERAIES
Reclamado: WILSON LOBATO DOS SANTOS
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO.
PROCESSO 7ªVT: 314/2002-4
Reclamante: LUIZ REBELO NETO
Advogado: JOSÉ MARIA CASTRO CASTELHO
Reclamado: INOCÊNCIO GOMES
Advogado: JUAREZ RABELO SORIANO DE MELO
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO.
PROCESSO 7ªVT: 565/2000-4
Reclamante: MAURÍCIO FERREIRA DE AQUINO
Advogado: AGLÍCIO DE SOUZA CARVALHO
Reclamado: BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A.
Advogado: AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A IMPUGNAÇÃO DO EXEQÜENTE FOI REJEITADA LIMINARMENTE, BEM COMO QUE A MANIFESTAÇÃO DA EXECUTADA ENCONTRA-SE CORRETA, CONFORME FL.335 DOS AUTOS.
PROCESSO 7ªVT: 720/2000-1
Reclamante: WILSON RODRIGUES DA SILVA
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: MARIA DE FÁTIMA V. PENNA
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTRO AO BEM NOMEADO COMO GRANTIA DO JUÍZO, PELA EXECUTADA.
PROCESSO 7ªVT: 972/2001-2
Reclamante: WALBER BELÉM DA SILVA/PAULO CÉSAR CARDOSO LIMA
Advogado: DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: A.L. PEREIRA COMERCIAL
Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DA EXECUTADA, BEM COMO PARA INDICAR BENS À PENHORA.
PROCESSO 7ªVT: 951/2000-9
Reclamante: JOSÉ MARIA SERRA
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE LIMA
Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INFORMAR ONDE PODE SER ENCONTRADO O EXECUTADO.
PROCESSO 7ªVT: 994/2001-1
Reclamante: WALACE CARDOSO DOS SANTOS
Advogado: OLIVAR MARTINS DA COSTA
Reclamado: PERCOL SERVIÇOS LTDA.
Advogado: IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO PELA EXECUTADA PARA GARANTIA DO JUÍZO.
PROCESSO 7ªVT: 1051/1998-1
Reclamante: ALEXANDRE RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
Advogado: MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA
Reclamado: URANO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO FOI SUSPENSA POR 180 DIAS.
PROCESSO 7ªVT: 1144/2001-3
Reclamante: HILDALINE MATOS DE OLIVEIRA
Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Reclamado: CHR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR HILDALINE MATOS DE OLIVEIRA, CONSIGNADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM CHR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CONSIGNANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. /////.
PROCESSO 7ªVT: 1166/2001-2
Reclamante: ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado: GUILHERME R. FERREIRA VIANA FILHO
Reclamado: ANA VITA FRANÇA PEREIRA
Advogado: -
Despacho: À EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ CRÉDITO JUNTO À 7ª VT-BELÉM, POIS O BEM AINDA NÃO FOI ARREMATADO.
PROCESSO 7ªVT: 1450/2001-X
Reclamante: WILSON MAURO MONTEIRO DE MOURA
Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL.35-V, INFORMANDO QUE NÃO HÁ CRÉDITO DA EXECUTADA JUNTO À SEMEC.
PROCESSO 7ªVT: 1495/2001-X
Reclamante: ELTON MAGALHÃES FERREIRA
Advogado: LILIAN C.A. MENDES
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE À FL.33 O OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE O CONTRATO DA EXECUTADA COM A FUNBEL ENCERROU.
PROCESSO 7ªVT: 1882/1989-X
Reclamante: ELIAS DOS SANTOS
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Advogado: -
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL.453, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.
PROCESSO 7ªVT: 1909/2001-0
Reclamante: ROSINALDO BENTO DOS SANTOS
Advogado: ÉRIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogado: CORINA MARIA DE CARVALHO FRADE
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM NOMEADO PELA EXECUTADA PARA GARANTIA DO JUÍZO.
PROCESSO 7ªVT: 2212/2001-X
Reclamante: RONALDO OLIVEIRA PACHECO
Advogado: MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA
Reclamado: LUIZ GUILHERME DA SILVA LOBATO
Advogado: JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO 7ªVT: 2229/2001-5
Reclamante: CARLOS ALBERTO CRUZ DE ALMEIDA
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: R.J.J. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA./ MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA.
Advogado: REGINA CÉLIA C. MAGALHÃES (MOTOBEL)
Despacho: AO RECLAMANTE E RECLAMADA RJJ PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:"ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR MOTOBEL MOTORES DE BELÉM - LITISCONSORTE NESTE PROCESSO, EM QUE R.J.J. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., FIGURA COMO RECLAMADA E CARLOS ALBERTO CRUZ DE ALMEIDA, FIGURA NA QUALIDADE DE RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. /////
PROCESSO 7ªVT: 2741/1991-4
Reclamante: SINDICTO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Despacho: AOSINDICATO/EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DAS PETIÇÕES DE FLS. 3093 E 3094/3147, FORMULADA POR SUBSTITUÍDOS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-2392/2001-5
RECLAMANTE: ZOLINO GAIA CANTÃO
Advogado: Dra. MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
RECLAMADA:INSTITUTO EDUC.CULTURA AMAZONIA SOC CIVIL LTDA.
Advogado: Dra. Maria Celina Menezes Vieira
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM; DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR ZOLINO GAIA CANTÃO EM FACE DE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA AMAZÔNIA SOCIEDADE CIVIL LTDA JULGAR A MESMA PROCEDENTE EM PARTE PARA RECONHECER O CONTRATO DE TRABALHO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 01.09.2001 A 06.11.2001, NA FUNÇÃO DE VIGIA E SALÁRIO DE R$180,00 E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO POR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (2/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (2/12); SALDO DE SALÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO CONFORME ADMITIDO EM CONTESTAÇÃO E SEIS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE NOVEMBRO; MULTA DO ART.477 DA CLT; 34 HORAS EXTRAS POR SEMANA, POR TODO O PACTO LABORAL, COM REPERCUSSÃO SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS E MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. AUTORIZAR OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO POR ALVARÁ JUDICIAL, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R$1.000,00 NO IMPORTE DE R$20,00, A CARGO DA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-537/2001-6
RECLAMANTE: JOSÉ LUIZ FIGUEIRA PARADELA
Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
RECLAMADA:IPASEP – INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PARÁ
Advogado: Dra. MARIA ROCHA LOBATO
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE JOSÉ LUIA FIGUEIRA PARADELA MOVE EM FACE DE IPASEP INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ PARA JULGAR A MESMA EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA MM. VARA A TÍTULO DE FGTS DO PERÍODO DE PRIMEIRO DE JUNHO DE 1989 A JANEIRO DE 1991 E DE FEVEREIRO DE 1992 A 23 DE JANEIRO DE 1994, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. EM TUDO DEVEM SER OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS PLEITEADAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRAMOS EM R$5.000,00 NO IMPORTE DE R$100,00. NOTIFICAR AS PARTES. JUSTIFICAMOS O ATRASO NA PROCLAMAÇÃO DA SENTENÇA POR ACÚMULO DE SERVIÇO. SUBAM OS AUTOS POR FORÇA DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-1090/2001-6
RECLAMANTES: ARIOLINO NEVES SOUSA E OUTROS
Advogado: Dr. FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
RECLAMADA: CPRM – COMPANHIA DE PESQUISA DE REC.MINERAIS
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE ARIOLINO NEVES SOUZA, AREMILTON CAMARÃO DO AMARAL E VALTER JOSÉ MARQUES MOVEM EM FACE DE CPRM – COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS JULGAR A MESMA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AOS RECLAMANTES ARIOLINO NEVES SOUZA E AREMILTON CAMARÃO DO AMARAL ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM SUAS CONTAS VINCULADAS OS VALORES DE FGTS INCIDENTES SOBRE AS DIÁRIAS DE VIAGEM NOS MESES QUE EXCEDEREM 50% DE SEUS SALÁRIOS BÁSICOS, DO INÍCIO DE SEUS CONTRATOS DE TRABALHO ATÉ DEZEMBRO DE 1979 E AO RECLAMANTE VALTER JOSÉ MARQUES OS VALORES DE FGTS INCIDENTES SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM NOS MESES QUE EXCEDEREM 50% DE SEU SALÁRIO BÁSICO, NO PERÍODO DE 01.09.1970 A 15.08.1974 E DE 01.03.1979 ATÉ DEZEMBRO DE 1983, QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA MM. VARA, ESTANDO REFERIDO RECLAMANTE AUTORIZADO A LEVANTAR OS VALORES APURADOS COM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 01.09.1970 A 15.08.1974. EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CAUSA NO IMPORTE DE R$600,00. NOTIFICAR AS PARTES. JUSTIFICAMOS O ATRASO NA PROCLAMAÇÃO DA SENTENÇA POR ACÚMULO DE SERVIÇO. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-2361/2001-5
RECLAMANTE: HILDEBRANDES RIBEIRO NORONHA
RECLAMADA: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado:Dr. ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE HIL DEBRANDES RIBEIRO NORONHA MOVE EM FACE DE TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA JULGAR A MESMA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA DA VARA A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NOS ÚLTIMOS 51 MESES DO PACTO LABORAL COM REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS + 1/3 97/98, 98/99, 99/2000; 13º SALÁRIO DOS ANOS DE 97, 98, 99 E 2000, DSR E FGTS + 40%, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. DETERMINAR OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI E DO ENUNCIADO Nº 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CAUSA NO IMPORTE DE R$170,00. NOTIFICAR AS PARTES. JUSTIFICAMOS O ATRASO NA PROCLAMAÇÃO DA SENTENÇA POR ACÚMULO DE SERVIÇO. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-374/2002-0
AGRAVANTE: MADESTELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a):MANOEL BARROS MOREIRA
AGRAVADO:ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Conteúdo: Contraminutar, no prazo legal, agravo de instrumento.

PROCESSO Nº 8ª VARA-197/2002-4
RECLAMANTE: AMAURY SENA PINHEIRO
Advogado(a): Dra. MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
RECLAMADA: EMPRESA TÉCNICA NACIONAL SA.
Advogado: Dra. CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE É RECLAMANTE AMAURY SENA PINHEIRO, E É RECLAMADA EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A, PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$410,89, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA FIXADA EM R$20.544,91, DAS QUAIS FICA ISENTO NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-1858/98-3
Exequente: CELESTINA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES
Advogado(a): Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues
Executado: S.TRAB. IND. DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS PA E AP
Conteúdo: AO EXEQUENTE ? Tomar ciência que no dia 04.04.2002 às 12:30 horas, será realizada Praça, na MM. 8ª Vara do Trabalho, para venda do bem penhorado.
PROCESSO Nº 8ª VARA-410/2001-4
Exequente: MARCIA SILVA DA COSTA RAMOS
Advogado(a): Drª. Maria José Cabral Cavalli
Executado: PANIFICADORA E CONFEITARIA FURA BOLO e MARIA DO SOCORRO LEMOS
Conteúdo: AO EXEQUENTE ? Tomar ciência que no dia 04.04.2002 às 12:30 horas, será realizada Praça, na MM. 8ª Vara do Trabalho, para venda do bem penhorado.
PROCESSO Nº 8ª VARA-2006/2001-7
Exequente: CLEITON PINHEIRO RAMOS
Advogado(a): Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Junior
Executado: CENTRO POPULAR LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE ? Tomar ciência que no dia 04.04.2002 às 12:30 horas, será realizada Praça, na MM. 8ª Vara do Trabalho, para venda do bem penhorado.
PROCESSO Nº 8ª VARA-2105/01-9
Exequente: INSS
Executada: C C C AGUIAR
Advogado(a): Drª. Simone Edoron Machado
Conteúdo: AO EXECUTADO ? Tomar ciência que no dia 04.04.2002 às 12:30 horas, será realizada Praça, na MM. 8ª Vara do Trabalho, para venda do bem penhorado.
PROCESSO Nº 8ª VARA-2508/2001-9
Exequente: INSS
Executada: PANIFICADORA CENTRO POPULAR
Advogado(a): Drª. Ana Lúcia Braga Gomes
Conteúdo: À EXECUTADA ? Tomar ciência que no dia 04.04.2002 às 12:30 horas, será realizada Praça, na MM. 8ª Vara do Trabalho, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s).
PROCESSO Nº 8ª VARA-2245/2001-3
Reclamante: JOSÉ RIBAMAR FONSECA DA COSTA
Advogado(a): Dr. Carlos Nadson de Azevedo da Silva
Reclamada: SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE ? Apresentar na Secretaria da MM. 8ª Vara do Trabalho o número do PIS, para confecção do Alvará Judicial.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008-56/2002 PROCESSO No: 0082211/2001-8
Exequente : DENIVALDO COSTA CRUZ
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) citado(a) VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.328,18(UM MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) atualizado em 17/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	1.190,51
Juros de Mora	29,40
Valor FGTS	41,39
Valor das Custas	25,86
INSS	41,02
Total devido	1.328,18

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,procedersea a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 26 de fevereiro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008-57/2002 PROCESSO No : 0081411/2000-4
Exequente : MARILIA ASSUNCAO MORAES
Executado : RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 008Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT, FIEL DEPOSITARIOnos autos do processo supra, que se encontra emlugar incertoe nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA APRESENTAR OS BENS FALTANTES, NO PRAZO DE05 (CINCO) DIAS,COMO A SEGUIR:01 APARELHO DE FAX PANASONIC KXFT21,NROBBRA074258, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO, AVALIADO EM R$-450,00; 01 (UMA) MAQUINA IMPRESSORA HP DESKJET692C, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-550,00 E 01 (UM)RELOGIO DE PONTO, MARCA DIMEP, COR PRATA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-200,00."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM PA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEMPA, 26 de fevereiro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008-58/2002 PROCESSO No: 0081480/2001-8
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
Executado : JORNAL AMAPA ESTADO
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)JORNAL AMAPA ESTADO , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.632,73(UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 05/07/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

INSS	1.632,73
Total devido	1.632,73

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,procedersea a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 26 de fevereiro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 00859/2002 PROCESSO No: 0081858/1998-3
Exequente : CELESTINA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES
Executado : S.TRAB IND DE ALIMENTACÃO NOS ESTADOS PA E AP
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 04/04/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem ofereceru maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
LOTES DE TERRENO RUA DO FIO 25.000,00
EDSON MESSIAS DOS SANTOS
LOTES DE TERRENO EDIFICADO,DESIG. P/ NRS. 596, 597, 598, 599, 600 E 601 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM ESMERALDA", SITUADOS A R.DO FIO, A MARGEM DIREITA DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANCA, NO MUNIC. DE ANANINDEUA, DESTE ESTADO,MEDINDO AO TODO 30,00M DE FRENTE POR 40,00M DE FUNDOS, POR QUALQUER DAS LATE
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 27 de fevereiro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008-60/2002 PROCESSO No: 0081660/2001-X
Exequente : ELINALDO DA SILVA SANTIAGO
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 008Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 04/04/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem ofereceru maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
MADEIRAROD ARTHUR BERNARDES 8601 250,00
ELCIO COLLA
01 METRO CUBICO DE MADEIRA TIPO ANGELIN PEDRA TIPO EXPORTACAO COM 15 CM DE LARGURA E ACIMA, 1 POLEGADA DE ESPESSURA E 7 PES DE COMPRIMENTO E ACIMA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 27 de fevereiro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 00861/2002 PROCESSO No: 008546/2001-7
Exequente : MATIAS CARNEIRO DA SILVA
Executado : PICANCO SERVICOS GERAIS LTDA
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 04/04/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM, localizado(a)naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem ofereceru maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
COMPUTADOR PASS. DOUTEL, 66 PEDREIRA950,00
MOEMA PICANCO GAIA
UM COMPUTADOR MARCA IBM, NO. DE SERIE 82AF7YP, K31 PENTIUM 133, IMPRESSORA HP DESKJET VB 680C, No. DE SERIE SG6651N2DH, MONITOR TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR MARCA SMS AVR600BI, COM DUAS CAIXAS DE SOM (PEQUENAS), TUDO EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 27 de fevereiro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008-62/2002 PROCESSO No: 008410/2001-4
Exequente : MARCIA SILVA DA COSTA RAMOS
Executado : PANIFICADORA E CONFEITARIA FURA BOLO
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 04/04/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM,localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem ofereceru maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
BALCAOMUNDURUCUS, 1162-A500,00
NAZARE DO SOCORRO NASCIMENTO BATISTA
01 BALCAO GELOPAR NA COR VERMELHA E PRETA, SERIE 56/96, LOTE 180/04/96, MODELO MUCP - 100, VOLUME 110, MARCA GELOPAR
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida

Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 27 de fevereiro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008-63/2002 PROCESSO No: 0082006/2001-7

Exequente : CLEFTON PINHEIRO RAMOS
Executado : CENTRO POPULAR LTDA
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 08Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 04/04/2002, as 12:30 h., na(o)8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
CAFETEIRA TV. HUMAITA, 1764,ESQ.C/DUQUE500,00
ANTONIO HENRIQUES COSTA
UMA CAFETEIRA, MARCA UNIVERSAL, SERIE MC2HET19983, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
BALCAO REFRIGERADO TV. HUMAITA, 1764, ESQ.C/DUQUE 1.200,00
ANTONIO HENRIQUES COSTA
UM BALCAO REFRIGERADO, MARCA GELOPAR, COM DUAS PRATELEIRAS E FRENTE EM VIDRO, FRISO VERMELHO E FORMICA BRANCA, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 27 de fevereiro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008-64/2002 PROCESSO No: 008598/2001-4

Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Executado : SACRAMENTA SERVICOS ESPEC SEG VIGILANCIA LTDA
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 08Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 04/04/2002, as 12:30 h., na(o)8a. VT. DE BELEM,localizado(a)naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
COMPUTADOR TRAV CEL LUIS BENTES 861.300,00
ROBERTO CARLOTA DE VASCONCELOS
COMPUTADOR AMD-K6 3D, PROCESSADOR 64MB RAM,CPU VERTICAL MEGA, CONTPATRIMONIAL 389, MONITOR DG, VIDEO SUPER VGA COLORIDO DEI 14", CONT.PATRIM. 102, TECLADO KEYBOOARD, MODELO BLT59001, CONT. PATRIM.390, IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, MODELO DESKJET 850C, CONT. PATRIM.093, SCANNER GENIUS, COLOR PAGE-LIFE PRO SERIE H89.
COMPUTADOR TRAV CEL LUIS BENTES 861.000,00
ROBERTO CARLOTA DE VASCONCELOS
UM COMPUTADOR PENTIUM, 32,0 MB RAM, CPU CRIATIVE VERTICAL SERIE 00099005 (PATRIMONIO 012); MONITOR DE VIDEO METRON COLORIDO DE 14 POLEGADAS, MODELO HL4848F, SERIE MENMT710001234 (PATRIMONIO 011; TECLADO MARCA BYTE-ON, MODELO 5121, SERIE BY 03900 (PATRIMONIO 021), EM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 27 de fevereiro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008-65/2002 PROCESSO No: 0082105/2001-9

Exequente : INSS
Executado : C C C AGUIAR
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 08Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 04/04/2002, as 12:30 h., na(o)8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
BANDEJAS DE ALUMINIO TV. D. PEDRO I, 1113 -UMARIZAL. 180,00
CONSUELO CRISTINA CARNEIRO AGUIAR
225 BANDEJAS DE ALUMINIO, PAPELAO, NR. 34, DESCARTAVEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO AVALIADA CADA UMA EM R$-0,80.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 27 de fevereiro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008-66/2002 PROCESSO No: 0082515/2001-6

Exequente : INSS
Executado : PANIFICADORA CONFEITARIA DELICIAS DO PAO LTDA
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 08Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 04/04/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM, localizado(a)naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
ESTANTE MADEIRA AV DUQUE CAXIAS, 450250,00
MARCILENE DE FARIAS TAVARES SERRA
UMA ESTANTE EM MADEIRA DE LEI, CONTENDO SEIS PRATELEIRAS, ENVERNIZADA, BOM ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 27 de fevereiro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008-67/2002 PROCESSO No: 0082508/2001-9

Exequente : INSS
Executado : PANIFICADORA CENTRO POPULAR
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 08 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 04/04/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
BALANCATV. HUMAITA, 1818,ESQ.C/DUQUE450,00
FERNANDO JOAO HENRIQUES COSTA
UMA BALANCA DIGITAL, TOLEDO, SERIE 933665,TU, CARGA MAX. 15KG, CONSUMO 10W, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 27 de fevereiro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008-68/2002 PROCESSO No: 0081788/2001-3

Exequente : FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO FREITAS
Executado : S SANTOS & CIA LTDA
O(a)doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 08Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 04/04/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM,localizado(a)naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
INDUSTRIAL QUADRA 04, SETOR B LOTE 14 E 15100,00
SUELANTONIO DOS SANTOS
UM METRO CUBICO DE MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIN PEDRA EM TORA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 27 de fevereiro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHANo 008355/2002
PROCESSO No : 0081732/1996-0
Exequente :FIRMINO DAS CHAGAS MENDES
Advogado(a) : NILMA QUITES REIS
Executado :OLIVEIRA & BASTOS LTDA
Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto:
AO EXEQUENTE: Apresentar sua CTPS, no prazo legal, para anotacao.
RESENHA No 008356/2002
PROCESSO No : 008676/2001-9
Reclamante:IZAM MARQUES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado :ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
PARTES- MANIFESTAREM SOBRE O DESPACHO DE FLS 189.
RESENHANo 008357/2002
PROCESSO No : 0081452/1995-9
Reclamante:MARIA DE LOURDES MAIA
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado :FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Advogado(a) : DR GRACO COELHO (PROCDO ESTE PARA)
Assunto:
RECLAMDA- "CANCELE-SE AS CUSTAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 298 DO MINISTERIO DA FAZENDA (NR 298/2000). DAR CIENCIA A EXECUTADA. CERTIFICAR PENDENCIAS"
RESENHANo 008358/2002
PROCESSO No : 008487/1998-0
Exequente :ANTONIO JUCA VIDAL
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Executado :DENDE DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE- MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 211.
RESENHANo 008359/2002
PROCESSO No : 008718/1999-0
Exequente :MARIA ANTONIETA BRAGA LEMOS DOS SANTOS
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado :FRANKLIN MATOS DA CUNHA JUNIOR
Advogado(a) : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
EMBARGANTE- MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DO OFICIO DE FLS 220/222.
RESENHANo 008360/2002
PROCESSO No : 008853/1994-4
Reclamante:SIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a) : CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Reclamado :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELIANE SABA LOPES
Assunto:
RECLAMADA- CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 493/494.
RESENHA No 008361/2002
PROCESSO No : 0081153/1991-4
Exequente :BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Advogado(a) : JOSE FRANCISCO PACHECO
Executado :EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM IND LTDA
Advogado(a) : MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 576.
RESENHA No 008362/2002
PROCESSO No : 0081658/1997-X
Exequente :MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado :ESTANCIA NOBRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Advogado(a) : ICARAI DIAS DANTAS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA ACOMPANHAR O EXECUTANTE DE MANDADOS EM DILIGENCIA PARA INDICAR OS BENS PASSIVEIS DE PENHORA, FICANDO O EXEQUENTE COMO FIEL DEPOSITARIO
RESENHANo 008363/2002
PROCESSO No : 00843/1999-4
Reclamante:JOAO BATISTA TEODORO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado :OURO MINAS LTDA
Advogado(a) : LUCIA VALENA BARROSO P CARNEIRO
Assunto:
PARTES- APRESENTAREM DOCUMENTOS PARA CALCULO: EVOLUCAO SALARIAL DO RECLAMANTE A PARTIR DE JAN/94 ATE JAN/97, NECESSARIOS PARA O CALCULO DAS PARCELAS DE 13o SALARIO INTEGRAL 94 E 95,FERIAS VENCIDAS 93/94 E 94/95 +1/3.
RESENHANo 008364/2002
PROCESSO No : 008347/1999-2
Exequente :MARIA DE NAZARE CARDOSO SABADO
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Executado :ROSINALDO B NERY
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
AS PARTES: Comparecer a audiencia de execucao designada para o dia 08.03.2002, as 09:40 horas, na sede desta MM. 8a.Vara
RESENHANo 008365/2002
PROCESSO No : 0081866/2000-1
Exequente :JAMESSON SOLARES XAVIER LEAO
Advogado(a) : JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA
Executado :BLITZ CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : EVANDRO BARROS WATANABE
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS OFICIOS DO BANCO ITAU E BANCO BNL DO BRASIL S.A, AS FLS 336/337.
RESENHANo 008366/2002
PROCESSO No : 008693/2000-2
Exequente :JOAO CARLOS PINHEIRO MACIEL
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado :LOJAS ARAPUA S A
Advogado(a) : LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA AS FLS 306/308.
RESENHANo 008367/2002
PROCESSO No : 008479/1999-8
Exequente :HAROLDO LOURENCO PATRICIO
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Executado :L S P BOTTELHO
Advogado(a) : EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Assunto:
PARTES- MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FLS 144.
RESENHANo 008368/2002
PROCESSO No : 008943/2000-X
Exequente :ANDRE JAIR BOTTELHO DA SILVA
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado :HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA.
RESENHANo 008369/2002
PROCESSO No : 008110/2002-X
Reclamante:ELIZAN VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado :DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHANo 008370/2002
PROCESSO No : 008439/1998-0
Exequente :ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado :NORCAM EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO AS FLS.143/147.
RESENHANo 008371/2002
PROCESSO No : 008715/1993-7
Exequente :INSS
Advogado(a) :
Executado :CCA CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
RECLAMADA-CIENCIA DA ARREMATACAO DO IMOVEL NOS AUTOS, AS FLS 218 E 219
RESENHANo 008372/2002
PROCESSO No : 0081301/2001-4
Reclamante:HC PNEUS S/A
Advogado(a) : MENDEL ELIASQUEVICI
Reclamado :TEREZA VENANCIO CHUMBER
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
DESPACHO: "HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS; DAR CIENCIA AO EMBARGANTE; CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS; NAO HAVENDO PENDENCIAS, AO ARQUIVO"
RESENHANo 008373/2002
PROCESSO No : 0081984/1992-X
Exequente :LAURO AMADOR SOLHEIRO
Advogado(a) : ADILSON GALVAO VERCOSA
Executado :BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a) : ANA CRISTINA SOARES
Assunto:
PARTES- MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FLS 1620. RECLAMADA- DEPOSITAR A DIFERENCA ATUALIZADA (R$ 58,54), E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E DESCONTOS FISCAIS.
RESENHANo 008374/2002
PROCESSO No : 0081276/1995-4
Exequente :VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA
Advogado(a) : HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Executado :AUGUSTO G. NOGUEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO RECLAMADO AS FLS.184/186.
RESENHANo 008375/2002
PROCESSO No : 008586/1999-9
Reclamante:MARIO RUBENS GONCALVES DE SOUZA
Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado :EMATER
Advogado(a) : CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Assunto:
PARTES- MANIFESTAREM SOBRE O OFICIO DE FLS 699. PARA OS REUS JUNTAREM OS DOCUMENTOS FALTANTES EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO NO VALOR DO ULTIMO SALARIO DOS AUTOS: MARIO RUBENS GONCALVES DE SOUZA- A PARTIR DE MAI/99; OCTAVIO LUIS DA SILVA GATO- A PARTIR DE ABR/95.
RESENHANo 008376/2002
PROCESSO No : 0082270/2000-6
Exequente :MAX MAURO MIRANDA DE SOUZA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado :BELCONAV S A CONSTRUCAO NAVAL
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA E OUTROS
Assunto:
PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FLS 142/143.
RESENHANo 008377/2002
PROCESSO No : 0081095/2001-5
Exequente :LUIS CARLOS CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
Executado :COSMOS SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE- INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHANo 008378/2002
PROCESSO No : 0081033/2000-9
Exequente :MARLY DE FATIMA GOMES MELO
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Executado :ANA PAULA SOUZA CANTO
Advogado(a) :
Assunto:
PARA A EXEQUENTE SE MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE A CERTIDAO DE FLS 54.
RESENHANo 008379/2002
PROCESSO No : 0081943/2000-4
Reclamante:AMILDO MENDES DA CUNHA FILHO
Advogado(a) : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado :MAGAZINE LILIANI S A
Advogado(a) : CARLOS FERRO
Assunto:
RECLAMADA- DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO, POIS JA FOI PAGO AO EXEQUENTE,CONFORME GUIA DE RETIRADA AS FLS 88 DOS AUTOS. APOS, RETORNAR OS AUTOS PARA O ARQUIVO"
RESENHA No 008380/2002
PROCESSO No : 0081982/2001-X

Reclamante:FLORINDA DOS REIS TRINDADE
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado:A O AMARAL
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
PARA A RECLAMADA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO
RESENHA No 008381/2002
PROCESSO No : 0082034/2001-1
Exequente:PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado:TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DA JUCEPA AS FLS 33/57.
RESENHA No 008382/2002
PROCESSO No : 0082252/2001-0
Reclamante:JORGE FREITAS DE HOLANDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
RECLAMADA- COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO
RESENHA No 008383/2002
PROCESSO No : 008584/2001-4
Exequente:JOSE MARTINS NETO
Advogado(a) :
Executado:CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA
Advogado(a) : ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA INFORMAR ONDE SE ENCONTRA O BEM OFERECIDO PARA GARANTIA DO DEBITO (PENHORA).
RESENHA No 008384/2002
PROCESSO No : 0082170/2001-6
Reclamante:ROSANGELA MARIA DOS SANTOS
Advogado(a) : HERCULES JOSE DA SILVA
Reclamado :K E POCK POUSADA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RIBEIRO
Assunto:
PARA A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHA No 008385/2002
PROCESSO No : 0082090/2001-6
Reclamante:COQUEIRO IND E COM LTDA.
Advogado(a) : SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado :SILVIO MIRANDA SANTIAGO
Advogado(a) :
Assunto:
PARA O CONSIGNANTE APRESENTAR O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 008386/2002
PROCESSO No : 0082238/2001-6
Reclamante:LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO MARTINS
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado :POSTO PARAENSE LTDA
Advogado(a) : MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA
Assunto:
AO RECLAMADO: Contraminutar, no prazo legal, recurso adesivo do reclamante.
RESENHA No 008387/2002
PROCESSO No : 0082140/2001-0
Reclamante:JOELSON FERREIRA OLIVEIRA
Advogado(a) : ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
Reclamado :NETWORK INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: INFORMAR SE JA RECEBEU BEM NA SEDE DA RECLAMADA.
RESENHA No 008388/2002
PROCESSO No : 0081718/2000-8
Exequente:EXPEDITO EUZEBIO DOS SANTOS
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado:ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 40, UMA VEZ QUE A EXECUCAO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE GARANTIDA. NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA QUE O MESMO INFORME SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM CONSTRITO OU SE DESEJA FICAR COMO FIEL DEPOSITARIO".
RESENHA No 008389/2002
PROCESSO No : 0082364/2001-0
Reclamante:SIMONE FARIAS ASSUNCAO
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado :AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA
Advogado(a) : JOSE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto:
PARA A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 008390/2002
PROCESSO No : 0081075/2001-6
Reclamante:LEONARDO FERREIRA FARIAS
Advogado(a) : FABRICIO BACELAR MARINHO
Reclamado :E T N - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a) : TELMA LUCIA FIORBA PINHEIRO
Assunto:
RECLAMADA-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHA No 008391/2002
PROCESSO No : 0081548/2001-5
Exequente:AILTON DA GRACA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado:DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Contestar, no prazo legal, embargos a execucao."
RESENHA No 008392/2002
PROCESSO No : 0082475/2001-9
Reclamante:ELIEL PANTOJA NEVES
Advogado(a) : ROSANE BAGEROLI DAMMSKI
Reclamado :LUIS CORREA
Advogado(a) : JORGE XERFAN NETO
Assunto:
RECLAMADO-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHA No 008393/2002
PROCESSO No : 0082082/1992-8
Exequente:HOLANDA ROBERTO DA SILVA
Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado:FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Advogado(a) : FABIO GUY LUCAS MOREIRA (PROC.EST.PA
Assunto:
RECLAMADO: "CONSIDERANDO O VALOR TOTAL DO ACORDO FE, POR SEGUINTE, O VALOR DAS CUSTAS INCIDENTES, O QUE IMPOSSIBILITA A APLICACAO DA PORTARIA 298/2000 DO MINISTERIO DA FAZENDA; INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 296, MANTENDO O DESPACHO DE FLS 294 EM TODOS OS SEUS TERMOS. DAR CIENCIA A RECLAMADA AO CALCULO PARA APURAR O VALOR DAS CUSTAS".
RESENHA No 008394/2002
PROCESSO No : 0081103/2000-8
Exequente:JOAO DOS ANJOS BARBOSA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado:BR ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS PENHORADOS AS FLS 102.
RESENHA No 008395/2002
PROCESSO No : 0081843/1999-8
Exequente:EDILSON DA SILVA BARROS
Advogado(a) : ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
Executado:EMPRESA EDITORA AMAZONIDA LTDA
Advogado(a) : NEWTON CARLOS ALVARENGA FIGUEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS 115.
RESENHA No 008396/2002
PROCESSO No : 0081110/1991-8
Exequente:FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado:UNIAO FEDERAL CENTRO INST ALM BRAZ AGUIAR
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EXECUTADA AS FLS 632/705.
RESENHA No 008397/2002
PROCESSO No : 008250/1993-0
Exequente:ROBERTO RIBEIRO CORREA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado:BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS
Assunto:
PARA O RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS DE FLS 672/673.
RESENHA No 008398/2002
PROCESSO No : 00878/2002-7
Reclamante:MARIA HELENA DA SILVA NEVES
Advogado(a) :
Reclamado :STORRIBERG & GUERRA LTDA
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
RECLAMADO- APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO
RESENHA No 008399/2002
PROCESSO No : 0082359/2001-4
Reclamante:EUCLIDES AFONSO BARROS DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Reclamado :PANNY DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto:
RECLAMADO: APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO
RESENHA No 008400/2002
PROCESSO No : 0082198/2001-9
Reclamante:JOSE DENIS OLIVEIRA MARQUES
Advogado(a) : ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
Reclamado :EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE- RECEBER GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.
RESENHA No 008401/2002
PROCESSO No : 0081039/2001-6
Exequente:IVAN ALMEIDA REIS
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado:ITABIRA SERVICOS DE MOVEIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE- INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO.
RESENHA No 008402/2002
PROCESSO No : 0081912/2001-0
Exequente:TEREZINHA RIBEIRO DE ARRUDA
Advogado(a): RENNER D' VILMONT NONATO CONDE MAIA
Executado:J S MOVEIS S A
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE- MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA AS FLS 27.
RESENHA No 008403/2002
PROCESSO No : 008510/2001-8
Exequente:ALDO CINIDO CAMPOS DA SILVA
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado:RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : ALEXANDRE M. CAVALCANTE
Assunto:
RECLAMADA- CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 51 FOI CONVOLADO EM PENHORA!
RESENHA No 008404/2002
PROCESSO No : 0082285/2001-4
Exequente:ELIETE DA SILVA ALVES
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado:PIPOCAS PARA IND E COM LTDA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Assunto:
RECLAMADO- COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, SOB PENA DE EXECUCAO
RESENHA No 008405/2002
PROCESSO No : 0082359/2001-7
Reclamante:FRANCISCO SALES PIRES DA SILVA
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Reclamado :ENGENXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto:
RECLAMADA- APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO
RESENHA No 008406/2002
PROCESSO No : 0082226/2001-2
Reclamante:ANTONIO ALMEIDA OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado :EMPRESA MEIO A MEIO ECONOMICO LTDA
Advogado(a) : MARCIA DO SOCORRO RUSSA CARDOSO
Assunto:
RECLAMANTE- INFORMAR SE RECEBEU SUA CTPS.
RESENHA No 008407/2002
PROCESSO No : 008727/1999-1
Exequente:FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DA CONCEICAO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado:GABRIEL DA SILVA DINIZ
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Assunto:
RECLAMADA (VINCULO ENGENHARIA LTDA)-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 85.
RESENHA No 008408/2002
PROCESSO No : 008538/2001-1
Exequente:WILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado:ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE- INFORMAR O ATUAL ENDERECO DO PRIMEIRO EXECUTADO (DEL REY EDIFICACOES CONSTRUCOES COMERCIO LTDA)
RESENHA No 008409/2002
PROCESSO No : 008321/1996-7
Exequente:MARIA ELIZABETH NUNES NEVES
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Executado:BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
Assunto:
AO EXEQUENTE - Contraminutar, no prazo legal, agravo de peticao.
RESENHA No 008410/2002
PROCESSO No : 008305/1992-3
Reclamante:UBIRACI MAIA DA CONCEICAO
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado :ESTACAS FRANKI LTDA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
PARA A RE APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS.
RESENHA No 008411/2002
PROCESSO No : 00869/1999-0
Exequente:FERNANDO RIBEIRO FILHO
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGILIA
Executado:ARAPARI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Assunto:
RECLAMADA- PARA ANOTAR A CTPS DO AUTOR (APENSA), BEM COMO, QUE SEJAM PROCEDIDOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAL RETIDOS NOS AUTOS.
RESENHA No 008412/2002
PROCESSO No : 00874/2000-7
Exequente:CLAUDIO AZEVEDO ABREU
Advogado(a): NATANAEL GALHARDO GOMES
Executado:TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S A
Advogado(a): EMILIA FARINHA
Assunto:
DESPACHO PARA AS PARTES: "CONSIDERO QUITADO O ACORDO DE FLS 163/164, LIBERAR A PENHORA DE FLS 197, VIA RESENHA. APOS, ARQUIVAR OS AUTOS"

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 249/02
Embargante : EDNA FRIGERI MACHADO DA SILVA
Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos
Embargado(a) : JOÃO BATISTA MOREIRA
Advogado(a): Erliene Gonçalves Lima
Conteúdo: AO EMBARGADO ARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO OS, EMBARGOS DE TERCEIROS OOSTOS ELO EMBARGANTE.
NO 013 _2/2002 PPROCESSO Nº 13ª VTB - _ 1282/1999_6
Exequente :RUTH MARIA DA SILVA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado :J G FORTES SAMAIO SERVICOS
Advogado(a) :
Assunto:
AO ATRONO DA EXEQUENTE: Devera comparecer na Secretaria da 13a.Varado Trabalho de Belem, ara tomar ciencia dos documentos de fls:180/181e de fl.188, oriundos da VT de Ananindeua.
No 013 _44/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _ 1968/2000_X
Exequente :AULO AFONSO DE AVIZ
Advogado(a) : MARIA DA AZ FARIAS GOMES
Executado :ACADEMIA RTHIMUS
Advogado(a) :
Assunto:
A ATRONA DO EXEQUENTE: ARA INFORMAR NA SECRETARIA DESTA VARA SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS ENHORADOS NOS AUTOS DO ROCESSO SURA.
No 013 _45/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _ 1028/2000_6
Exequente :ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado :OSMAR JOSE SERRANO DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ATRONO DO EXEQUENTE ARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADJUDICACAO DOS BENS ENHORADOS NOS AUTOS DO ROCESSO SURA.
No 013 _46/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _299/1994_5
Exequente :EDUARDO BARROS GOMES
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Executado :BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): KAREN ONTES RICHARDSON
Assunto:
A ATRONA DO EXEQUENTE ARA CONTESTAR O AGRAVO DE ETICAO, QUERENDO NO RAZO LEGAL.
No 013 _47/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _ 1303/2001_9
Exequente :SEBASTIAO BAIA CARDOSO
Advogado(a) : MARIA DA AZ FARIAS GOMES
Executado :EDSON SANTA BRIGIDA ENHA
Advogado(a) : SERGIO SENA GONCALVES
Assunto:
A ATRONA DO EXEQUENTE ARA INDICAR CORRETAMENTE O NOVO ENDERECO DA RECLAMADA NO RAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
No 013 _48/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _762/2000_7
Exequente :TRANSORTE BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado :ANTONIO NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIO SERGIO INTO TOSTES
Assunto:
A ATRONA DO EXEQUENTE ARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM ENHORADO NOS AUTOS DO ROCESSO SURA.
No 013 _49/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _ 1521/2001_8
Reclamante:ANTONIO REIMAR GONCALVES DE SOUSA
Advogado(a) : IGARA DIAS DANTAS
Reclamado :SEBRAE - SERVICO DE AOIO AS MICROS EQ EM A
Advogado(a) : JOSE ANTONIO GARNEIRO ECK
Assunto:
AO ATRONO DA RECLAMADA ARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO, NO RAZO LEGAL.
No 013 _50/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _ 1708/2001_2
Exequente :ESMAELINO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Executado :GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S C LTDA
Advogado(a) : AUGUSTO DOAINGUES DAS NEVES
Assunto:
AO ATRONO DO EXEQUENTE ARA INDICAR BENS E LOCALA ENHORA.
No 013 _51/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _ 1122/2001_5
Exequente :LINDEMBERG BARATA CARDOSO
Advogado(a) : CESAR AUGUSTO CUNHA RODRIGUES
Executado :LADISBEL LATORES DISCOS EMBREAGENS BEL LTDA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AO ATRONO DO RECLAMANTE ARA INDICAR O ENDERECO DO RECLAMADO, NO RAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
No 013 _52/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _ 1209/1998_0
Exequente :LUIZ SANTOS DA CUNHA
Advogado(a) : AULA FRASSINETTI MATTOS
Executado :REBELO INDUSTRIA E COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
AO ATRONO DA EXECUTADA ARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE ETICAO, NO RAZO LEGAL.
No 013 _53/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _ 1521/1999_9
Exequente :JOSUE RICARDO SOUZA MOURA
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado :SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
Advogado(a) : MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
Assunto:
AO ATRONO DA EXECUTADA ARA TOMAR CIENCIA DO DESACHO, COM O SEGUINTE TEOR: CONFORME JA E DO CONHECIMENTO DA EXECUTADA O VALOR RECOLHIDO FOI INDEVIDAMENTE OIS ERA ARA SER AGO AO RECLAMANTE EM CUMRIMENTO AO VALOR DO ACORDO HOMOLOGADO, ONDE NAO FICOU DEFINIDO QUE HAVERIA DESCONTO DO INSS, ORTANTO INFORME-SE A RECLAMADA ARA DEOSITAR A DIFERENCA SOB ENA DE ENHORA E MULTA ELO DESCUMRIMENTO NO VALOR DE 100%, ISSO NO RAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DE-SE CIENCIA.
No 013 _54/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _ 1225/1995_X
Exequente :LEONETE SILVA
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado :FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO ARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ATRONO DA EXEQUENTE ARA TOMAR CIENCIA DO DESACHO, COM O SEGUINTE TEOR: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 164/166 ARA QUE RODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS ELA RECLAMADA DE 2% SOBRE O TOTAL DO ACORDO, QUE DEVERA SER NOTIFICADA ARA COMROVAR ESSE RECOLHIMENTO, BEM COMO DAS CONTRIBUICOES REVIDENCIARIAS E FISCAIS, NO RAZO DE 10 DIAS AGUE-SE. DE-SE CIENCIA AS ARTES E AO E.TRT AO ATRONO DO EXEQUENTE ARA TOMAR CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA GRA DISOSICAO NO BANCO DO BRASIL.
No 013 _55/2002 PROCESSO Nº 13ª VTB - _134/2002_3
Reclamante:CICERO LUCINALDO SOARES DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado :ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
Advogado(a) : ABRAHAM ASSAYAG
Assunto:
AS ARTES ARA COMARECEREM A AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO REVIA DESIGNADA ARA O DIA 06/03/2002 AS 9:15 HORAS, DEVENDO A RECLAMADA ARESENTAR OS RECIBOS DE AGAMENTO DO RECLAMANTE DE JULHO/2001 ATE A RESENTE DATA.

No 013 _56/2002 PROCESSO N° 13ª VTB - _ 1513/1996_0
Exequente:ANTONIO CARLOS ERREIRA
Advogado(a) : VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
Executado:NAVEGACAO ANTONIO RAMOS S A
Assunto:
AO ATRONO DO EXEQUENTE ARA CONTESTAR, QUERENDO, NO RAZO LEGAL, O AGRAVO DE ETICAO INTEROSTO OR ANGELA MARIA DO CARMO NOS EMBARGOS DETERCEIROS NR. 1607,00,002-17-00.5
No 013 _57/2002 PROCESSO N° 13ª VTB - _ 1895/1996_7
Exequente:LUIZ ALVES DA SILVA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Executado:FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO ARA
Assunto:
AO ATRONO DA EXEQUENTE ARA TOMAR CIENCIA DO DESACHO, COM O SEGUINTETEOR: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.150/152 ARA QUE RODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. COMUNIQUE-SE O E.TRT.CUSTAS ELA RECLAMADA DE 2%SOBRE O VALOR DO ACORDO,QUE DEVERA SER NOTIFICADA ARA COMROVAR O RECOLHIMENTO, BEM COMO DAS CONTRIBUICOES REVIDENCIARIAS E FISCAIS. AGUE-SE. DE-SE CIENCIA.
No 013 _59/2002 PROCESSO N° 13ª VTB - _400/2001_2
Exequente:FRANCISCO JOSE SALES JUNIOR
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado:TORRES INDUSTRIA E COMERCIO DE OTICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A ATRONA DO EXEQUENTE ARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OUBINDICAR BENS DE MAIS FACIL VENDA.
No 013 _60/2002 PROCESSO N° 13ª VTB - _762/2001_3
Exequente:LUIZ CLAUDIO LISBOA DE LIMA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado:R J J RESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A ATRONA DO EXEQUENTE ARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OSBENS ENHORADOS NOS AUTOS DO ROCESSO SURA.
No 013 _61/2002 PROCESSO N° 13ª VTB - _ 1183/1999_4
Exequente:VALERIA LUCIA SILVA DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS EREIRA
Executado:TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : HAROLDO GUILHERME INHEIRO DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE ARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 352/363.
No 013 _62/2002 PROCESSO N° 13ª VTB - _91/2002_0
Reclamante:RAIMUNDO NONATO EVARISTO BARBOSA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado:C C B - CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE ARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DEFLS.
No 013 _63/2002 PROCESSO N° 13ª VTB - _ 1505/2001_X
Exequente:ANA LUIZA MESQUITA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado:S M L MEIRELES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMARECER ERANTE A SECRETARIA DA 13a. VARA ARA RECEBER A CTS DA RECLAMENTE.
No 013 _64/2002 PROCESSO N° 13ª VTB - _ 1175/2001_4
Reclamante:DOMINGOS SAVIO NUNES CORDEIRO
Advogado(a) : SANDRO COELHO DE ARAUJO
Reclamado:COMERCIO E TRANSORTE BOA ESERANCA LTDA
Advogado(a) : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA ARA CIENCIA DO SEGUINTE DESACHO: A COMROVACAO DO RECOLHIMENTO REVIDENCIARIO REFERENTE AO ROCESSO DEVER SER NAFORMA DO ART. 899-A, DA CLT, O QUE NAO OCORREU COM A GUIA DEFL- 18,LOGO, NAO COMROVA A NEM QUITA A OBRIGACAO, DE-SE CIENCIA ARA QUE COMROVE O RECOLHIMENTO DE FORMA REGULAR, NOS TERMOS DO ART 899-A, DA CLT

EDITAL DE RACA COM RAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _21/2002 ROCESSO No: 013 _ 1095/2001_6

Exequente : INSS
Executado : AMAZON CARGA ENCOMENDAS EXRESSAS LTDA
O(a)doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR , da 013Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o resente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 08/04/2002, as 10:00 h., na(o)13a. V.T. DE BELEM,localizado(a)naTRAV. D. EDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_A,sera levado a ublico o regao de venda e arrematacao a quem ofereceero maior lance o(s) bem(ns) enhorado(s) nos autos suracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tio do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Deositario(a)
DOMESTICO AV ASSIS DE VASCONCELOS 161 250,00
SUELY MARIA BATISTA LEAL
UMA IMRESSORA DE MARCA ESON LX 300 COM NUMERO DE SERIE 1YMY575716 NO ESTADO FUNCIONANDO
Cinco minutos aos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de raca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro ublico a roceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) ela melhor oferta,odendo o agamento ser arcelado, mediante roosta elo interessado,nos termos do rovimento CR-No. 15/96. Quem retender arrematar dito(s) bem(ns), devera comarecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte or cento) de seuvalor.E ara que chegue ao conhecimento dos interessados,e assado o resente EDITAL, que sera ublicado no Diario Oficial doEstado do ara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida raca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaoor via ostal.
DADO E ASSADO nesta cidade de BELEM_A,em 22 de fevereiro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO RAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _22/2002 ROCESSO No: 013 _ 1775/1999_7

Exequente : MARIA JOSE DA SILVA ABRANTES
Executado : COOERINDUS
O(a)doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, elo resente EDITAL, fica citado(a)COOERINDUS, Executado : nos autosdorocessosura,que se encontra em lugar incerto e naosabido, ara agar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execuao, sob ena de enhora, a quantia de R$ 2.216,24(DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 06/11/2001, corresondente ao rincial e Juros devidosnos termos da deciso roferida no referido rocesso.

RESUMO:

rincial Corrigido	2.080,40
Valor das Custas	41,61
INSS (11/2001)	94,23
Total devido	2.216,24

Caso nao ague, nem garanta a execuao no razo sura,roceder_se_a a enhora em tantos bens quanto bastem ara o integralagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO AGAMENTO.
E, ara chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) cassado o resente EDITAL, que sera ublicado na Imrensa Oficial doara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E ASSADO nesta cidade de BELEM_A,em 22 de fevereiro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _23/2002 PROCESSO N° 13ª VTB _95/2002_8

Reclamante: JOSIAS DE SOUZA LIMA
Reclamado: RINT JAT-REVESTIMENTO IMERMEAB NEG TEM LTDA
Data da roxima Audiencia: 05/03/2002 as 09:05 Horas
O(a)doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, elo resente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RINT JAT-REVESTIMENTO IMERMEAB NEG TEM LTDA, Reclamadonos autos do rocesso sura, que se encontra enlugar incertoe nao sabido, ara tomar cienciadaseguintedeterminacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomarecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, ara audiencia inaugural.Nessa audiencia V. Sa. devera ofereceer as rovas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comarecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aliceaco da cnade confissao quanto a materia de fato.
E, ara chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) cassado do resente EDITAL, que sera ublicado no Imrensa Oficial doEstado do ara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM EDRO 1,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL,BELEM_A, 66050_100.
DADO E ASSADO nesta cidade deBELEM_A, 25 de fevereiro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE RACA COM RAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _24/2002 PROCESSO No: 013 _ 1712/1999_5

Exequente : RUI REI MARQUES RODRIGUES
Executado : GRAFICA TUINAMBAS LTDA
O(a)doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR , da 013Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o resente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 09/04/2002, as 09:00 h., na(o)13a. V.T. DE BELEM,localizado(a)naTRAV. D. EDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_A,sera levado a ublico o regao de venda e arrematacao a quem ofereceero maior lance o(s) bem(ns) enhorado(s) nos autos suracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tio do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Deositario(a)
MAQUINA IMRESSORARUA 28 DE SETEMBRO 57925,000,00
JOAQUIM DE ASSUNCAO MAIA
UMA MAQUINA IMRESSORA OFF SET, FORMATO QUATRO, MODELO 510, MARCA CATU SET, REGISTRO 358, COR BEGE, EM ERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO ERFEITAMENTE.
Cinco minutos aos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de raca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro ublico a roceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) ela melhor oferta,odendo o agamento ser arcelado, mediante roosta elo interessado,nos termos do rovimento CR-No. 15/96. Quem retender arrematar dito(s) bem(ns), devera comarecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte or cento) de seuvalor.E ara que chegue ao conhecimento dos interessados,e assado o resente EDITAL, que sera ublicado no Diario Oficial doEstado do ara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida raca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaoor via ostal.
DADO E ASSADO nesta cidade de BELEM_A,em 25 de fevereiro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO RAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _25/2002 PROCESSO N° 13ª VTB - _ 1057/2000_2

Exequente : LEONILSON VALENTE ANDRADE
Executado : RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
O(a)doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, elo resente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LEONILSON VALENTE ANDRADE , Exequentenos autos do rocesso sura, que se encontra emlugar incertoe nao sabido, ara tomar cienciadaseguintedeterminacao:
ARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR O NOVO E CORRETO ENDERECO DAEXECUTADA, NO RAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
E, ara chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) cassado do resente EDITAL, que sera ublicado no Imrensa Oficial doEstado do ara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM EDRO 1,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL,BELEM_A, 66050_100.
DADO E ASSADO nesta cidade deBELEM_A, 25 de fevereiro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO RAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _26/2002 PROCESSO No: 013 _591/2001_2

Exequente : CARMEN LUCIA ROSA DO NASCIMENTO
Executado : LIANA MARIA MACEDO DE SOUZA
O(a)doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que,elo resente EDITAL, fica citado(a)LIANA MARIA MACEDO DE SOUZA, Executado : nos autosdorocessosura,que se encontra em lugar incerto e naosabido, ara agar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execuao, sob ena de enhora, a quantia de R$530,33(QUINHENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 18/09/2001, corresondente ao rincial e Juros devidosnos termos da deciso roferida no referido rocesso.

RESUMO:

rincial Corrigido	515,02
Valor das Custas	10,30
INSS (SET/2001)	5,01
Total devido	530,33

Caso nao ague, nem garanta a execuao no razo sura,roceder_se_a a enhora em tantos bens quanto bastem ara o integralagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO AGAMENTO.
E, ara chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) cassado o resente EDITAL, que sera ublicado na Imrensa Oficial doara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E ASSADO nesta cidade de BELEM_A,em 25 de fevereiro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE RACA COM RAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _27/2002 PROCESSO No: 013 _720/1998_3

Exequente : LUCIDIO DE JESUS FERREIRA ARAUJO
Executado : BELEM LAR IND COM DE MOVEIS LTDA
O(a)doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR , da 013Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o resente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 09/04/2002, as 09:30 h., na(o)13a. V.T. DE BELEM,localizado(a)naTRAV. D. EDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_A,sera levado a ublico o regao de venda e arrematacao a quem ofereceero maior lance o(s) bem(ns) enhorado(s) nos autos suracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tio do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Deositario(a)
IMOVEL ROD. ARTUR BERNARDES, 15 N. 3325,000,00
LUIS CARLOS LAURINDO
TERRENO AGRICOLA DE N.33-B, FRENTE ARA ROD. ARTUR BERNARDES, MEDINDO 10,00M DE FRENTE OR 98,50M FUNDOS, CONFINANDO A DIREITA COM O LOTE 33-A, A ESQUERDA COM O LOTE 33-C E ELOS FUNDOS COM O LOTE 51, COM ALGUMAS BENFEITORIAS.
IMOVEL ROD. ARTUR BERNARDES, 15 N. 3340,000,00
LUIS CARLOS LAURINDO
TERRENO AGRICOLA DE N. 34-B, DA QUADRA C, ARTE DO LOTE 34, DO LOTEAMENTO JARDIM UBERABA, MEDINDO 10,00M DE FRENTE OR 98,50M DE FUNDOS, LIMITANDO-SE ELA FRENTE COM A ROD. ARTUR BERNARDES, A DIR. COM O LOTE 34-A, A ESQ. COM O LOTE 34-C E ELOS FUNDOS COM O LOT 50-B, COM ALGUMAS BENFEITORIAS.
Cinco minutos aos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de raca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro ublico a roceder ao Leilari do(s) referido(s) bem(ns) ela melhor oferta,odendo o agamento ser arcelado, mediante roosta elo interessado,nos termos do rovimento CR-No. 15/96. Quem retender arrematar dito(s) bem(ns), devera comarecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte or cento) de seuvalor.E ara que chegue ao conhecimento dos interessados,e assado o resente EDITAL, que sera ublicado no Diario Oficial doEstado do ara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida raca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaoor via ostal.
DADO E ASSADO nesta cidade de BELEM_A,em 25 de fevereiro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE RACA COM RAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _28/2002 PROCESSO No: 013 _934/2001_6

Exequente : JOSE MARIA ARAUJO CAVALCANTE
Executado : ADEMIS ADMINISTRADORA DE EMRESAS DE ESC LTDA
O(a)doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR , da 013Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o resente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 09/04/2002, as 10:00 h., na(o)13a. V.T. DE BELEM,localizado(a)naTRAV. D. EDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_A,sera levado a ublico o regao de venda e arrematacao a quem ofereceero maior lance o(s) bem(ns) enhorado(s) nos autos suracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tio do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Deositario(a)
TORNO MECANICO ROD ARTHUR BERNARDES, KM1410.000,00
VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA
01 TORNO MECANICO , NUMERO CL 185D, COM 1,5M DE BARRAMENTO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
Cinco minutos aos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de raca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro ublico a roceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) ela melhor oferta,odendo o agamento ser arcelado, mediante roosta elo interessado,nos termos do rovimento CR-No. 15/96. Quem retender arrematar dito(s) bem(ns), devera comarecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte or cento) de seuvalor.E ara que chegue ao conhecimento dos interessados,e assado o resente EDITAL, que sera ublicado no Diario Oficial doEstado do ara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida raca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaoor via ostal.
DADO E ASSADO nesta cidade de BELEM_A,em 25 de fevereiro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO RAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _29/2002 ROCESSO No: 013 _467/1998_6

Exequente : JOAQUIM TRAVASSO DE MELO
Executado : IN NATURA LTDA
O(a)doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, elo resente EDITAL, fica citado(a)IN NATURA LTDA , Executado : nos autosdorocessosura,que se encontra em lugar incerto e naosabido, ara agar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execuao, sob ena de enhora, a quantia de R$ 1.389,68(UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 14/12/2001, corresondente ao rincial e Juros devidosnos termos da deciso roferida no referido rocesso.

RESUMO:

INSS (DEZ/2001)	1.389,68
Total devido	1.389,68

Caso nao ague, nem garanta a execuao no razo sura,roceder_se_a a enhora em tantos bens quanto bastem ara o integralagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO AGAMENTO.
E, ara chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) cassado o resente EDITAL, que sera ublicado na Imrensa Oficial doara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E ASSADO nesta cidade de BELEM_A,em 26 de fevereiro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA N° 003 - 316/2002
PROCESSO No : 003 _ 506/1989-X
Reclamante: S. TRAB. IND. FIACAO E TECELAGEM NO E. DO PARÁ

Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado :PEDRO CARNEIRO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(a) : MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA RELAÇÃO DE SUBSTITUÍDOS QUE POSSUEM CREDITO A RECEBER, DEVENDO HABILITAREM-SE PARA TANTO, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE TRANSFERENCIA DOS VALORES PARA CADERNETA DE POUPANCA.

SEQ.	NOME
01	ABERLARDO ARMANDO P. RAMOS - Sem Procuração
02	ANDERSON DOS SANTOS P. JÚNIOR - Sem Procuração
03	ANTONIA DE SOUZA MOARES - Sem Procuração
04	JOSE MARIA CARVALHO DE SOUZA - Sem Procuração
05	NIVALDO SOUZA DO NASCIMENTO - Sem Procuração
06	ROSIVANDRO MONTEIRO DA SILVA - Sem Procuração
07	ANTONIO CARLOS SILVA E SOUZA - Sem Procuração
08	ANTONIO DA SILVA SARAIVA - Sem Procuração
12	AILSON SILVA DOS SANTOS - Sem Procuração
13	ANTONIO JOSE T. DA SILVA- Sem Procuração
18	AUGUSTO SILVA SARAIVA- Sem Procuração
19	ALVARO FERREIRA DE OLIVEIRA- Sem Procuração
20	ARQUIVALDO NAZARENO DA SILVA ROCHA- Sem Procuração
21	ANTONIA SANTANA TRAZÃO- Sem Procuração
22	ANTONIA NAZARÉ DOS SANTOS- Sem Procuração
24	ANTONIA CORDEIRO DE SOUZA- Sem Procuração
26	ARTHUR BARBOSA DA CONCEIÇÃO- Sem Procuração
29	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ANTONIO JOSE- Sem Procuração
31	ANA MARIA DO O. CRUZ DA SILVA- Sem Procuração
33	ANTONIO DOS SANTOS BENJAMIM - Sem Procuração
34	ASTROGILDA COUTO DE LIMA - Sem Procuração
39	ADNA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS - Sem Procuração
44	ANA MARIA C. S. DE MELO – Procuração c/nome divergente.
46	ANGELITA RODRIGUES DE SOUZA- Sem procuração
51	BALTIRA GUSMÃO VIEIRA- Sem Procuração
52	BENEDITA TEODORO PIEDADE - Sem Procuração
56	BENEDITO NEVES PANTOJA - Sem Procuração
57	BENEDITO DE NAZARÉ R. DE BRITO - Sem Procuração
59	CLAUDIO BOTELHO DE MENEZES - Sem Procuração
61	CARLOS ALBERTO SOUZA - Sem Procuração
63	CLEONIZIA DINIS SANTOS – Procuração c/nome divergente
64	CELENE DO SOCORRO M. SANTANA – Procuração c/nome divergente
65	CECILIA MAIA DE NAZARÉ - Sem Procuração
66	CÉLIA SILVA MOREIRA - Sem Procuração
71	CRISTINA MARIA BRAZ DE AZEVEDO - Sem Procuração
73	CELSO RENATO S. RIBEIRO - Sem Procuração
74	CATARINA DE SOUZA SILVA - Sem Procuração
78	CATARINA DA SILVA MACIEL Sem Procuração
81	CLAUDIA GUIMARÃES ANDRADE Sem Procuração
82	CONCEIÇÃO COSTA RIBEIRO Sem Procuração
83	CELINA BRAGA CARDOSO Sem Procuração
86	DEUSARINA CORREA SILVA Sem Procuração
89	DOMINGOS DA SILVA CARNEIRO Sem Procuração
90	DÁRIO JERONIMO DOS SANTOS Sem Procuração
91	DAMIÃO ANDRADE DA SILVA Sem Procuração
94	DORALICE AMORIM DE CARVALHO Sem Procuração

99 DURVAL LIMA DA SILVA FILHO Sem Procuração
101 DILMA DO SOCORRO ARAÚJO Sem Procuração
103 EDIVALDO MARQUES MONTEIRO Sem Procuração
107 EDSON COSTA BARATA Sem Procuração
111 ELIAS FREIRE DE OLIVEIRA Sem Procuração
113 ERENICE GURJÃO MARTINS Sem Procuração
114 ELISABETH CHAGAS MATOS Sem Procuração
115 EDIVALDO ALVES OLIVEIRA Sem Procuração
116 ELÁDIO VILHENA DE ALMEIDA Sem Procuração
117 EDUARDO FIGUEIREDO DE SOUZA Sem Procuração
118 EMILENE ESTER DE OLIVEIRA Sem Procuração
119 ERNESTO DAS CHAGAS RODRIGUES – Procuração c/nome divergente
120 EDWIRGES RODRIGUES FERREIRA - Sem Procuração
122 FRANCISCO DAS CHAGAS P. DOS SANTOS Sem Procuração
123 FRANCISCA FERREIRA DA SILVA Sem Procuração
125 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO Sem Procuração
129 FRANCISCO WALTER F. CARNEIRO Sem Procuração
130 FÁBIO JESUS SANTOS Sem Procuração
132 FRANCISCA MENDES MASCARENHAS Sem Procuração
134 FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA Sem Procuração
139 GRACIETE SOUZA DOS SANTOS Sem Procuração
142 GESSICA JOSEFA DA CONCEIÇÃO Sem Procuração
146 HERCULIAS DA SILVA MARTINS Sem Procuração
151 INALDA PADILHA DE CARVALHO Sem Procuração
157 IRAILDES MARIA S. DA CONCEIÇÃO Sem Procuração
161 IVANILDE PAVÃO Sem Procuração
162 IRACI DO SOCORRO SILVA Sem Procuração
166 JOÃO FERREIRA FILHO Sem Procuração
167 JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA Sem Procuração
170 JOSINEI RODRIGUES SILVA COSTA Sem Procuração
172 JOSÉ FERNANDO F. CASTRO Sem Procuração
173 JOSÉ RAIMUNDO C. MOTA Sem Procuração
176 JOSÉ URIRATAN F. DE ARAÚJO Sem Procuração
177 JOSÉ ANTONIO S. DE OLIVEIRA Sem Procuração
179 JOSÉ MARIA DOS SANTOS Sem Procuração
180 JUSIVALDO BORGES LISBOA Sem Procuração
183 JACIRA DA COSTA DORNELES Sem Procuração
183 JOSÉ IVAN SOARES PANTOJA Sem Procuração
186 JOSÉ CARLOS P. DA SILVA Sem Procuração
190 JOSÉ RAIMUNDO DE S. BATISTA - Sem Procuração
191 JOSÉ ANTONIO S. DA COSTA Sem Procuração
192 JOSÉ RENATO S. TEIXEIRA Sem Procuração
196 LIGIA MARIA DE OLIVEIRA PASTANA Sem Procuração
200 LUIZ CARLOS S. DA SILVA Sem Procuração
202 LEONOR FERREIRA DE ANDRADE Sem Procuração
209 LUIZ ANTONIO S. SANTANA Sem Procuração
211 LAUDECI C. DA CONCEIÇÃO Sem Procuração
215 LUCIMAR DOS SANTOS SOUZA Sem Procuração
217 LUIZ FERNANDO A . CARDIAS Sem Procuração
218 LUCINEIDE DA SILVA SANTOS DE LIMA Sem Procuração
223 LIDIANA LOPES VALENTE Sem Procuração
226 LUZIA DE NAZARÉ A . MACIEL Sem Procuração
227 LÚCIA MARIA P. DA SILVA Sem Procuração
230 MAURO SÉRGIO F. SIQUEIRA Sem Procuração
231 MARIA RITA DAS CHAGAS Sem Procuração
232 MARIA JOSÉ T. PINHEIRO Sem Procuração
233 MARIA CLEIDE S. SOUZA Sem Procuração
234 MARILENE P. DO NASCIMENTO Sem Procuração
238 MARIA DE FÁTIMA F. CORREA Sem Procuração
239 MAURICIO DE ASSIS M. DE SOUZA Sem Procuração
240 MÁRIO CLEBER DA P. VIANA Sem Procuração
242 MIGUEL DE OLIVEIRA CORREA Sem Procuração
245 MARIA DE NAZARÉ P. GOMES Sem Procuração
246 MARIA ANTONIA DOS SANTOS Sem Procuração
247 MARIA JOSÉ DA SILVA MARQUES Sem Procuração
250 MANOEL DOS SANTOS MAUÉS Sem Procuração
252 MARIA DE NAZARÉ L. GARCIA Sem Procuração
255 MÁRIA LOURENÇA P. DE LIMA Sem Procuração
256 MARIA DE LOURDES S. TEIXEIRA Sem Procuração
257 MARIA DE JESUS R. MACHADO Sem Procuração
258 MARIA SEBASTIANA DE S. MARTINS Sem Procuração
259 MARIA GEORGETE B. DA CONCEIÇÃO Sem Procuração
261 MARIA DE LOURDES S. SOUZA Sem Procuração
263 MANOEL OLIVEIRA DE AQUINO Sem Procuração
264 MARIA APARECIDA R. DA SILVA Sem Procuração
265 MARIA LUCIA C. COELHO Sem Procuração
269 MARIA NATÁLIA DA CRUZ Sem Procuração
270 MARIA LEONOR N. DE SENA - Procuração c/nome divergente
272 MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO – Procuração c/nome divergente
273 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - Sem Procuração
275 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PAIVA Sem Procuração
276 MARINA CORREA DOS SANTOS Sem Procuração
281 MARIA ERONILDES DOS S. OLIVEIRA Sem Procuração
283 MARLI COELHO DOS SANTOS Sem Procuração
284 MARIA DO SOCORRO R. REIS Sem Procuração
286 MARIA JOSÉ DE ARAÚJO Sem Procuração
288 MARIA FERREIRA ALVES DE SOUZA Sem Procuração
291 MARIA DAS GRAÇAS P. MAIA Sem Procuração
302 MARIA DE LOURDES V. FERREIRA Sem Procuração
303 MARIA DE NAZARÉ G. AZEVEDO Sem Procuração
311 MARIA DE NAZARÉ S. BARBOSA Sem Procuração
312 MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. SANTOS Sem Procuração
321 MARIA ZULEIDE B. DA SILVA Sem Procuração
323 MARIA DOMINGAS R. DA SILVA Sem Procuração
325 MARY ROCHA REIS Sem Procuração
327 MARIA ALICE DE S. GURJÃO Sem Procuração
330 MARIA RAIMUNDA P. DE CASTRO Sem Procuração
331 MARIA DA CONCEIÇÃO S. PEREIRA Sem Procuração
332 MARIA DE NAZARÉ C. DA SILVA Sem Procuração
334 MARIA DA CONCEIÇÃO S. DO NASCIMENTO Sem Procuração
342 MARIA DE NAZARÉ S. TEIXEIRA Sem Procuração
343 MARIA JOSÉ DE O. RODRIGUES Sem Procuração
344 MARIA SUELI DA SILVA BRAGA Sem Procuração
350 MANOEL DO SOCORRO S. QUARESMA Sem Procuração
354 MARIA SUELI M. BARBOSA Sem Procuração
356 MARIA DO SOCORRO P. DA COSTA Sem Procuração
361 MARIA MARTA NEVES SOUZA Sem Procuração
362 MARIA MADALENE B. RIBEIRO Sem Procuração
364 MARIA LÚCIA F. GARCIA Sem Procuração
365 MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO Sem Procuração
368 MARIA MADALENA P. DA COSTA – Consta Procuração as fls.2001
369 MARIA DENIZE S. SANTANA Sem Procuração
370 MARIA RAIMUNDA TAVARES Sem Procuração
371 MARIA DE NAZARÉ N. TEIXEIRA Sem Procuração
374 MARIA DA CONCEIÇÃO F. LOBATO – Procuração c/nome divergente
376 NELSON DE LIMA CALDEIRA Sem Procuração
377 NAIR CUNHA DE OLIVEIRA Sem Procuração
379 NAZARÉ DO R. PONTO PEIXOTO ROCHA Sem Procuração
380 NILSON CHAVES NASCIMENTO Sem Procuração
381 NELSON NUNES DA SILVA Sem Procuração
383 NICODEMOS COUTINHO DE LIMA Sem Procuração
385 NEUZA SANTANA SANTOS Sem Procuração
389 OTONIEL MEDEIROS DA SILVA Sem Procuração
391 ODETE PIRES M. NASCIMENTO Sem Procuração
393 OSVALDO DOS SANTOS FERREIRA Sem Procuração
396 PAULO SÉRGIO DA S. ROCHA Sem Procuração
397 PAULO BARROS MIRANDA Sem Procuração
399 PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA Sem Procuração
400 PAULO PIEDADE LEAL Sem Procuração
401 PAULO SÉRGIO C. DO NASCIMENTO Sem Procuração
407 PLÍNIO SOARES DO NASCIMENTO Sem Procuração
416 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA Sem Procuração
417 RAIMUNDA DIAS DO NASCIMENTO Sem Procuração
418 RAIMUNDA MARIA G. CONCEIÇÃO Sem Procuração
419 RAIMUNDA REGO Sem Procuração
420 RAIMUNDA ARAÚJO PASTANA Sem Procuração
428 RAIMUNDO N. MENDONÇA DE LIMA Sem Procuração
432 ROBERTO SILVA GONÇALVES Sem Procuração
433 ROSANA MARIA C. FIGUEIREDO Sem Procuração
436 ROSA MARIA P. SEABRA Sem Procuração
437 REGINA BARBOSA DE SOUZA Sem Procuração
443 RUTH SOLANGE SILVA FERREIRA Sem Procuração
445 RILDON DA SILVA SANTOS Sem Procuração
446 RAUCELHE MOREIRA DE OLIVEIRA Sem Procuração
448 RUBENS PERCILIANO M. OLIVEIRA Sem Procuração
449 RUBIVALDO HOLANDA CAVALCANTE Sem Procuração
451 RODINEIDE LOBATO DOS SANTOS Sem Procuração
455 ROSA CELIA MACEDO Sem Procuração
456 ROSIVALDA MARQUES PINA Sem Procuração
458 RUI GUILHERME DA SILVA – Procuração c/nome divergente
460 SANDRA DE MATOS BARBOSA Sem Procuração
461 SANDRA MARIA O DA SILVA Sem Procuração
465 SUELY MARIA DE F. LEÃO Sem Procuração
467 SILVO DOS SANTOS GUILHERME Sem Procuração
469 SHIRLEY MARIA DE S. FREITAS Sem Procuração
471 SILVIA HELENA DUARTE Sem Procuração
475 SEBASTIANA DA S. QUARESMA Sem Procuração
476 SARA DA CRUZ SOARES Sem Procuração
477 SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS Sem Procuração
480 TEREZA DA COSTA SILVA Sem Procuração
482 TEREZINHA DE JESUS R. ABREU – Procuração c/nome divergente
486 TEODORA CORREA DA SILVA - Sem Procuração
487 TELMA MARIA B. FREITAS Sem Procuração
488 TIAGOTEO JACINTO A. VIEIRA Sem Procuração
489 VANA ERCILIA M. MONTEIRO Sem Procuração
492 VERNANCIO CALISTO E OLIVEIRA Sem Procuração
495 WANDERLETE DAS GRAÇAS S. BRITO Sem Procuração
496 WALMIR SOUZA A SILVA Sem Procuração
534 ELIABE SILVA ANTAS Sem Procuração
539 RAIMUNDO NONATO TIAGO DE SOU Sem Procuração Z.A
541 VENILTON DO CARMO REIS Sem Procuração
542 MIGUEL SARDINHA DA SILVA Sem Procuração
544 FRASNCISCO EDSON P. RIBEIRO Sem Procuração
545 PEDRO CERREIA DA S. FILHO Sem Procuração
547 JOÃO EDNALDO E. DE FRANÇA Sem Procuração
548 JOSÉ ROBERTO SILVA DO VALE - Sem Procuração
549 FRANCISCO EVANDRO P. DA COSTA Sem Procuração
550 ANILDO LOPES DE ALMEIDA Sem Procuração
551 ALFREDO DA SILVA SARAIVA Sem Procuração
552 JOÃO RODRIGUES SIMÕES Sem Procuração
554 ERVAL RODRIGUES BATISTA Sem Procuração
559 JOJOSVAL ARAÚJO MONTEIRO Sem Procuração
504 VERA HELENA DE OLIVEIRA FAVACHO Sem Procuração
506 GRACEMIR RIBEIRO DA SILVA Sem Procuração
508 LEONELSON MORAES MAGALHÃES Sem Procuração
511 LINDALVA PEREIRA DE MIRANDA Sem Procuração
513 ANTONIO ROBERTO F. DOS SANTOS Sem Procuração
521 ITAMAR SOUZA CARDOSO Sem Procuração
523 LEONCIO PENA SOEIRO Sem Procuração
524 LUCIANO LUIZ P. DA SILVA Sem Procuração
528 ZELINO NENES PASTANA Sem Procuração
561 LUIZ MIRANDA DOS SANTOS Sem Procuração
562 ITAMAR FELICIANO RIBEIRO Sem Procuração
563 JOÃO RUBENS RABELO ALVES Sem Procuração
564 MAURO RIBEIRO DE FRANÇA Sem Procuração
570 JORGE LUIZ DE S. MARQUES Sem Procuração
571 MANOEL ASSUNÇÃO DE L. BARBOSA Sem Procuração
573 VANILO DA COSTA JARDIM Sem Procuração
574 NINA MARIA NEVES TORRES - Procuração c/nome divergente
575 ALDENER DOS PRAZERES DO C. CARDOSO Sem Procuração
576 FRANCISCO DE ASSIS S. DE ARAÚJO – Sem Procuração
579 PEDRO COSTA DA CRUZ Sem Procuração
580 RAIMUNDO PIMENTEL VIDAL Sem Procuração
584 IVAN GOMES DE MELO Sem Procuração
585 SANDOVAL CAMPOS DE OLIVEIRA – Proc.c/assinatura divergente.
591 ABÍLIO ALMEIDA DE NAZARÉ – Sem Procuração
592 CARLOS DANIEL DA C. MACHADO Sem Procuração
593 JONAS DE SOUZA ALENCAR Sem Procuração
594 RAINALDO DE SOUZA ROCHA Sem Procuração
596 ALBERYO MARTINS DE SOUZA Sem Procuração
598 FRANCISCO GONÇALVES DIAS Sem Procuração
600 JOSÉ RIBAMAR S. DE SOUZA Sem Procuração
602 ELCIADES NEVES GONZAGA Sem Procuração
606 EDUARDO COSTA PASSOS Sem Procuração
607 RAIMUNDO ATAIDE DAS MERCES Sem Procuração
611 FRACISCO ALVES DE SOUZA FILHO Sem Procuração
613 JOSÉ DA SILVA FERREIRA Sem Procuração
614 JOSÉ PEREIRA DE FARIAS CARDOSO – Procuração c/nome divergente
616 JOSÉ VITORIO FEITOSA - Sem Procuração

NOME

12 MANUEL JOSÉ DA C. FERREIRA - Sem Procuração
13 TOMÉ DE JESUS CONCEIÇÃO Sem Procuração
14 ADILSON BRITO CHAVES Sem Procuração
15 RAIMUNDO NONATO CONDE Sem Procuração
16 EVANDRO CASTRO BARBOSA Sem Procuração
17 MARIA FERREIRA DE SOUZA Sem Procuração

NOME

01 ZELINO MENDES LOPES - Sem Procuração
02 ROBERTO DE SOUZA SILVA Sem Procuração
03 EDILSON ARAUJO PESTANA Sem Procuração
04 ROBERT TAYLOR MORAES Sem Procuração
05 ADAMOR DE FURTADO MIRANDA Sem Procuração
06 JOÃO CARLOS DE A. BRABO Sem Procuração
07 EDGAR LUIZ DE SOUZA RODRIGUES Sem Procuração
08 MARIA DAS GRAÇAS RAMOS SÁ Sem Procuração
09 ABILIO PEREIRA GOMES Sem Procuração
10 ANTONIO JORGE DOS SANTOS PINA Sem Procuração
11 JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEIA Sem Procuração
12 MINELCI MESQUITA DE MENEZES Sem Procuração
13 MARIA RAIMUNDA BRITO PALHETA Sem Procuração
14 ROSINETE BAIA RIBEIRO Sem Procuração
15 MARCIA DE NAZARÉ F. CAVALCANTE Sem Proc.
16 JOSÉ RIBEIRO PEREIRA Sem Procuração
17 ANTONIO DOS SANTOS Sem Procuração
18 WILMA MARIA DOS SANTOS CAMP Sem Proc.
19 FRANCISCO BOAVENTURA DA COSTA – Sem Proc
20 OSMAR DE LIMA MOTA - Sem Procuração
21 MARLI MENDONÇA ALVES DA CRUZ Sem Proc.
22 NAJLA MARIA SOUZA BURASLAU - Sem Procuração
23 JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA Sem Procuração

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 001 _438/2002
PROCESSO No : 001 _ 1588/2001_6
Exequente :ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado :PORTELA MARCAS & PATENTES
Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 199, A SUA DISPOSICAO NESTE JUIZO, BEM COMO INDICAR BENS AA PENHORA DE PROPRIEDADE DAEXECUTADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO.
RESENHA No 001 _439/2002
PROCESSO No : 001 _ 1768/2001_8
Exequente :BENEDITO DIAS DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado :IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:
AO EXECUTADO E PARA DEPOSITAR O SALDO DEVEDOR, NO IMPORTE DERS-6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), NO PRAZO DE 48 (QUARENTAE OITO) HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO COM A PENHORA DEBENS.
RESENHANo 001 _440/2002
PROCESSO No : 001 _ 1809/2000_0
Reclamante:EDMILSON CARDOSO DA CRUZ
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado :ELETROTECNICA WILSON LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA DO JUIZO.
RESENHANo 001 _441/2002
PROCESSO No : 001 _ 1316/2001_6
Exequente :MARIA AUXILIADORA COSTA DE SOUZA
Advogado(a) :
Executado :MAMUTE GRILL LTDA
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
AA EXECUTADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHANo 001 _442/2002
PROCESSO No : 001 _831/2001_6
Exequente :MARILU FERNANDES DE LEAIS
Advogado(a) : PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Executado :BABY'S COMERCIO LTDA
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AO ADVOGADO DA EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE SEUS PODERES FORAM REVOGADOS.
RESENHA No 001 _443/2002
PROCESSO No : 001 _549/1993_5
Exequente :EDNA MARIA DE LACERDA ROCHA
Advogado(a) : NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Executado :VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a) : KAREN PONTES RICHARDSON
Assunto:
AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE SE ENCONTRA LIBERADO O BEMPENHORADO AA FL. 635 DOS AUTOS, FICANDO O SR. PEDRO PAULO OLIVEIRA, LIVRE DE SUA RESPONSABILIDADE COMO DEPOSITARIO.
RESENHANo 001 _444/2002
PROCESSO No : 001 _ 1089/2000_3
Exequente :DONATO BRITO DA SILVA
Advogado(a) :
Executado :JOAO COELHO DA SILVA-ME (FUNERARIA SAO JOAO)
Advogado(a) : THADEU DE JESUS E SILVA
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI SUSTADA A PRACA DO DIA 26.02.02,BEM COMO FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS.144, FICANDO A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA, DEVENDO VSA. COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DAS CUSTAS EM 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA No 001 _446/2002
PROCESSO No : 001 _ 1866/2001_8
Reclamante:CHEBLE DAMOUS
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado :E T N EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto:
AA RECLAMADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 001 _447/2002
PROCESSO No : 001 _174/2002_3
Reclamante:ANTONIEL PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado :DITRON COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE:FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS14/15, QUANTO A HOMOLOGACAO DO ACORDO, UMA VEZ JA ARQUIVADO O PROCESSOTENDO SIDO ENCERRADA A PRESTACAO JURISDICIONAL.
RESENHA No 001 _448/2002
PROCESSO No : 001 _ 1556/2001_4
Reclamante:HELIO SANTOS SOARES
Advogado(a) : BENEDITO CORDEIRO NEVES
Reclamado :VARRA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AA RECLAMADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NOPRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 001 _449/2002
PROCESSO No : 001 _ 2244/2001_1
Reclamante:MARCO ALESSANDRO SOUZA RODRIGUES
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado :SAGA SERVICOS VIG E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AA RECLAMADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 001 _450/2002
PROCESSO No : 001 _ 1585/2000_4
Exequente :LAURO EVANGELISTA CARMO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Executado :AFONSO GARRIDO BLANCO JUNIOR
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR, EM 30 (TRINTA) DIAS,BENS DO EXECUTADO A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO.
RESENHA No 001 _451/2002
PROCESSO No : 001 _ 2218/2001_0
Reclamante:ROSANE MARIA VASCONCELOS MOIA
Advogado(a) : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Reclamado :LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMADO: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHANo 001 _452/2002
PROCESSO No : 001 _ 1178/2001_9
Exequente :ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) :
Executado :PARA CLUBE
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:

AO EXECUTADO:FICAR CIENTE DE QUE,CONSIDERANDO QUE O BEM INDICADO ASFLS.58 POSSUI VALOR MUITO SUPERIOR AO CREDITO EXEQUENDO E QUE JA EXISTE PENHORA SOBRE BENS DA EXECUTADA QUE GARANTA A EXECUCAO, TORNO INEFICAZ A NOMEACAO DE BENS FEITA PELO EXECUTADO.
RESENHA No 001 _453/2002
PROCESSO No : 001 _ 1577/1996_3
Exequente :STIUPA(SIND.DOS TRAB.NAS INDURB. EST.DO PARA)
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM OFERECIDO AAPENHORA.
RESENHA No 001 _454/2002
PROCESSO No : 001 _320/2001_3
Exequente :JOAO PEREIRA FILHO
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado :ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANC CONTABIL LTDA
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Assunto:
AS PARTES: FICAREM CIENTES DE QUE O JUIZO DEFERIU O PARCELAMENTO DO DEBITO RELATIVO AA MULTA DE R$-523,00 EM OITO PARCELAS IGUAIS DE R$-65,38, VENCIVEIS A CADA DIA 10 DO MES, DEVENDO A PRIMEIRA PARCELA SER DEPOSITADA ATE 10.03.2002.AA EXECUTADA: PARA DEPOSITAR, EM JUIZO, NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, OS COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS.
RESENHA No 001 _455/2002
PROCESSO No : 001 _217/1999_0
Exequente :LUCIA CARREIRA S DE OLIVEIRA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado :COINBRA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAO BRAZ
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA PROPOSTA DE FLS.290 DA EXECUTADA, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO, PARA QUE SE MANIFESTE EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.
RESENHA No 001 _457/2002
PROCESSO No : 001 _ 2044/2001_4
Reclamante:WALDENIR NEGREIRO DA SILVA FILHO
Advogado(a) :
Reclamado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 001 _458/2002
PROCESSO No : 001 _45/2002_3
Reclamante:SEBASTIAO CARLOS DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado :CENTRAIS EL ETRICAS DO PARA SA
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AS PARTES: contraminutarem, querendo, recursos ordinarios interpostospelas partes.
RESENHA No 001 _459/2002
PROCESSO No : 001 _ 1307/2001_5
Reclamante:JOAO DE OLIVEIRA ANSELMO FILHO
Advogado(a) :
Reclamado :SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUSA DE ALMEIDA
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 001 _460/2002
PROCESSO No : 001 _ 1673/1991_8
Exequente :ANTONIO DA SILVA PINHEIRO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado :UNIAO FEDERAL CIABA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO SOB PROTOCOLO NR 107835.
RESENHA No 001 _461/2002
PROCESSO No : 001 _ 2040/2001_7
Reclamante:ILIVANE OLIVEIRA MAMEDE DA COSTA
Advogado(a) :
Reclamado :CLAUDETE LIMA ROSA
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto:
AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 001 _462/2002
PROCESSO No : 001 _ 1094/1995_9
Exequente :AGILDO PINTO DE SA
Advogado(a) :
Executado :BRASIL CENTRAL LINHA AEREA REGIONAL S A
Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR EM NOME DE QUEM DEVERA SER EXPEDIDA GUIA DE RETIRADA PARA DEVOLUCAO DE SALDO, MENCIONANDO OS NUMEROS DE RG/OAB E CPF DA MESMA, APOS, COMPARECER NO BANCO DO BRASIL S/A, PAB TRT, OU CEF, PARA RECEBER O SALDO, SENDO QUE, O NAO COMPARECIMENTO, DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, IMPLICARA EM ABERTURA DE CARDENETA DE POUPANCA.
RESENHA No 001 _463/2002
PROCESSO No : 001 _9/2002_X
Reclamante:SHEILA CRISTINA OSORIO MARINHO
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado :F PIO & CIA LTDA
Advogado(a) : ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DAIS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 001 _464/2002
PROCESSO No : 001 _ 1134/2001_0
Exequente :NAZARE CRISTINA RAIOL PEREIRA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO G. DO NASCIMENTO
Executado :CENTRO EDUCACIONAL APOLO JR S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS AS FLS.29 DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _69/2002 PROCESSO No : 001 _311/2002_9
Reclamante: ODAIR BARROS PINTO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 11/03/2002 as 09:45 Horas
O(a)doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO ,JUIZ(a) TITULAR da 001Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V.Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 27 de fevereiro de 2002. Eu NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _45/2002 PROCESSO No : 014 _37/2002_5
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO MAIA DE CASTRO
Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA
O(a)doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE,JUIZ(a) TITULAR da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ATLANTICA PESCA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PUBLICADA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA DA CONCEICAO MAIA DE CASTRO CONTRA ATLANTICA PESCA LTDA, ACOLHER INTEGRALMENTE O PEDIDO DA RECLAMANTE, INDICADO NO TERMO DE RECLAMACAO, PARA DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDICAO DE ALVARA PARA SAQUE DAS VERBAS FUNDIARIAS DEPOSITADAS NA CONTA VINCULADA DA EX-EMPREGADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R$7,87(SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PELA VIA EDITALICIA. NADA MAIS." A)PJAC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 13 de fevereiro de 2002. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _48/2002 PROCESSO No: 014 _959/2001_0
Exequente : INSS
Executado : JET SERVIC
O(a)doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)JET SERVIC , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e nasabido, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$100,00(CEM REAIS) atualizado em 09/07/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

INSS	100,00
Total devido	100,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 18 de fevereiro de 2002. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _49/2002 PROCESSO No: 014 _ 1822/2001_0
Exequente : IVALDO NEVES DE MORAES
Executado : R S CONSTRUCOES LTDA
O(a)doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)R S CONSTRUCOES LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e nasabido, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$686,80(SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 09/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	500,00
Valor de Multa	150,00
INSS	36,80
Total devido	686,80

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 18 de fevereiro de 2002. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _50/2002 PROCESSO No : 014 _ 1352/2001_0
Exequente : ANTONIA PANTOJA DA SILVA
Executado : MARIA JOSE DEJARD DE MENDONCA
O(a)doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA JOSE DEJARD DE MENDONCA , Executadonos autos do processo supra, que se encontra lugar incerto nao sabido, para tomar cienciadodeferimento da adjudicacao dos bens penhorados,conforme auto de penhora de fl. 13.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 18 de fevereiro de 2002. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _52/2002 PROCESSO No: 014 _ 1359/2001_3
Exequente : UMBERTO SANTIAGO RAMOS DE OLIVEIRA
Executado : NAVEGACAO TOME LTDA
O(a)doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 10/04/2002, as 10:15 h., na(o)14a. V.T. DE BELEM,localizado(a)naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem|Localizacao do Bem|Valor|Fiel Depositario(a)
MATERIAL/INFORMATICA RUA SAO MIGUEL 460 JURUNAS|2.700,00|
MARCELLI MADSON NEGREIROS DE OLIVEIRA
1 - UMA MESA P/COMPUTADOR, NO ESTADO, AVALIADA EM R$300,00;
2 - UMA IMPRESSORA DESKJET MODELO 692-C, EM FUNCIONAMENTO SERIE CN8561K1J, AVALIADA EM R$300,00;
3 - UM MICROCOMPUTADOR:INTEL-CELERON MMX, 300MHZ, 640K, COM CPU TIPO COLUNA, MONITOR DE VIDEO DE 14" MARCA KARITEC, EM
MATERIAL/INFORMATICA RUA SAO MIGUEL 460 JURUNAS|2.700,00|
MARCELLI MADSON NEGREIROS DE OLIVEIRA
CONTINUACAO: .. EM CORES, MODELO-M14KT SERIE 41203844; TECLADO DIGIPONTO SERIE VX0007504; DUAS CAIXAS PEQUENAS DE SOM, MARCA BYTEON, TUDO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$900,00; 4 - UM APARELHO TELEVISOR EM CORES MARCA PHILCO DE 20"MODELO PCM2046, SERIE 280877 EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$300,00
MOTO-BOMBA RUA SAO MIGUEL 460 JURUNAS|2.700,00|
MARCELLI MADSON NEGREIROS DE OLIVEIRA
UM APARELHO MOTO-BOMBA, MARCA STHIL, MODELO P835, EM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R$600,00;
APARELHO DE SOM RUA SAO MIGUEL 460 JURUNAS|2.700,00|
MARCELLI MADSON NEGREIROS DE OLIVEIRA
UM APARELHO DE SOM, MARCA AIWA, MODELO CADW680M, COM DUPLO DECK, RADIO/GRAVADOR, CD PLAYER (P/DOIS CD'S) DUAS CAIXAS ACUSTICAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$300,00;
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 19 de fevereiro de 2002. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _54/2002 PROCESSO No: 014 _ 2135/2001_8
Exequente : JOSE ANTONIO SOUZA BRITO
Executado : EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS E OUTRA
O(a)doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 10/04/2002, as 10:35 h., na(o)14a. V.T. DE BELEM,localizado(a)naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem|Localizacao do Bem|Valor|Fiel Depositario(a)
APARELHO DE FAX RUA DOMINGOS MARREIRO 109|200,00|
ADONILDE MOREIRA BARBOSA
F 230|0140095 110 240 TCP COR PRETA EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO
UMA IMPRESSORA RUA DOMINGOS MARREIRO 109|350,00|
ADONILDE MOREIRA BARBOSA
EPSON STYLUS COLOR 740 MODELO P 110 A SERIE A6SM006180I COR GELO EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO
IMPRESSORA RUA DOMINGOS MARREIRO 109|400,00|
ADONILDE MOREIRA BARBOSA
EPSON STYLUS COLOR 800 COR GELO SERIE 3151005552 MODELO 800 EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 19 de fevereiro de 2002. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _55/2002 PROCESSO No : 014 _62/2002_4
Reclamante: FRANCISCO DE PAULA VALE FREITAS Reclamado : A C GONCALVES COMERCIO LTDA
O(a)doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A C GONCALVES COMERCIO LTDA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA NOS AUTOS EM 08.02.2002 AS09H30MIN; CUJA CONCLUSAO E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR FRANCISCO DE PAULA VALE FREITAS CONTRA A. C. GONCALVES COMERCIO LTDA., ACOLHER INTEGRALMENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE, INDICADO NO TERMO DE RECLAMACAO, PARA DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDICAO DE ALVARA PARA SAQUE DAS VERBAS FUNDIARIAS DEPOSITADAS NA CONTA VINCULADA DO EX-EMPREGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R$1,19 (UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS),CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PELA VIA EDITALICIA. NADA MAIS. A)PJA
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 19 de fevereiro de 2002. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CIÊNCIA DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 14ª - 057/2002
O Doutor Océlio de Jesus Carneiro De Morais, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA Office Express Serviços Auxiliares Transportes Aéreos Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-2153/2001-X, em que é reclamante Miriam do Socorro Souza da Silva, para ciência do teor da decisão prolatada nos autos do processo supra mencionado, transcrita a seguir: "Ante o exposto, decido, na reclamação trabalhista proposta por MIRIAM DO SOCORRO SOUZA DA SILVA contra OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA., acolher integralmente os pedidos relacionados na petição inicial e condenar a reclamada a pagar ao reclamante o montante de R$4.395,63 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), a título de remuneração dos feriados trabalhados durante o pacto laboral, em número de 28, na forma dobrada, em R$881,58; remuneração da diferença de vale alimentação paga a menor, de março/97 a setembro/99, em R$447,79; remuneração relativa a folgas agrupadas, em número de 16, na forma dobrada, em R$505,28; remuneração relativa a abono equivalente a 01 salário base derivado da participação nos lucros e resultados no exercício de 1997, em R$481,46; remuneração da diferença salarial em razão do reajuste de 10% (dez por cento), a partir de junho/97, em R$1.227,49; multa pelo descumprimento das normas coletivas de trabalho, nos períodos 96/98 e 98/00, em R$17,08; e reflexos da diferença salarial e dois feriados trabalhados nas verbas de aviso prévio, em R$83,58, gratificação natalina proporcional/97 (9/12), em R$62,68, gratificação natalina/98, em R$83,58, gratificação natalina proporcional/99 (9/12), em R$62,68, férias 97/98 e 98/99, com acréscimo do terço constitucional, em R$111,44, para cada uma delas, férias proporcionais 99/00 (7/12), com acréscimo do terço constitucional, em R$65,80, FGTS mais quarenta por cento, em R$254,63, mais juros e correção monetária. Imposto de Renda e contribuições previdenciárias a cargo das partes na forma da lei. Tudo nos termos da fundamentação. Custas, pela reclamada, em R$88,60 (oitenta e oito reais e sessenta centavos), calculadas sobre o valor arbitrado para a condenação, em R$4.430,00. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada. Nada mais." a)PJAC.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (20.02.2002). Eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.
OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
Juiz do Trabalho Substituto,

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-53/2002. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/04/2002, às 10h25, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-2089/2001-5 entre partes, LUCIVALDO TORRES DOS SANTOS, exeqüente, e TRAÇO ENGENHARIA LTDA., executada, constante de: - 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX/PROSDOSCIMO, 12.000 BTUs, COR BRANCA, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, S/ Nº DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS); 01 APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, MODELO UX-107A, COR PRETA, Nº 77310786, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX 7.500 BTUs, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 APARELHO DE TELEVISÃO PHILIPS MODELO SMART, HC 292758, TIPO 14GI. 1019/78F, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER CARRIER INNOVARE, COR BRANCA, S/ Nº DE SÉRIE VISÍVEL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER INNOVARE, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$300,00; 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX, 10.000F, S/ Nº DE SÉRIE VISÍVEL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS); 01 MICROCOMPUTADOR COM CPU TIPO TORRE, MARCA SEMP TOSHIBA 50XMAX LINCE, S/ Nº DE SÉRIE VISÍVEL, PROCESSADOR AMD K6 500 Mhz, 32 MB DE MEMÓRIA, MONITOR MARCA LG STUDIOWORKS, Nº SÉRIE H00055100B4, MOUSE LINCE Nº 600060368345, TUDO EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$1.000,00 (MIL REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$3.130,00 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu, Domingos Neto, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neusa Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.
OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-51/2002. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10.04.2002, às 10h15 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-918/2001-5, entre partes, INSS, exeqüente, e CONAMA COMERCIO E NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA LTDA., executada, constante de - 30 BOTIJÕES DE GAS (SOCO VASILHAME) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBORA JÁ USADOS, PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE PARA 13 kg. AVALIAÇÃO R$20,00 CADA VASILHAME, PERFAZENDO O TOTAL DE R$600,00. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu, Domingos Neto, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu Neusa Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.
OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

RESENHANo 014 _235/2002
PROCESSO No : 014 _813/2001_5
Reclamante:CREUZA AZEVEDO PINHEIRO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto:
'As partes, para ciencia de que foi exarada sentenca, cujo dispositivoch:"Ante o exposto, decido...rejeitar as preliminares suscitadas pelosreclamados e, no merito, acolher integralmente os pedidos...para condenar de forma solidaria os reclamados a pagarem a cada um dos reclamantes a importancia de R$1.500,00 a titulo de abono,...Concedida a tutela antecipada com relacao a tal pagamento... Custas, pelos reclamados,em R$240,00 (duzentos e quarenta reais) calculadas sobre o valordacondenacao...Notificar as partes. Nada mais. Belem, 18 de dezembro de2001.a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto.
RESENHA No 014 _236/2002
PROCESSO No : 014 _ 2020/2001_2
Reclamante:AGOSTINHO VIANA PERDIGAO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : CHRISTIANNE PENEDO DANIN
Assunto:
'As partes, para ciencia de que foi exarada sentenca, cujo dispositivoch:"Ante o exposto, decido...rejeitar as preliminares suscitadas pelosreclamados e, no merito, acolher integralmente os pedidos...para condenar de forma solidaria os reclamados a pagarem a cada um dos reclamantes as importancias de R$1.500,00 e R$2.000,00 a titulo de abonos ...Concedida a tutela antecipada em relacao a ambos os pagamentos... Custas, pelos reclamados, em R$630,00 (seiscentos e trinta reais), calculadas sobre o valor da condenacao, de R$31.500,00 (trinta e um milequinhentos reais). Notificar as partes. Nada mais. Belem, 14 de novembro de 2001. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".
RESENHA No 014 _237/2002
PROCESSO No : 014 _ 2076/2001_7
Reclamante:MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Reclamado :RILDO DA LUZ RODRIGUES
Advogado(a) : LARTH RODRIGUES DA SILVA
Assunto:
'As partes, para ciencia de que foi exarada sentenca, cujo dispositivoch:"Isto posto, e mais o que dos autos consta, o Juiz Singular...decide, nos autos em que eh consignante MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA e consignado RILDO DA LUZ RODRIGUES, conhecer dos embargos de declaracao interpostos pela primeira, para, no merito, acolhe-los integralmente e,imprimindo efeito modificativo aos embargos, rejeitar na totalidade ospleitos da reclamatoria, pelo que ficam cominadas custas de R$4,83 aoconsignado-reclamante, que delas fica isento, na forma da lei. Notificar as partes. Em 19 de fevereiro de 2002...a)Juiz Ocelio de Jesus C.Morais, Substituto, na titularidade da MM 14a. VTB".
RESENHA No 014 _238/2002
PROCESSO No : 014 _813/2001_5
Reclamante:CREUZA AZEVEDO PINHEIRO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :CAPAF
Advogado(a) : ANA RACHEL SANTOS T C NASCIMENTO
Assunto:
'As partes, para ciencia de que foi exarada sentenca, cujo dispositivoch:"Ante o exposto, decido...rejeitar as preliminares suscitadas pelosreclamados e, no merito, acolher integralmente os pedidos...para condenar de forma solidaria os reclamados a pagarem a cada um dos reclamantes a importancia de R$1.500,00 a titulo de abono....Concedida a tutela antecipada com relacao a tal pagamento... Custas, pelos reclamados,em R$240,00 (duzentos e quarenta reais) calculadas sobre o valordacondenacao...Notificar as partes. Nada mais. Belem, 18 de dezembro de2001.a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto.
RESENHA No 014 _239/2002
PROCESSO No : 014 _ 2020/2001_2
Reclamante:AGOSTINHO VIANA PERDIGAO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :CAPAF
Advogado(a) :
Assunto:
'As partes, para ciencia de que foi exarada sentenca, cujo dispositivoch:"Ante o exposto, decido...rejeitar as preliminares suscitadas pelosreclamados e, no merito, acolher integralmente os pedidos...para condenar de forma solidaria os reclamados a pagarem a cada um dos reclamantes as importancias de R$1.500,00 e R$2.000,00 a titulo de abonos ...Concedida a tutela antecipada em relacao a ambos os pagamentos... Custas, pelos reclamados, em R$630,00 (seiscentos e trinta reais), calculadas sobre o valor da condenacao, de R$31.500,00 (trinta e um milequinhentos reais). Notificar as partes. Nada mais. Belem, 14 de novembro de 2001. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto
RESENHA No 014 _240/2002
PROCESSO No : 014 _ 1216/2001_3
Reclamante:LAURICE SANTOS DE MIRANDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMADO BASA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DEDECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA CAPAF, CONSIDERANDO A POSSIBILIDADEDE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHA No 014 _241/2002
PROCESSO No : 014 _ 1584/1998_4
Reclamante:HAMILTON MARIO PEREIRA HENRIQUES
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado :Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "INDEFIRO O REQUERIMENTO DO RECLAMANTE, VEZ QUE A SENTENCA DETERMINOU AREINTEGRACAO NA MESMA FUNCAO ANTERIORMENTE EXERCIDA, NAO DETERMINANDOO LOCAL DA LOTACAO DO FUNCIONARIO DE-SE CIENCIA." A)PJAC
RESENHANo 014 _242/2002
PROCESSO No : 014 _ 1216/2001_3
Reclamante:LAURICE SANTOS DE MIRANDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMADO BASA PARA MANIFESTACAO QUERENDO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA CAPAF CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADEDE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHANo 014 _243/2002
PROCESSO No : 014 _ 2248/2001_X
Reclamante:JOSE GOMES DOS SANTOS
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado :ROCK ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a) : GILSON PEREIRA DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA QUERENDO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOPELO RECLAMANTE.
RESENHA No 014 _244/2002
PROCESSO No : 014 _ 2248/2001_X
Reclamante:JOSE GOMES DOS SANTOS
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado :ROCK ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a) : GILSON PEREIRA DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUERENDO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOPELA RECLAMADA
RESENHA No 014 _245/2002
PROCESSO No : 014 _ 2253/2001_3
Reclamante:JOAQUIM MARTINS VIRGOLINO
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :POP PIZZA LTDA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITOMODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS
RESENHANo 014 _246/2002
PROCESSO No : 014 _ 2253/2001_3
Reclamante:JOAQUIM MARTINS VIRGOLINO
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :POP PIZZA LTDA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA DECISAO NOS AUTOS COMO A SEGUIR:"ANTE O EX POSTO..DECIDE...ACOLHER EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETICAO DEINGRESSO... CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R$7,16 (SETE REAIS E DEZESSEISCENTAVOS)... NOTIFICAR AS PARTES... NADA MAIS." A) PJAC
RESENHA No 014 _247/2002
PROCESSO No : 014 _ 2226/2001_0
Reclamante:SIDNEY HENRIQUE GONCALVES BANDEIRA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado :MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA.
Advogado(a) : BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITOMODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHANo 014 _248/2002
PROCESSO No : 014 _ 2370/2001_7
Reclamante:DIRSELIO GAIA FRANCO
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a) : LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto:
A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE QUERENDO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITOMODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHA No 014 _249/2002
PROCESSO No : 014 _ 1753/2001_7
Reclamante:LUIZ FERNANDO DUARTE REIS
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado :EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA No 014 _251/2002
PROCESSO No : 014 _ 1140/2001_7
Exequente :MAYCON ARAUJO RIBEIRO
Advogado(a) : AGELDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado :R M SAMPAIO
Advogado(a) : VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.47, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI No 6830/80.
RESENHANo 014 _252/2002
PROCESSO No : 014 _ 1827/2001_X
Reclamante:ALEXSANDRO DA SILVA COSTA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado :ROCHAMA AUTO PECAS LTDA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto:
'As partes, para ciencia de que foi exarada sentenca, cujo dispositivoch: "Ante o exposto, decido...acolher em parte os pleitos relacionadosna peticao inicial...Custas, pela reclamada, em R$1.20,00 (cento e vinte reais), calculadas sobre o montante da condenacao, arbitradoemR$6.000,00 (seis mil reais). Notifiquem-se as partes. Nada mais.a)PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".
RESENHANo 014 _253/2002
PROCESSO No : 014 _ 1759/2001_8
Reclamante:FARID DE MELO SALMAN
Advogado(a) : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Reclamado :QUIMICA HALLER LTDA
Advogado(a) : ANTONIO AFONSO CAETANO B. EICHLER
Assunto:
Ao reclamante, para ciencia de que foi exarada sentenca, cujo dispositivo ch: "Ante o exposto, decido ...rejeitar as preliminares de incompetencia do juizo em razao da materia e de carencia de acao por ilegitimidade passiva e, no merito, acolher a prejudicial depresericaoquinquenal formulada pelas reclamadas, julgar inexistente a relacao empregaticia objeto da pretensao do autor, e rejeitar integralmentetodospedidos relacionados na peticao inicial...Custas, pelo reclamante, emR$23.292,70 (vinte e tres mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), calculadas sobre o valor da causa. Notifiquem-se as partes. Nada mais. a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".
RESENHANo 014 _254/2002
PROCESSO No : 014 _ 1129/2001_8
Reclamante:BORIS ZUBOK
Advogado(a) : JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado :CADAM SA
Advogado(a) : ROGERIO ROBSON JUCA VILAR
Assunto:
Ao reclamante, para ciencia de que foi exarada sentenca, cujo dispositivo ch: "Ante o exposto...decide o juizo...julgar parcialmente procedentes os pedidos elencados na inicial .....considerando prescritos ospedidos anteriores a 07/06/96...Custas pela reclamada, emR$4.205,80(quatro mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos),calculadas sobre o valor da condenacao. Notificar as partes...Nada mais. a)PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto".
RESENHANo 014 _255/2002
PROCESSO No : 014 _166/1998_3
Exequente :NILSON LAMEIRA DE SOUZA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Executado :GEDEAO DIAS
Advogado(a) : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA PROPOSTA DE VENDA DO BEM AS FLS.265.
RESENHANo 014 _256/2002
PROCESSO No : 014 _ 2080/2001_9
Reclamante:DILAO JESUS SEADE DOURADO
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado :EMPRESA BRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA
Advogado(a) : HUMBERTO SALES BATISTA
Assunto:
'As partes, para ciencia de que foi exarada sentenca, cujo dispositivoch: "Ante o exposto,conheco dos embargos de declaracao interpostos porDILAO JESUS SEADE DOURADO contra EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURAINFRAERO e os rejeito , por inexistir contradicao a sanar. Condenoembargante a pagar 'a embargada multa no valor de R$569,03. Tudomostramos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes.a) LUIS ANTONIO NOBREDE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto".
RESENHANo 014 _257/2002
PROCESSO No : 014 _856/2000_5
Reclamante:MARCELO ALVARES OKITA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :IMIFARMA DISTRIBUIDORA PROD FARM COMESTIC S A
Advogado(a) : PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
Assunto:
'As partes, para ciencia de que foi exarada sentenca, cujo dispositivoch:"Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a reclamacao trabalhista ajuizada por MARCELO ALVARES OKITA contra IMIFARMA DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ...Custas pela reclamada, na quantiadeR$160,00, calculadas sobre o valor da condenacao, arbitrado em R$8.000,00. Notifiquem-se as partes. a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO,Juizado Trabalho Substituto".
RESENHA No 014 _258/2002
PROCESSO No : 014 _ 1758/1999_7
Reclamante:SILVIO GAIA DE MAGALHAES
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a) : MARCOLINO SALGADO PINTO
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS SOBRE O INSS E IMPOSTO DE RENDA DEVIDOS:INSS: RECLAMANTE (R$800,00) RECLAMADA (R$2.160,00)TERCEIROS (580,00)IMPOSTO DE RENDA: R$2.390,00
RESENHANo 014 _259/2002
PROCESSO No : 014 _856/2000_5
Reclamante:MARCELO ALVARES OKITA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :COOPER NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Assunto:
A LITISCONSORTE PARA CIENCIA DE QUE FOI EXARADA SENTENCA, CUJO DISPOSITIVO E: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARCELO ALVARES OKITA CONTRA IMIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ...CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIADE R$160,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ARBITRADO EM R$8.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. A) LUIZ ANTONIO NOBRE DE BRITO Juiz do Trabalho Substituto.
RESENHANo 014 _260/2002
PROCESSO No : 014 _279/1999_1
Exequente :JEFERSON JOSE JUSTINIANO PEREIRA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Executado :ENSERGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao Executado para tomar ciencia de que foram penhoradas nos autos doprocesso 279/1999-1, os bens abaixo relacionados:-20.350 acoes PNS da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A RJ, em nome do Sr.ORLANDO AGUIAR DA SILVA, socio da executada, com entacao em 17/12/2001em R$-55,00 (cinquenta e cinco reais) por lote de 1000 acoes, totalizando R$-1.119,25 (mil, cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos) nesta data. O Banco do Brasil S/A e a instituicao depositaria dasreferidas acoes e agente intermediador das mesmas.
RESENHANo 014 _261/2002
PROCESSO No : 014 _321/1999_7
Exequente :MARIA DAS NEVES FALCAO JASTE
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado :C C C AGUIAR
Advogado(a) : SIMONE EDORON MACHADO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, ACERCA DO PARCELAMENTO DO DEBITO PROPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHANo 014 _262/2002
PROCESSO No : 014 _ 2223/2001_5
Reclamante:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
Advogado(a) : CAROLINA ORIANES
Reclamado :RUBENS PINHEIRO
Advogado(a) :
Assunto:
AO CONSIGNANTE PARA QUE INFORME ACERCA DA DESOCUPACAO DO REFERIDO IMOVEL, ESPECIFICO AS FLS.56/67.
RESENHANo 014 _263/2002
PROCESSO No : 014 _ 1216/1996_5
Exequente :SILVIA MARIA SANTOS DA SILVA
Advogado(a) : MIRIAM DE JESUS SOUZA DE CASTRO
Executado :OLIVEIRA E BASTOS LTDA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS CORREIA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS.244.

RESENHA No 014 _264/2002
PROCESSO No : 014 _279/1999_1
Exequente :JEFERSON JOSE JUSTINIANO PEREIRA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Executado :ENSERGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
ao exequente para recolher sua CTPS, devidamente anotada, na Secretaria desta Vara.
RESENHANo 014 _265/2002
PROCESSO No : 014 _313/1997_5
Exequente :WALTER OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) :ALBERICO PIAMENTEL FILHO
Executado :JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
Advogado(a) :
Assunto:
ao exequente, para comparecer na Secretaria da Vara, no prazo de até(cinco) dias, para tomar ciencia das peticoes de fls. 176 a 181, solicitando a suspensao do processo, em virtude do falecimento do executado.
RESENHA No 014 _266/2002
PROCESSO No : 014 _334/2001_4
Exequente :ANTONIO ERALDO CARVALHO DA SILVA
Advogado(a) :JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado :SUPERPET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ANTONIO BARRETO DA SILVA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COMPARECER A SECRETARIA DA VARA, MUNIDA DE CARIMBO, A FIM DE FAZER AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE CONFORME SENTENCA DE FLS. 81/84 DOS AUTOS.
RESENHA No 014 _267/2002
PROCESSO No : 014 _1284/1999_X
Exequente :VALDIR DA SILVA MELO
Advogado(a) :LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado :MULTILINE COM REPRESENTACAO PROJETO MONTAGENS
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM HOMOLOGADOS OS CALCULOS DE ATUALIZACAO DO DEBITO AS FLS.146.
RESENHA No 014 _268/2002
PROCESSO No : 014 _1037/1995_9
Reclamante:MARTINIANO JOAO PEREIRA DA SERRA NETO
Advogado(a) : MARY MACHADO SCAFERCIO
Reclamado :FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DA PETICAO DA RECLAMADA E ANEXOS AS FLS.223/232.
RESENHA No 014 _269/2002
PROCESSO No : 014 _180/2002_X
Reclamante:MIGUEL DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a) : LICIA HELENA RAMOS DE CASTRO
Reclamado :VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AOS RECLAMANTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS:HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 35,EXTINGUINDO O FEITO SEMJULGAMENTO DO MERITO,A TEOR DO ART. 267, DO CPC. II.CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R$10,00, CALCULADA SOBRE O VALOR ARBITRADO DER$500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO.ANOTE-SE III - DESENTRANHE-SE E DEVOLVA-SE AOS RECLAMANTES OS DOCUMENTOS DE FLS. 09/11, 13/14, 16/18,20/22 E 24/25 .IV - DAR CIENCIA AS PARTES.V - APOS AO ARQUIVO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. A) LANB
RESENHA No 014 _270/2002
PROCESSO No : 014 _80/2001_X
Exequente :ADERSON PINHEIRO SANTOS
Advogado(a) : ALEXANDRE SALES SANTOS
Executado :VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DE FLS.217 E 219-E PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA No 014 _271/2002
PROCESSO No : 014 _739/1998_2
Exequente :ANA CLAUDIA GONCALVES DA SILVA
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado :L E S FIGUEIRO
Advogado(a) :ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHANo 014 _272/2002
PROCESSO No : 014 _742/2001_6
Exequente :RODRIGO SARAIVA DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :PEDRO ALVES RODRIGUES FILHO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE A CERCA DA CERTIDAO DA SRA OFICIALA DE JUSTICA DE FLS.46,TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO DETRAN E ANEXO DE FLS.49/50 E DO MANDADO DE FLS.52, EM CINCO DIAS.
RESENHANo 014 _273/2002
PROCESSO No : 014 _45/2002_4
Reclamante:VALDEMIR DA SILVA REIS
Advogado(a) :WALACK MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 014 _274/2002
PROCESSO No : 014 _1279/2001_5
Reclamante:ALEXANDRE SOUZA PINHO
Advogado(a) : WELLINGTON FARIAS MACHADO
Reclamado :PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHA No 014 _275/2002
PROCESSO No : 014 _2337/2001_9
Reclamante:CARMEM LUCIA SARAIENTO PEREIRA
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado :S H M MERIELES
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA
RESENHANo 014 _276/2002
PROCESSO No : 014 _2243/2001_0
Reclamante:RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES
Advogado(a) : PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado :SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
Advogado(a) :MANOEL MARQUES DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA
RESENHA No 014 _277/2002
PROCESSO No : 014 _1878/2001_5
Reclamante:ANTONIO FERNANDO COSTA SOUZA
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
Reclamado :MISTURA PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: NA FORMA DO ARTIGO 833 DA CLT, FACO A CORRECAO DO TERMO DE SENTENCA ASFLS. 132/136, PARA QUE CONSTE EM SUA CONCLUSAO O NOME CORRETO DO AUTOR COMO SENDO ANTONIO FERNANDO COSTA SOUZA, VEZ QUE POR LAPSO DE DIGITACAO FOI REGISTRADO NO REFERIDO TERMO O NOME CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS. CIENCIA AS PARTES. A) LANB
RESENHA No 014 _278/2002
PROCESSO No : 014 _1740/2001_9
Reclamante:EVERALDO CARDOSO SANTOS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado :ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA.
Advogado(a) : SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE E A LITISCONSORTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO BANCO DO ESTADO DO PARA, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS.
RESENHANo 014 _279/2002
PROCESSO No : 014 _178/2002_1
Reclamante:MADSON LUIZ DOS SANTOS
Advogado(a) : LICIA HELENA RAMOS DE CASTRO
Reclamado :VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: I HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 18, EXTINGUINDO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MERITO, A TEOR DO ART. 267, DO CPC. II - CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R$10,00, CALCULADA SOBRE O VALOR ARBITRADO DER$500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO. ANOTE-SE III - DEVOLVA-SE AO RECLAMANTE OS DOCUMENTOS DE FLS. 08 IV - DAR CIENCIA AS PARTES V- APOS AO ARQUIVO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. A) LANB

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

PROCESSO AP 5112/2001. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Rosangela da Silva Coelho de Souza. AGRAVADA: VANITY DO SOCORRO CARDOSO QUARESMA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. DESPACHO: I. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. II. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. III. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 28 de fevereiro de 2002. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.
PROCESSO RO 6258/2001. AGRAVANTE: PONTE IRMÃO E COMPANHIA LTDA. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. AGRAVADO: ALBERTO MONTEIRO MIRANDA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. DESPACHO: I. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. II. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. III. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 28 de fevereiro de 2002. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 26/02/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS:
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.001526-0 PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RAIMUNDO DE CAMPOS CORREA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001527-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LOJAS MONTEIRO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001528-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LOJAS MONTEIRO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001529-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001530-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001531-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001532-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CONSTRUTORA NAZARE LTDA ENGENHARIA E COMERCIO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001533-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: EXPLOSAO COMERCIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001534-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RENASCENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001535-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: DELEGIAS DO TRIGO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001536-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001537-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: NORBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001538-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PO DE ARROZ CONFECCOES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001539-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001540-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001541-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS E CIENTIFICOS GENIUS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001542-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: S L CAVALCANTE
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001543-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: AV V PROJETOS E EXECUCOES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001544-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: AV V PROJETOS E EXECUCOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001545-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M NAZARE C DIAS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001546-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M R COM EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001547-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TINOCO INDUSTRIAL SA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001548-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MARIA DE FATIMA DA ROCHA PEREIRA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001549-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001550-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: WAGNER DES AMARAL
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001551-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PNEUMAXINO LIMITADA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001552-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: IMPORTADORA TROPTRON LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001553-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SAO GATEUR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001554-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SETENAV SERVICOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001555-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SETENAV SERV INDUSTRIAIS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001556-8PROT: 26/02/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: ROSILENE TOURINHO DE SOUZA
ADVOGADO: PA7435 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001557-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MINAS TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001558-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: F ERIBERTO DE OLIVEIRA DANTAS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001559-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: F ERIBERTO DE OLIVEIRA DANTAS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001560-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MERCANTIL M C LTDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001561-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MERCANTIL M C LTDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001562-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ALUFORTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001563-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: L V TRAMONTIN ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001564-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: GARRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001565-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: GARRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001566-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENCAO ELETRONICA LTDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001567-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENCAO ELETRONICA LTDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001568-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MARCIA CRISTINA DOS REIS SILVA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001569-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MARCIA CRISTINA DOS REIS SILVA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001570-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PASMAZON COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001571-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PASMAZON COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001572-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PAULO R C MIRANDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001573-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PAULO R C MIRANDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001574-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SUMIKO KUSAKARI
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001575-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PAUTA PROMOCOES LTDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001576-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PAUTA PROMOCOES LTDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001577-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PINHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001578-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PAULO SERGIO DOS SANTOS ANDRADE ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001579-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CIMCOL CONSTRUCOES INDUSTRIAIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001580-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MELQUIZEDEQUE DA SILVA MIRANDA E CIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001581-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MELQUIZEDEQUE DA SILVA MIRANDA E CIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001582-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CONNECT CONSULTORES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001583-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: EXPLOSAO COMERCIO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001584-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ARQPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001585-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ARQPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001586-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RAIMUNDA DE CAMPOS CORREA REST O VESUVIO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001587-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RUY CARKIS DE SIYZA NARTURS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001588-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CALÇULA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001589-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001590-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001591-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇAO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001592-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇAO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001593-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001594-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001595-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001596-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001597-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001598-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001599-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SC NOBREGA LTDA SACI PERERE J ESCOLA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001600-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001601-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001602-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M S G ARAUJO ABREU CABS CATERINA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001603-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ZACARIAS DA CONCEICAO F PINHEIRO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001604-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001605-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001606-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001607-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001608-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001609-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M L C TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001610-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: EQUIPODONTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001611-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LIVRARIA NACIONAL LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001612-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SOLVENTES E LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001613-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RODIZIOS DA AMAZONIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001614-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ALIMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001615-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ESCRITORIO TAHDEU DE JESUS E SILVA ADVOGADOS S/C
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001616-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: BELCARGAS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001617-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: A C LINHARES BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001618-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: A C LINHARES BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001619-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MULTIDADOS INFORMATICA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001620-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MULTIDADOS INFORMATICA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001621-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001622-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001623-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001624-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001625-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001626-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: DIAGRO DISTRIBUIDORA AGROPECUARIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001627-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: F S CARRAPATOSO & CIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001628-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: F S CARRAPATOSO & CIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001629-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: AMACOR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001630-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: L S M ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001631-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: S P DA SILVA EMBARCACAO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001632-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: IRMAOS SAMPAIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001633-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: COMERCIAL CHERMONT LTDA
VARA: 6

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.646

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
01 de março de 2002

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO : 2002.39.00.001634-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M A DE BARROS NETO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001635-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CARNABEL EM PRODUTOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001636-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CARNABEL EM PRODUTOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001637-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENT LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001638-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001639-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: COMERCIAL METALNORTE LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001640-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ALVES & BITTELHO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001641-9PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: R M MERCANTIL LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001642-2PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M S S RABELO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001643-6PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ENGESOLDA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001644-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001645-3PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001646-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ATLANTICA PESCA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001646-7PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: L F DOS SANTOS COMERCIO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001647-0PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL./INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: E DE OLIVEIRA LAMEIRA - ME E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001648-4PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL./INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: F BARRETO - ME E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001649-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL./INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: NANDO NEGOCIOS LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001650-8PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL./INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: SONAVE NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001651-1PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL./INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: PREMOLDADOS CAMPINENSE LTDA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001652-5PROT: 21/02/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL./INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: SERMAQ - SERVICOS DE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001653-9PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: J RODRIGUES DE MELO ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001654-2PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: R M A COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001655-6PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MARIA DE FATIMA DA ROCHA BISPO PEREIRA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001656-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: A MENDES AMARAL
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001657-3PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PNEUMAXIMO LIMITDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001658-7PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SETENAV SERVICOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001659-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SAO BERNARDO INDUSTRIAL S A
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001660-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MELQUIZEDEQUE DA SILVA MIRANDA E CIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001661-4PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CONNECT CONSELTORES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001662-8PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001663-1PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: BELEM IMPORTADOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001664-5PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001665-9PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MOVIMAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001666-2PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ARQPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001667-6PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MULTIDADOS INFORMATICA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001668-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ARQPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001669-3PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: I D R IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001670-3PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001671-7PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001672-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001673-4PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: COMLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001674-8PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: I D R IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001675-1PROT: 22/02/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001676-5PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RIOMAR CONSERVAS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001677-9PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001678-2PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PRODUTORA DE CHARQUE UNIAO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001679-6PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MIRANDA DIESEL COMERCIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001680-4PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: D CARVALHO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001681-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: F BARRETO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001682-3PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M SOARES NUNES ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001683-7PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FILIBERTO DE OLIVEIRA DANTAS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001684-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: GARRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001685-4PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENCAO LTDA - ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001686-8PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MARCIA CRISTINA DOS REIS SILVA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001687-1PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: PASMAZON COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001688-5PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LOJAS MONTEIRO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001689-9PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001690-9PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CONSTRUTORA NAZARE LTDA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001691-2PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: EXPELOSAO COMERCIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001692-6PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001693-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MELQUIZEDEQUE DA SILVA MIRANDA E CIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001694-3PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ABDIAS ARRUDA DO AMARAL
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001695-7PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: YOLANDA LOBATO DE MATTOS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001696-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MARIAHY AGROPECUARIA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001697-4PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MARACACUERA FLORESTAL SA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001698-8PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO JUNIOR
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001699-1PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: NICE VEICULOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001700-6PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PRODUTORA DE CHARQUE UNIAO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001701-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: HERCULES LUIZ FURTADO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001702-3PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M L GAIA ASSUNCAO MICROEMPRESA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001703-7PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FRANCI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001704-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FRANCI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001705-4PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001706-8PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001707-1PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MIRANDA DIESEL COMERCIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001708-5PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MIRANDA DIESEL COMERCIO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001709-9PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: D CARVALHO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001710-9PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: D CARVALHO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001711-2PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: F SILVA MATA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001712-6PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ENGESOLDA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001713-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FRANCISCO ASSIS ABREU
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001714-3PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: A P L DO BATO PINHEIRO ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001715-7PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: A P L DO BATO PINHEIRO ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001716-4PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: F BARRETO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001717-4PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: F BARRETO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001718-6PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: GALERIA PAULISTA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001719-1PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: GALERIA PAULISTA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001720-1PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M SOARES NUNES ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001721-5PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M SOARES NUNES ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001722-9PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MINAS TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001723-2PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03201 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: ASTRAL - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001724-6PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03201 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: AMACOR MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001725-0PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03201 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: AEROCLUBE DO PARA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001726-3PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: COMERCIAL SARAIVA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001727-7PROT: 22/02/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PAULO CESAR FACHETTI
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001731-8PROT: 26/02/2002
CLASSE: 09201 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: MUNICIPIO DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA5399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001732-1PROT: 25/02/2002
CLASSE: 05103 - ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE: MUNICIPIO DE URUARA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REQDO: ANTONIO GERALDO FAZZARINI
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001733-5PROT: 26/02/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: RONALDO MENDES PAIVA
ADVOGADO : PA4331 - NAZARE ELLERES
IMPDO: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO - 1 COMAR
VARA: 2
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.001728-0PROT: 25/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.009345-2 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: OLIVARINA MARLENE BULLEM AMARAL
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001729-4PROT: 25/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.002737-0 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: JOSE MARIA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001730-4PROT: 25/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.006838-3 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: FERNANDO DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
VARA: 1
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	(0205
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	(0003
REDISTRIBUIDOS	(0000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	(0000
TOTAL DOS FEITOS	(0208
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	(0205

BELEM, 26/02/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 27/02/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.001735-2PROT: 26/02/2002
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: RAIMUNDO SERGIO MARQUES DIAS
ADVOGADO : PA8729 - EDERNILSON DE NASCIMENTO BARROSO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001737-6PROT: 26/02/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR: ANTONIO PANTOJA DA COSTA
ADVOGADO : PA1114 - JOSE HEINA MAUES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001738-8PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
REQDO: ELINOR TUMAZI
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC FISCAIS DE PORTO ALEGRE
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.001739-7PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: UNIAO FEDERAL
REQDO: HELIO PINTO PINHEIRO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RORAIMA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.001740-7PROT: 26/02/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: ENAVI REPAROS NAVAIS LTDA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA FEDERAL DE NITEROI
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.001741-0PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: ELMIL ALENCAR MONTEIRO DE FIGUEIREDO E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001742-4PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: RILCE HELENE AMORAS DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001743-6PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: ISAEL MACIEL DOS REIS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001744-1PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.001745-5PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: JOSE PEREIRA DA COSTA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001746-9PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: JOSE DE FARIAS SOARES E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.001747-2PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: PAULO RONALSO LEAO SOARES E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001748-6PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: RAIMUNDO BARROS DE SOUZA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001749-0PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: EZEQUIEL SOARES DA COSTA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001750-0PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: DEUZARITA DE DEUS RIBEIRO E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001751-3PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: RAIMUNDO SILAS LEAL E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001752-7PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUZA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.001753-0PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: RUBENS JORGE HENRINGER DE SOUZA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.001754-4PROT: 26/02/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: HILDUZILDA GUIMARAES MARECO E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001755-8PROT: 26/02/2002
CLASSE: 05199 - ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOWOA DOS SANTOS
REQDO: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA ME
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001759-2PROT: 26/02/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR: JOSE NAZARENO DA CONCEICAO SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA8309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001760-2PROT: 26/02/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR: EDSON ROBERTO GONCALVES REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA8309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001761-6PROT: 26/02/2002
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: ANA INEZ ALEXANDRE DE MORAES
ADVOGADO : PA2551 - MARIA LUCIA N DE BARROS
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.001765-0PROT: 26/02/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PECAS ENCAM.PROCED.ADM.033/2002-PR/PA
REFERENTE: 0104/38/2002 TRT
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.001766-4PROT: 27/02/2002
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA JOSE SANTANA
ADVOGADO : PA10025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001767-6PROT: 27/02/2002
CLASSE: 09201 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: NILZA DE SOUZA TAVEIRA
ADVOGADO : PA1641 - BERNARDO NUNES DE MORAES
REQDO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001769-1PROT: 27/02/2002
CLASSE: 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: KASSEM ONDEL DE LIMA GARCIA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001770-8PROT: 27/02/2002
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: CONSFISCO INSTRUCOES E SERVICOS
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001771-0PROT: 27/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: LAMINADORA DE MADEIRA DO PARA S/A
ADVOGADO : SC1830 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001772-2PROT: 27/02/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: RUBENILSON DA SILVA MEDEIROS
ADVOGADO : PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO: CAPITAO DE FRAGATA DO QUADRO DE FUZILEIROS NAVAIS DA MARINHA DO BRASIL NO NAVIO BALIZADOR GARNIER SAM
VARA: 1
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.001734-0PROT: 26/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000969-8 CLASSE: 4100
EMBTE: UNIAO FEDERAL
EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA1926 - HARILDO SOUZA SILVA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.001736-4PROT: 26/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008997-2 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: TEREZINHA DE NAZARE AMORAS CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001756-1PROT: 26/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.002072-7 CLASSE: 3100
EMBTE: R A JINKINGS & CIA LTDA
ADVOGADO: PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001757-5PROT: 26/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.002054-9 CLASSE: 3100
EMBTE: R A JINKINGS & CIA LTDA
ADVOGADO: PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001758-9PROT: 26/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.002071-4 CLASSE: 3100
EMBTE: R A JINKINGS & CIA LTDA
ADVOGADO: PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.001762-0PROT: 26/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003983-1 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: MARIA AUXILIADORA GONCALVES ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PAA361 - ANA MARGARIDA GODINHO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001763-3PROT: 26/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008117-0 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: JUREMA LUCIA PORTO MACIEL E OUTROS
ADVOGADO: PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001764-7PROT: 26/02/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008118-3 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: ADAO MELQUIADES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.001768-1PROT: 27/02/2002
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 2002.39.00.001085-3 CLASSE: 9200
AUTOR: ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE MARAPANIM - ASCUBEM
ADVOGADO: PA1641 - BERNARDO NUNES DE MORAES
REU: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL - UNIDADE REGIONAL
VARA: 5
IV - NÃO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	(XXX)01
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	(XXX)0
REDISTRIBUIDOS	(XXX)0
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	(XXX)0
TOTAL DOS FEITOS	(XXX)39
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	(XXX)32

BELÉM, 27/02/2002.
ANÉZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
ATOS do Exmo. Juiz **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**

BOLETIM Nº 019/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0001829-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE RIBAMAR MILHOMEM CHAVES E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DESP. : Complementem os autores o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de fls. 264/272, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.
1997.39.00.010146-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA TEREZINHA MELO SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1999.39.00.001130-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO E OUTROS
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
DESP. : Recebo a apelação de f. 96/105, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1999.39.00.007634-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOG. : PA8857 - TATIANA OZORIO
REU: FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP. : Arbitro os honorários periciais em R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Intime-se a autora para o depósito no prazo de 15 dias. Vindo o depósito, intime-se o perito, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 30 dias. I.
2000.39.00.008322-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG. : NATASHA SCHNEIDER
ADVOG. : PA6815 - EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUSA
ADVOG. : PA6162 - VICENTE DE SOUZA CARDOSO
DESP. : Não há nulidade nas penhoras efetivadas. O valor da execução é de mais de três mil reais, somados honorários e custas, e o dos bens, R$3.500,00. Deve-se acrescer ao valor da execução a correção monetária, o que majorará um pouco o valor total. Por outro lado, o processo de execução deve tramitar do modo menos gravoso para a executada. Assim, tendo ela depositado o valor da máquina copiadora em juízo, defiro a substituição da penhora da máquina pela penhora do dinheiro. Libere-se a favor dela, empresa executada, a máquina arrestada que está em poder da Caixa. Em face do ajuizamento dos embargos, suspendo a tramitação do processo de execução. I.
2000.39.00.013331-5ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARCIO CLEY LEMOS DA SILVA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : Complemente a Caixa Econômica Federal o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação de fls. 65/78, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.
2000.39.00.013422-7EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG. : NATASHA SCHNEIDER
ADVOG. : PA6815 - EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUSA
ADVOG. : PA6162 - VICENTE DE SOUZA CARDOSO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : Reclua-se do cadastro processual o nome dos advogados renunciantes (f. 11/13), prosseguindo a representação da executada pela advogada Natasha Schneider, que não renunciou (procuração à f. 354 dos autos principais). Promova a embargante à instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo e cálculo impugnado), conforme jurisprudência abaixo: "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. PROVA. A ação incidental de embargos do devedor, ainda que autuada em apenso ao processo principal, deve ser instruída de forma autônoma, para, na hipótese de vir a ser desapensada, conservar a demonstração dos fatos alegados." (AC 80387/PE, Relator o Sr. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845) Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (Código de Processo Civil, art. 283 c/c 284, parágrafo único). I.
2001.39.00.003435-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NEUSALY VILHENA DIB TAXI E OUTROS
ADVOG. : PA5206 - FARIAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : RAIMUNDO CARMO DE MELO
DESP. : 1. Indefiro o requerido na parte final da petição de f. 237, uma vez que a referida incorporação já foi implementada na forma prevista no Decreto nº 2693, de 28.07.98. 2. Apresente(m) o(a)(s) exequente(s) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. Antes, porém, considerando o valor da execução, recolha(m) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na execução. 4. Cumpridos os itens 2 e 3, cite-se a executada para fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.
2001.39.00.004161-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARCIANO BARROS PANTOJA E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANA LAURENTINA RICO
DESP. : 1. Apresente(m) o(a)(s) exequente(s) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 2. Antes, porém, considerando o valor da execução, recolha(m) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na execução. 3. Cumpridos os itens anteriores, cite-se a executada para fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.
2001.39.00.007199-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP. : Em face do ajuizamento de embargos, suspendo o curso da presente execução (art.739/ § 1º, do Código de Processo Civil). I.
2001.39.00.007649-6ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : CARMEN FATIMA GUTIERREZ DOS ANJOS
DESP. : Verifico que a autora não cumpriu o despacho de fls. 24, uma vez que o documento juntado às fls. 27 já se encontra acostado aos autos às fls.09. Concedo-lhe, pois, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a autora traga aos autos os documentos que demonstrem que os saques em questão foram realmente efetuados pela ré, não tendo a mesma providenciado a cobertura dos valores retirados, conforme narra a autora na peça inicial, sob pena de indeferimento da mesma. I.
2001.39.00.009653-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
PROC. : NIVIA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOG. : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
DESP. : Recebo para discussão os presentes embargos, que foram tempestivamente ajuizados. Vista ao(a) embargado para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias. I.

BOLETIM Nº 018/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0002617-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE LUIS DO ROSARIO SANTOS E OUTROS
ADVOG. : TELMA TACIA BORBA PINHEIRO
ADVOG. : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN
DESP. : Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, renove-se a vista ao autor, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
96.0000111-1ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JAIME FERNANDES EIRAS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG. : PA7290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Intime-se a União Federal da sentença de f. 173/174. 2. Complemente o autor o valor recolhido a título de custas finais no preparo da apelação de fls. 176/179, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.
96.0005912-8ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: SOCIAL S/A
ADVOG. : MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE
ADVOG. : NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Por força das decisões de f. 148 e 171, remetam-se os autos à justiça estadual, já que não houve deferimento do efeito suspensivo ao agravo interposto. I.
1997.39.00.008769-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDILSON OLIVEIRA E SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
IMPDO : COMISSAO ELEITORAL DO CONSELHO SECIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECAO DO PARA
DESP. : Retifico o despacho anterior porque a autoridade coatora não é órgão público, de forma que seria necessário somente dar vista às partes. Nada tendo sido requerido até a presente data, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.001160-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTENOR CARVALHO MONTEIRO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, renove-se a vista ao autor, pelo prazo de 30 dias, para apresentar os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1999.39.00.003586-3ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA
ADVOG. : FABIO GUEDES PAIVA
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU: FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
DESP. : Defiro a prova pericial requerida tanto pela autora quanto pela ré e nomeio o Contador Ademir Azevedo (Trav. Rui Barbosa, 1.034/101, Ed. João Paulo II, CEP 66053-200 e telefone 224-7522), fixando os honorários em R$1.800,00. Apresentem as partes, em cinco dias, quesitos e assistentes técnicos, se desejarem. Intime-se a autora a depositar, em quinze dias, os honorários. Feito isso, intime-se o perito, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em vinte dias. I.
1999.39.00.004404-2ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : OSVALDO DA CRUZ FURTADO
ADVOG. : PA1172 - ANTONIO SOUSA TREVIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Revejo a segunda parte do despacho de f. 169, considerando que, para perícias a serem realizadas em ambiente de trabalho, o profissional habilitado é um engenheiro de segurança do trabalho. Diante da certidão supra, intime-se o autor, através de seu patrono, para dizer se ainda tem interesse na produção da prova pericial, declarecendo o acima certificado, ou se dela pretende desistir, em cinco dias. I.
1999.39.00.006402-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOG. : PA7617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RENATO DOBATO DE MORAES
DESP. : Dê-se vista à Caixa por cinco dias. Nada requerido, arquivem-se os autos.
1999.39.00.007594-0ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO
REQDO : LUCILA COSTA NASCIMENTO
REQDO : ODIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO
DESP. : Em face da decisão liminar proferida pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara na Ação Civil Pública n. 2001.9621-0, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Caixa Econômica Federal (que determinou o recolhimento de todos os mandados de imissão de posse expedidos pela Justiça Federal no Estado do Pará), suspendo o cumprimento do despacho de f. 14, até o julgamento final da referente ação.(...) I.
DESP. : Aguarde-se a devolução da carta precatória para verificar se houve ou não a citação dos réus. I.
1999.39.00.008590-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARCELO PINTO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA5640 - JORGE PONTEIRA ABDON
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP. : Julgo extinta a execução proposta pela Fazenda Nacional contra Alain Daniel Lestra e Djalma Bezerra Cavalcante, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Quanto à autora Construtora R. M. Lida, tive acórdão, que reformou parcialmente a sentença, considerando a sucumbência recíproca, deu por compensados os honorários advocatícios, (f. 263). Equivocadamente, a referida autora foi citada para pagar honorários em favor da ré (f. 302), tendo efetuado o depósito indevido através da guia de f. 303. Em face do exposto, intime-se a Fazenda Nacional para que deposite, em conta vinculada a este juízo, a importância paga indevidamente, pela Construtora R. M. Lida, a título de honorários, considerando, para tanto, o valor convertido em renda da União, através do DARF de f. 324. Prazo: cinco dias. Efetivado o depósito, expeça-se alvará em favor da Construtora R. M. Lida. Oportunamente, arquive-se. I.
2000.39.00.003189-5ACAO POSSESSORIA
REQTE : SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA
ADVOG. : PA8215 - SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA9120 - HELIO GUEIROS JUNIOR
DESP. : Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Informe a Caixa, em cinco dias, se tem interesse na execução dos honorários de sucumbência. I.
2000.39.00.011563-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
EMBDO : ARMANDO DE SOUZA RODRIGUES
EMBDO : FRANCISCO EDSON NORONHA TAVARES
EMBDO : FRANCISCO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS
EMBDO : IRACEMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
EMBDO : JOAO BATISTA DA CRUZ REIS
EMBDO : JOAO CRISTOVAO MACIEIRA
EMBDO : GDILON OLIVEIRA SILVA
EMBDO : SELMA REGINA GARCIA NEVES
EMBDO : TEODORICO ANTONIO BORGES
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP. : Informem os exeqüentes se ele estão concordando com os cálculos do embargante. Prazo de cinco dias. I.
2001.39.00.006175-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO PORFIRIO DE MENDONCA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
DESP. : Revejo o despacho de fls. 18, uma vez que é desnecessária a autenticação dos documentos juntados com a inicial. A moderna concepção do direito processual não admite mais o apego excessivo à formalidade inócua, de modo que somente se houver impugnação do conteúdo do documento é que se justifica a determinação de apresentação do original ou de sua autenticação. É de salientar-se ainda que, a despeito da importância dos documentos para solução da controvérsia, não são eles essenciais à análise da pretensão posta na inicial. Tendo o autor providenciado a autenticação do documento de f. 20, defiro o desentranhamento da via em cópia simples acostada à f. 9 e 10. Cite-se.
2001.39.00.006490-9ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO
REQDO : MARCO ANTONIO MAUES MATOS
REQDO : RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATOS
DESP. : Manifeste-se a Caixa, em cinco dias, sobre a certidão de f. 16v. I.
2001.39.00.007936-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
DESP. : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. Anote-se. 2. Cite-se a ré, como requerido. I.
2001.39.00.008029-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CRISTIANO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOG. : MARIA ANTENIETA DA S. LIMA
DESP. : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. Anote-se. 2. Cite-se União Federal, como requerido. I.
2001.39.00.010869-0OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : CRISTIANO DA SILVA SANTOS
REQDO : LUIZ CHARLES BRITO DAMASCENO
REQDO : SALATIEL DOS SANTOS SENA
REQDO : CARLOS ROBERTO MARRETOS PINTO
REQDO : JAENSEN ILDO DA COSTA CARRERA
REQDO : FRANCIVAN LEITE DANTAS
REQDO : GIVANILDO SOARES SANTIAGO
REQDO : FRANCISCO ALVES FARIAS
REQDO : GDAIR DE OLIVEIRA SENA
REQDO : PEDRO HELDI SON SOUSA COSTA
ADVOG. : PA4309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
DESP. : Distribua-se como incidente processual de impugnação ao deferimento de assistência judiciária. Inclua-se o nome do advogado dos impugnados no sistema de computação e intime-se-o a manifestar-se em 48 horas (art. 8º da Lei 1.060/50). I.
2001.39.00.010870-8OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
DESP. : Distribua-se como incidente processual de impugnação ao deferimento de assistência judiciária. Inclua-se o nome da advogada do impugnado no sistema de computação e intime-se-a a manifestar-se em 48 horas (art. 8º da Lei 1.060/50). I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.005573-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DANIEL DANTAS DA SILVA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: JOSE ALBERTO B SANTOS
SENT. : Em face do pagamento do débito, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Expeça-se alvará de levantamento dos valores depositados, observadas as cautelas de estilo. Após, arquivem-se. P.R.I.
1998.39.00.009816-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : JULIANA FURTADO COSTA
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EMBDO : IBIFAM INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA S/A
ADVOG. : JOSE DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
SENT. : (...) julgo parcialmente procedentes os embargos (...). P.R.I.

BOLETIM Nº 017/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.002885-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. : MARIA DEUSIDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP. : Cumpram os autores o que determina o art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada de cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30(trinta) dias.
1998.39.00.003675-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE AUXILIADOR TAVARES RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Em face da ausência de manifestação das partes, arquivem-se os autos.
2000.39.00.014215-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : MARIA DAS GRACAS FERREIRA ROSAL
EMBDO : NEIDE TELES SIROTHEAU DA FONSECA
EMBDO : FERNANDO DA SILVA BARATA
EMBDO : JOSE IVAN DE MACEDO
EMBDO : CARMEN SUZANA LOUREIRO DA SILVA
EMBDO : FERNANDO GOMES DA SILVA
EMBDO : MARIA DE FATIMA MACHADO DA COSTA
EMBDO : MARIA DE NAZARE MACEDO COSTA
EMBDO : CARLOS ALBERTO SILVA JORGE
EMBDO : PEDRO PAULO DOS SANTOS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOG. : PAULO SERGIO WA COSTA
DESP. : Retifique-se o termo de autuação, excluindo-se a União Federal do pólo ativo. Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, vista ao embargados, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos referentes aos períodos deferidos. I.
2001.39.00.005667-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITO SILVA SOUTO E OUTRO
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
DESP. : Em face da homologação dos acordos à f. 318, retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. A execução prosseguirá com relação ao crédito do autor Benedito Silva Souto e quanto aos honorários advocatícios, nos termos da sentença transitada em julgado. Assim, dê-se vista ao advogado do exeqüente para que retifique a petição e memória de cálculo de f. 282/286, a fim de incluir o valor dos honorários advocatícios, correspondentes aos exeqüentes que firmaram os acordos, bem como trazendo as cópias necessárias à instrução do mandado de citação, no prazo de 10 dias. I.
2002.39.00.001129-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANKLIN NIVALDO SANTOS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
ADVOG. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
DESP. : (...) Emende(m) o(s) autor(es) a inicial de execução, juntando a memória de cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, em 10 dias, sob pena de indeferimento. I.
2002.39.00.001130-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIZABETH DE CASTRO SEGTOVICH E OUTROS
ADVOG. : PA831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100), constando no pólo ativo os autores indicados à f. 198 e respectivo advogado. 2. Ao(s) exeqüente(s) para, considerando o valor da execução, recolher(em) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como, para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se a executada para os fins do CPC 730. I.
2002.39.00.001131-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABALH.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. Ao(s) exeqüente(s) para, considerando o valor da execução, recolher(em) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como, para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se a executada para os fins do CPC 730. I.
2002.39.00.001133-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO CRUZ CAMPOS DA SILVA
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Retifique-se a ação (4100). 2. A Caixa foi condenada ao pagamento dos valores correspondentes aos expurgos inflacionários advindos de vários planos econômicos governamentais. O cálculo do débito deve ser feito a partir da efetiva apuração, mês a mês, do percentual que deveria incidir nas contas, e não por estimativa. Torna-se necessário, então, carrear aos autos todos os extratos das contas do Fundo naqueles meses em que houve a condenação. Os extratos constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liqüidez do título executivo. Assim, determino que o(s) autor(es) emende(m) a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos dos extratos de sua(s) conta(s) fundiária(s), podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. I.
2002.39.00.001136-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MOACYR MAGNO PALMEIRA
ADVOG. : PA8676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. Ao(s) exequente(s) para, considerando o valor da execução, recolher(em) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como, para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se a executada para os fins do CPC 730. I.
2002.39.00.001138-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VERA LUCIA ARAUJO NYLANDER SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP. : Reclassifique-se a ação (4.100), constando como exeqüentes os autores indicados à f. 113 e o patrono dos mesmos. Ao(s) exeqüente(s) para, considerando o valor da execução, recolher(em) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como, para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se a executada para os fins do art 730 do CPC. I.
2002.39.00.001139-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO LISBOA DA SILVA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Retifique-se a ação (4100). 2. A Caixa foi condenada ao pagamento dos valores correspondentes aos expurgos inflacionários advindos de vários planos econômicos governamentais. O cálculo do débito deve ser feito a partir da efetiva apuração, mês a mês, do percentual que deveria incidir nas contas, e não por estimativa. Torna-se necessário, então, carrear aos autos todos os extratos das contas do Fundo naqueles meses em que houve a condenação. Os extratos constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liqüidez do título executivo. Assim, determino que o(s) autor(es) emende(m) a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos dos extratos de sua(s) conta(s) fundiária(s), podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. I.
2002.39.00.001140-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZINHA DA SILVA SOUZA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Retifique-se a ação (4100). 2. A Caixa foi condenada ao pagamento dos valores correspondentes aos expurgos inflacionários advindos de vários planos econômicos governamentais. O cálculo do débito deve ser feito a partir da efetiva apuração, mês a mês, do percentual que deveria incidir nas contas, e não por estimativa. Torna-se necessário, então, carrear aos autos todos os extratos das contas do Fundo naqueles meses em que houve a condenação. Os extratos constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liqüidez do título executivo. Assim, determino que o(s) autor(es) emende(m) a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos dos extratos de sua(s) conta(s) fundiária(s), podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3. Em igual prazo, considerando o valor da execução, recolha(m) o(s) autor(es) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como, para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. I.
2002.39.00.001141-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ROSA MARIA DE CAMPOS DACIER LOBATO
ADVOG. : PA8165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Reclassifique-se a ação (4100). Ao(s) exeqüente(s) para, considerando o valor da execução, recolher(em) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como, para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Cumprido o acima determinado, cite-se a Caixa para pagamento em 24 horas, mediante depósito em conta(s) vinculada(s) ao FGTS, sob pena de penhora. I.
2002.39.00.001142-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE ANTONIO BARBOSA CARDOSO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. A Caixa foi condenada ao pagamento dos valores correspondentes aos expurgos inflacionários advindos de vários planos econômicos governamentais. O cálculo do débito deve ser feito a partir da efetiva apuração, mês a mês, do percentual que deveria incidir nas contas, e não por estimativa. Torna-se necessário, então, carrear aos autos todos os extratos das contas do Fundo naqueles meses em que houve a condenação. Os extratos constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liqüidez do título executivo. Assim, determino que o(s) autor(es) emende(m) a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos dos extratos de sua(s) conta(s) fundiária(s), podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3. Em igual prazo, considerando o valor da execução, recolha(m) o(s) autor(es) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como, para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. I.
2002.39.00.001143-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. A Caixa foi condenada ao pagamento dos valores correspondentes aos expurgos inflacionários advindos de vários planos econômicos governamentais. O cálculo do débito deve ser feito a partir da efetiva apuração, mês a mês, do percentual que deveria incidir nas contas, e não por estimativa. Torna-se necessário, então, carrear aos autos todos os extratos das contas do Fundo naqueles meses em que houve a condenação. Os extratos constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liqüidez do título executivo. Assim, providenciando a juntada aos autos dos extratos de sua(s) conta(s) fundiária(s), podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3. Em igual prazo, considerando o valor da execução, recolha(m) o(s) autor(es) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder(em) prosseguir na ação, bem como, para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. I.
2002.39.00.001144-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
EXCDO : ELIZABETE FONSECA DOS SANTOS
EXCDO : FATIMA MARIA RODRIGUES COELHO
EXCDO : JORGE ANISIO MEDEIROS DE MELO
EXCDO : JOSE LUIZ MORAES GOMES
EXCDO : RAIMUNDO PAIXAO DA SILVA
EXCDO : VALDECIR DE SOUZA DIAS
ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
DESP. : Reclassifique-se a ação (4100), constando apenas a Fazenda Nacional como exeqüente. Após, cite-se para pagamento, em 24 horas, sob pena de penhora, conforme requerido à f. 124.

BOLETIM ESPECIAL Nº 046/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.011144-9ACAO POPULAR
REQTE : DANIEL SANTOS REIS
ADVOG. : SP54771 - JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : PAULO ANTONIO LAMOTHE CARDOSO
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (...) P.R.I.
1998.39.00.000627-2ACAO POPULAR
REQTE : LUCIANA DOS SANTOS
ADVOG. : RJ64591 - PAULO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : FERNANDA NOVELLI CARAVELLO
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
REQDO : JOSE PIO BORGES
REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
REQDO : PAULO LIBERGOTTI
ADVOG. : PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS E OUTROS
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
REQDO : BANCO BRADESCO S. A.
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
REQDO : BANCO GRAPHUS S. A.
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (...) P.R.I.
1998.39.00.005735-0ACAO POPULAR
REQTE : RAMON PRESTES GUEDES DE MORAES
ADVOG. : RJ9946 - RAMON PRESTES GUEDES DE MORAES
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOSE CARLOS SAMPAIO FERNANDES
REQDO : PRESIDENTE DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REQDO : PRESIDENTE DO BNDES
ADVOG. : JORGE FERNANDO SCHETTINI E OUTROS
REQDO : PRESIDENTE DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOG. : ANTONIO CARLOS FRANCO
REQDO : MINISTRO DAS MINAS E ENERGIAS
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (...) P.R.I.
1998.39.00.006903-0ACAO POPULAR
REQTE : CARLOS ALBERTO MARANHAO
ADVOG. : MA4059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
ADVOG. : MA4217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REQDO : PRESIDENTE DA REPUBLICA
ADVOG. : GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : PAULO ROBERTO DE SOUZA CIRINO E OUTROS
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
REQDO : JOSE PIO BORGES
REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
REQDO : PAULO LIBERGOTTI
ADVOG. : PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
REQDO : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOG. : J. SAULO RAMOS
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
REQDO : BANCO GRAPHUS S.A.
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (...) P.R.I.
2000.39.00.013365-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO CAETANO MILEO
ADVOG. : PA586 - FRANCISCO CAETANO MILEO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
SENT. : (...) declaro extinta a execução, nos termos do CPC 794, I. P.R.I. (...)
2001.39.00.008676-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO : JOSE AFONSO MEDEIROS SOUZA
EXCDO : SOLANGE CALCAGNO GALVAO
EXCDO : ISABEL LUCIA FLORENTINO CONTE
EXCDO : REGINA CELIA SOUZA BRITO
EXCDO : MIGUEL RAMOS DA SILVA
EXCDO : ALBERTO GATASSE KALUME
EXCDO : IRACEMA SOUZA ARAUJO
EXCDO : ANDRE LUIS DOS SANTOS QUEIROZ
EXCDO : FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
EXCDO : ANNA CHRISTINA BENTES DA SILVA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
SENT. : (...) julgo extinta a presente execução, com fundamento no CPC 794/III. (...) P.R.I

BOLETIM ESPECIAL Nº 047/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.005530-0ACAO POPULAR
REQTE : JOSE ROBERTO FALCO
ADVOG. : JOSE ROBERTO FALCO
ADVOG. : SP86854 - ANTONIO CARLOS BATISTA
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL – BNDES
ADVOG. : ROBERTO FONSECA DA ROCHA LEÃO
ADVOG. : MANOEL DA COSTA BOTELHO
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). (...) P.R.I.
1997.39.00.010989-7ACAO POPULAR
REQTE : JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA E OUTRO
ADVOG. : JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
ADVOG. : MA2132 - JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA
ADVOG. : LUIS AUGUSTO GUTERRES
ADVOG. : MA2162 - LUIS ANTONIO DE MIRANDA GUTERRES FILHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
ADVOG. : GILMAR FERREIRA MENDES
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL – BNDES
ADVOG. : DENILSON RIBEIRO DESENA NUNES
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
REQDO : JOSE PIO BORGES
REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
REQDO : PAULO LIBERGOTTI
ADVOG. : PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS E OUTROS
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
ADVOG. : KRYSIA A. AVILA DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO : MERRIL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES E OUTROS
REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES E OUTROS
REQDO : BANCO BRADESCO S A
ADVOG. : MARCIA RODRIGUES SANCHES
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES E OUTROS
REQDO : BANCO GRAPHUS S A
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES E OUTROS
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES E OUTROS
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S A – CVRD
ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. (...) P.R.I.
1998.39.00.000746-4ACAO POPULAR
REQTE : UMBERTO CRISPIM DE ARAUJO
ADVOG. : ADILSON AMARO ALVES
ADVOG. : OAB/PR33201 - LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
ADVOG. : GILMAR FERREIRA MENDES
REQDO : RAIMUNDO BRITO
ADVOG. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
REQDO : ANTONIO KANDIR
ADVOG. : PAULO S. S. VASQUES DE FREITAS
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
ADVOG. : PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS
REQDO : FRANCISCO JOSE SCHETTINO
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. (...) P.R.I.
2001.39.00.002809-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA
ADVOG. : DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR
ADVOG. : PA9809 - ACELINO SOARES BEZERRA FILHO
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM/PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE
PROC. : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
SENT. : (...) Denego a segurança. (...)
2001.39.00.004284-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO : EDSON JOSE PAULINO DA ROCHA
EXCDO : MARIA APARECIDA LOPES FERRARI
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
SENT. : (...) declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, III, do CPC. P.R.I. (...).

BOLETIM ESPECIAL Nº 048/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.001172-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR E OUTROS
ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
DESP. : Junte-se. Intime-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, por fax, sobre o recebimento da apelação também no efeito devolutivo, como determinado pelo Tribunal. I.
2000.39.00.003848-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARCIA ELIANE RODRIGUES MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MAURO COSTA DOS SANTOS
DESP. : Considerando o trânsito em julgado da sentença proferida nos embargos (cópia f. 371/376), a ser trasladado para este feito, expeça-se precatório, conforme requerido à f. 378, observando os cálculos elaborados pelo contador do juízo nos autos dos embargos. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. I.
2000.39.00.008709-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
DESP. : Expeça-se requisição de pequeno valor (RPV), considerando o cálculo de f. 34. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. I.
2001.39.00.009971-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VERA LUCIA JACOB CHAVES
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MAURO COSTA DOS SANTOS
DESP. : Converto o julgamento em diligência. Intime-se a impetrante para dizer se ainda tem interesse no feito. A ausência de resposta será considerada como perda de interesse processual, conduzindo à extinção do processo. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.010986-9ACAO POPULAR
REQTE : CARLOS BONIFACIO FERREIRA COELHO
ADVOG. : MA4059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
ADVOG. : MA4217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
ADVOG. : GILMAR FERREIRA MENDES
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : PAULO ROBERTO DE SOUZA CIRINO
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
REQDO : JOSE PIO BORGES
REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
REQDO : PAULO LIBERGOTTI
ADVOG. : PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES E OUTROS
REQDO : BANCO BRADESCO S A
ADVOG. : MARCIA RODRIGUES SANCHES
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
REQDO : BANCO GRAPHUS S A
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES E OUTROS
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTROS
REQDO : VALEPAR S A
ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTROS
SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.
1997.39.00.012697-0ACAO POPULAR
REQTE : JOAO BATISTA BERARDO
ADVOG. : SP7785 - JOAO BATISTA BERARDO
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
REQDO : ANTONIO KANDIR
ADVOG. : nada consta
REQDO : LUIS CARLOS MENDONCA DE BARROS
REQDO : JOSE PIO BORGES
ADVOG. : PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANA LAURENTINA RICO
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTROS
REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE, FENNER & SMITH INCORPORATED
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTROS
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI) (...) P.R.I.
2000.39.00.003844-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : PAULO SERGIO BITTELHO SOARES E OUTRO
ADVOG. : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda ficando revogada a antecipação de tutela concedida. (...) P.R.I.
2000.39.00.010600-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO
ADVOG. : PA6879 - OLIVIOMAR SOUSA BARROS
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE SINDICANCIA DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
IMPDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
SENT. : (...) concedo a segurança para determinar à autoridade coatora (...) Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). (...) P.R.I.
2001.39.00.002318-5MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA – INST BRAS DO MEIO AMB E ROS REC NATUR RENOVAVEIS NO ESTADO DO PARA
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC. : ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO
SENT. : (...) concedo integralmente a segurança (...) Processo extinto com julgamento de mérito (...) P.R.I.
2001.39.00.006390-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIZA ALEXANDRINO PINHEIRO
ADVOG. : PA8775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO : PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
SENT. : (...) concedo a segurança (...) Processo extinto com julgamento de mérito (...) P.R.I.
2001.39.00.007070-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO BORJA CARVALHO SIDONIO E OUTROS
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. : ROSILENE PALHETA BOTELHO
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. (...) P.R.I.
2001.39.00.007120-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO GREGORIO FONTES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA)
PROC. : FRANCIANE DE OLIVEIRA COSTA
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. (...) P.R.I.
2001.39.00.007526-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AROLDO AZEVEDO NAKAUCHI E OUTROS
ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA)
PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 049/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.010992-0ACAO POPULAR
REQTE : ELIMAR FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA
ADVOG. : JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
ADVOG. : GILMAR FERREIRA MENDES
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL – BNDES
ADVOG. : LUIZ FERNANDO CHAVES E OUTROS
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
REQDO : JOSE PIO BORGES
REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
REQDO : PAULO LIBERGOTTI
ADVOG. : PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES
REQDO : BANCO BRADESCO S A
ADVOG. : MARCIA RODRIGUES SANCHES
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES
REQDO : BANCO GRAPHUS S A
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES
SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.
1997.39.00.010993-2ACAO POPULAR
REQTE : ACRISIO SOARES MOTA
ADVOG. : MA4059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
ADVOG. : MA4217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
ADVOG. : GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : PAULO ROBERTO DE SOUZA CIRINO
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
REQDO : JOSE PIO BORGES
REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
REQDO : PAULO LIBERGOTTI
ADVOG. : PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
ADVOG. : FLAVIO LEMOS BELLIBONI
REQDO : BANCO BRADESCO S A
ADVOG. : J. SAULO RAMOS
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
REQDO : BANCO GRAPHUS S A
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
ADVOG. : FLAVIO LEMOS BELLIBONI
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.
1998.39.00.000235-5ACAO POPULAR
REQTE : JOAO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOG. : PI84126 - ERIMA RIBEIRO RAMOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
ADVOG. : JOÃO JOSÉ AGUILAR CARVALHO
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : JORGE FERNANDO SCHETTINI
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
REQDO : JOSE PIO BORGES
REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
REQDO : PAULO LIBERGOTTI
ADVOG. : PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
REQDO : BANCO BRADESCO S.A.
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
REQDO : BANCO GRAPHUS S.A.
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC,art. 267, VI) (...) P.R.I.
2000.39.00.000580-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JULIO AUGUSTO DE ALENCAR E OUTROS
ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ARA
IMPDO : DIRETORA DE PESSOAL DA UFPA
PROC. : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : Nego provimento aos embargos declaratórios, porque não houve a alegada omissão. (...) Recebo a apelação dos impetrantes somente no efeito devolutivo. Vista à UFPA, para apresentar contra-razões. Em seguida, remetam-se os autos à segunda instância. P.R.I.
2001.39.00.000048-8ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CICOMAL COLATINA IND E COM DE ADEIRAS LTDA
ADVOG. : PA8799-B - MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS ATURAIS RE
PROC. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
SENT. : (...) julgo procedente a demanda cautelar (...) P.R.I.
2001.39.00.001930-2ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FLAVIANO MORAIS PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELISTE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : ISAIAS CABRAL E OUTROS
LITISC: UNIÃO FEDERAL
PROC. : HONORATO COSENZA NOGUEIRA
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda, tornando sem efeito a liminar. Considerando a ilegitimidade da União Federal para figurar no pólo passivo do feito, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com relação a ela,(...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 050/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.000092-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BERTIN LTDA
ADVOG. : SP58086 - BRUNO SAMMARCO
ADVOG. : SP55388 - PABLO ROBERTO RODRIGUES PINTO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO PARA
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL DO PARA
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
DESP. : Mantenho a decisão de f. 27/29, por seus próprios fundamentos. Cumpra-se o que foi determinado na referida decisão. I.
2002.39.00.001502-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ADAIR COMERCIAL LTDA
ADVOG. : PA8697 - FABRIZIO BORDALLO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESP. : A liminar será apreciada após as informações da autoridade coatora. Solicitem-nas, devendo o IBAMA relatar se fiscalizou a impetrante em algum momento. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0001666-6ACAO POSSESSORIA
REQTE : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOG. : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES
REQDO : ROSIANE JULIETT SILVA ANTONIUS E OUTROS
ADVOG. : TELMO LIMA MARINHO
SENT. : (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para reintegrar a construtora na posse do empreendimento habitacional residencial denominado Oásis Residence identificado na inicial tornando, por conseguinte, definitiva a medida liminar concedida, (...) P.R.I.
SENT. (...) Em face do exposto, nego provimento aos embargos declaratórios. P.R.I.
1998.39.00.001142-8ACAO POPULAR
REQTE. : ERMELINDA MARIA DIAS COELHO
ADVOG. : MA4059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : PRESIDENTE DA REPUBLICA
ADVOG. : GILMAR FERREIRA MENDES
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG. : PAULO ROBERTO DE SOUZA CIRINO
REQDO : PRESIDENTE DO BNDES
REQDO : VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DE DESESTATIZACAO DO BNDES
REQDO : SUPERINTENDENTE DA AREA DE OPERACOES DE DESESTATIZACAO DO BNDES
REQDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE PRIVATIZACAO DO BNDES
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
REQDO : MERRILL LYNCH, PIERCE, FENNER & SMITH INCORPORATED
REQDO : N M ROTHSCHILD & SONS LIMITED
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES
REQDO : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOG. : MARCIA RODRIGUES SANCHES
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
REQDO : BANCO GRAPHUS S.A.
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONÇALVES
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S A - CVRD
ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
REQDO : CONSORCIO VALEPAR
ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juíza Titular : **DRA. HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substit.: **DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO**
Dir. Secret. : **DRª ROSE MAY BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/
Email: tf2vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 021/2002
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MMª. Juíza Federal, abro vista ao autor para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal".
CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 2001.9210-2
Autor(a) :ANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Advogado(a) :PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2001.8973-8
Reqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :MARTA VINAGRE BEMBOM E OUTROS
Reqdo :MARIA DO SOCORRO ARAÚJO JARDIM
Advogado(a) : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2001.11041-8
Reqte : ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA E OUTRO
Advogado(a) :CARMEN SYLVIA ABUD DE CARVALHO ZOGHBI
Reqdo :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) :ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA E OUTROS
Processo nº 2001.9085-7
Reqte : CERPA – CEVEJARIA PARAENSE S/A
Advogado(a) :KEI SA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
Reqdo :UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL
Procurador(a): ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MMª. Juíza Federal, abro vista à autora para que se manifeste sobre a certidão de fls. 149, no prazo de dez dias."
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.2481-6
Autor(a) :MARIA ROSA SLADANHA RODRIGUES
Advogado(a) :MOMCLAR DA ROCHA BASTOS
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
Processo nº 2001.8661-8
Autor(a) : ANTONIO DIAS DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : ELISTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTROS
No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MMª. Juíza Federal, abro vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pelo prazo de dez dias."
CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 97.4856-3
Reqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTROS
Reqdo :WALDIR ANTONIO SANTOS E OUTRO
Advogado(a) : PEDRO PAULO CAVALEIRO DOS SANTOS (ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA)

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 95.3207-4
Autor(a) :SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERVADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado(a) :VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) :ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
DESPACHO : Assim o prazo de dez dias para que os autores emendem o seu pedido de execução, devendo apresentar as cópias necessárias à citação.
CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 2000.1317-9
Autor(a) : WALDIR FURTADO MARÇAL
Advogado(a) : HUMBERTO ÉLIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO : Indefiro o pedido de execução do julgado, formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL visto que o autor é beneficiário da justiça gratuita. Retornem os autos ao arquivo. Intime-se.
Processo nº 98.6427-0
Autor(a) : IRACI CARVALHO MENDES
Advogado(a) : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO : Indefiro o pedido de execução do julgado, formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL visto que o autor é beneficiário da justiça gratuita. Retornem os autos ao arquivo. Intime-se.
Processo nº 92.1199-3
Autor(a) : RAIMUNDO DIAS BELTRÃO E OUTROS
Advogado(a) : ANTONINO MAIA SILVA
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 141, suspendendo por 120 dias a tramitação do presente feito, a fim de se viabilizar a execução do julgado.
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 98.1100-5
Autor(a) :OSVALDO LEITE MELO E OUTROS
Advogado(a) :LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Réu : CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA – CNOG E OUTRO
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO : Assino o prazo de quarenta e cinco dias para que o(s) autore(s), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93,. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
Processo nº 98.341-7
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :ANTONINO MAIA SILVA
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO : Assino o prazo de quarenta e cinco dias para que o(s) autore(s), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93.. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
Processo nº 97.5397-9
Autor(a) :SELMIRA ANJOS DA SILVA
Advogado(a) :TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias sucessivo para que as partes apresentem suas alegações finais, primeiro a autora. Intime-se.
Processo nº 97.4939-9
Autor(a) :DOMINGOS MONTEIRO DE BRITO E OUTROS
Advogado(a) :ALIN SILVIL AFLALO GARCIA
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO : Assino o prazo de quarenta e cinco dias para que o(s) autore(s), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação

das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93.. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 00.23098-7
Autor(a) :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
Ré :LEOYR PONTES RIO DADES
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
DESPACHO :Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.2479-6
Autor(a) :JOÃO DE DEUS LOBATO JÚNIOR E OUTROS
Advogado(a) :ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 228/229, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 218, devendo, informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Ao mesmo tempo indefiro o pedido relativo à apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelos motivos já expostos no despacho de fls. 226.
Processo nº 2000.4220-0
Autor(a) :LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) :ANTÔNIO CLÁUDIO PINTO FLORES E OUTROS
Ré :FUNDAÇÃO NACIONA DE SAÚDE
Procurado(a): MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESPACHO :Determino que a Secretaria desentranhe as peças de fls. 260/266 e 336/341, encaminhando as mesmas, acompanhadas de cópia da petição de fls. 222/224, para o Setor de Distribuição para que sejam autuadas em separado como um único, como incidente processual, certificando nos presentes autos a sua interposição. Processual: Assino o prazo de 48 horas para que a FUNASA manifeste-se acerca do alegado em relação ao autor JONAS DA ROCHA SANTIAGO na petição de fls. 342/343. Intime-se, com urgência, a FUNASA por mandado endereçado à AGU.
Processo nº 99.1610-5
Autor(a) :CLÁUDIO JACKSON DA COSTA E OUTRO
Advogado(a) :REGINALDO DE CATRO MAIA
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 130, renovando por 15 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 1125, devendo, informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 98.1930-4
Autor(a) :ALMIR ALVES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 97.12256-7
Autor(a) :PASCOAL BENTES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :ANAURA CRISTINA LEITÃO MENDONÇA
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 97.5344-1
Autor(a) :RAIMUNDO SÉRGIO DE CARVALHO CARREIRA E OUTRO
Advogado(a) :REGINALDO DE CATRO MAIA
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 197, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 194, devendo, informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 97.12492-5
Autor(a) :MARIA DE NAZARÉ PINTO RODRIGUES
Advogado(a) :RANSE BAGHDAD DAMMSKI
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 96.2499-5
Autor(a) :ARIOZINO FURTADO E OUTRO
Advogado(a) :REGINALDO DE CATRO MAIA
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Defiro parcialmente o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 124, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 122, devendo, informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 95.1574-9
Autor(a) :MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :RAIMUNDA PRESTES MAGONO REIS
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 98.7064-2
Autor(a) :PEDRO GOMES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :ANTONINO MAIA SILVA
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Renovo por 45 dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado, nos termos do determinado no despacho de fls. 169.
Processo nº 95.1802-0
Autor(a) :JOSÉ MANOEL DA ROCHA E OUTROS
Advogado(a) :MARCELO SILVA FREITAS E OUTROS
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 273, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 271.
Processo nº 95.7332-3
Autor(a) :NIZOMAR BEZERRA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 331/332, tornando sem efeito a planilha de cálculos que instruiu o pedido de execução de fls. 213/214. Assino o prazo de dez dias para que o autor emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença. Outrossim, homologo como falta de interesse na execução do julgado o alegado em relação ao autor RAUL FRANCISCO CAVALEIRO DE MACEDO LIMA na petição de fls. 213/214.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2001.7060-0
Autor(a) :JOSÉ PEREIRA CARDOSO E OUTROS
Advogado(a) :ODIVAL QUARESMA
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Tendo em vista a preliminar de carência de ação, suscitada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com suporte na edição da Lei Complementar nº 100/1, digam os autores sobre a contestação. Intimem-se.
Processo nº 2000.5984-9
Autor(a) :JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
Advogado(a) :FERNANDO FALCURY SCAFF E OUTROS
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Tendo em vista a preliminar de carência de ação, suscitada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com suporte na edição da Lei Complementar nº 100/1, digam os autores sobre a contestação. Intimem-se.
Processo nº 2000.4780-6
Autor(a) :ÁLVARO RODRIGUES RIBEIRO E OUTUROS
Advogado(a) :LUIZ OTÁVIO DA COSTA
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Tendo em vista a preliminar de carência de ação, suscitada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com suporte na edição da Lei Complementar nº 100/1, digam os autores sobre a contestação. Intimem-se.
Processo nº 2000.10507-8
Autor(a) :CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA E OUTROS
Advogado(a) :THELMA LUCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autore(s), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
Processo nº 2000.10844-0
Autor(a) :FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Advogado(a) :RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Tendo em vista a preliminar de carência de ação, suscitada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com suporte na edição da Lei Complementar nº 100/1, digam os autores sobre a contestação. Intimem-se.
Processo nº 2000.5066-2
Autor(a) :MARIA UCY FONSECA BARROS
Advogado(a) :EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 2000.6760-2
Autor(a) :ARGENTINO PROTÁSIO GUIMARÃES NETO
Advogado(a) :ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 95.8168-7
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Ré :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO :Arquive-se.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

Processo nº 2002.1284-3
Autor(a) : FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.
Processo nº 2000.1995-3
Autor(a) : LENITA GONZAGA RIBEIRO
Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO : Conforme o noticiado à fl. 148 e o certificado à fl. 142/verso, a autora ajuizou o Incidente Processual, processo nº 2001.39.00.008750-4 visando a concessão dos benefícios de assistência judiciária gratuita. Determino que a Secretaria certifique o que houver acerca do feito acima mencionado, posto que prejudicada a tramitação da presente ação.
Processo nº 94.1828-2
Autor(a) : JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA E OUTRO
Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
Ré : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO E OUTROS
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENEZONÇA
Advogado(a): ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 375, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 373.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2002.1733-5
Impte. :RONALDO MENDES PAIVA
Advogado(a): :NAZARÉ FEL PERES
Impdo. :COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR
DESPACHO : Emende o Impetrante a inicial, no prazo de dez dias sob pena de indeferimento acostando aos autos o Edital de concurso, bem como indique corretamente a autoridade coatora.
Processo nº 2002.1522-8
Impte. :ALBRAS – ALUMÍNIO BRASILEIRO
Advogado(a): :FÁBIO THEODORO FERREIRA GOES
Impdo: :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
DESPACHO : Emende o Impetrante a inicial, no prazo de dez dias sob pena de indeferimento acostando aos autos o Estatuto da empresa, indicando o representante social da mesma e os respectivos poderes conferidos a ele para representa-la em Juízo.
Processo nº 2001.0031-7
Impte. :GLOBAL REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :JAIME DOS SANTOS
Impdo: :CHEFE DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REGIÃO MILITAR (CRO/8)
Procurado(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a empresa impetrante manifeste-se acerca do alegado pela UNIÃO FEDERAL na petição de fls. 142
Processo nº 2001.3708-7
Impte. :NELMA TAIDE PINTO
Advogado(a) :JOSÉ DA SILVA SALDANHA
Impdo. :UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA
Advogado(a): LEILA MASOLLER WUNDT
DESPACHO : Arquive-se.
Processo nº 96.5192-5
Impte. :ISAAC CARVALHO DE VILHENA E OUTROS
Advogado(a) :SEBASTIANA APARECIDA DE S SAMPAIO
Impdo: :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurado(a): RUY LOBATO BAHIA E OUTROS
DESPACHO :Remeta-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do recurso necessário.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.6641-4
Exqte. :GERALDO BENTES DE MATOS
Advogado(a) : COSME SOUZA SANTOS
Exedo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): MARCELO SILVA FREITAS E OUTROS
DESPACHO :Em face da informação de fl. 197 dos autos dos Embargos que esclarece que a conta do exequente está inativa e tendo em vista que com a aposentadoria ocorreu o saque dos valores depositados, assino o prazo de 05 dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL restabeleça a conta e proceda a sua correção quanto a parcela incontroversa (R$ 16.032,00). Cumprida essa obrigação, será levantada tal importância dos valores oferecidos a título de garantia dos Embargos.
Processo nº 2001.9392-3
Exqte. :RAIMUNDO BRITO DANTAS E OUTROS
Advogado(a) : JOSÉ ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
Exedo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): MARCELO SILVA FREITAS E OUTROS
DESPACHO :Aguarde-se manifestação da executada-embargante nos autos dos Embargos (processo 2002.6604-0).
Processo nº 2001.4271-6
Exqte. :GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado(a) : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU E OUTROS
Exedo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurado(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO :Indefiro o pedido inserto no 3º item de fl. 216, uma vez que a compensação não vai se processar nos autos da ação judicial e sim diretamente pelo contribuinte na via administrativa sob sua responsabilidade e fiscalização da autoridade tributária. Em face do requerimento constante à fls. 211/212 e considerando o teor da Emenda Constitucional nº 30/2000, que deu nova redação ao art. 100 da CF, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor), nos termos do art. 3º da Portaria/Diges/Pres/676, de 22/08/2001. (...).
Processo nº 2001.7578-8
Exqte. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : ANTONINO MAIA SILVA
Exedo. : UNIÃO FEDERAL
Procurado(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO :Retifique-se o pólo ativo da execução para permanecer apenas os exequentes ARLINDO BANDEIRA DO NASCIMENTO e VALCIR DOMINGOS ALMEIDA RODRIGUES, únicos requerentes ao pedido de execução. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL nos termos do art. 730 do CPC.
Processo nº 99.6373-1
Exqte. :WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES
Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
Exedo. :SOCIAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
Advogado(a): NELSON SOUZA E OUTROS
Procurado(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o exequente requeira o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório, conforme informações às fls. 182/186. Intimem-se.
Processo nº 98.9946-6
Exqte. :FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
Exedo. :BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
Advogado(a): PAULO TORRES GUIMARÃES E OUTROS
Procurado(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o exequente requeira o levantamento da importância referente ao pagamento do precatório, conforme informações às fls. 146/150. Intimem-se.
Processo nº 98.11674-2
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
Exedo. : RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES
Advogado(a): JOSÉ MARIA PAES LOURINHO
DESPACHO :Em face das disposições asseguradoras do direito ao sigilo de informações e dados a respeito dos cidadãos há possibilidade de atendimento do pedido de fls. 174/176, sendo ônus do Exequente – no caso pessoa jurídica de direito privado – localizar o devedor e bens suscetíveis de penhora. Desse modo indefiro o pedido de fls. Retro.
Processo nº 97.3770-0
Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
Exedo. :EDILMA NAZARÉ COSTA WANDERLEY E OUTROS
Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESPACHO :Cancele a Secretaria o Alvará nº 425/2001, expedido em nome da Drª. FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH em dezembro/2001. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pelo prazo de 05 dias para informar o nome que deverá constar do novo alvará.
Processo nº 89.2465-5
Exqte. :ERNANDO COELHO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a): : Alin Silvio Allah Garcia
Exedo. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a): : Antônio de Lima Freitas e outros
DESPACHO :Defiro a habilitação da viúva do Exequente JOAQUIM AMORAS: HERMINIA ALVES AMORAS (Fls. 186), bem como a renúncia expressamente manifestada pelos demais sucessores do de cujus às fls. 200/201 em favor da viúva, devendo a Secretaria proceder às retificações necessárias no pólo ativo da demanda. Expeça-se alvará de levantamento do saldo da conta informada à fl. 172 em favor da viúva ora habilitada. (....). Intime-se.

CLASSE 5101 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 97.6236-4
Autor(a) :EDILSON RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) :Moacir Guimarães Morais Filho
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Beatriz Engelmann Soares e outros
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os autores (....). Desse modo, sendo desnecessária a sua presença nas ações relativas a financiamento de imóveis, exclui-se a UNIÃO FEDERAL do feito por ilegitimidade passiva ad causam, nos termos do art. 267, VI, do CPC. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2001.9372-0
Reqte :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): :HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
Reqdo :JOÃO BATISTA DA COSTA MACHADO
Advogado(a): : José de Ribamar Maciel Filho
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL manifeste-se acerca do alegado pelo requerido na petição de fls. 20/22. (...).
Processo nº 2001.8088-0
Reqte :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTOS E OUTROS
Reqdo :SERVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA E OUTRO
Advogado(a) : José de Ribamar Maciel Filho
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 21. Assim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo o atual ocupante do imóvel Sr. ONDINO COELHO RAMOS JÚNIOR, expedindo, em seguida, mandado para citação do mesmo. Por fim, expeça-se edital para citação dos requeridos SERVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA e MARY CÉLIA RAMOS DE ALMEIDA.
Processo nº 2001.8928-2
Reqte :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): :HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
Reqdo :MARCELO DE FARIAS RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a): : ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA (EUCLIDES BIOLCATI RODRIGUES)
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL se manifeste acerca da contestação de fls. 23/26. Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 28. Assim, determino que a Secretaria expeça mandado para citação do requerido, MARCELO DE FARIAS RODRIGUES, bem como retifique a autuação do presente feito, corrigindo o nome dos requeridos EUCLIDES BIOLCATI RODRIGUES e IEZA SILVA CORREA.

CLASSE 5103 – AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 2001.10914-9
Reqte :MUNICÍPIO DE BAGRE – PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): :EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
Reqdo :LEOCI CUNHA DE MACEDO E OUTRO
DESPACHO :Indefiro o pedido de reconsideração da decisão de fls. 30/32 formulado pelo Requerente na petição de fls. 36, pelos motivos já expostos naquela decisório. Considerando a interposição do agravo de instrumento, informe se foi concedido efeito suspensivo àquele recurso. A seguir, conclusos.

CLASSE 5106 – AÇÃO DE USUCAPIÃO

Processo nº 2001.3758-6
Reqte :COSME SOUZA SANTOS
Advogado(a) :COSME SOUZA SANTOS
Reqdo :REGINALDO LIMA E OUTRO
Advogado(a): NADA CONSTA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA (ITERPA)
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Manifeste-se o Requerente acerca do teor da petição da UNIÃO FEDERAL de fls. 64, e documento de fls. 65/67.

CLASSE 5117 – AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 98.7982-2
Reqte :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José Amorim Pinto e outros
Reqdo :ANDRÉ LUIS DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 98, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 96.

CLASSE 5204 – JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 2001.3695-4
Jte :ANA MARIA BARROS VALADARES
Advogado(a) :Possidônio da Costa Neto
Jtdo :
DESPACHO : Arquive-se.
Processo nº 2001.5793-0
Jte :MARIA DE FÁTIMA MAIA CARDOSO
Advogado(a) :Cristovina Pinheiro de Macedo
Jtdo :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO : (....) a MMª. Juíza, verificando a ausência nesta da justificante quanto de sua partida, suspendeu a realização da audiência, determinado que a justificante manifeste-se seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. (...).

CLASSE 6100 – CARTA PRECATÓRIA

Processo nº 96.26874-6
Reqte :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogado(a): :CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Reqdo :FUNDAÇÃO NACIONA DE SAÚDE
Procurado(a): MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESPACHO :Arquive-se.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 2001.660-5
Reqte :ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DE IMA MORAES
Advogado(a) :FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
Reqdo :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS

Advogado(a): ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS
Advogado(a): ANA PERGY FARO GUERRA (ESPOLIO DE JOSÉ MARIA DE LIMA MORAES)
Advogado(a): MARGARETH CARVALHO DE MORAIS (CELIA MARIA DE CAMPOS CARDOSO)
DESPACHO : Assim o prazo de dez dias para que a Patrona da ré CELIA MARIA DE CAMPOS CARDOSO compareça a Secretaria desta Vara Federal a fim de subscrever a concretação de fls. 29/37.

CLASSE 10100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Processo nº 2001.4051-0
Reqte :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E
OUTROS
Reqdo :ESPOLIO DE JOSE MARIA DE LIMA MORAES
Advogado(a): FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
DESPACHO : Arquive-se.

CLASSE 10600 – OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
Processo nº 97.7912-6
Reqte :MANOEL DINIZ PINHEIRO
Advogado(a) :PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
Reqdo :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO : Intimem-se as partes do retorno dos autos. (.....). Após, arquivem-se.

CLASSE 10300 – INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)
Processo nº 2001.251-2
Reqte :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurado(a): JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)
Reqdo :ALVANDIO ALVES LOPES E OUTRO
Advogado(a): ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTROS
DESPACHO : Assim o prazo de dez dias para que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA manifeste-se acerca da contestação de fls. 47/98, bem sobre o teor da certidão de fls. 104.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2002.0865-1
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
Embdo. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO : Intime-se a Embargante para que, no prazo de dez dias, regularize a petição inicial colacionando aos autos as peças processuais abaixo elencadas (.....). Considerando que existe em favor de LUIZ NEVES CEREJA, NESTOR PEREIRA ALENCAR FILHO E IRDA SILVA RAMOS, WALDOMIRO GONÇALVES TRINDADE e RUY DE ARAÚJO RIBEIRO um título executivo judicial e que o ônus da prova compete a quem alega, no caso, a Embargante, aliada ao fato de que na quase totalidade dos casos as transações judiciais foram realizadas sem a interveniência do advogado da parte, apresente a União, no prazo máximo de dez dias, a comprovação de que os exeqüentes reconciliados firmaram o mencionado acordo, mediante manifestação inequívoca de vontade consubstanciada na apresentação do termo de transação judicial.

Processo nº 2001.5578-8
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
Embdo. :RALLYEVAN CÉSAR V. DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
DESPACHO : Considerando as informações retro, determino a expedição de ofícios ao Banco do Brasil e Bradesco a fim de que sejam disponibilizados, com urgência, ao perito nomeado por este Juízo, Sr. Harold Homci Haber, os extratos das contas vinculadas do FGTS relativos aos Embargados Rallyevan de Oliveira, Reginaldo Rodrigues, Reginaldo Macedo Gomes, Reinaldo Frioto Duarte, Roberto Campos da Silveira, Roberto Charles Carneiro, Rui Pinheiro Silva, Salim Mastop Neto e Robson Ferreira Costa. Após, deve a Secretaria contactar com o Sr. Perito para vir receber os ofícios e apresenta-los perante as instituições financeiras mencionadas, para as providência cabíveis.

Processo nº 2001.1216-9
Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
Embdo. :CLAUDIONOR BALTAZAR DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) :ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
DESPACHO : Especa-se alvará de levantamento dos honorários periciais. Intime-se o Sr. Perito a prestar esclarecimentos requeridos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº 2001.6888-2
Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogada(a): FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
Embdo. :ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO E OUTROS
Advogado(a) :MARCELO SILVA FREITAS E OUTROS
DESPACHO : Em face da decisão de fls. 115 que não concedeu efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto, determino o prosseguimento do feito. Considerando as informações de fls. 78/79, 80/82, 104/110 que esclarece que a conta dos exeqüentes (.....) estão inativas (.....), em relação a João da Cruz, cuja conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa, assim o prazo de cinco dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL proceda a correção da conta e assim comprovada, será liberada tal importância do valor oferecido a título de garantia dos embargos. Assim o prazo de cinco dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL proceda ao depósito referentes aos honorários periciais, conforme o determinado à fl. 76. (....)

Processo nº 2000.2644-9
Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogado(a): JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
Embdo. :ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH
Advogado(a) :GLORIA MARUJA
DESPACHO : Suspenda-se o feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à Execução nº 2001.2644-9.

DECISÕES

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2002.1283-00
Autor(a) :LUMAL MADEIRAS LTDA
Advogado(a) :WILTON OLIVEIRA DA ROCHA
Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSO NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)
DECISÃO : (....) Ante o exposto, defiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se o Réu. Publique-se. Registre-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 2001.1009-2
Autor(a) :ALSIRA MARIA VIEIRA E OUTROS
Advogado(a) :HERMINIO LUIZ DA SILVA
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
DECISÃO : (....) Indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se o Réu. Publique-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2002.0064-8
Impte. :RUBENS FONTENELLE MORBACH
Advogado(a) :GISELA DE CARVALHO COSTA RIBEIRO
Impdo. :PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº [illegible]26/2001-04.
DECISÃO : (....) indefiro o pedido de liminar. (...)

CLASSE 1800 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
Processo nº 2002.1314-6
Reqte :ELCIMAR RIBEIRO GOMES
Advogado(a) :FERNANDO AUGUSTO MONTALVÃO
Reqdo :
DECISÃO : (....) Pelo exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e precluxas as vias impugnativas, à Justiça Comum Estadual da Comarca de Ananindeua/Pa. Publique-se. Registre-se.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2001.9733-6
Reqte :TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) :SOPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Reqdo :FAZENDA NACIONAL
Procurado(a):ISAAC RAMIRO BENTES E OUTROS
DECISÃO : (...) indefiro a medida liminar vindicada. Especifiquem as, querendo, em cinco dias, provas que ainda pretendem produzir, apontando suas finalidades. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiza Titular : **DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI**
Juiza Substit.: **DRA. FABIOLA BERNARDI**
Dir. Secret. : **Drª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO**

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2002
AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.007841-2INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FRAUDE OBTENCAO BENEFIC INSS CF
PA Nº 35.166.0.1074/97-89
DECISÃO: (...) Posto isso, ausente a justa causa para a propositura da Ação Penal, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18, do CPP. Providencie, a Secretaria, as comunicações e anotações de estilo. P.I.

2000.39.00.007889-1INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APURAR POSSIVEL CRIME DE DESOBEDIENCIA P/SARA AGUIAR NO PROC.011-90/99-VC/A JUSTICA DO TRABALHO
DECISÃO: (...) Diante do exposto, acolho a promoção ministerial e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE atribuída a SARAH DE MAGALHÃES AGUIAR , nos termos do art. 109, VI, c/c 107, IV, do CP, pelo que determino o arquivamento dos autos. Providencie, a Secretaria, as comunicações e anotações de estilo. P.I.

2000.39.00.010671-5INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APURAR POSS DELITO CONTRA O MEIO AMBIENTE REF AUTO DE INFRACAO Nº 022024
DECISÃO: (...) Tendo em conta que o próprio IBAMA reconheceu a inexistência da infração penal, anulando o ato administrativo praticado em desfavor da empresa, com o conseqüente cancelamento do Auto de Intração e do Termo de Apreensão e Depósito, só resta a este Juízo acolher a promoção ministerial e determinar o arquivamento dos autos. Providencie, a Secretaria, as comunicações e anotações de estilo. P.I.

2001.39.00.009783-8INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SEBASTIAO RAMOS DA SILVA
DECISÃO: (...). Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos. Providencie, a Secretaria, as comunicações e anotações de estilo. P.I.

2002.39.00.001033-2COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : REMESSA AO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA DAS PECAS REF.AO PROCED.ADM.Nº 408/2001-PR/PA
DECISÃO: (...) Assim, considerando que inexistiu ofensa direta e específica a bem, serviço ou interesse da União, mas apenas violação a interesse genérico da sociedade, acolho a promoção ministerial e DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA FEDERAL para processar e julgar o presente feito, pelo que determino a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Pará. Providencie, a Secretaria, as comunicações e anotações de estilo. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.003959-2PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU: OVIDIO GASPARETTO
SENTENÇA: (...) Assim posta a conduta do acusado e diante do exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão acusatória, para CONDENAR OVIDIO GASPARETTO como incurso nas penas do art. 168-A, do Código Penal. Atenta às circunstâncias judiciais previstas no art. 59, do Código Penal, passo à individualização da pena. O réu é primário, não ostentando antecedentes desabonadores (fls. 73). Agiu, embora de forma consciente, com culpabilidade normal à exigida para o tipo, considerando-se as condições financeiras da empresa e a crise por que passam as empresas do ramo madeireiro. O denunciado, ademais, revela personalidade não voltada à prática delituosa, bem como nada há, nos autos, que não revele conduta social contrária ao senso comum, além de as conseqüências do crime não serem acentuadas em relação ao que normalmente se espera como resultado de ações delituosas desse jaez e, principalmente, porque o débito junto ao INSS remontou por ser quitado. Justifica-se, assim, em face dessas circunstâncias, a fixação da pena base no patamar mínimo de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Presentes as atenuantes de que trata o art. 65, I e III, "b". A primeira, dada a idade do réu, hoje, contando com mais de setenta anos (fls. 83). A segunda, porque quitou, integralmente, a dívida fiscal que implicou no presente processo (fls. 182 e 187). Não hão, todavia, de ser consideradas, uma vez que a pena base foi fixada no mínimo legal. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da reprimenda (CP, art. 33, § 2º, 'c'). Fixo o valor do dia-multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, § 1º e 2º, CP). Determino a SUBSTITUIÇÃO da pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos existentes na sede da Comarca onde reside o apenado e conforme estabelecer o Juízo das Execuções penais, mais multa (art. 44, § 2º, segunda parte), que arbitro em idênticos, montante e valor, daquela atribuída ao tipo, em 10 dias-multa, à razão de 1/3 do salário mínimo vigente ao tempo do fato, por dia (a ser atualizado quando da execução), por entender tal substituição suficiente à repressão e prevenção dos delitos, nos termos do art. 44, III, do CP, e tendo em conta que o acusado cometeu o crime antes de trânsito em julgado da sentença condenatória proferida nos autos do Processo nº 1997.39.01.007936-0. Transitada em julgado, lance-se o nome do acusado no rol dos culpados. Custas, ex lege. (...) P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

DE : JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, servidor público federal, CIC/MF nº 008.533.992-04, e MARIA DIVA FIGUEIREDO DA SILVA, bibliotecária, CIC/MF nº 175.850.402-10, ambos brasileiros, casados um com o outro, antes residentes e domiciliados na Rua da Mata, 926, Conjunto Residencial Magalhães Barata, apto.303, Bloco M, nesta cidade, e, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : CITAÇÃO para ante o termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (processo nº 2001.39.00.009499-3), perante este Juízo, devendo, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, comprovarem a quitação do débito referenciado na inicial, ou sua consignação em Juízo, sob pena de concessão de liminar de imissão de posse do imóvel ocupado, nos termos do art.37, §3º, do Dec. Lei 70, de 21.11.66, medida pleiteada pela requerente. Outrossim, fica o citando advertido para o fato de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art.285 do Código de Processo Civil.
Belém - PA,//2002.
SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal da 5ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS RESENDE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 23/2002
EXPEDIENTE DE 22/02/2002
DESPACHOS

Classe 4100 - Execução Diversa Por Título Judicial
Nº :2000.3083-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Alvarenda Sampaio Vilhena
Despacho : Diante da certidão de fls. 85, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC..

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº :00.0036628-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : João Humberto de Azevedo
Advogado : Antônio Carlos Rodrigues da Silva
Despacho : Considero Suprida a citação do executado, nos termos do § 1º do art. 214, do CPC. Vista à exeqüente para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a exceção de pré-executividade de fls. 126/141.

Nº :00.0028253-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Manoel de Freitas Baia e Outra
Despacho : Concedo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para que a exeqüente apresente o comprovante de pagamento das custas processuais e honorários do perito, das diligências empreendidas junto à Comarca de Oeiras do Pará/PA, como requerido na petição de fl. 115, que ora defiro. Manifeste-se, ainda, a exeqüente, sobre o endereço dos executados Manuel de Freitas Baia e Raimundo da Silva Baia, para fins de citação, como já determinado no despacho de fl. 95.

Nº :91.3191-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Maria Elizabeth Rodrigues Izhaio
Despacho : Concedo, por mais uma vez, o prazo de 30 (trinta) dias, para que a Caixa apresente planilha de demonstrativo de débito do dia da realização da Praça, nos termos do art. 7º, da lei nº 5.741/71. Ressalto, porém, que a morosidade do feito deve-se não somente a negligência da exeqüente que, responsável pela apresentação da referida planilha desde de setembro de 2000, não o fez, retardando de maneira inconseqüente, a extinção da ação.

Nº :91.3199-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Elisa Hachem Marques
Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando cópia das 03 (três) últimas declarações de renda da executada, como requerido na petição de fl. 114, da exeqüente, que ora defiro.

Nº :93.4506-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaías Cabral
Executado : Maria Marta Lancira do Carmo
Despacho : Esclareça a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, se deseja o prosseguimento do feito, nos termos do art. 6º da lei 5.741/71, à fl. 102, visto que em petições de fls. 91 e 98 requereu a desistência da ação.

Nº :94.2921-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Raimundo Miranda
Despacho : Compulsando os autos, verifiquei que já fora realizada Hasta Pública do bem objeto desta execução, o qual foi adjudicado em favor da exeqüente, nos termos do art. 7º, da lei 5.741/71 (fls. 71/83). Diante do exposto, esclareça a Caixa os pedidos formulados às fls. 94/96, bem como cumpra a determinação contida nos despachos de fls. 84/86.

Nº :94.3023-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Jânio Matos Marinho
Despacho : Manuseando os autos observo a inexistência de penhora nas diligências solicitadas junto à Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, quando da citação frustrada do devedor (fl. 35/36), o que demonstra a impossibilidade de realização de Hasta Pública, conforme determinado no despacho de fl. 80. Diante do exposto, expeça-se Carta Precatória àquela Comarca, solicitando penhora sobre o bem imóvel hipotecado, nos termos do art. 4º da lei 5.741/71.

Nº :98.4071-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Domingos Alves Barros
Despacho : Apresente a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de débito atualizada. Após, expeça-se Carta Precatória à Comarca de Redenção/PA, solicitando seja efetivada penhora sobre os bens descritos na petição de fls. 59/62, da exeqüente, que ora defiro.

Nº :93.4560-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Francisco Carlos Guimarães
Despacho : Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, para que a exeqüente se manifeste sobre a manutenção do acordo feito com os ocupantes do imóvel, como requerido na petição de fl. 75, que ora defiro.

Nº :94.5175-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Label Engenharia e Comércio Ltda
Despacho : Diante da petição de fls. 124, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que a exeqüente diligencie a situação dos bens dos executados, elencados às fls. 114/122.

Nº :93.4434-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Herman Engenharia Ltda e outro
Despacho : Diante da petição de fls. 103, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC..

Classe 4400 – Execução Diversa / Outras
Nº :98.5059-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Maria de Lourdes Monteiro dos Santos e Outros
Despacho : Decorrido o prazo de suspensão do feito, como certificado supra, diga a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, se logrou êxito nas diligências empreendidas para a localização de bens passíveis de penhora dos executados, bem como se tem interesse na citação, pela via editalícia, do executado Francisco Ainader.

Nº :97.3696-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : Amarilio Triunfo Lida e Outros
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido na petição de fl. 45, da exeqüente, que ora defiro.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros
Nº :2001.7984-2
Embargante : Domingos Sávio de Oliveira Negrão
Advogado : Luis Carlos da Silva Mendonça
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Despacho : Indiquem as partes, no prazo legal, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades.

REPUBLICAÇÃO
PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exeqüentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº :98.5730-1
Exeqüente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Disco Norte Comercial Do Norte Ltda

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida,nos termos do art. 794, inciso I , do CPC."

Nº : 94.0663-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Luiz Eduardo Da Silva Cavalcante

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 026/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 14 e 18 FEV 2002
AUTOS COM DESPACHOS

00.0025697-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA6976 – Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : ADILSON ARAUJO DE SOUZA SANTOS e outros
ADVOG. : PA1667 - EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
DESPACHO : Espeça-se a competente Carta de Adjudicação entregando-a à Exeqüente, mediante recibo. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

93.0004382-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2763 – Eliane Maria Iebihara Fonseca
EXCDO : LAURICELIO CAVALCANTE DE ARAUJO
DESPACHO : Intime-se o(a) exeqüente para efetuar o recolhimento das custas processuais finais no valor de R$ 42,21, no prazo de 05 (cinco) dias.

94.0000158-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA977 – Rosomiro Arrais
EXCDO : ROSANA MARIA MENDONCA DE SOUSA

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, reintime-se novamente o(a) Exeqüente da determinação de fl. 91, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos.
94.0001679-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv². : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : C C A CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA e outros
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito à luz do contido na certidão de fl. 122.
94.0004427-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL e outra
EXCDO : AUGUSTO CESAR CHARCHAR DE OLIVEIRA
DESPACHO : Considerando os pedidos divergentes de fls. 59 e 60, esclareça o(a) exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, se deseja a extinção da execução ou o prosseguimento do feito.
95.0000695-2 e 97.0007149-3EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : COLEGIO ANGLO LATINO SC LTDA e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento feito pelo(a) à fl. 39. Ao Cálculo para apurar o valor do débito. Expeça-se mandado de penhora e avaliação sobre o bem indicado na peça de fl. 36.
96.0003123-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: EMILSON DOS SANTOS GONCALVES
ADVOG. : PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
EMBDO: UNIAO FEDERAL
Rep.Jud.: João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Tendo em vista a manifestação da União Federal às fls. 116/117, arquivem-se estes autos, observadas as formalidades legais.
2000.39.00.004245-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BELEM PESCA S/A
ADVOG. : HAROLDO A SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Regularize o(a) embargante sua representação processual, juntando os documentos de constituição e a ata de posse do subscritor da procuração de fl. 05, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade do processo (art. 13, inc. I do CPC) e extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se. Após, conclusos para sentença.
2000.39.00.005097-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE. : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
Adv.: PA8700 – Antônio Cláudio Pinto Flores
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Tendo em vista o depósito dos honorários, conforme guia de fl. 112-verso, apresente o perito o Laudo em 30 (trinta) dias.
2000.39.00.005098-3EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
Adv: PA8700 – Antônio Cláudio Pinto Flores
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Matos Neto
DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos. Expeça-se Alvará para levantamento, em favor da perita, do valor total depositado na conta judicial nº 2338.005.00506508-9. Intime-se a embargante para depositar os 50% (cinqüenta por cento) restantes dos honorários do perito.
2000.39.00.011748-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Adv: PA3357 – Aldebaro Cavalcante de Macedo Khatuu Neto
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Diga o(a) embargante sobre a proposta de honorários do(a) perito(a) constante à fl. 162, devendo, em caso de anuência, efetuar o depósito no prazo de 05 (cinco) dias.
2000.39.00.011862-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: CONFECTION CONFECCOES LTDA
ADVOG. : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Matos Neto
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os processos administrativos juntados aos autos às fls. 72/192.
2000.39.00.012792-2EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PEDRO CARNEIRO S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO
Adv: PA3348 - Fernando Facury Scaff
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Matos Neto
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.012914-5EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA – ME e outros.
DESPACHO : Intime-se o(a) executado(a) para apresentar em Juízo certidão atualizada do Cartório Registro de Imóveis que comprove a propriedade do bem nomeado à penhora à fl. 11.
2000.39.00.014206-2EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv². : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : LIMA ALVES NAVEGACAO LTDA e outro
DESPACHO : Cite-se, por Carta, com aviso de recebimento, o sr. LINO ALVES REBELO FILHO, co-responsável da executada, no endereço indicado à fl. 03. Torno sem efeito a penhora de fl. 28. Ao cálculo para atualizar o débito. Expeça-se carta precatória ao Juízo da Comarca de Breves para penhora e avaliação do veículo indicado na certidão de fl. 27.
2001.39.00.001724-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOG. : PA7455 - JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o processo administrativo acostado às fls. 102/211.
2001.39.00.005194-7 e 2001.39.00.005196-2EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv². : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A e outro
Adv.: PA6467 – Afonso Arinos de A. Lins Filho
DESPACHO : Intime-se o(a) executado(a) para atribuir valor ao bem nomeado à penhora no prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.007541-3EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARIA CLARA DO NASCIMENTO CABRAL
ADVOG. : PA8079 - SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante sobre a contestação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 14/15.
2001.39.00.009184-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAPHAEL SIQUEIRA
ADVOG. : PA8468 - HEITUR BARBOSA HATHERLY FILHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv². : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Expeça-se Alvará para levantamento, em favor do sr. Heitur Hatherly, OAB 8468, do valor total depositado na conta judicial nº 2338.005.506689-6. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.
2001.39.00.009404-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MOLDURAS PARA S A MOLPASA e outro
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima e considerando, ainda, que o endereço constante à fl. 14 é diverso do contido na exordial, proceda-se, a secretaria, a inclusão do co-responsável indicado no pólo passivo. Expeça-se mandado de citação, ao co-responsável no endereço indicado à fl. 14. Sendo infrutífera a diligência supra, cumpra-se o despacho de fl. 16.
2001.39.00.010571-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOG. : PA6258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias dos documentos de constituição e a ata de posse do subscritor da procuração de fl. 16, cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.
2002.39.00.001169-4EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MOTOBEL - MOTORES DE BELEM LTDA
ADVOG. : PA4854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA e outra
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal, nos termos do Art. 1.052, 1ª parte, do CPC. Reinam-se estes autos aos da execução principal. Cite-se o Embargado nos termos do Art. 1.053, do CPC.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

EDITAL Nº 004/2002
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ faz saber que após correção das provas de conhecimentos específicos de Direito e língua portuguesa dos candidatos ao cargo de Conciliador do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Santarém, obteve-se a aprovação de uma única concorrente, a saber:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20	NÁDIA PATRÍCIA GUIMARÃES DOS SANTOS	6,0

O prazo para apresentação de recurso pelos interessados correrá a partir da publicação oficial do presente Edital, conforme previsto no item VIII do Edital 001/2002.

Santarém, 27 de fevereiro de 2002.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Coordenador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

SÚMULA Nº 004/2001, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal nº 8.625/93, DECIDE, que nas remoções pelo critério de merecimento só podem concorrer Promotores de Justiça, que tenham dois anos na entrância e estejam classificados na primeira metade da lista de antigüidade, mandado por base o número de cargos existentes na entrância, salvo se não houver nenhum deles com tais requisitos, cumulativamente, onde todos concorrerão em igualdade de condições. Caso o número de membros inscritos que preencham os requisitos seja inferior a três, os demais concorrerão para compor a lista apenas para efeito de consecutividade.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 20 de dezembro de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Membro
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Membro Convocado
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
Membro
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Membro
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Membro

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR (Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 05.02.2002, às 11:00 horas.
LOCAL – Auditório do Anexo I do Ministério Público do Estado do Pará.
PRESENTES – FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior, em exercício e Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS e UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL. Justificada a ausência do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, que estava viajando.
DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:
1. APROVAÇÃO DE ATA – Aprovada, por unanimidade, a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 23.01.2002.
2. APRECIAÇÃO DE RESOLUÇÕES - Apreciação da Resolução nº 002/2002-MP/CSMP, por meio da qual foi publicada a Lista de Antigüidade Aprovada na Reunião Ordinária em 23.01.2002. A Secretaria do Conselho Superior é autorizada, por unanimidade, a republicar a Lista de Antigüidade por haver saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29628, de 31.01.2002
3. APRECIAÇÃO DE REQUERIMENTOS – Requerimento da Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, com fulcro no Art. 85 § 1º, da Lei Complementar nº 01, de 10/11/82. É aprovada, por unanimidade, a opção da Promotora de Justiça pela efetivação de sua promoção na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, Comarca elevada à 2ª entrância, em face da Lei nº 6.274/99. Bem como, por conseguinte, é autorizada a publicação da vaga na Promotoria de Monte Alegre, para promoção.
4. DECLARAÇÃO DE VAGAS – Declaradas vagas e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, sendo autorizada a publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado:
a) Para remoção na primeira entrância – PJ de São Sebastião da Boa Vista (merecimento) e PJ de Primavera (antigüidade);
b) Para promoção à segunda entrância – 2ª PJ de Irituiba (antigüidade).
5. RELATÓRIO DE PROCESSOS – Apreciação do Relatório e voto do Conselheiro ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, concernente ao Procedimento Extrajudicial nº 024/1999/MP/PJ/DC/PP - Os Excelentíssimos Senhores Conselheiros decidem, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator, pela homologação do arquivamento dos autos no âmbito civil, devendo-se remeter cópia integral do processo à Promotoria de Justiça com atribuições para análise do aspecto criminal da matéria.
6. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:
01 – Proc. Nº 001/98/AIP/PJRM (Prot. nº 1234/2002), distribuído à Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO; 02 – Proc. Nº 015/02-PJC (Prot. nº 1061/2002), distribuído à Conselheira UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; 03 – Proc. Nº 120/01 (Prot. nº 1530/2002), distribuído ao Conselheiro LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS; 04 – Proc. 117/01 (Prot. nº 1533/2002), distribuído ao Conselheiro Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA; 05 – Proc. Nº 110/01 (Prot. nº 1534/2002), distribuído à Conselheira UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; 06 – Proc. Nº 118/01 (Prot. nº 1532/2002), distribuído ao Conselheiro LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS; 07 – Proc. Nº 119/01 (Prot. nº 1531/2002), distribuído à Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO; 08 – P.A.I. Nº 01/2001 (Prot. nº 1039/2002), distribuído ao Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES.
7. OUTRAS DELIBERAÇÕES – O Exmo. Sr. Presidente, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA dá conhecimento aos Senhores Conselheiros do recebimento do Of. nº 028/2002-MP/2ª PJ/DC/PP, da lavra do 2º Promotor de Justiça de Defesa de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, através do qual remete cópia da Apelação interposta pelo Ministério Público nos autos da Ação Civil Pública de Ressarcimento (Proc. Nº 2000113081-9), sendo deliberado pela remessa de cópia do teor do recurso aos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.
Belém-Pa, 27 de fevereiro de 2002.
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça , Secretário do Conselho Superior, em exercício.

PORTARIA Nº 310/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o deferimento do pedido fundamentado no art. 85, §1º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 05.02.02,
R E S O L V E:
RELOTAR a Promotoria de Justiça de 2ª Entrância MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2002.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.490

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 2.187, de 04/02/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R$ 891,34 (oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), sendo R$ 526,06 (quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R$ 365,28 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/MARABÁ/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE nº. 20.251/98, para o servidor deste Regional PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício/SA, em face de seu deslocamento até o município de São João do Araguaia/PA, no período de 04 a 07/03/2002, a fim de vistoriar imóvel e verificar existência de outros imóveis, que possam abrigar o Cartório da 57ªZE-São João do Araguaia, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (811655) – DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos canhotos de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de fevereiro de 2002.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.490/2002

Servidor: Paulo Bittencourt das Neves
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: SA/CSG/SAE — Bruto: 577,50
Função: Assistente da Seção da Administração de e
Adicional de Desloc.(2): (0,0) — Diária Unit: R$ 165,00 (1)
Desc. Aux. Alimen.(3): 51,44
Origem: Belém — Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Destino: São João do Araguaia — Líquido: 526,06
Partida: 04/03/2002
Retorno: 07/03/2002 — (3) 4 x 12,86
(4) - Não descontado. — Total: R$ 526,06

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10 - Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 170/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.630/99

PORTARIA Nº 3.491

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXII da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no processo administrativo protocolizado sob nº 3054, de 20.02.2002, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/90, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/94, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de janeiro/2002.

Servidores do Quadro	Unidade de lotação	Dia(s) e/ou Período(s)
Aida Silvana Barbosa Varela	SJ	21
Ana Carla Ponte Souza Medeiros	SJ/CRIP/STA	07
Anderson Araújo dos Santos	SA/CMP/SCP	15
Angelo Pio Passos Neto	SA/CMP/SCP	23
Carla Coutinho Ferreira	SA/CMP/SLC	31
Dayse Marina de Queiroz Silva	SI/CE/SOAZE	07 a 09
Elisabete Silva Santos	SA/CC/SPG	21 e 22
Emerson Dias da Silva	SI/CPS/SPS	09
Evandro Moreira Ramos	DG/CCI/AS	30
Janete Carla dias Wirta	SA/CMP/SRAL	17
Kayla Oliveira Cohen	SA/CMP/SLC	24 a 29
Márcia de Nazaré Pampolha Santos	SA/CMP/SLC	30
Marcos Antônio Barreiros Leão	SRH/COPES/SLN	21
Maria Lúcia Carreira Lobato	30ª ZE	30 e 31
Patrícia Tereza de Araújo Costa	SA/CMP/SCO	07 e 08
Roberto César Alves Silva	SRH/COPES/SC	29
Salomão Fernandes de Freitas Júnior	SI/CPS/SRD	23
Sandro Marcelo Ati Tadaiesky	SI/CPS/SPS	16
Teresinha Margareth Araújo Sabat	DG/ASS	17

Servidores Requisitados Estado	Unidade de lotação	Orgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Marivaldo Mendonça de Almeida	CAE	IPASEP	07 a 24
Raimunda da Conceição da Mata Gomes	SI/GAB	Polícia Civil	23

Servidores Requisitados Município	Unidade de lotação	Orgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Célia Miranda Gonçalves	28ª ZE	SESAN	17 a 31
Elizete Santiago Costa	SRH/GAB	PMB	08
Leila Cristina Vale dos Santos	SA/CMP/SLC	PMB	28 a 31
Maria dos Milagres de Araújo Matos	CAE	PMB	15

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de fevereiro de 2002.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral